
RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA 2025



17 ABRIL

JUNTA DE FREGUESIA DE MASSAMÁ E
MONTE ABRAÃO



ÍNDICE

	Página
1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução.....	4
1.2. Caracterização da Entidade.....	7
1.3. Sumário executivo e Relatório de Actividades.....	11
1.4. Análise Orçamental.....	101
1.5. Análise Financeira.....	109
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Demonstrações previsionais	
2.1.1. Orçamento Receita e Despesa.....	125
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	134
2.1.3. Plano plurianual das ações mais relevantes (PPA).....	135
2.2. Demonstrações de relato	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	138
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	140
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	143
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	149
2.2.5. Demonstração da execução do plano das ações.....	150
2.3. Anexo às demonstrações orçamentais	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	153
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	157
2.3.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	169
2.3.4. Alterações ao plano plurianual de ações.....	174
2.3.5. Operações de tesouraria.....	180
2.3.6. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	181
2.3.7. Transferências e subsídios concedidos.....	184
2.3.8. Transferências e subsídios recebidos.....	196
2.4. Outras divulgações	
2.4.1. Retenções.....	198



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

ÍNDICE

	Página
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	199
2.4.3. Outras dividas a terceiros.....	200
3. Demonstrações Financeiras na óptica Financeira	
3.1. Balanço.....	202
3.2. Demonstração de resultados por natureza.....	204
3.3. Demonstração das alterações no património liquido.....	205
3.4. Demonstração dos fluxos de caixa.....	206
3.5. Anexo às demonstrações financeiras - ABDR.....	208
3.6. Listagem Património.....	241
4. Outros Documentos	
4.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	245
4.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	246
4.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	247
4.4. Reconciliações Bancárias.....	248
4.5. Declaração de Compromissos Plurianuais.....	269
4.6. Declaração de Responsabilidade.....	270
4.7. Norma de Controlo Interno.....	272

INTRODUÇÃO

No exercício de 2025 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2025 e que reflete a situação económica e financeira da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e), do n.º 1, do artigo 16.º e alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

Importa referir que o exercício de 2025 decorreu num contexto politicamente relevante, marcado pela realização das eleições autárquicas, circunstância que, pela sua natureza, introduz especificidades ao nível da gestão pública local. Este enquadramento foi ainda acompanhado pela mudança de executivo na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, com naturais implicações ao nível da transição de competências, da redefinição de prioridades e da continuidade dos processos em curso.

Neste contexto, a condução da atividade da autarquia refletiu a necessidade de assegurar uma gestão corrente equilibrada e uma execução orçamental prudente, nomeadamente no que respeita à definição de prioridades, à calendarização e concretização de projetos estruturantes, bem como à afetação eficiente dos recursos públicos.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente



política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população de Massamá e Monte Abraão.

Nesta perspetiva, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2025 materializaram a estratégia definida através das linhas orientadoras, assente na prossecução de uma política centrada nas pessoas e na procura de respostas que contribuam para melhorar a vida da comunidade de Massamá e Monte Abraão, salvaguardando a economia local e a saúde financeira da autarquia, requisitos basilares para o seu bem-estar.

O SNC-AP contempla ainda o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica (NCP 27), de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral e no regime simplificado – pequenas entidades.

Em conformidade com a NPC 27 no seu parágrafo 4, a contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados. A execução da mesma implica, em conformidade com o parágrafo 6, o desenho dos sistemas de informação necessários para a produção de relatórios e mapas adequados à divulgação interna e externa dos custos, rendimentos e resultados em diferentes vertentes.

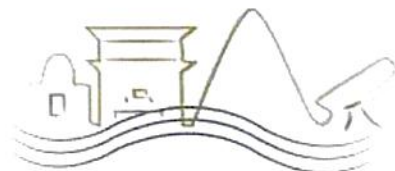
À data do presente exercício, o software contabilístico da AIRC em uso pela Junta de Freguesia, ainda carece de parametrizações adicionais e de ajustes específicos à realidade operacional. Não obstante, a Junta iniciou já, numa fase embrionária, o processo de reclassificação dos Gastos e Rendimentos, com o objetivo de assegurar a conformidade contabilística e viabilizar as divulgações adequadas no Relatório de Gestão, reafirmando o compromisso com a transparência e o rigor na gestão financeira.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental positivo de 66 237,95 euros, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2024) de 180 564,73 euros, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 87,61%% da prevista, a despesa total executada no período em análise, ascendeu a 86,13%.

Na vertente financeira, apresenta um Resultado Líquido do Exercício negativo de 430 673,06 euros, um Ativo de 672 195,32 euros, Património Líquido de 19 816,68 euros e um Passivo de 652 378,64 euros.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso



(LCPA), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2025 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de salientar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2026, ascende a 177 550,07 euros, correspondendo, na sua essência, a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia, como é o caso dos encargos com instalações e comunicações, bem como à aquisição de bens de investimento, onde se destaca, o valor de 74 730 euros a transitar, referente à reabilitação de três parques infantis.

No âmbito da implementação do novo sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

No decorrer da ação de inventário em 2025, foram identificados e reconciliados fisicamente 3359 bens, excluindo os bens abatidos.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.

O relatório de Gestão e a Prestação de Contas que ora se apresenta, sintetiza e sistematiza o envolvimento com dinâmica introduzida na comunidade, através no movimento associativo e colaboradores que conosco tem partilhado de forma exemplar o objetivo de servir a nossa comunidade.



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

O Órgão Executivo da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

João António Rebelo de Almeida Cabral
Nuno Goulão Santos
João Maria Canhoto Russo
Mónica Sofia Monteiro Russo
Ana Paula Simões Carvalho
Tiago Barbosa Lopes da Silva
Maria Helena da Silva Perrulas Alvito

O PRESIDENTE

JOÃO ANTÓNIO REBELO DE ALMEIDA CABRAL

O CONTABILISTA CERTIFICADO

NUNO MIGUEL ROCHA (CC 92218)



MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação	União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão		
NIPC	510832725		
Natureza	Junta de Freguesia		
Endereço postal	Rua Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, 2745-872 Massamá		
Telefone / Fax	21 439 23 31 / 21 438 91 71 - Fax: 21 438 91 70		
Endereço de correio eletrónico	geral@uf-massamabraao.pt		
Sítio na internet	https://www.uf-massamabraao.pt/uniao-das-freguesias		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Organograma			
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)			
Serviços Municipalizados	Sim	<input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante		
Serviços Intermunicipalizados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Associativas Municipais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Locais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Participadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cooperativas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Fundações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades de outra natureza	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)			
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
5.2 NÚMERO DE ELEITOS			
Em regime de permanência.....	0		
A meio tempo.....	4		
Restantes eleitos.....	3		
5.3 NÚMERO DE ELEITORES			
Até 10.000.....	<input type="checkbox"/>		
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	<input type="checkbox"/>		
Igual ou superior a 40.000.....	<input checked="" type="checkbox"/>		
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
Para a aplicação prática do Regime Pequenas Entidades do SNC-AP, a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, utilizou Software Aplicacional da Empresa AIRC – Associação de Informática da Região Centro			
7. OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
Entidade fiscalizadora	-		
Data da ação	-		
Período abrangido	-		
Identificação da ação	-		
7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		Data de Aprovação	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
Norma de Controlo Interno	31/05/2021		
Regulamentos de Taxas e Licenças	05/05/2022	28/09/2022	
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	-	-	



MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão	-	-
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
		03/04/2025	15/04/2025
	Revisão Orçamental		
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		-
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		45
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		-	-
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- Concessionário		
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
		Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Relatório anual de Atividades

2025

Preâmbulo

No cumprimento da alínea e) do nº2 art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete ao Presidente da Junta de Freguesia apresentar à apreciação da Assembleia de Freguesia, uma informação escrita das atividades próprias, ou em delegação de competências, bem como da situação financeira da União das Freguesias.

Deste modo apresentamos, de forma sucinta, as atividades referentes ao ano de 2025, à Assembleia de Freguesia e à comunidade de Massamá e Monte Abraão.

O Presidente

João António Rebelo de Almeida Cabral

Preâmbulo	2
I. Sumário	5
II. Relatório de Atividades	6
1. Área Administrativa	6
2. Contratação Pública	8
3. Feira Semanal	10
4. Intervenções no Espaço Público e Escolas	11
5. Intervenção Comunitária	14
<i>Atendimento Social</i>	15
<i>Programas Sociais</i>	20
<i>Protocolos de Colaboração</i>	24
<i>Projetos Comunitários</i>	27
<i>Serviços Comunitários</i>	58
<i>Voluntariado</i>	59
<i>Programas Municipais</i>	59
<i>Empregabilidade</i>	60
<i>Solidariedade Social</i>	62
<i>Grupos e Reuniões de Trabalho</i>	62
<i>Outras Iniciativas</i>	64
6. Cidadania e Participação	65
6.1. Orçamento Participativo XII Edição	65
6.1.1. Ponto de Situação dos Projetos Vencedores do OP	68
6.2. Orçamento Participativo Jovem	69
6.2.1. OPJ 2024/2025 VI Edição	69
6.2.2. Ponto de Situação dos Projetos Vencedores do OPJ	72
6.2.3. OPJ 2025/2026 - VII Edição	74
6.2.3. Ponto de Situação dos Projetos Vencedores - VI Edições OPJ.....	74
7. Projetos Ambientais e de Bem-estar animal	75
7.1. Projetos Ambientais	75
7.2. Protocolo Animais de Rua	75
8. Cultura, Desporto e Juventude	75
9. Economia Local	87

10. Apoio ao Associativismo	89
11. Prémios e Distinções	90

I. Sumário

A União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão desenvolveu, ao longo de 2025, uma atividade institucional intensa e multifacetada, reafirmando o seu compromisso com a coesão social, a sustentabilidade ambiental e a participação cívica ativa. É imperativo registar que o presente mandato iniciou-se apenas em novembro de 2025, pelo que a atividade reportada nos primeiros dez meses do ano civil diz respeito à gestão do executivo cessante, liderado pelo Presidente Pedro Brás. Este relatório reflete, portanto, um período de transição focado na continuidade da eficiência operacional e na resposta célere às necessidades da comunidade.

Os principais indicadores e marcos de 2025 destacam-se nas seguintes áreas de intervenção:

- **Área Administrativa e Atendimento:** A Junta de Freguesia consolidou o seu papel como ponto central de apoio ao cidadão, com a emissão de 4.701 atestados de residência, mantendo-se como o serviço mais requisitado. Foram ainda processados 1.321 atestados multiusos e 301 provas de vida, demonstrando uma elevada carga administrativa focada na certificação de situações pessoais essenciais.
- **Gestão de Ocorrências e Espaço Público:** No total do ano, foram registadas 3.619 ocorrências no território. No que concerne estritamente às competências próprias e delegadas da Junta, registaram-se 1.508 ocorrências, com uma taxa de resolução de 74%, evidenciando eficácia na manutenção urbana.
- **Manutenção de Infraestruturas e Vias:** A intervenção direta na via pública resultou na manutenção de 3.581 m² de calçada e na colocação ou reparação de 481 pilaretes. Na área da educação, a autarquia geriu 748 pedidos de manutenção escolar, tendo concluído com sucesso 406 intervenções (54%), com o Agrupamento de Escolas Ruy Belo a registar o maior volume de solicitações.
- **Intervenção Social e Apoio Alimentar:** O Gabinete de Intervenção Comunitária realizou 520 atendimentos sociais, sendo a maioria (445) de carácter presencial. No combate à insegurança alimentar, registaram-se 212 novos pedidos de apoio, e programas como a Mercearia Solidária + distribuíram um total impressionante de 15.694 cabazes e refeições ao longo do ano. O Banco Alimentar local apoiou mensalmente entre 200 a 240 pessoas.
- **Cidadania e Orçamento Participativo:** A XII Edição do Orçamento Participativo alcançou a maior participação de sempre, com 2.446 votantes e 4.887 votos, culminando na escolha de 3 projetos vencedores. No âmbito juvenil, a VI Edição do OPJ registou o envolvimento de 1.911 jovens votantes.

- Educação e Envelhecimento Ativo: A Universidade Sénior (USMMA) continua a ser um pilar comunitário, terminando o ano letivo anterior com 406 alunos e iniciando o ciclo 2025/2026 com um novo recorde de 488 inscrições e uma oferta de 70 disciplinas. Projetos como o "Praia Sénior" e as "Oficinas de Verão" contaram com 41 e 67 participantes, respetivamente.
- Sucesso Escolar e Inclusão Juvenil: O Projeto Raízes (9.ª Geração) envolveu 270 participantes diretos em atividades de promoção do sucesso escolar e literacia digital, totalizando mais de 3.000 horas de atividades desenvolvidas. Os Campos de Férias proporcionaram tempos livres de qualidade a 144 crianças e jovens.
- Ambiente e Bem-Estar Animal: A autarquia foi distinguida pela Associação Bandeira Azul da Europa com a Bandeira Verde Eco-Freguesia XXI 2025 (Medalha de Prata). Em termos operacionais, recolheram-se 259.960 kg de monos e reencaminharam-se para reciclagem 1.204 kg de pequenos eletrodomésticos e 1.312 marcadores usados. Através do protocolo "Animais de Rua", realizaram-se 30 esterilizações de gatos.
- Cultura e Eventos Comunitários: O Arraial Popular e o Desfile de Marchas mantiveram-se como o maior evento da freguesia, com uma afluência massiva de 29.741 visitantes. Destacam-se ainda as "Noites no Parque", com 14.566 visitantes, e a vitória no prémio Autarquia do Ano na categoria de Educação pelo projeto "Vamos Compreender".
- Economia Local e Associativismo: A Rede Freguês expandiu a sua influência, atingindo as 190 lojas aderentes, promovendo ativamente o comércio de proximidade através de iniciativas como o Peddy Paper e a Feira do Porta-Bagagem. O apoio ao movimento associativo manteve-se robusto, com um investimento superior a 100 000 euros no Eixo I.

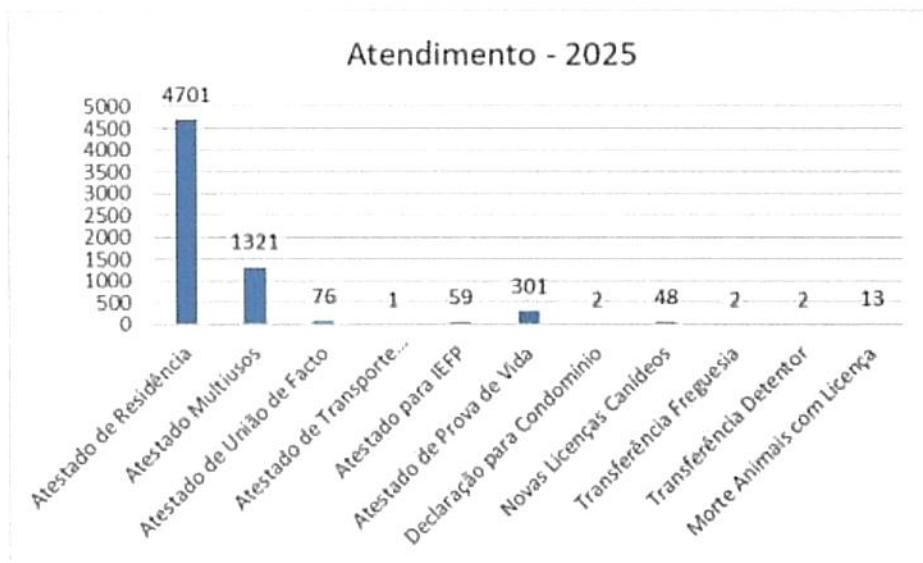
Em conclusão, o ano de 2025, marcado pela transição para o novo mandato em novembro, reafirma a solidez das políticas públicas implementadas na União das Freguesias. Os dados apresentados demonstram uma autarquia resiliente, capaz de equilibrar a gestão rigorosa do espaço público com uma rede de proteção social abrangente e um dinamismo cultural que projeta Massamá e Monte Abraão como referência no concelho de Sintra.

II. Relatório de Atividades

1. Área Administrativa

No ano de 2025, o volume de atendimentos da junta de freguesia evidencia uma forte concentração na emissão de atestados de residência, com um total expressivo de 4.701 registos, representando claramente o serviço mais solicitado pela população. Seguem-se os atestados multiusos, com 1.321 emissões, e, a uma distância significativa, os atestados de prova de vida, com 301 pedidos. As

restantes tipologias apresentam valores bastante mais reduzidos, nomeadamente os atestados de união de facto (76), atestados para IEFP (59) e novas licenças de canídeos (48). Registam-se ainda números residuais em serviços como declarações para condomínio (2), transferências de freguesia (2), transferências de detentor (2), morte de animais com licença (13) e atestados de transporte (1). Estes dados demonstram uma elevada procura por serviços administrativos essenciais, sobretudo relacionados com a certificação de residência e situações pessoais, confirmando o papel central da junta no apoio direto à população.



2. Contratação Pública

Designação	Unidade Orgânica	Adjudicatário	Valor			
			Sem IVA	IVA		Com IVA
				%	Valor	
Aquisição de serviços de desempenho de funções de Serviço Social, no âmbito do GTIC da UFMMA - Avença	GTIC	Mariana Coixão	27 323,82 €	23%	6 284,48 €	33 608,30 €
Aquisição de serviços de manutenção de espaços envolventes das Escolas básicas e Jardins de Infância da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	Ambiente e Espaço Urbano	Paisagem Impulsiva	8 173,44 €	23%	1 879,89 €	10 053,33 €
Aquisição de serviços de acesso a licenciamento Microsoft anual para 2025, aplicações Office por utilizador e antivírus para Windows e Mac para utilização pela União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	Administrativa	Data Road	14200,28	23%	3 266,06 €	17 466,34 €
Aquisição de serviços de custódia de arquivo e documentação da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	Administrativa	EAD	7952,4	23%	1829,052	9 781,45 €
Aquisição de serviços de utilização dos módulos "OnField-S" - Gestão de Serviços e Equipas, módulo "OnField-M" - Recolha de Monstros e módulo "OnField-F" - Fiscalização de Serviços e Subcontratações em interligação com a ferramenta "OnField" implementada e em utilização na União de freguesias de Massamá e Monte Abraão	Ambiente e Espaço Urbano	Querie	5 112,00 €	23%	1 175,76 €	6 287,76 €
Empreitada de reabilitação de três parques infantis situados na zona geográfica da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	Ambiente e Espaço Urbano	Bricantel - Comércio de Material Eléctrico de Bragança SA.	118 036,89 €	6%	7 082,21 €	125 119,10 €

Aquisição de combustíveis rodoviários em regime de fornecimento contínuo e em sistema de cartão de frota	Ambiente e Espaço Urbano	LUBRIFUEL – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES UNIPessoal, LDA	16 260,00 €	23%	3 739,80 €	19 999,80 €
Aquisição de serviços de acesso, alojamento, suporte e manutenção da plataforma do portal do associativismo implementada e em utilização na União de freguesias de Massamá e Monte Abraão	Administrativa	Libertrium	5 425,20 €	23%	1 247,80 €	6 673,00 €
Aquisição de serviços de produção artística de eventos culturais na União de freguesias de Massamá e Monte Abraão no ano 2025	Cultura	Sosaiati Produções Unipessoal Lda.	15 000,00 €	23%	3 450,00 €	18 450,00 €
Aquisição de serviços de organização, gestão e realização de eventos culturais na União de freguesias de Massamá e Monte Abraão no ano 2025	Cultura	Etapas Curiosas, Lda.	14 950,00 €	23%	3 438,50 €	18 388,50 €
Aquisição de serviços de transporte turístico de passageiros no âmbito dos Projetos "Campos de férias Júnior" e "Praia Sénior" do Gabinete de Intervenção Comunitária da União de freguesias de Massamá e Monte Abraão- Procedimento por Lotes- Lote A	GTIC	Brisanómada	17 311,32 €	6%	1 038,68 €	18 350,00 €
Aquisição de serviços de transporte turístico de passageiros no âmbito dos Projetos "Campos de férias Júnior" e "Praia Sénior" do Gabinete de Intervenção Comunitária da União de freguesias de Massamá e Monte Abraão- Procedimento por Lotes- Lote B	GTIC	Soarestour	6 669,81 €	6%	400,19 €	7 070,00 €
Aquisição de serviços de organização e realização dos Campos de Férias 2025 do Gabinete de Intervenção Comunitária da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão- 2º Procedimento	GTIC	Criagente	19 981,60 €	0%	0,00 €	19 981,60 €
Aquisição de serviços de apoio para 3 edições do projeto Orçamento Participativo Jovem da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão- OPJ	Orçamento Participativo	Discurso Paralelo	31 839,00 €	23%	7 322,97 €	39 161,97 €

2025/2026, OPJ 2026/2027 e OPJ 2027/2028.						
Empreitada de reabilitação de três parques infantis situados na zona geográfica da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão- 2º Procedimento	Ambiente e Espaço Urbano	Bcity	70 500,00 €	6%	4 230,00 €	74 730,00 €
Aquisição de material de rega para a União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	Ambiente e Espaço Urbano	Mendes & Irmãos S. A.	11 128,17 €	23%	2 559,48 €	13 687,65 €
Aquisição de serviços de telecomunicações, internet e televisão para a União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	Comunicação	Vodafone	43 837,48 €	23%	10 082,62 €	53 920,10 €
Aquisição de serviços de manutenção de espaços envolventes das Escolas do 2º e 3º ciclo e Escolas Secundárias da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	Ambiente e Espaço Urbano	Paisagem Impulsiva	18 535,95 €	23%	4 263,26 €	22 799,21 €

3. Feira Semanal

Foram realizadas durante o ano de 2025 um total de 52 feiras semanais.

Relativamente ao número de feirantes, tivemos até ao final do 3º trimestre um total de **323 feirantes ativos que aos sábados exercem a sua atividade na Feira Semanal de Monte Abraão e 2 espaços de venda vazios, passando a 322 feirantes ativos e 3 espaços de venda vazios no 4º trimestre.**

Foram distribuídos cerca de 18.200 sacos, sendo 15.600 transparentes e 2.600 sacos pretos, sendo mensalmente, dependendo do número de semanas de cada mês, distribuídos cerca de 1.200 sacos transparentes e 200 sacos de cor preta.

Foram adquiridos à empresa Plástielvas 3.000 sacos pretos para entrega aos feirantes no valor de 552.00€ + IVA.

Decorrente da limpeza de final de feira, foram recolhidos, durante o período em análise, cerca de **142.020 toneladas de resíduos.**

Desde dia 01 abril de 2025 foi proibido a utilização de vidro na feira, tendo sido feita informação escrita e colocada de forma visível a todos os utentes da feira.

Foi autorizada a venda de rifas por parte do Agrupamento de Escoteiros 900 de Monte Abraão, CNE nos dias 1 e 15 fevereiro; 15 de março; 29 de novembro e 13 de dezembro 2025.

Foram realizados, pelos operacionais da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão pequenos arranjos ao material das casas de banho que se encontravam avariados.

Foi necessário efetuar reparações nas canalizações das duas casas de banho no valor de 750.00€ + IVA, que ficou a cargo da empresa J.F. & Alexandres, Lda.

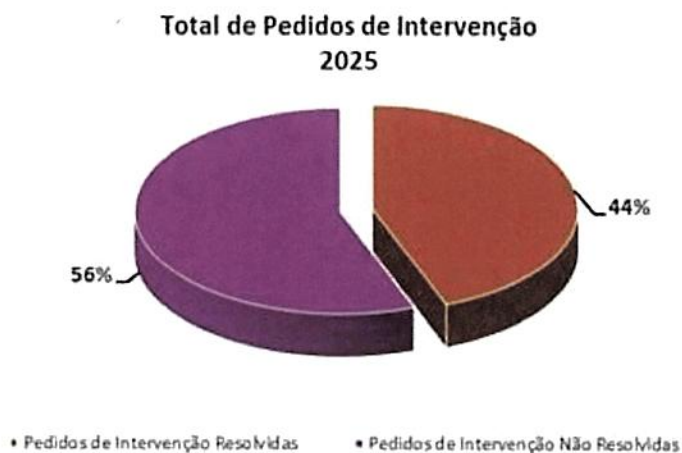
No mês de fevereiro 2025, deu-se início ao procedimento de um sorteio para atribuição do Espaço de venda n.º 2, dada a desistência do titular.

4. Intervenções no Espaço Público e Escolas

No espaço público deu-se continuidade aos trabalhos de manutenção e conservação no âmbito das competências delegadas e próprias, destacando-se as reparações em mobiliário urbano e polidesportivos.



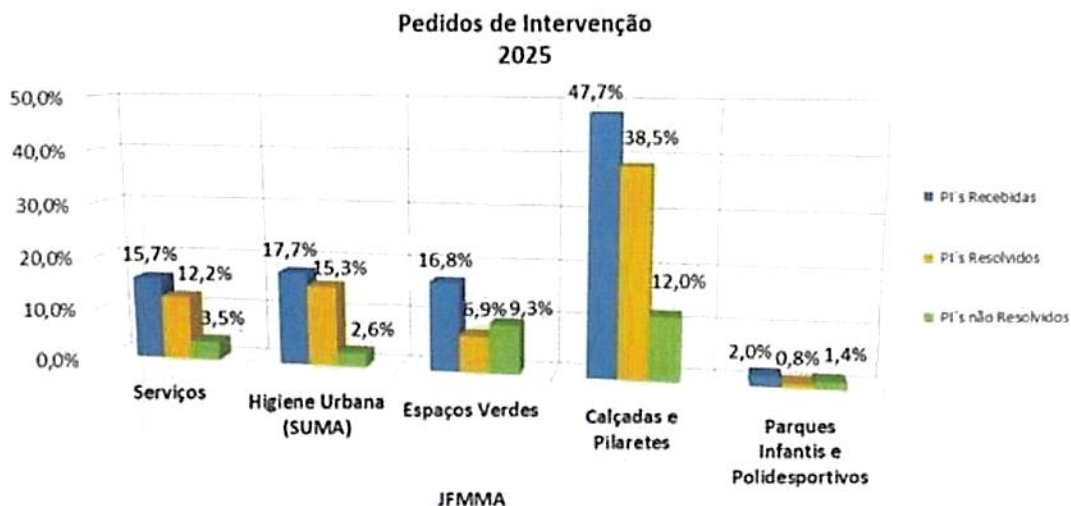
Durante o ano 2025 foram registadas, cerca de 3 619 ocorrências, verificaram-se 44% em estado resolvido.



Por Entidade, verificamos que a maioria das ocorrências registadas estão no âmbito da competência da Junta de Freguesia, **42% dos registos**, sendo **29%** da responsabilidade da Câmara Municipal.

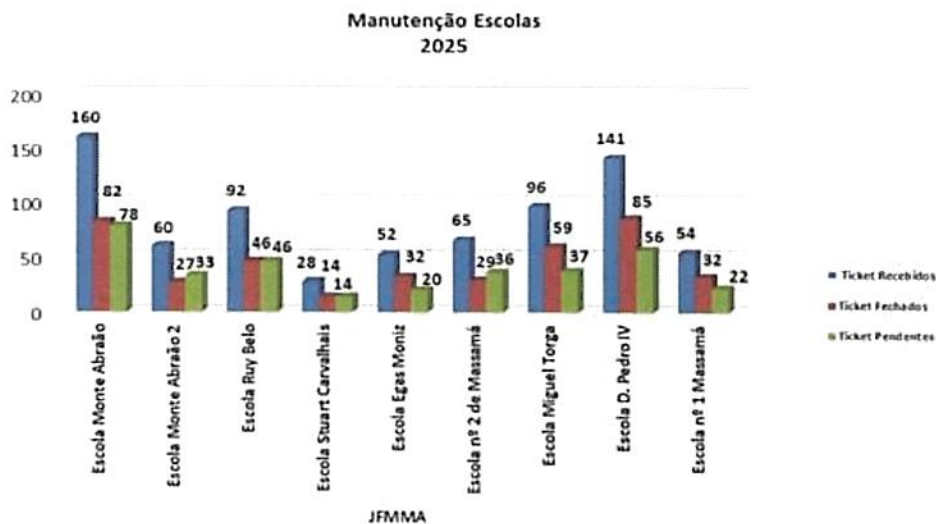


Daquilo que são competências próprias e delegadas da Junta de Freguesia temos um total de **1 508 ocorrências**, durante o ano de 2025, dos quais **74%** estão em estado resolvido.

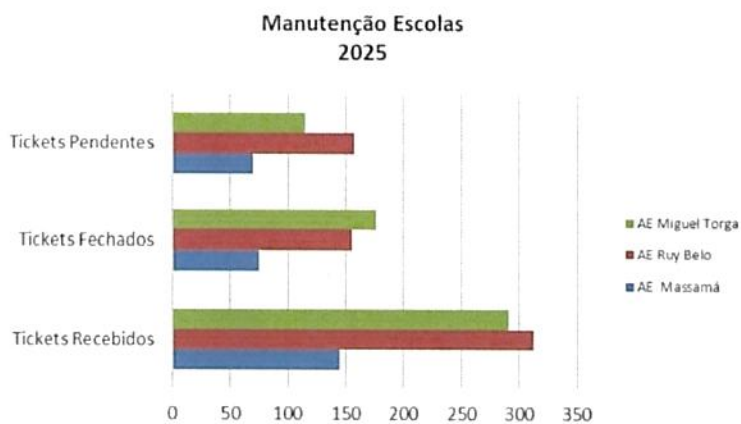


Manutenção Escolas

No âmbito da delegação de competências da autarquia no que concerne, a manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos escolares, no ano 2025 verificaram-se **748 pedidos efetuados**, dos quais **406 se encontram fechados**, o equivalente a uma percentagem de **54%**.



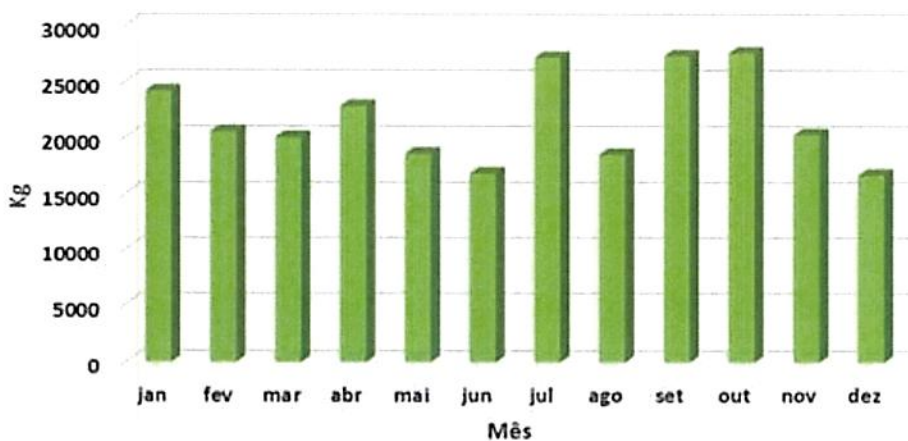
A registar o facto de em 2025, o Agrupamento de Escolas Ruy Belo, ser o agrupamento que mais ocorrências regista.



Recolha de Monos

No âmbito da delegação de competências da autarquia no que concerne, a limpeza pública e recolha de resíduos urbanos, durante o ano 2025, verificou-se a recolha de 259.960 Kg, na freguesia.

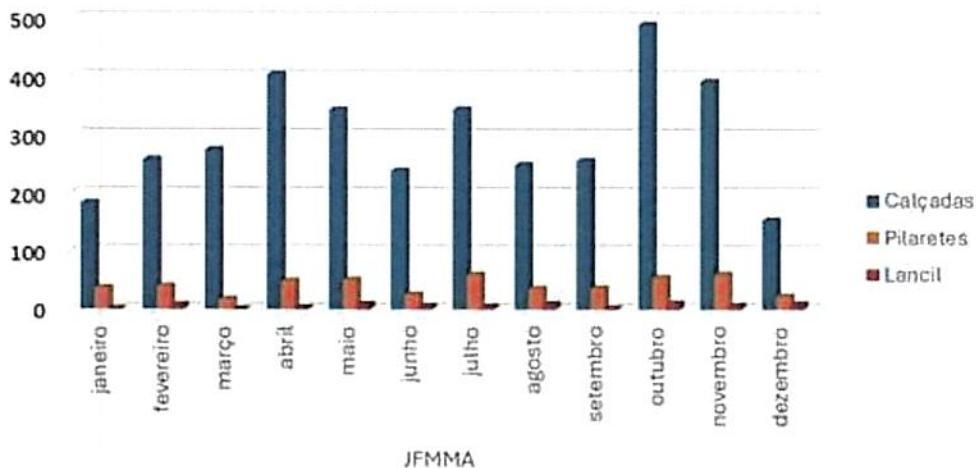
Recolha de Resíduos Urbanos 2025



Manutenção de Vias

No âmbito da delegação de competências da autarquia no que concerne, a manutenção de vias, durante o ano 2025, verificou-se um total de 3 581 m2 de calçada e 481 de pilaretes.

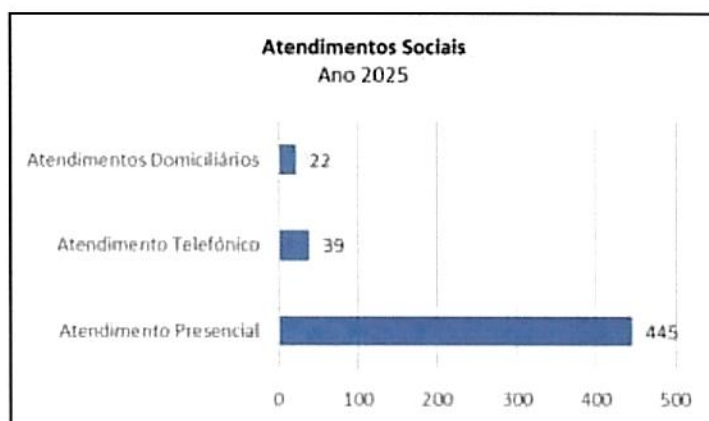
Manutenção Vias 2025



5. Intervenção Comunitária

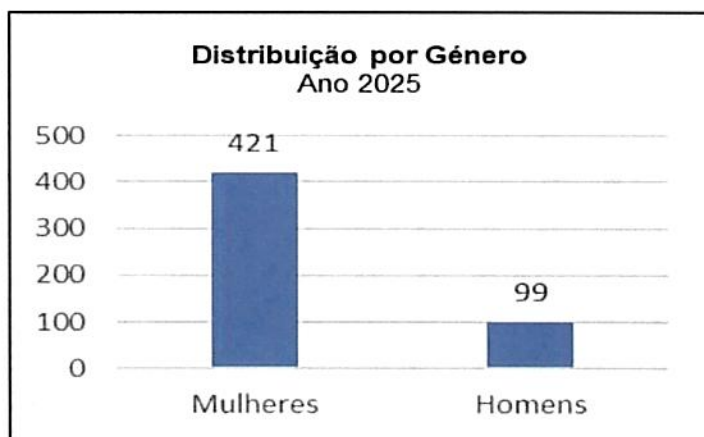
Atendimento Social

Ao longo do ano de 2025, foram realizados **520 atendimentos sociais**, distribuídos por diferentes modalidades: atendimento presencial, telefónico e domiciliário. Verifica-se que o **atendimento presencial** continua a assumir um papel predominante, com 445 registos.

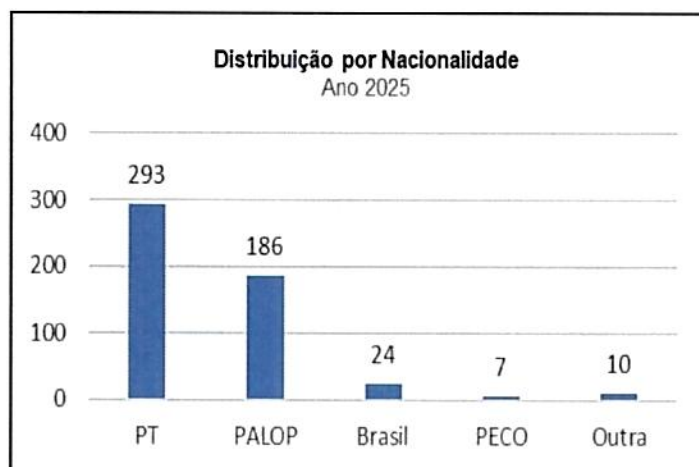


Relativamente ao género dos utentes, observa-se que as **mulheres** continuam a recorrer mais frequentemente aos serviços sociais, representando 421 atendimentos.

A predominância significativa de mulheres entre os utentes pode refletir fatores sociais e culturais, como uma maior predisposição feminina para procurar apoio institucional, ou ainda desigualdades estruturais que afetam mais intensamente este grupo.

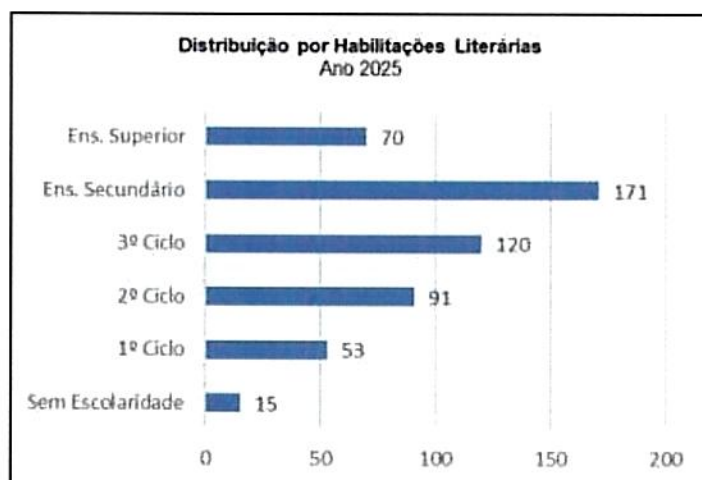


No que diz respeito à **nacionalidade**, destaca-se a **portuguesa** como a mais representativa, com um total de 293 utentes. Seguem-se utentes oriundos dos **PALOP** (186).



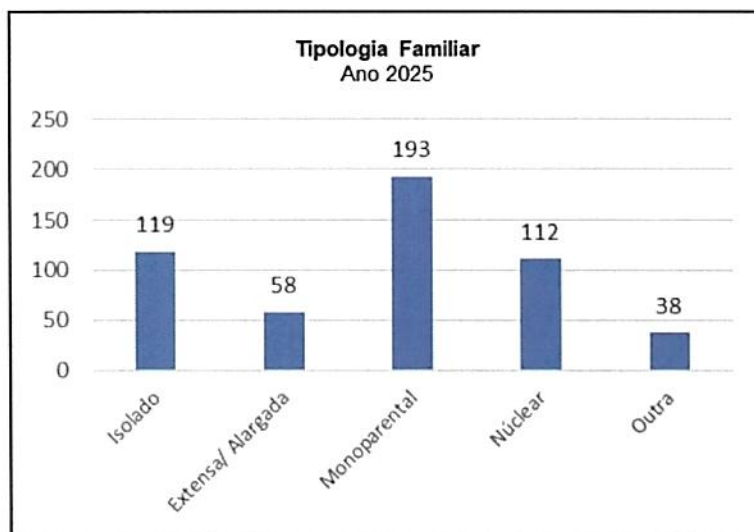
Em 2025, a maioria dos utentes que recorreu ao atendimento social possui o ensino secundário (171 pessoas), seguindo-se os que concluíram o 3.º ciclo (120 pessoas) e o 2.º ciclo (91 pessoas). Registaram-se ainda 70 utentes com ensino superior e 15 sem qualquer nível de escolaridade.

Esta distribuição revela que as situações de vulnerabilidade social não se restringem a baixos níveis de escolaridade, abrangendo também pessoas com percursos educativos mais longos, incluindo o ensino secundário e superior.



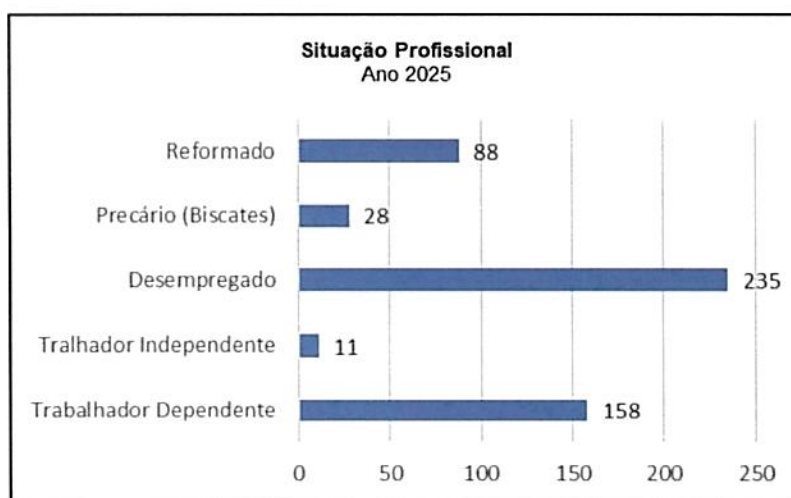
Em 2025, a tipologia familiar predominante entre os utentes que recorreram ao atendimento social foi a **família monoparental (193 casos)**, seguida dos agregados isolados (119) e núcleos familiares nucleares (112). As famílias extensas/ alargadas (58) e outras tipologias (38) apresentaram menor expressão.

A predominância das famílias monoparentais evidencia um perfil recorrente de vulnerabilidade associado à responsabilidade parental exclusiva, frequentemente agravada por rendimentos insuficientes e maior dificuldade de conciliação entre vida profissional e familiar. O número significativo de pessoas a viver sozinhas reforça igualmente a presença de situações de isolamento social e económico, que tendem a aumentar a dependência de apoios externos.



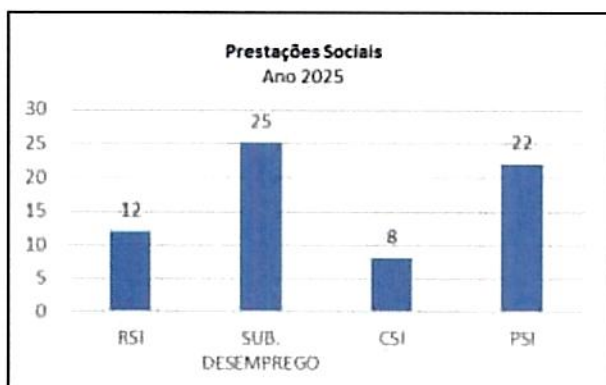
A situação profissional mais comum entre os utentes que recorrem ao atendimento social é o desemprego, abrangendo 235 pessoas.

Verifica-se ainda um número expressivo de pessoas ativas (158 trabalhadores) entre dependentes e independentes que, apesar de auferirem rendimentos do trabalho, não conseguem fazer face às suas despesas.



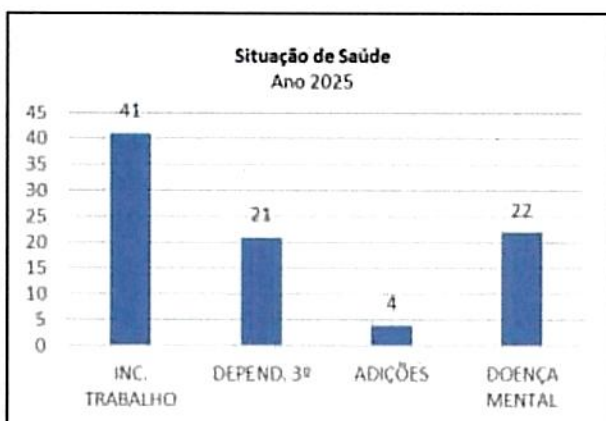
No ano 2025, verificou-se que as prestações sociais mais frequentemente atribuídas aos utentes que recorreram ao atendimento social foram o **Subsídio de Desemprego (25 pessoas)** e a Prestação Social para a Inclusão - PSI (22 pessoas), seguindo-se o Rendimento Social de Inserção - RSI (12 pessoas) e o Complemento Solidário para Idosos - CSI (8 pessoas).

Esta distribuição demonstra que o desemprego continua a ser um dos principais fatores de fragilidade económica, justificando a predominância do subsídio de desemprego entre os beneficiários. Simultaneamente, a relevância da PSI e do CSI evidencia a persistência de dificuldades entre a população idosa e com deficiência, muitas vezes associadas a pensões baixas e ausência de rede familiar de suporte.



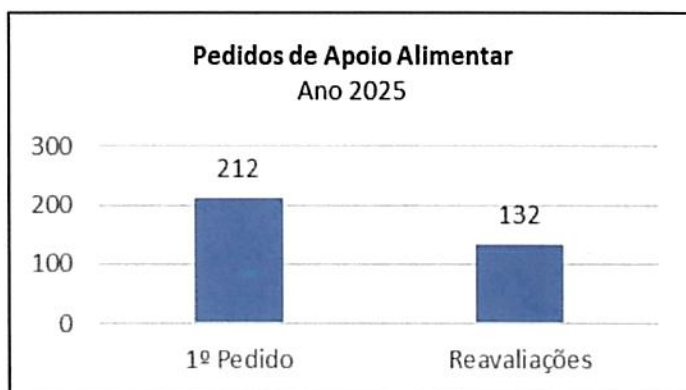
Em 2025, recorreram ao atendimento social **41 pessoas com incapacidade para o trabalho** e 22 pessoas com doença mental, constituindo as situações de saúde com maior prevalência entre os utentes.

Este dado evidencia a relevância crescente das problemáticas de saúde na procura de apoio social, revelando que as limitações físicas e psicológicas continuam a ter um impacto significativo na vulnerabilidade socioeconómica. A presença expressiva de pessoas com incapacidade e doença mental sugere ainda a necessidade de uma articulação mais estreita entre os serviços de saúde e os serviços sociais, de forma a promover respostas integradas e sustentáveis de acompanhamento e inclusão.



Em 2025, foram registados **212 novos pedidos de apoio alimentar** e efetuadas 132 reavaliações, todas favoráveis à continuidade do apoio, por se manterem os critérios de elegibilidade.

Este cenário demonstra uma procura persistente e crescente por apoio alimentar, refletindo a fragilidade económica de um número significativo de famílias. O facto de a totalidade das reavaliações terem sido favoráveis evidencia que as condições de vulnerabilidade se mantêm no tempo, sugerindo dificuldades estruturais na recuperação da autonomia financeira dos agregados. Estes dados sublinham a importância de políticas de intervenção social mais abrangentes, que não só respondam à emergência alimentar, mas também atuem nas causas profundas da pobreza e da insegurança económica.



Em 2025, destacaram-se diversos tipos de pedidos de apoio entre os utentes que recorreram ao atendimento social, com maior incidência nos apoios relacionados com medicamentos (186 pedidos) e na procura pela loja *Reciclarte* (163 pedidos).

Esta tendência evidencia uma forte dependência de apoios básicos e imediatos, sobretudo nas áreas da saúde e da satisfação de necessidades materiais essenciais. A elevada procura pela *Reciclarte* revela não só a importância deste recurso enquanto resposta solidária e sustentável, mas também a persistência de situações de carência económica, em que as famílias procuram alternativas para suprir necessidades de vestuário, calçado e outros bens para o lar.

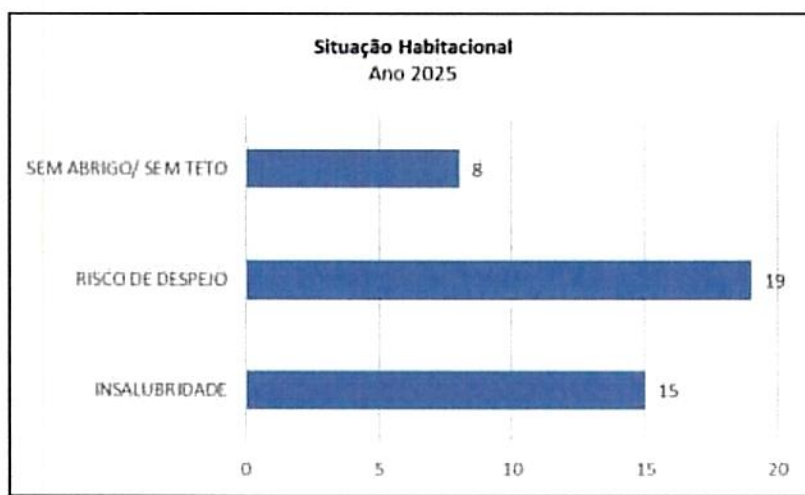
Por outro lado, o número significativo de pedidos de apoio para pagamento de renda (49) e aquisição de medicamentos reforça a ideia de que os encargos habitacionais e de saúde continuam entre os principais fatores de vulnerabilidade económica e social. Estes dados apontam para a necessidade de respostas integradas de apoio, que combinem ajuda material direta com estratégias de inclusão social e estabilidade financeira.



Em 2025, foram identificadas várias situações de vulnerabilidade habitacional entre os utentes acompanhados, nomeadamente 19 casos em risco de despejo, 15 casos de insalubridade e 8 situações de pessoas sem abrigo ou sem teto.

Estes dados confirmam a persistência e agravamento das dificuldades no acesso à habitação, refletindo os efeitos do aumento acentuado das rendas e da falta de oferta de imóveis a preços acessíveis. Além disso, as condições de arrendamento cada vez mais exigentes impostas por proprietários e agências imobiliárias têm vindo a excluir famílias com baixos rendimentos ou rendimentos instáveis.

Como resposta a estes constrangimentos, muitos utentes têm recorrido a soluções precárias, como a partilha de quartos entre vários agregados familiares ou o arrendamento de espaços sem condições mínimas de habitabilidade, incluindo garagens ou anexos sem acesso a instalações sanitárias adequadas.



Programas Sociais

Banco Alimentar Contra a Fome

O Banco Alimentar Contra a Fome é gerido, na Freguesia de Massamá e Monte Abraão, pela Conferência Vicentina de S. Francisco de Paula (Paróquia de S. Bento em Massamá) e por um grupo de voluntários da Igreja de N. Sra. da Fé, em Monte Abraão, contando com a colaboração direta da equipa de atendimento social da autarquia no acompanhamento dos beneficiários.

Para garantir o bom funcionamento do processo logístico, é disponibilizada uma viatura com motorista afeto à junta de freguesia, responsável pelo transporte dos géneros alimentares desde as instalações do Banco Alimentar em Lisboa (Alcântara) até aos pontos de distribuição locais.

De forma a assegurar a coordenação das atividades e a atualização da informação relativa aos apoios concedidos, realizam-se reuniões mensais entre a equipa do GTIC e o grupo de voluntários, destinadas ao cruzamento de dados, avaliação do processo e entrega do material administrativo necessário à distribuição dos alimentos.

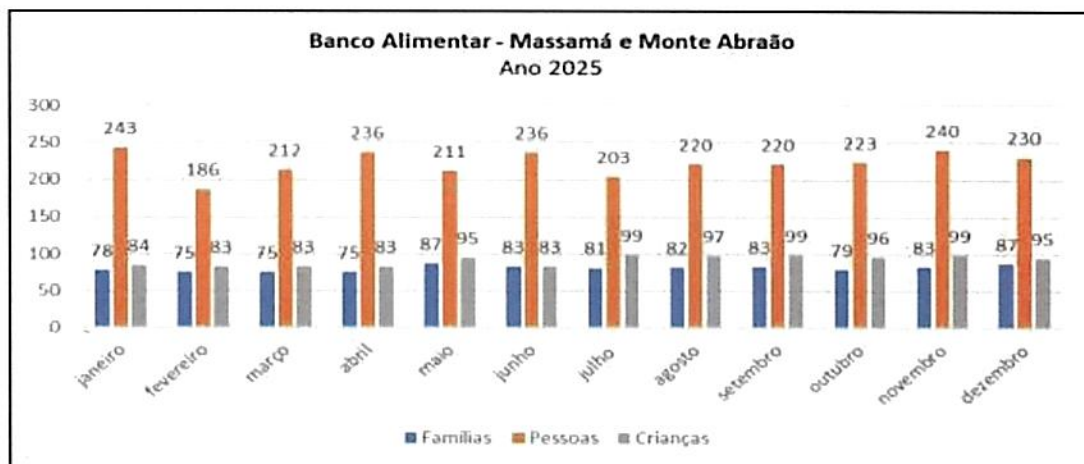
Em 2025, o Banco Alimentar de Massamá e Monte Abraão manteve uma procura consistente e elevada ao longo de todo o ano, com valores médios mensais entre 200 e 240 pessoas apoiadas. O mês de janeiro registou o maior número (243 famílias), seguido de abril, junho e novembro.

No total, entre 75 e 99 famílias foram apoiadas mensalmente, das quais cerca de um terço eram crianças, um dado particularmente relevante, pois evidencia o impacto direto da insegurança alimentar nas faixas etárias mais jovens.

Esta constância na procura, sem que se verifiquem quebras significativas ao longo do ano, demonstra a natureza estrutural das dificuldades económicas vividas pelas famílias, mais do que situações pontuais. O apoio alimentar

revela-se assim um recurso essencial de complemento ao rendimento familiar, funcionando como instrumento de mitigação da pobreza e exclusão social.

Os dados reforçam ainda a importância de manter e reforçar a articulação entre o Banco Alimentar e os serviços de ação social da autarquia, de modo a promover não só a resposta imediata às necessidades alimentares, mas também estratégias de autonomia e inclusão das famílias acompanhadas.



Mercearia Solidária +

O Programa Mercearia Solidária + (MS+) resulta de uma rede colaborativa de parceiros locais que, numa lógica de economia circular, contribuem ativamente para o combate ao desperdício alimentar. As entidades parceiras doam à autarquia produtos alimentares não perecíveis, refeições e bens próximos do fim do prazo de validade ou com embalagens danificadas, que são reaproveitados para o apoio social.

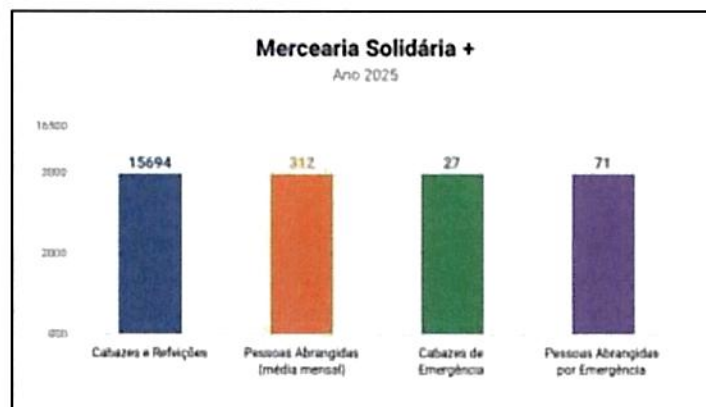
O projeto funciona de segunda a sexta-feira, na Rua Professor Dr. Gama Pinto, em Massamá, onde são recebidas todas as doações, preparados os cabazes e organizada a sua distribuição às famílias referenciadas pelos serviços sociais.

A Mercearia Solidária + teve origem na candidatura ao programa JUNTAr+: *Economia Circular em Freguesias do Fundo Ambiental*.

Em 2025, o programa beneficiou uma média mensal de 312 pessoas, com a entrega total de **15 694 cabazes e refeições**. Adicionalmente, foram distribuídos **27 cabazes de emergência**, destinados a situações pontuais e de maior vulnerabilidade, abrangendo cerca de 71 pessoas.

Esta resposta social tem-se afirmado como uma boa prática de sustentabilidade e solidariedade, aliando a redução do desperdício alimentar à melhoria das condições de vida de famílias em situação de fragilidade económica.

A colaboração entre entidades públicas, privadas e religiosas, como o Aldi (Massamá e Monte Abraão), Continente Bom Dia (Monte Abraão), Restaurante "Maria Doceira", Regimento de Artilharia Antiaérea nº 1 (Queluz) e a ADRA (Igreja Adventista do 7º Dia de Queluz), é fundamental para a continuidade deste projeto.



Mercearia Solidária Espiga

O Programa Mercearia Solidária “Espiga” foi criado com o propósito de apoiar famílias residentes em Massamá e Monte Abraão que se encontram em situação de fragilidade socioeconómica, promovendo simultaneamente solidariedade, inclusão e autonomia.

O modelo de intervenção da Mercearia Espiga assenta na disponibilização de bens alimentares e produtos de primeira necessidade, como artigos de higiene pessoal e doméstica, visando responder às necessidades básicas dos agregados familiares. Paralelamente é desenvolvido um trabalho de capacitação, que procura reforçar as competências das famílias na gestão doméstica e financeira, incentivando uma utilização mais equilibrada e sustentável dos recursos disponíveis.

Durante o ano de 2025, a Mercearia Espiga apoiou uma **média mensal de 85 famílias**, refletindo uma procura estável, mas em crescimento gradual, face às condições económicas vividas na comunidade. Contudo, a partir de novembro, verificou-se uma rutura de stock, resultado do aumento significativo da procura, que ultrapassou a capacidade de resposta instalada.

Perante essa realidade, foram iniciados esforços de reestruturação do modelo de funcionamento, com o objetivo de otimizar a gestão de recursos, reforçar parcerias locais e assegurar a continuidade do apoio às famílias mais desfavorecidas. Esta situação evidencia a relevância e o impacto social do projeto, bem como a necessidade de garantir a sua sustentabilidade a longo prazo, enquanto resposta essencial de apoio direto e de promoção da dignidade social.

Programa PESSOAS 2030

O **Programa Portugal 2030** constitui o principal instrumento de aplicação dos fundos europeus estruturais e de investimento em Portugal para o período 2021 - 2027, tendo como objetivo promover o desenvolvimento económico, social e territorial do país.

No âmbito deste programa, a medida de Privação Material insere-se nas políticas de inclusão social e combate à pobreza, sendo cofinanciada pelo Fundo Social Europeu Mais (FSE+). Esta intervenção visa apoiar pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade económica, assegurando a satisfação de necessidades básicas e contribuindo para a melhoria das condições de vida.

A privação material traduz-se na incapacidade de acesso a bens e serviços considerados essenciais, como alimentação adequada, vestuário, produtos de higiene ou outros bens de primeira necessidade. Neste contexto, o programa promove a **distribuição direta** destes bens, articulada com medidas de acompanhamento social, que visam a inclusão ativa e a autonomização dos beneficiários.

No âmbito da medida de Privação Material do Programa Portugal 2030, a vertente de **distribuição indireta** materializa-se através do **Cartão Mais Pessoas**, promovendo uma abordagem mais flexível e centrada nas necessidades dos beneficiários.

No concelho de Sintra, esta modalidade começou a ser implementada de forma progressiva ainda no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), tendo conhecido maior expressão a partir de março de 2025.

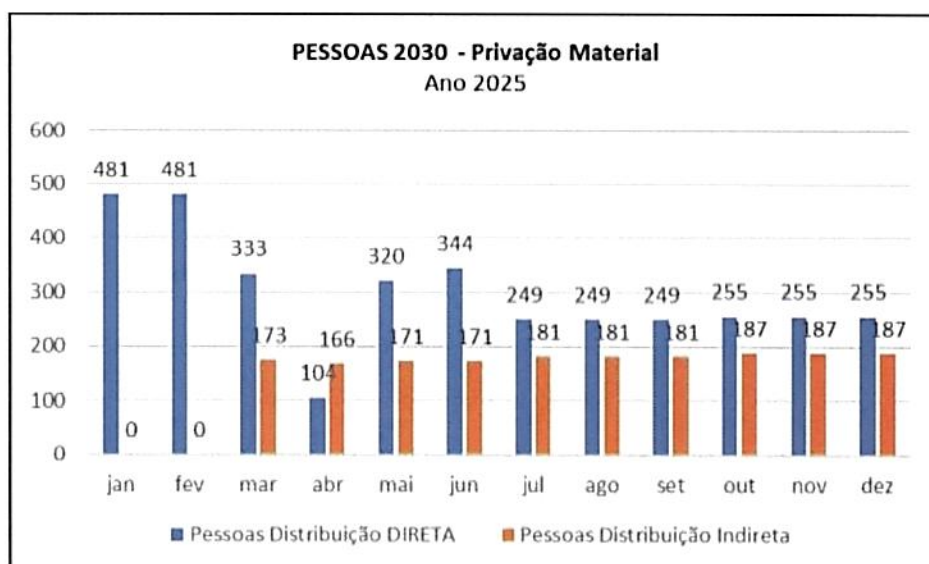
O Cartão Mais Pessoas permite aos beneficiários a aquisição de bens alimentares e de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais aderentes, substituindo gradualmente o modelo tradicional de cabazes alimentares. Esta solução confere maior autonomia às famílias, possibilitando escolhas ajustadas às suas necessidades específicas, preferências e composição do agregado familiar.

No contexto local, esta abordagem tem contribuído para uma intervenção social mais digna e inclusiva, reduzindo o estigma associado ao apoio alimentar e promovendo a integração dos beneficiários nos circuitos comerciais regulares. Paralelamente, reforça-se o acompanhamento social, garantindo que o apoio atribuído se traduz não só na satisfação de necessidades imediatas, mas também num percurso de inclusão e capacitação.

No decorrer do ano 2025 realizaram-se as seguintes ações de acompanhamento previstas em candidatura, que abrangeram **89 beneficiários** do programa:

DATA	TEMÁTICA DA ACÇÃO DE ACOMPANHAMENTO	Nº BENEFICIÁRIOS
28/03/2025	Consumo e Compreensão dos Rótulos	53
24/09/2025	Consumo e Compreensão dos Rótulos	10
14/11/2025	Alimentação para a Saúde	26

No decorrer do ano 2025 foram apoiadas as seguintes pessoas:



Banco de Ajudas Técnicas

O Banco de Ajudas Técnicas (BAT) tem como principal finalidade disponibilizar, de forma gratuita, o empréstimo de equipamentos de apoio às atividades de vida diária, destinados a pessoas residentes na freguesia que se encontrem em situação de limitação funcional ou mobilidade reduzida. O serviço baseia-se na cedência temporária dos equipamentos, mediante disponibilidade, contribuindo assim para a autonomia e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

Em 2025, o BAT apoiou **8 pessoas**, através do empréstimo de **6 cadeiras de rodas, 1 quadripé e 1 par de canadianas**.

Embora o número de beneficiários seja reduzido, este serviço assume grande relevância social, pois responde a necessidades concretas e imediatas de mobilidade, frequentemente associadas a situações de convalescença, envelhecimento ou incapacidade temporária.

Protocolos de Colaboração

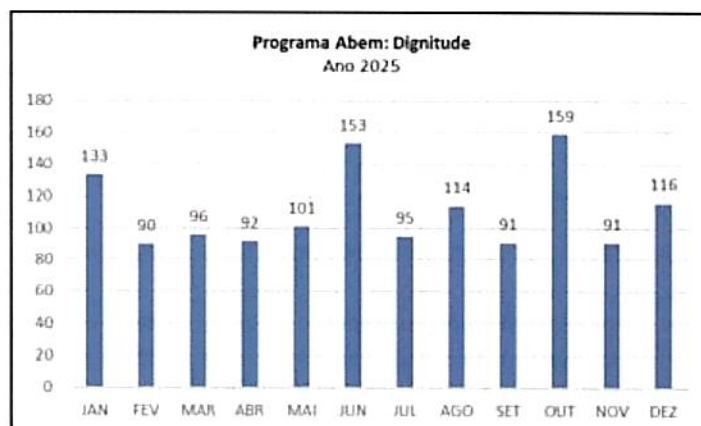
Farmácia Solidária

Em 2025, foi prestado apoio regular a uma **média mensal de 39 pessoas** em situação de vulnerabilidade social e com doença crónica comprovada.

Este dado evidencia uma relação direta entre a condição de saúde e a fragilidade socioeconómica, revelando que as doenças crónicas continuam a constituir um fator determinante de exclusão e dependência social.



Relativamente ao Programa Abem - Dignidade, no decorrer do ano 2025, foram apoiados no total **25 beneficiários** e adquiridas **1331 embalagens de medicamentos**.



Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa (CAUAL)

Durante o ano de 2025, o CAUAL acompanhou um total de **110 processos** no âmbito dos Meios Alternativos de Resolução de Conflitos (MARL).

Verificou-se uma distribuição irregular ao longo do ano, com maior incidência nos meses de janeiro (21 processos) e abril (16 processos).

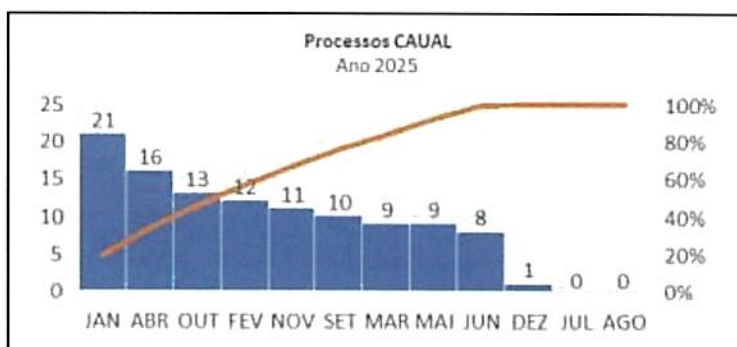
Resultados dos Processos

A taxa de resolução com sucesso foi significativa, demonstrando a eficácia dos mecanismos de mediação e conciliação, com predominância clara da conciliação como meio de resolução.

Tipologia dos Casos

Os casos mais frequentes incidiram sobre:

- Arrendamento e conflitos de vizinhança, incluindo questões de condomínio;
- Telecomunicações, sobretudo fidelizações, faturação e incumprimentos;
- Consumo, nomeadamente trocas, devoluções e garantias de bens;
- Equipamentos avariados, adquiridos em loja ou online;
- Questões familiares, especialmente partilhas e heranças;
- Serviços públicos essenciais, como eletricidade e gás;
- Transportes aéreos, com destaque para situações envolvendo a operadoras aéreas.



PROCESSOS/ MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Nº Processos	21	12	9	16	9	8	0	0	10	13	11	1
Resolvidos c/ Sucesso	21	8	0	10	7	0	0	0	8	9	7	0
Resolvidos por Mediação	3	0	0	2	2	0	0	0	4	2	2	0
Resolvidos por Conciliação	18	8	0	8	5	1	0	0	4	7	4	0
Incompetência	0	0	0	3	0	1	0	0	1	0	1	0
Desistências	0	1	0	1	1	0	0	0	1	1	0	0
Em Curso	0	1	9	2	1	6	0	0	0	3	3	1

CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (Itinerante)

O CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, na sua vertente itinerante, é uma resposta promovida pela Associação Olho Vivo, que tem como objetivo apoiar cidadãos migrantes no seu processo de integração em Portugal.

Trata-se de um serviço de proximidade que disponibiliza apoio gratuito e especializado em diversas áreas, nomeadamente: Regularização documental; Nacionalidade; Reagrupamento familiar; Acesso à saúde, educação e segurança social e Emprego e formação profissional.

A natureza itinerante desta resposta permite assegurar atendimento em territórios sem serviço permanente, funcionando de forma descentralizada e ajustada às necessidades locais, em articulação com entidades parceiras.

O atendimento do CLAIM itinerante foi retomado em meados de setembro de 2025, decorrendo semanalmente, às sextas-feiras, nas instalações da Junta de Freguesia de Monte Abraão, sem necessidade de marcação prévia.

Atividade Desenvolvida (setembro a dezembro de 2025):

Entre meados de setembro e dezembro de 2025, foram realizados **100 atendimentos**.

Ao nível do perfil dos utentes, observa-se:

- Em Massamá, predominância de cidadãos de nacionalidade angolana e guineense
- Em Monte Abraão, predominância de cidadãos de nacionalidade são-tomense

Relativamente às temáticas abordadas, destacam-se:

- Renovação de autorizações de residência
- Pedidos de NISS (Número de Identificação da Segurança Social)
- Solicitação de número de utente do Serviço Nacional de Saúde

Os dados evidenciam uma procura significativa do serviço num curto período de funcionamento, o que demonstra a relevância da resposta itinerante na redução de barreiras de acesso aos serviços públicos por parte da população migrante.

A concentração de atendimentos em matérias de regularização documental e acesso a identificadores essenciais (NISS e número de utente) revela necessidades estruturais ao nível da integração administrativa, sendo estes passos fundamentais para o acesso ao emprego, saúde e proteção social.

Fundo Ambiental - ANAFRE

No decorrer do ano 2025 foram submetidos:

- 300 processos de candidatura ao Apoio à Aquisição do Gás Engarrafado.

Projetos Comunitários

Universidade Sénior de Massamá e Monte Abraão

No ano civil de 2025, a Universidade Sénior teve a sua intervenção em dois anos letivos (2024/2025 e 2025/2026).

O primeiro trimestre de 2025 marcou a retoma do ano letivo 2024/2025, iniciando após a pausa de Natal, a 6 de janeiro, com 392 alunos inscritos.

Ainda em janeiro, preparou-se a abertura do 2º semestre, com a proposta de cinco novas disciplinas:

- Escrita Criativa e as Comunicações
- O Meu Primeiro Livro com Recursos da IA
- Pintura em Acrílico
- Clube Hortícola I
- Introdução ao Reiki

Estas disciplinas foram analisadas em reunião de Conselho Pedagógico, sendo todas aprovadas por unanimidade. A preparação do segundo semestre exigiu, ainda:

Reestruturação de horários

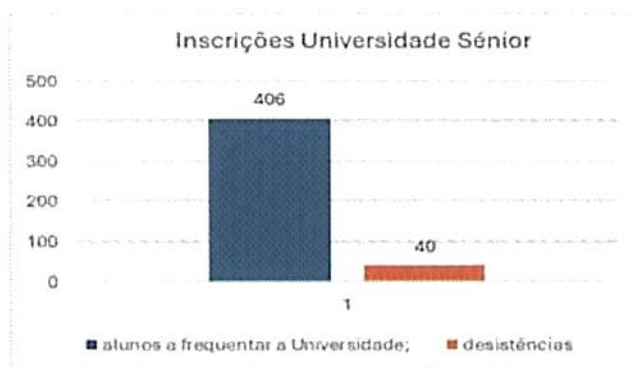
- Integração de novos docentes
- Atualização da plataforma online
- Divulgação da nova oferta formativa
- Apoio ao processo de inscrição

As inscrições decorreram de 24 e 28 de fevereiro e foram realizadas via *web* – plataforma de alunos, conforme prática anterior. Registaram-se:

- 42 inscrições de alunos que já frequentavam a Universidade Sénior no respetivo ano letivo;
- 16 novas inscrições (1 não foi formalizada);
- 1 desistência por motivos pessoais.

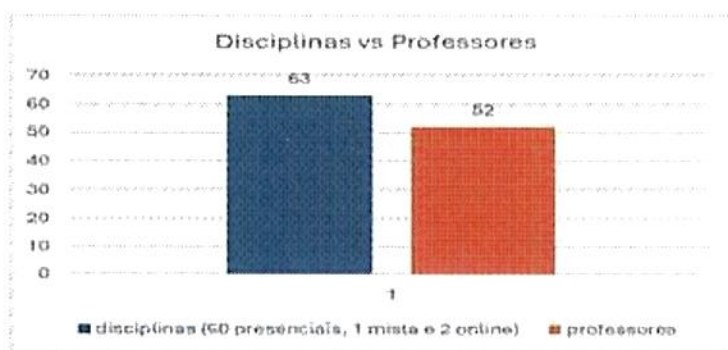
Assim, terminámos o primeiro trimestre com (*ver gráf.*):

- 406 alunos a frequentar a Universidade; e 40 desistências.



O segundo semestre do ano letivo iniciou com uma oferta de:

- 63 disciplinas (60 presenciais, 1 mista e 2 online)
- 52 professores (*Ver gráfico*).



No âmbito do plano anual de atividades, foram desenvolvidas as seguintes ações:

Dia	Atividade	Horário	Local	Entidade/Professor Responsável	Inscrições
Janeiro					
03	Grupo de Música Popular	13h30 – 15h30	Tala/Meleças	No âmbito do projeto <i>Universidade Sai à Rua-CMS - União de Reformados, Pensionistas e Idosos de Tala, Meleças e Arredores</i>	28
10	Cantar das Janeiras	09h30 – 11h00	EB1/JI Barôta	Grupo Coral Harmonia	24
	Cantar das Janeiras	15h00 – 16h00	Centro Lúdico	Grupo Coral Harmonia	24
	Workshop/Palestra "Vamos Falar de Saúde"	14h30 – 16h30	US-Massamá	Dr ^a Eduarda Murteira e Dra. Manuela Henriques (Médicas Aposentadas – Alunas US)	31
15	Concerto de Ano Novo: Centro Lúdico	11h00 – 12h00	Centro Lúdico	Grupos de Música da US	80
17	Workshop/Palestra Gripe vs constipações	15h00 – 16h30	US-Massamá	Farmácia Vasconcelos	cancelado
	Grupo Coral Harmonia	14h00 - 16h30	Morelena	No âmbito do projeto <i>Universidade Sai à Rua-CMS - Centro Social de Convívio de Reformados, Pensionistas e Idosos de Morelena</i>	24
23	Visita de Estudo Casa-Museu Leal da Câmara	14h00 – 17h00	Rio de Mouro	Turmas de Pintura e Traço e Desenho	27

24	Género e Sexualidade na Idade Média	14h30-16h00	US-Massamá	Antigo professor da US, licenciatura em Literatura e estudos em Cultura Medieval.	20
	Apresentação da "Oficina de Marionetas"	16h30-17h30	EB1JI Massamá	Integrado na turma de expressão dramática – Atividade no âmbito da <i>Cultura Sai à Rua-CMS</i>	A turma
31	Atelier de tingimento	14h30-16h30	US-Massamá	Daniela Cabral – Investigadora e Artista Textil	18
Dia	Atividade	Horário	Local	Entidade/Professor Responsável	Inscrições
fevereiro					
05	Inteligência Artificial nas nossas vidas	16h00-17h00	US-Massamá	Promovido pela Prof ^a Jaqueline Buenno	33
06	Participação dos alunos da Miguel Torga, abrangidos pelo Medidas Adicionais ", no âmbito do Decreto-lei nº54	11h00 – 12h30	Shotokai	No âmbito do Projeto I-RIS	As turmas
07	Tertúlia de Poesia	14h30 – 16h30	US-Massamá	Promovido por Prof ^a Ana Matias e participação do Grupo Ukelele	18
14	Rádio Amador – Utilidade e Prática	14h30 – 16h30	US-Massamá	LARS - Liga Amador Rádio de Sintra	Cancelada
	Visita de Estudo Santarém	08h30 – 17h30	Santarém	No âmbito da disciplina de História do Património	38
18	Workshop de madeira "Construção de cavaletes"	A definir	FabLab	Promovido pelo Prof ^o . Jorge Silva	5
21	Glaucoma na diabetes	15h00 – 16h30	US-Massamá	Farmácia Vasconcelos	17
	Visita de Estudo Tratalixo	09h00 – 12h30	S. Domingos de Rana	No âmbito da disciplina de Biodiversidade	30
25	Grupo Ukulele	14h00 - 16h30	Terrugem	No âmbito do projeto <i>Universidade Sai à Rua-CMS - Associação de Reformados da Freguesia da Terrugem</i>	10
28	Baile de Carnaval	16h00 – 19h00	Mercado	Desfile de Máscaras - "O Melhor disfarce"	± 50
24 a 28	Aulas abertas -	Horários das disciplinas	Diferentes locais da US	Diversas disciplinas	23
março					

06	Visita final de semestre Evoa	13h00-18h00	V. Franca de Xira	US	46
12	Participação no Festival de Música da Nova Atena	13h00-18h00	US-Massamá	Grupo Coral Harmonia	24
13	Visita de Estudo Museu Roque Gameiro	13h00 – 17h30	Amadora	No âmbito da Disciplina Clube de Leitura – Acompanhado pela Sara	37
14	A Importância do Cuidador Informal	14h30 – 16h30	US-Massamá	Profª. Carla Jesus	23
15	Participação no Campeonato Nacional Shorinji Kempo	10H45 – 19H30	Salvaterra de Magos	No âmbito da Disciplina de Shorinji Kempo –	19
Abril					
02	Manual de Comportamentos Preventivos nos Crimes de Burla	16h00 - 17h30	US-Massamá	Professor César Afonso	27
	Visita de Estudo Aldeia da Mata Pequena	14h00-17h30	Aldeia da Mata Pequena	No âmbito das disciplinas de Fotografia	Cancelada – autocarro avariado
04	Participação no Aniversário da Universidade Sénior de Ferreira do Zêzere com o Grupo Coral Harmonia	08h00 – 20h00	Ferreira do Zêzere	Universidade Sénior de Ferreira do Zêzere	24
23	História de Arte - Românico no Resto da Europa	14h30 – 16h30	US-Massamá	Professor Jorge Rodrigues	12
30	Workshop – Danças de Salão	16h00 – 17h00	US-Massamá	Marta Coelho – No âmbito do Dia Mundial da Dança	9
maio					
07	Participação no Encontro de Grupos Corais	14h00 – 17h30	Sintra	Grupo Coral harmonia	20
7	Palestra colesterol	16h00 – 17h00	US- Massamá	Participação de Adalgisa Tavares, formada em Ciências Farmacêuticas, aluna da US	17
09	Visita Hemeroteca	10h00-13h00	Lisboa	Escrita Criativa	12
09	Sessão de sensibilização “Sabia que:	14h00 – 16h00	US- Massamá	Promovido pela AHSeAS - Associação	9

	<i>O VIH e a HEPATITE B têm TRATAMENTO A SÍFILIS e a HEPATITE C têm CURA</i>			Humanitária Saúde e Apoio Social	
12	Rastreio VIH	09h15 – 12h30	US- Massamá		5
14	Visita de Estudo de “Além da Literatura”	08h30 – 18h00	Setúbal	No âmbito da disciplina	29
16	Estudo académico	Variável	US- Massamá	De que forma as pessoas idosas com 65 anos ou mais, percecionam a finitude e a morte? – Por Marisa Fernandes	5
16	História de Arte - <i>Península Ibérica</i>	14h30 – 16h30	US-Massamá	Professor Jorge Rodrigues	16
	Participação no Festival de Dança com a Turma de “Dança Sénior”	14h00 – 18h00	Monsanto – Lisboa	No âmbito das atividades promovidas pela RUTIS	16
20	Visita de Estudo de “Clube de Leitura”	08h30 – 18h00	Minde	No âmbito da disciplina	Cancelada - Falta de um nº mínimo de participantes
21	Visita de Estudo Aldeia da Mata Pequena	14h00- 17h30	Aldeia da Mata Pequena	No âmbito das disciplinas de Fotografia	Cancelada – autocarro avariado
24	Alterações fisiológicas no envelhecimento saudável	14h30 – 15h00	US-Massamá	Farmácia Vasconcelos	19
27	Visita de estudo de “História do Património” à Igreja Menino de Deus	A definir	Lisboa	No âmbito da disciplina	Cancelada – local em obras
28	Atividade de Encerramento da Universidade Sénior	11h00 às 17h00	Mercado de Massamá	Comunidade Educativa	200 (almoço)
Junho					
04	Participação na Gala Rutis e viagem final de ano	10h00 – 19h00	Almeirim	Grupo de Teatro Iniciação (13 atores)	39 (atores+público)

Para além das atividades atrás descritas, a Universidade Sénior participou em algumas atividades durante os meses de abril e maio, integradas em projetos já iniciados anteriormente, tais como:

- participação ativa e muito bem-sucedida no projeto solidário "**Dress a Girl Portugal**". Este projeto visa a confeção de roupas para crianças em situação de vulnerabilidade, proporcionando-lhes dignidade e um pouco de alegria. A iniciativa contou com a dedicação e o talento da turma de Costura Criativa, que se empenhou na produção das peças. Além dos alunos, o projeto atraiu e mobilizou outras pessoas da comunidade, que se juntaram a esta causa.
 - Resultados:
 - Foram produzidos 130 vestidos e 70 calções, num total de 200 peças de roupa que farão a diferença na vida de muitas crianças;
 - O projeto foi divulgado na Universidade Sénior, o que permitiu que muitos dos nossos professores e alunos contribuíssem ativamente através da doação de matéria-prima (tecidos, linhas, etc.), essencial para a confeção das roupas.
 - Para além disso, foram doadas cuecas de menina e menino, que foram carinhosamente unidas às peças de vestuário confeccionadas, completando os conjuntos.
 - As roupas produzidas foram destinadas a Cabo Verde, onde a Presidente do Projeto "Dress a Girl Portugal", Joana Garcia, fez a entrega pessoalmente, garantindo que as indumentárias chegassem às crianças que mais precisam.
 - A participação neste projeto demonstrou não só a capacidade de mobilização e o espírito solidário da Universidade Sénior, mas também a habilidade e o empenho da turma de Costura Criativa e de todos os voluntários envolvidos.



Fotos UFMMA

- Participámos, também com as turmas de Oficina de Teatro, na VI Mostra de Teatro Sénior, onde estiveram presentes cerca de 30 alunos.

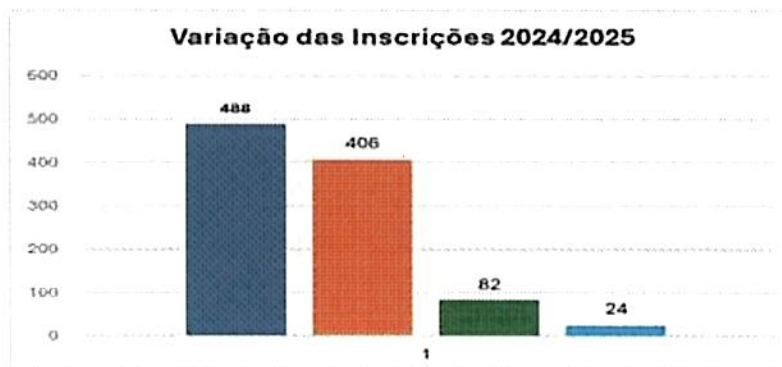
Salientamos ainda, que a atividade de encerramento do ano letivo 2024/2025, ocorreu no dia 28 de maio com uma programação diversificada e envolvente das várias áreas desenvolvidas na Universidade Sénior, onde participaram 200 pessoas, entre professores e alunos. Seguiu-se uma tarde de convívio, proporcionando um ambiente descontraído para a interação entre todos os participantes.



Fotos UFMMA

Dos resultados globais do ano letivo 2024/2025 destaca-se:

- total de 488 inscrições
- 406 alunos frequentaram as aulas até o final do ano letivo.
- 82 alunos desistiram por motivos diversos, incluindo questões pessoais e de saúde, sendo que 24 destas, não foram formalizadas devido à falta de vagas nas disciplinas desejadas.



No ano letivo de 2024/2025, a oferta formativa compreendeu 70 disciplinas. Destas, foram criados níveis, de forma a responder à procura das opções dos alunos, perfazendo, assim, um total de 76 turmas. Para concretizar esta oferta, contamos com o contributo de 52 professores voluntários, com idades entre os 30 e os 82 anos.

As disciplinas mais procuradas foram:

Disciplinas	Nº de inscrições
Terapias Complementares	38
Dança Sénior	43
Hatha Yoga	50

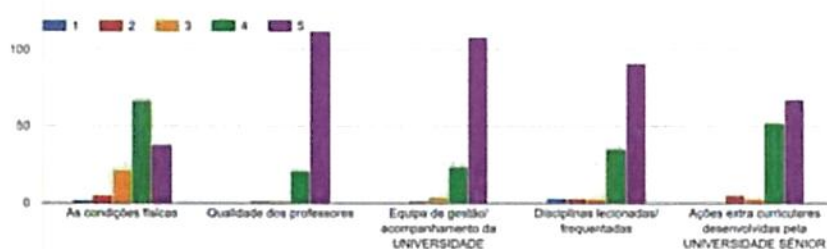
História do Património	60
Ginástica de manutenção Sénior	62
Pilates	82

Em maio, iniciámos o planeamento para o ano letivo de 2025/2026 com o contacto aos professores atuais, verificando a sua disponibilidade para com o projeto Universidade Sénior. Para além disso, a preparação para o ano letivo envolveu um trabalho exaustivo, incluindo:

- Contactos com professores novos e antigos;
- Definição de horários e atribuição de salas;
- Criação do plano de atividades;
- Reuniões com potenciais colaboradores;
- Preparação de divulgação.

Em julho, o Conselho Pedagógico reuniu-se para debater vários temas importantes, com destaque para a avaliação das disciplinas e a avaliação de satisfação dos serviços da Universidade Sénior, ambas relativas ao ano letivo de 2024/2025. A análise dos resultados revelou uma grande satisfação geral com os itens avaliados, conforme demonstrado no gráfico anexo.

De 1 a 5 (sendo 1 "Totalmente Insatisfeito" e 5 " Totalmente Satisfeito"), qual o seu posicionamento em relação a :



Foram debatidos os Programas de Unidade Curricular das novas disciplinas propostas, designadamente:

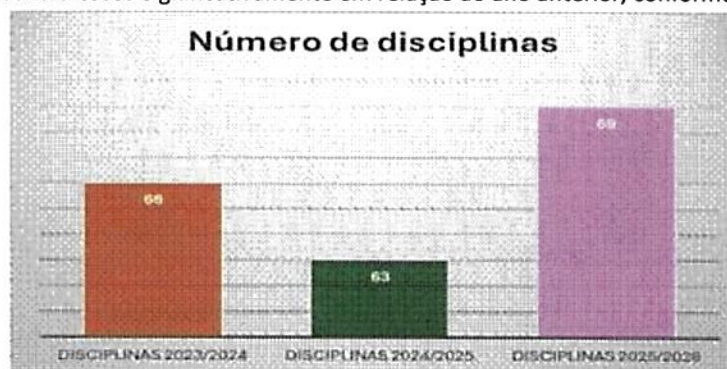
1. Alemão Iniciação (proposta com novo programa e novo professor) – Professor Maurice Marder;
2. Saúde – Vamos conversar – Enfª Ana Dias;
3. Pilates Clínico – Fisioterapeuta Inês Mendes;
4. História das Religiões – Professor Heitor Ribeiro;
5. Conversação – Inglês – Professor Jeffrey Moylan;
6. Clube Literário “Palavras de Viver” – Professor César Afonso;
7. Inteligência Artificial para Seniores – Professor Jorge Miranda;
8. Oratória – Professora Irene Félix;
9. Ética e Moral– Professor Mário Ribeiro.

Fez-se a apresentação dos horários e do calendário escolar, para o ano letivo 2025/2026, aprovado em consonância com o Calendário do Ministério da Educação, da seguinte forma:

➤ **Calendário Escolar 2025/2026**

Início das Atividades Letivas	Termo das Atividades Letivas
06 de outubro de 2025	29 de maio de 2026
1º Semestre	2º Semestre
06 de out. a 13 de fev.	23 de fevereiro a 29 de maio
Interrupções das atividades letivas:	
Natal	17 de dezembro a 02 de janeiro de 2026
Carnaval	16 a 20 de fevereiro 2026
Páscoa	30 de março a 10 de abril 2026

A nossa oferta formativa cresceu significativamente em relação ao ano anterior, conforme gráfico anexo.



Com o desdobramento de algumas disciplinas, tivemos um total de 73 turmas, e onde contamos com a colaboração de 49 professores.

Para além das aulas que decorrem nas instalações da Universidade Sénior, contamos com o apoio de outros espaços da freguesia, nomeadamente, o Shotokai, o Centro Lúdico e a FabLab.

As inscrições para o ano letivo 2025/2026, terminaram no dia 26 setembro. Concluímos esse período, com um total de 488 inscrições, conforme abaixo discriminamos:

Data	Inscrições Presenciais		Inscrições Online	Total Dia
	Polo Massamá	Polo Monte Abraão		
15/09/2025	144	48	153	345
16/09/2025	26	9	5	40
17/09/2025	13	4	1	18
18/09/2025	12	4	3	19
19/09/2025	7	0	1	8
22/09/2025	9	4	5	18
23/09/2025	12	2	0	14
24/09/2025	3	1	0	4
25/09/2025	6	2	3	11
26/09/2025	7	1	3	11
Total Geral	239	75	174	488

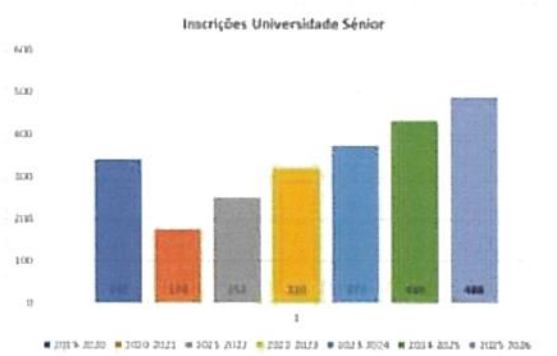
Do total de inscrições, foram formalizadas 440 inscrições, mantendo-se as restantes em lista de espera. Abaixo detalha-se a variação entre inscrições formalizadas e não formalizadas.

Descrição	Dados
Inscrições Formalizadas	439
Professores/Alunos	25
Pedidos de isenção	2(*)
Alunos c/ aulas online	17
Desistências com formalização	11
Desistências sem formalização	25
Aguardam por vaga	24
Total a frequentar com dados a dezembro	429

(*) 1 desistiu da entrega de documentos

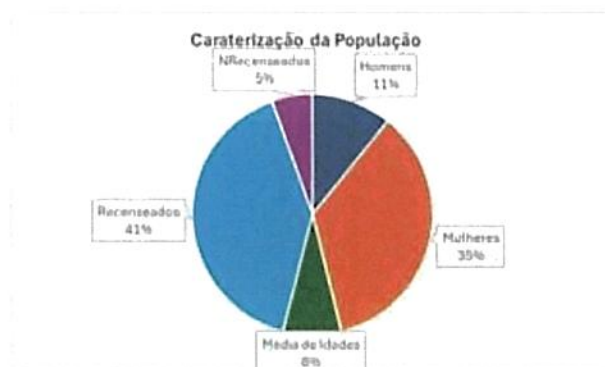
O ensino em sistema *online* continuou como oferta à população, tendo-se inscrito 13 alunos na disciplina “O meu primeiro Livro com recurso da Inteligência Artificial.

Podemos reafirmar que a procura pela universidade sénior, tem sido uma realidade sentida de ano para ano, conforme ilustrado no gráfico abaixo.



Caracterização da População Educativa (Ver Graf.):

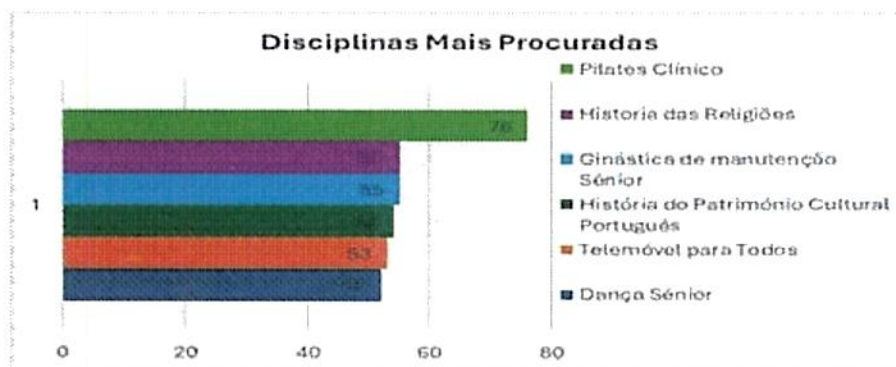
- 329 mulheres;
- 100 homens;
- 377 recenseados na freguesia;
- Idades entre 55 e 92 anos (média 72).



Como forma de pagamento, a anuidade foi a opção mais escolhida, num total de 220 alunos. A taxa por disciplina mensal, foi escolhida por 209 alunos (Ver Graf.).

Os alunos que adotaram o sistema de ensino à distância continuaram a usufruir de 25% de desconto no valor das propinas, na modalidade da taxa disciplina mensal.

Da oferta formativa, as disciplinas mais procuradas foram: “Pilates”, “História das Religiões” e “Ginástica Sénior” conforme gráfico abaixo. Para além destas disciplinas, outras atingiram o número máximo previsto por turma, justificando-se pelo aumento de pessoas que procuram esta resposta.



Relativamente à caracterização do grupo docente, este é constituído por 26 homens e 25 mulheres. A média ronda os 65 anos, tendo o professor mais novo 29 anos e o mais velho, 83 anos, (*ver Graf.*).

No dia 03 de outubro, o Salão Paroquial de Nossa Senhora da Fé acolheu a sessão de abertura do ano letivo da nossa Universidade Sénior. O evento, que antecedeu o início das aulas a 06 de outubro, contou com a presença do Senhor Presidente da Junta, Dr. Pedro Oliveira Brás, e da Vogal responsável pelo pelouro da Universidade Sénior, Mónica Russo.

A cerimónia foi honrada com a participação do Senhor Vereador Quinta Nova, que na sua intervenção enalteceu o projeto como uma resposta de excelência e proximidade às necessidades da população sénior. Durante a sessão, foi apresentado o plano curricular para o novo ano, bem como o corpo docente voluntário que o assegura.

O momento cultural ficou a cargo do grupo “Cavaquinhos da Universidade Sénior de Queluz”, que brindou os presentes com um repertório de música tradicional, celebrando a partilha e o convívio.



Fotos UFMMA

No âmbito do Plano Anual de Atividades, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

Dia	Descrição	Horário	Local	Entidade/Professor Responsável	Inscrições
outubro					
10	Introdução ao Envelhecimento Saudável – Mitos e Realidades Sobre a Terceira Idade	14h00 – 15h30	US-Massamá	UCC – Abraçar Queluz	23 inscritos/19 presentes
17	Desconexão Digital na Longevidade Detox da Mente	14h30 – 16h00	US-Massamá	Jaqueline Bueno	
24	Cuidados Paliativos	14h30 – 16h00	US-Monte Abraão	UCC – Abraçar Queluz	6 inscritos/4 presentes
31	Como lidar com imprevistos de saúde	16h00 -	US-Massamá	Elsa Santana	16 inscritos/12 presentes
novembro					
07	Os Hospitalários em Portugal, a história e arte no Priorado do Crato	14h00 – 15h30	US-Massamá	Prof. Jorge Rodrigues	Alteração de data
14	Festejos de S. Martinho	16h00 – 19h00	US-Massamá Mercado	Usmma	Cancelado
21	Nutrição e Atividade Física - Princípios de uma Alimentação Equilibrada e a Importância da Atividade Física	14h30 – 16h00	US-Massamá	UCC – Abraçar Queluz	29 inscritos/22 presentes
28	Influência das Emoções na Saúde	15h30 – 17h00	US-Massamá	Profª Carla Jesus	45 inscritos/36 presentes
dezembro					
05	Almoço de Natal	12h30 – 16h00	Salão da Igreja de S. Bento	Universidade Sénior	166 inscritos/159 presentes
12	Ação de sensibilização sobre “Burlas”	09h30 - 11h00	US-Massamá	PSP - Massamá	16 inscritos/15 presentes
	Os Hospitalários em Portugal, a história e arte no Priorado do Crato	14h30 – 16h30/17h00	US-Massamá	Prof. Jorge Rodrigues	Cancelado
19	Concerto de Natal com: <ul style="list-style-type: none"> • Grupo Coral Harmonia • Grupo de Música Popular • Grupo Ukulele 	11h00 – 12h30	Centro Lúdico	Universidade Sénior	65

No dia 5 de dezembro celebrámos o nosso tradicional Almoço de Natal da Universidade Sénior, um momento de convívio que reuniu 166 alunos e professores, onde os laços da nossa comunidade educativa foram reforçados.

O evento contou com a presença de elementos do nosso executivo, incluindo o Senhor Presidente e a Vogal responsável pelo pelouro, que fizeram questão de partilhar este momento connosco, contribuindo para o ambiente festivo e de proximidade que marcou a iniciativa.



➤ **Colaborações/Parcerias:**

- **PMEASI** - Participação na reunião para apresentação das soluções criadas no Workshop de Metodologias Participativas
- **Atividades Extracurriculares:**
 - Recomeçamos a participação no projeto *“A Cultura Sai à Rua”*, no âmbito do PMEASI, com a modalidade do Teatro de Marionetas, que tem uma duração total de 8h00, culminando com uma pequena apresentação. Temos 8 alunos a participar na referida oficina;
 - Em parceria com a divisão de educação da Câmara Municipal de Sintra (CMS), mantivemos a participação no projeto *“Desporto Sénior”*, onde estão inseridos 15 alunos da Universidade Sénior. As atividades estão a decorrer desde o início de outubro de 2025 e vão até junho de 2026. Estas contemplam atividades físicas de *“ÁGUA”*, com o técnico da responsabilidade da CMS, e de *“TERRA”*, com o técnico da responsabilidade da nossa autarquia.

Em termos administrativos, assegurámos a continuidade dos trabalhos da Universidade Sénior, garantindo o bom funcionamento diário das atividades. Entre as principais tarefas desenvolvidas, destacam-se:

- **Gestão e acompanhamento diário**
 - Acompanhar diversas questões relacionadas com Professores e Alunos.
 - Acompanhar o funcionamento das aulas realizadas em sistema online.
- **Atendimento e apoio ao público**
 - Realizar o atendimento na Secretaria e na Tesouraria, incluindo o controlo de pagamentos e emissão de recibos.
 - Prestar esclarecimentos, apoio e aconselhamento a Alunos(as).
- **Coordenação interna e comunicação**
 - Supervisionar o trabalho da Secretaria e da Tesouraria.
 - Divulgar atividades e iniciativas, reforçando a dinâmica da UFMMA.

- **Relações institucionais e gestão de informação**

- Participar em reuniões e colaborar em projetos com Parceiros.
- Inserir e atualizar dados de Professores e Alunos no programa de gestão.

Praia Sénior

O Programa Praia Sénior constitui uma iniciativa dirigida à população com idade igual ou superior a 55 anos, promovida pela União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão. O programa tem como objetivos principais combater o isolamento sénior, fomentar o convívio social e proporcionar atividades lúdicas, recreativas, culturais e de lazer ajustadas às necessidades desta faixa etária.

O presente relatório reúne a informação referente ao planeamento, implementação, desenvolvimento e avaliação do Programa Praia Sénior ao longo dos três primeiros trimestres do ano.

No início do ano foram realizadas as primeiras reuniões e consultas preliminares com vista à definição da edição de 2025 do Programa Praia Sénior. Durante este período foram determinados os primeiros esboços estruturais, nomeadamente, datas de inscrição e de execução.

O programa pedagógico foi delineado com:

- Manhãs na praia
- Piqueniques em parques e jardins da Grande Lisboa, três vezes por semana
- Atividades culturais e de lazer nos dias completos
- Acompanhamento por monitores qualificados

Pontos de Encontro

- Monte Abraão: Igreja de N. Sra. da Fé
- Massamá: Universidade Sénior, no Parque Salgueiro Maia

Durante o segundo trimestre consolidou-se a organização do programa, reforçando o seu carácter lúdico, recreativo, social e pedagógico. Prosseguiu-se com a estruturação detalhada das atividades e logística.

O programa permitiu a inscrição numa, duas ou três semanas, no período entre 9 a 27 de junho.

Número de inscrições por semanas:

Nº de semanas	Total
3 semanas	8
2 semanas	15
1 semana	17
Total	40

➤ Taxas aplicadas, segundo as Normas de Participação 2025

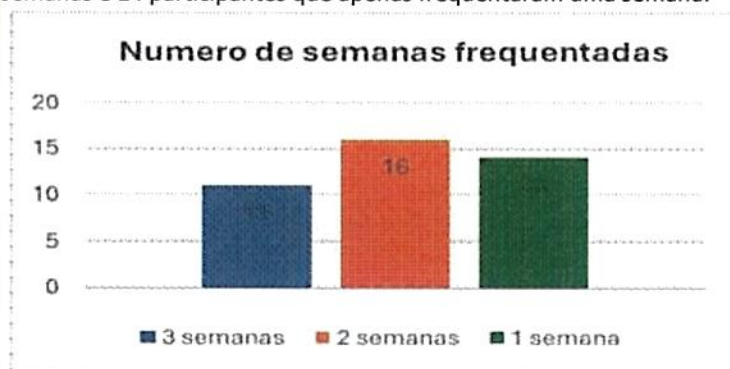
- Recenseados: **25 € / semana**
- Não recenseados: **32,50 € / semana**
- Descontos:
 - o 10% para frequência de 2 semanas
 - o 20% para frequência de 3 semanas

Apesar de se verificar uma ligeira diminuição no número de inscrições face ao ano anterior, verificou-se um aumento significativo nas frequências semanais, demonstrando maior adesão à continuidade semanal.

O programa envolveu um total de 41 participantes em diversas atividades de praia e campo e/ou parques urbanos. Do total de participantes, 19 frequentaram a primeira semana, 30 a segunda semana e 32 a terceira semana (ver gráf.).

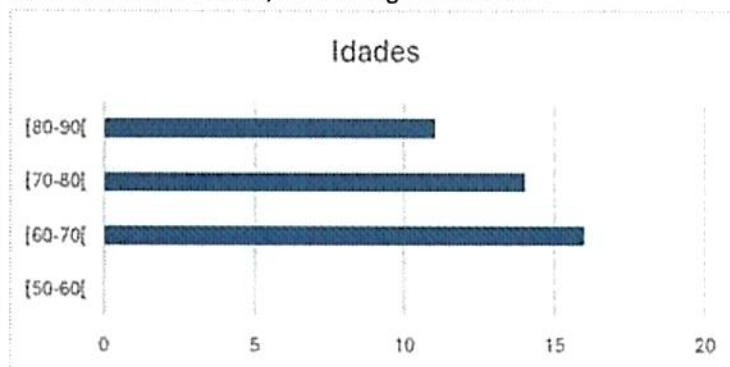


Houve 11 participantes que frequentaram o programa durante as três semanas, 16 participantes que frequentaram duas semanas e 14 participantes que apenas frequentaram uma semana.



Do total de participantes, 32 são recenseados em Massamá e Monte Abraão e 9 pessoas são recenseadas noutra freguesia.

A faixa etária com maior incidência foi a faixa entre os 60 aos 70 anos, seguindo-se as idades compreendidas entre os 70-80 anos e os 80-90 anos de idade, conforme gráfico abaixo.



O Programa Praia Sénior revelou-se novamente uma iniciativa de grande impacto social e emocional para a população sénior da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão. O aumento da frequência semanal demonstra a importância das atividades regulares e a valorização que os participantes atribuem a este tipo de oferta social.

A satisfação geral elevada reforça a necessidade de continuidade do programa e incentiva a futura diversificação de atividades, seguindo as sugestões apresentadas pelos participantes.



Fotos UFMMA

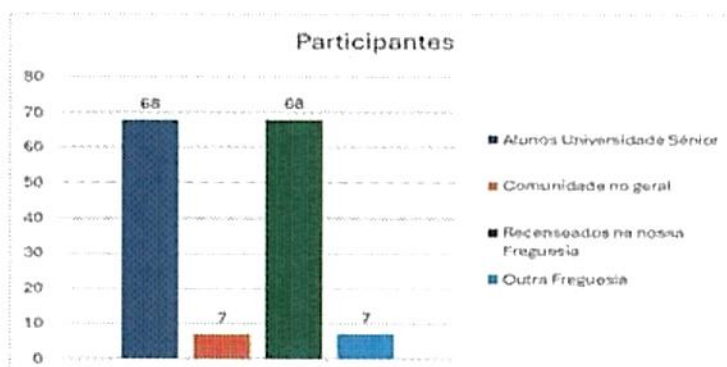
Oficinas Sénior de Verão

De 30 de junho a 14 de julho decorreram as Oficinas Seniores de Verão, as quais permitiram momentos de socialização e de enriquecimento cultural para os seniores da nossa freguesia e áreas vizinhas. O programa proporcionou um espaço de convívio e aprendizagem que contribuiu diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

O programa teve 87 inscrições no total. Participaram ativamente 67 pessoas, sendo que do total de 87, 13 não tiveram vaga nas atividades escolhidas. Este projeto tem vindo a aumentar o número de participantes ao longo dos anos demonstrando, assim, a sua pertinência de continuidade, como resposta à população sénior.



Dos participantes, 68 eram alunos da Universidade Sénior e recenseados na freguesia, 7 eram da comunidade no geral e recenseados noutra freguesia (ver gráfico).



Para o seu desenvolvimento contamos com a colaboração de alguns parceiros, nomeadamente, a Câmara Municipal de Sintra, Central Pharma Group, FísioMassamá, assim como, professores da Universidade Sénior.

Em termos de avaliação, os participantes gostaram das atividades propostas, valorizaram o convívio criado entre todos, nomeadamente, conhecer novas pessoas, a utilidade dos assuntos abordados nas atividades de saúde e o enriquecimento cultural. Salientam, também, a organização e variedade do programa e a simpatia e acompanhamento dos colaboradores desta autarquia. São sugeridos alguns aspetos a melhorar, tais como variar as temáticas, uso de microfones em atividades de rua e atividades menos extensas. Sugerem ainda, a repetição de mais iniciativas como esta e com maior duração.

Este relatório demonstra o sucesso e a importância contínua de iniciativas como as Oficinas Seniores de Verão para a nossa comunidade.

Campos de Férias

Os Campos de Férias decorreram de 30 de junho a 8 de agosto para crianças com idades entre os 6 e os 16 anos. Este é inserido nas atividades anuais, enquanto projeto comunitário, tem como principais objetivos o apoio à família através do desenvolvimento de atividades lúdico-pedagógicas para crianças e jovens. Tem como objetivos:

- Oferecer às crianças que nele participam, um espaço aberto à descoberta individual;
- Explorar competências e capacidades;
- Fomentar a interação, comunicação e divertimento.
- Intensificar as relações de cooperação interpares e intergrupais;
- Melhorar o desempenho das crianças ao nível da formação cívica e da cidadania;
- Proporcionar a ocupação de tempos livres no período de férias escolares com atividades que contribuam para um crescimento mais saudável e para a criação de recordações.

À semelhança de anos anteriores, a União das Freguesias apresentou a candidatura ao Programa Sintra em Férias! Verão 2025, promovido pela Câmara Municipal de Sintra.

De forma a responder às necessidades da população, a União das Freguesias disponibilizou dois programas diferenciados:

- Infantil – dos 6 aos 10 anos de idade;
- Juvenil – dos 11 aos 16 anos de idade.

Datas de realização:

O programa desenvolveu-se em seis semanas, seguindo a mesma linha orientadora, com atividades distintas segundo a faixa etária.

- 1ª semana: 30 de junho a 4 de julho;
- 2ª semana: 7 a 11 de julho;
- 3ª semana: 14 a 18 de julho;
- 4ª semana: 21 a 25 de julho;
- 5ª semana: 28 de julho a 1 de agosto;
- 6ª semana: 4 a 8 de agosto.

Refeições:

As refeições para o Campo de Férias foram servidas na Escola Básica 1º Ciclo, nº1 de Massamá em parceria com a Câmara Municipal de Sintra (CMS), nos dias previstos do Plano de Atividades. Aplicaram-se os valores das refeições escolares, estabelecidos pela CMS, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor. As restantes refeições - lanche da manhã e da tarde e, nos dias aplicáveis, almoço tipo piquenique, foram da responsabilidade dos Encarregados de Educação.

Equipa de trabalho:

A gestão administrativa, supervisão, aplicação da lei geral e especial, e demais procedimentos administrativos, mantiveram-se a cargo dos colaboradores desta autarquia.

Inscrições:

As inscrições para o programa Campos de Férias realizaram-se em regime online e presencialmente nos balcões da União das Freguesias, entre dia 5 de maio e 13 de junho.

Foram registadas um total de 180 inscrições, podendo os Encarregados de Educação fazerem-no por uma ou mais semanas. No total participaram 144 crianças, ficando as restantes em lista de espera.

Usufruíram do programa maioritariamente participantes cujos representantes legais são recenseados na freguesia, num total de 76,39% relativamente aos 23,61% de não recenseados.

No decorrer dos campos de férias foram registadas 12 desistências, cujas vagas foram ocupadas por crianças que se encontravam em espera, até ser atingido o limite máximo de 58 participantes por semana. Estes participantes foram divididos em dois grupos: infantis (6 aos 10 anos) e juvenis (11 aos 16 anos), verificando-se uma maior procura neste último grupo, conforme gráfico anexo.



Em cada semana, foram disponibilizadas 18 vagas para o grupo dos infantis e 40 para o dos juvenis, tendo em conta os dados relativos às inscrições do ano passado.

Relativamente à idade dos participantes do programa, destacam-se os jovens com 14 anos (ver gráfico).



Quanto ao género, frequentaram o programa 74 rapazes e 70 raparigas (ver gráfico).



Os dados de inscrição do programa Campos de Férias são os seguintes:

Total de Inscritos						
	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana	5ª semana	6ª semana
Infantis	26	34	37	30	23	29
Juvenis	40	45	40	42	42	41
TOTAL	66	79	77	72	65	70

Tabela 1 – Total de Inscrições por semana

Por semana, frequentaram o programa os seguintes participantes:

Frequência - Totais por semana						
	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana	5ª semana	6ª semana
Infantis	18	18	18	17	19	18

Juvenis	40	40	40	40	39	40
Lista de Espera Infantis*	8	16	19	12	5	10
Lista de Espera Juvenis*	0	0	0	0	0	0
TOTAL	58	58	58	58	57	58

Tabela 2 – Frequência de participantes e lista de espera por semana

*Após contacto com Encarregados de Educação da lista de espera que ao terem arranjado outra solução de ocupação dos seus educandos, não demonstraram interesse na participação. Considerando também o rácio participantes/monitor imposto na legislação.

Relativamente às inscrições é, ainda, importante considerar que:

- 44 participantes (22 infantis e 22 juvenis) frequentaram apenas uma semana;
- 44 participantes (12 infantis e 32 juvenis) duas semanas;
- 27 participantes (10 infantis e 17 juvenis) três semanas;
- 7 participantes (2 infantis e 5 juvenis) quatro semanas;
- 4 participantes (4 juvenis) cinco semanas; e
- 14 participantes (4 infantis e 10 juvenis) todas as semanas.
- 16 participantes beneficiaram do desconto de 1º escalão, 18 de 2º escalão e 14 de 3º escalão;
- 14 participantes beneficiaram de isenções de taxas de frequência;
- 12 participantes beneficiaram do desconto de irmãos.

Para a execução do Programa Campos de Férias foram realizadas todas as diligências e tarefas inerentes ao mesmo, tais como:

- Tarefas administrativas necessárias ao bom funcionamento (licenciamento e acompanhamento do mesmo, contacto com parceiros e entidades coordenadoras e de fiscalização, conceção de documentos de carácter obrigatório, divulgação do programa, entre outros);
- Procedeu-se a toda a informação para aquisição de equipamentos;
- Reunião de esclarecimentos aos Encarregados de Educação para o início do programa;
- Acompanhamento dos Encarregados de Educação durante todo o programa, esclarecimento de dúvidas, informações, entre outras;
- Articulação direta e constante com a coordenação pedagógica;
- Preparação e atualização diária de mapas e documentos obrigatórios;
- Aplicação de questionário de satisfação e/ou qualquer documento administrativo relacionado com o programa.



Fotos UFMMA

Projeto Raízes - 9ª Geração

Entre os meses de janeiro a dezembro de 2025, o Raízes encontrou-se ao abrigo da 9ª Geração do Programa Escolhas, depois de ver aprovada a sua candidatura no final do ano de 2023.

Áreas de intervenção:

Medida I: Educação, Formação e Emprego;

Medida II: Dinamização Comunitária e Cidadania

Objetivo geral:

Contribuir para a inclusão e integração social de crianças, jovens e familiares, através do desenvolvimento de competências nas áreas da educação, formação, TIC, artes, cultura, desporto e cidadania, visando igualmente o aumento do seu bem-estar, a ocupação positiva dos tempos livres e a diminuição da exposição a situações e comportamentos de risco.

Objetivos específicos:

- Envolver crianças, jovens e familiares em atividades promotoras da transição de ano letivo, do desenvolvimento de competências digitais e da corresponsabilização pelo processo educativo dos seus educandos;
- Envolver crianças, jovens e familiares em atividades promotoras do desenvolvimento de competências pessoais, socio emocionais, desportivas e de cidadania.

Resultados de mudança previstos:

- Contribuir para a transição de ano letivo;
- Desenvolver competências digitais;

- Promover a corresponsabilização das/os encarregadas/os de educação no processo educativo das/os suas/seus educandas/os;
- Desenvolver competências pessoais, emocionais, sociais e/ou cognitivas;
- Desenvolver competências desportivas;
- Desenvolver competências de cidadania.

Ao longo do ano de 2025 foram dinamizadas as seguintes atividades regulares:

Aprender +: Apoio e realização de atividades escolares, incentivando as crianças/jovens para hábitos de estudo, promovendo a aquisição/desenvolvimento de competências facilitadores do sucesso escolar. Realização de diagnóstico de necessidades educativas e apoio na sua superação, através da realização de sessões individuais que promovam a estimulação cognitiva e reforço das aprendizagens. Capacitação e envolvimento de jovens na implementação das atividades, criando um grupo de jovens tutores, que serão responsáveis por auxiliar os/as técnicos/as na realização do apoio escolar nos/as participantes mais novos/as. Incentivar aprendizagens através da prática e fomentar hábitos de aprendizagem autónomos, através da criação de projetos referentes a cada ano escolar (conteúdos programáticos de disciplinas como ciências e história), realização de experiências científicas e atividades de exploração ao ar livre. Utilização de sistema de gamificação educacional (com pontos, conquistas, níveis).



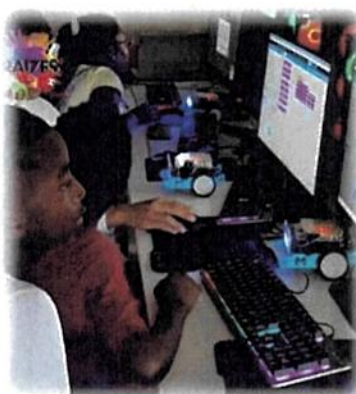
“Gabinete de Apoio Psicossocial”: Apoio prestado às crianças, jovens e/ou familiares, visando a sua integração no projeto e na comunidade; apoio individual, que permita fazer face à gestão de situações e conflitos vivenciados diariamente, bem como à mediação de conflitos intergrupais e o apoio psicossocial, na criação e desenvolvimento de projetos de vida e/ou procura de emprego. Paralelamente, pretende-se também promover a corresponsabilização parental, através do incentivo ao acompanhamento, participação e monitorização dos seus educandos, quer ao nível escolar, quer ao nível psicossocial. Nesta atividade serão ainda realizados acompanhamentos de psicologia, tendo em vista a estimulação cognitiva dos/as participantes nos/as quais se verifiquem mais dificuldades de aprendizagem e a realização de dinâmicas que potenciem um melhor ajustamento comportamental e/ou emocional dos/as participantes. Serão realizados atendimentos aos familiares dos/as participantes e encaminhamentos para apoios diversos.

“As TIC em Ação”: Proporcionar acesso livre à internet, momento de colocar em prática conteúdos adquiridos noutras atividades dinamizadas no CID, nomeadamente no que concerne ao manuseamento e segurança na utilização do computador ou a oportunidade de desenvolver competências pessoais e sociais, que possibilitem e motivem novas aprendizagens. Utilização de tecnologia de realidade virtual e realidade aumentada, como forma de educação não formal e de exploração de conteúdos e temáticas inerente às restantes atividades do projeto. Incentivar a criação, por parte dos/as participantes, de conteúdos digitais (recursos educativos digitais),

com o objetivo de promover a inclusão digital, a criatividade e a aprendizagem dos conteúdos programáticos escolares. Aposta na qualificação profissional (apoio na realização de cursos online, criação de CV's e procura de emprego online).



“Laboratório TIC”: Expandir o conhecimento ao nível da utilização das várias ferramentas digitais, nomeadamente ao nível da multimédia: gravação de vídeos musicais, criação de sketch, documentários e podcasts mensais relacionados com temas do dia-a-dia e da cidadania. Iniciação à programação: criação de jogos e animações. Criação de materiais informativos e de sensibilização sobre várias temáticas (apoio à realização das atividades “Envolve-te” e “Sensibiliza-te”). Iniciação à robótica educacional (caracterizar ambientes de aprendizagem, ajudando as crianças através de criações e invenções de mecanismos e aparelhos para resolver problemas do mundo real, promovendo competências como o desenvolvimento da literacia científica, destreza física e mental, aspetos relacionados com o planeamento e organização de projetos, bem como o trabalho em equipa e a cooperação). Criação de um e-book interativo sobre o projeto e com várias atividades, criadas pelos/as participantes.



“Transforma-te com as TIC”: Aplicação de recursos digitais de educação não formal, com conteúdos programáticos escolares (ex: quizzes, jogos digitais), co-construídos com os/as participantes, com o objetivo de promover a aprendizagem de forma lúdica e inovadora e de estimular e adquirir competências relacionadas com as TIC. Pretende-se complementar os habituais métodos de estudo, recorrendo à tecnologia de realidade

aumentada e/ou *QR Code*, uma vez que permitem a interação entre o mundo virtual e o mundo real, a estimulação da criatividade e inovação, tornando as aprendizagens mais apelativas. Serão também realizados cursos de certificação tendo em conta o currículo de Literacia Digital da Microsoft, a execução do Diploma de Competências Básicas em Informática e a realização de pequenos workshops práticos de hardware (constituição de um dispositivo) e sessões de sensibilização sobre a utilização adequada do espaço digital.

“Desafia-te +”: Partindo da premissa de que crianças aptas para o desenvolvimento de problemas do dia-a-dia, conseguirão mais facilmente ser crianças empreendedoras no futuro, e que jovens com *softskills* desenvolvidas, serão jovens mais aptos para o mercado de trabalho, pretendemos incidir sobre a capacitação das crianças/jovens para conceber o futuro e procurar meios para alcançar objetivos e transformar a realidade envolvente. Procuramos desenvolver competências interpessoais e empreendedoras, que contribuam para a construção de planos de vida mais estruturados. Pretende-se que os/as jovens sejam agentes ativos na comunidade, criando pequenos projetos de empreendedorismo social, que sirvam para dar resposta a necessidades da comunidade. Serão abordados temas como literacia financeira, marketing digital, *design thinking*, *networking* e gestão de projetos. Ambiciona-se estabelecer pontes com entidades e start-ups locais, roteiros comunitários, visitas a feiras de empreendedorismo e sessões de mentoria.

“Família+”: Sessões cujo intuito é promover um espaço de partilha de experiências e reflexão acerca de algumas temáticas direcionadas para a interação pais-filhos. Existirão sessões realizadas apenas com os encarregados de educação, trabalhando competências parentais e auxiliando na tomada de algumas decisões relacionadas com a educação dos filhos, assim como sessões conjuntas (pais-filhos), nas quais se realizarão workshops temáticos, de forma a promover uma maior partilha e proximidade entre participantes. Estas sessões estarão também relacionadas com a atividade “Sensibiliza-te”. Pontualmente serão incluídas sessões complementares às restantes atividades (e.g. “Mexete” em família; realização de caminhadas conjuntas, realização de piqueniques familiares; “TIC em família”, como a realização de jogos e desafios digitais; “Sensibiliza-te” em família).



“Mexete”: O desenvolvimento de competências desportivas envolve o aperfeiçoamento e aquisição de habilidades específicas necessárias para prática bem-sucedida de atividades desportivas. O desenvolvimento de competências é uma jornada contínua, que requer dedicação, paciência e aprendizagem constante. Serão trabalhadas técnicas específicas de cada modalidade, táticas e estratégias, aprender a tomar decisões e trabalhar em equipa para alcançar objetivos comuns; desenvolver habilidades (resistência, força, agilidade; trabalhar a concentração, confiança, resiliência e capacidade de lidar com a pressão). Pretende-se proporcionar

a ocupação positiva dos tempos livres e o desenvolvimento de competências interpessoais e desportivas, através do envolvimento em ações desportivas, promovendo hábitos de saúde, estilos de vida saudáveis, bem-estar físico e desenvolvimento psicomotor, reforçando o respeito pelo grupo de pares. Iremos incidir sobre a prática de natação, futebol, basquetebol e artes marciais.



“Expressa-te”: Atividade de carácter lúdico-pedagógico e artístico, que visa proporcionar aos/às participantes o desenvolvimento das suas capacidades exploratórias, criativas e expressivas, assim como incentivá-los/as e motivá-los/as para o desenvolvimento de alguns dos seus talentos. Nesta atividade iremos apostar numa maior dinamização ao nível da expressão plástica, produção musical, dança e teatro, com o intuito de promover o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, fomentando uma melhor integração social e promovendo a cidadania, a igualdade e a diminuição de estereótipos, mediante as temáticas trabalhadas nas várias sessões. Pretende-se também trabalhar os ODS, numa ótica de promover a consciência ambiental através das artes. Paralelamente, pretende-se implementar o projeto “museu Raízes” (uma mostra itinerante subordinada a criações de autoria dos/as jovens – e.g. música, pintura e desenho, recursos multimédia), podendo, deste modo, disseminar o trabalho desenvolvido no projeto.



“Capacita-te”: Sessões que visam o treino de competências pessoais, sociais e emocionais, com o intuito de promover uma maior consciencialização e conhecimento das emoções e sentimentos (inteligência emocional), fomentando uma melhor capacidade relacional (consigo próprios e com os outros). Pretendemos trabalhar a gestão de conflitos intergrupais, a prática de direitos e deveres cívicos, o combate a todos os tipos de discriminação, estereótipos ou violência e a igualdade de género, a promoção da empatia na diversidade,

autoconfiança e autoestima dos/as participantes. Dinamização de sessões de implementação do recurso Escolhas selecionado, como complemento aos temas trabalhados nesta atividade.



“Envolve-te”: Desenvolver competências para uma cidadania participativa e responsável, destacando a importância dos/as jovens na construção de um futuro melhor e mais inclusivo e contribuir para o conhecimento e implementação de direitos e deveres cívicos e comunitários. Promover ações de voluntariado e iniciativas de associativismo jovem, com objetivo de estimular e capacitar as crianças/jovens, consciencializando-os para temáticas como a interculturalidade, igualdade de género, diminuição de estereótipos, prevenção da discriminação e de qualquer forma de violência e/ou reciclagem, incentivando-os/as para o desenvolvimento de atividades de proximidade cívica e responsabilidade social, promovendo a procura de soluções e melhorias na comunidade. Nesta atividade pretende-se ainda trabalhar em torno dos ODS selecionados em candidatura, com o objetivo de promover a consciência global e a educação para a cidadania global. Dinamização de sessões de implementação do recurso Escolhas selecionado.

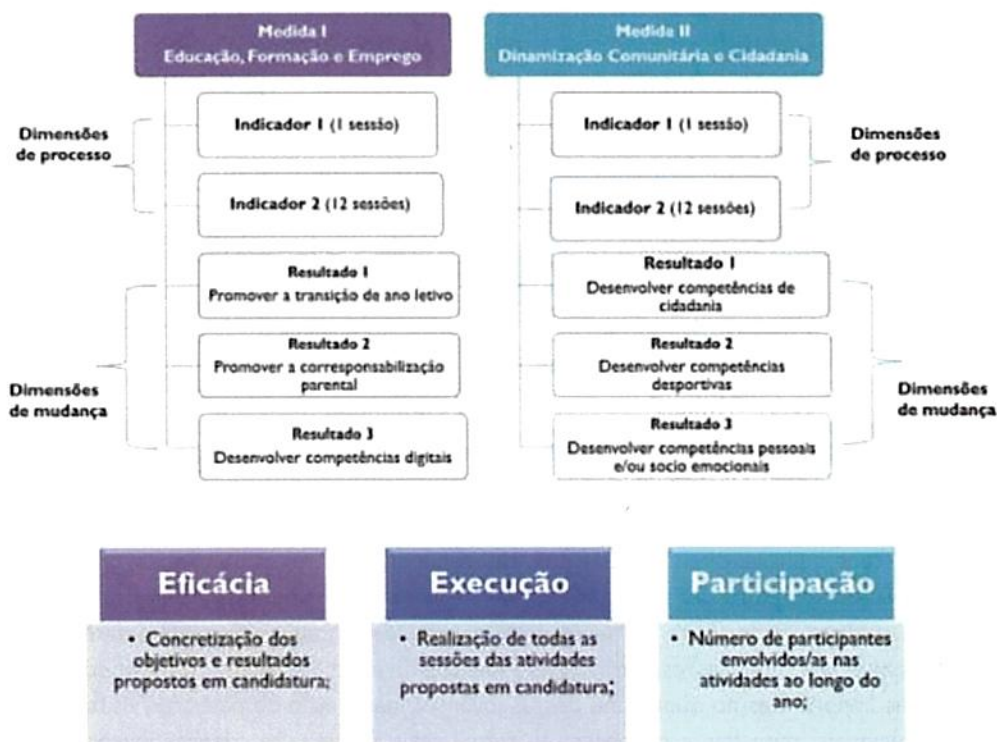
“Socializa-te”: Atividades de carácter lúdico-pedagógico, promotoras do desenvolvimento de competências diversas, fomentando a ocupação positiva dos tempos livres, a coesão grupal, a interação positiva e o respeito entre pares, proporcionando ainda um espaço onde “o brincar” e a socialização sejam valorizados.



“Sensibiliza-te”: Dinamização de ações de sensibilização numa dupla vertente: de parceiros institucionais para participantes e familiares e de participantes para familiares e/ou comunidade no geral. Serão abordadas temáticas na área da cultura (*e.g.* interculturalidade, integração e coesão social), cidadania (*e.g.* igualdade de género, bullying e cyberbullying, direitos LGBTIQIA+, cidadania digital, direitos humanos e direitos da criança, responsabilidade ambiente, educação para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, reciclagem), saúde (*e.g.* alimentação saudável, importância da atividade física, saúde mental), com objetivo de capacitar para a adoção de estilos de vida e condutas responsáveis. Intervenção no espaço escolar, promovendo o debate sobre diversas temáticas importantes no quotidiano dos/as jovens. Dinamização de palestras/visitas no âmbito de experiências vocacionais, para dar a conhecer, de forma mais realista, às crianças/jovens a panóplia de oportunidades e profissões que poderão escolher.

Principais resultados alcançados em 2025

Estrutura da avaliação do projeto



Taxas de eficácia:

Envolver crianças, jovens e familiares em atividades promotoras da transição de ano letivo, do desenvolvimento de competências digitais e da corresponsabilização pelo processo educativo dos seus educandos.

	Previsto	Ocorrido
Meta 1 (1 presença)	255	270 (106%)
Meta 2 (12 presenças)	132	140 (106%)

Contribuir para a transição de ano letivo

	Previsto	Ocorrido
Meta	60	77 (128%)

Desenvolver competências digitais

	Previsto	Ocorrido
Meta	65	71 (109%)

Promover a corresponsabilização parental

	Previsto	Ocorrido
Meta	30	25 (83%)

Envolver crianças, jovens e familiares em atividades promotoras do desenvolvimento de competências pessoais, socio emocionais, desportivas e de cidadania.

	Previsto	Ocorrido
Meta 1 (1 presença)	175	187 (107%)
Meta 2 (12 presenças)	136	149 (110%)

Desenvolver competências pessoais, emocionais, sociais e/ou cognitivas

	Previsto	Ocorrido
Meta	60	77 (128%)

Desenvolver competências desportivas

	Previsto	Ocorrido
Meta	45	54 (120%)

Desenvolver competências de cidadania

	Previsto	Ocorrido
Meta	45	40 (89%)

Taxas de execução:

Atividade	Sessões previstas	Sessões realizadas	Sessões com presenças	Sessões de grande envolvimento	Sessões virtuais	Sessões de registo telefónico	Sessões de trabalho de rua	Sessões presenciais	Taxa (Sessões com presenças/Sessões previstas)
Aprender +	208	208	208	0	0	0	0	208	100 %
Gabinete de Apoio Psicossocial	139	139	139	0	0	0	0	139	100 %
As TIC em ação	410	410	410	0	0	0	0	410	100 %
Transforma-te com as TIC	91	91	91	0	0	0	0	91	100 %
Laboratório TIC	91	91	91	0	0	0	0	91	100 %
Família +	2	2	2	0	0	0	0	2	100 %
Decafia-te +	6	6	6	0	0	0	0	6	100 %
Total de Concretização	1137	1137	1137	0	0	0	0	1137	100 %
Atividade	Sessões previstas	Sessões realizadas	Sessões com presenças	Sessões de grande envolvimento	Sessões virtuais	Sessões de registo telefónico	Sessões de trabalho de rua	Sessões presenciais	Taxa (Sessões com presenças/Sessões previstas)
Mesa-te	102	102	102	0	0	0	0	102	100 %
Expressa-te	78	78	78	0	0	0	0	78	100 %
Capacita-te	53	53	53	0	0	0	0	53	100 %
Envolve-te	48	48	48	0	0	0	0	48	100 %
Socializa-te	596	596	596	0	0	0	0	596	100 %
Total de Concretização	877	877	877	0	0	0	0	877	100 %
Sessões previstas 2014	Sessões realizadas 2014	Sessões com presenças 2014	Sessões de grande envolvimento 0	Sessões virtuais 0	Sessões de registo telefónico 0	Sessões de trabalho de rua 0	Sessões presenciais 2014	Taxa (Sessões com presenças/Sessões previstas) 100 %	

Participantes alcançados:

Geral – participantes:

	Previsto			Concretizado		
	Participantes diretos/as	Participantes indiretos/as	Total	Participantes diretos/as	Participantes indiretos/as	Total
Crianças ou Jovens	50	80	130	50 (100,00%)	134 (167,50%)	184 (141,54%)
Familiares		30	30	0	90 (300,00%)	90 (300,00%)
Outros		0	0	0	0	0
Total	50	110	160	50 (100,00%)	224 (203,64%)	274 (171,25%)

Pessoas migrantes ou descendentes de migrantes:

	Previsto			Concretizado		
	Participantes diretos/as	Participantes indiretos/as	Total	Participantes diretos/as	Participantes indiretos/as	Total
Crianças ou Jovens	45	55	100	46 (102,22 %)	119 (165,00 %)	165
Familiares		25	25	0	49 (196,00 %)	49
Outros		0	0	0	0	0
Total	45	80	125	46 (102,22 %)	168 (210,00 %)	214 (171,20 %)

Afrodescendentes:

	Previsto			Concretizado		
	Participantes diretos/as	Participantes indiretos/as	Total	Participantes diretos/as	Participantes indiretos/as	Total
Crianças ou Jovens	0	0	0	43	111	154
Familiares		0	0	0	76	76
Outros		0	0	0	0	0
Total	0	0	0	43	187	230

Pessoas das comunidades ciganas:

	Previsto			Concretizado		
	Participantes diretos/as	Participantes indiretos/as	Total	Participantes diretos/as	Participantes indiretos/as	Total
Crianças ou Jovens	0	1	1	0	1 (100,00 %)	1
Familiares		0	0	0	0	0
Outros		0	0	0	0	0
Total	0	1	1	0	1 (100,00 %)	1 (100,00 %)

Taxas de participação por atividade:

	Público-alvo	Participante Direto		Participante Indireto		Crianças ou Jovens Total	Familiares	Outros %	Total
		Previsto	Concretizado	Previsto	Concretizado				
1/4 Aprender *	Crianças ou Jovens;	50	50	105	120	170	0	0	170 110 %
2/4 Gabinete de Apoio Psicossocial (Medida II - Dinamização Comunitária e Cidadania)	Crianças ou Jovens; Familiares;	50	50	175	196	156	90	0	246 109 %
3/4 As TIC em ação	Crianças ou Jovens; Familiares;	50	50	110	112	161	1	0	162 101 %
4/4 Transforma-te com as TIC	Crianças ou Jovens; Familiares;	50	50	80	88	138	0	0	138 106 %
5/4 Laboratório TIC	Crianças ou Jovens;	50	50	80	90	140	0	0	140 108 %
6/4 Família *	Crianças ou Jovens; Familiares;	15	5	13	12	17	20	0	37 123 %
7/4 Desafio-te * (Medida II - Dinamização Comunitária e Cidadania)	Crianças ou Jovens;	42	30	30	30	68	0	0	66 85 %

	Público-alvo	Participante Direto		Participante Indireto		Crianças ou Jovens Total	Familiares	Outros %	Total
		Previsto	Concretizado	Previsto	Concretizado				
1/4 Sensibiliza-te (Medida I - Educação, Formação e Emprego)	Crianças ou Jovens; Familiares;	30	0	15	0	0	0	0	0 0 %
2/4 Move-te	Crianças ou Jovens;	50	50	90	102	148	4	0	152 109 %
3/4 Expressa-te	Crianças ou Jovens;	45	49	55	73	121	1	0	122 122 %
4/4 Capacita-te	Crianças ou Jovens;	50	49	70	87	136	0	0	136 113 %
5/4 Envolva-te	Crianças ou Jovens;	50	49	05	12	121	0	0	121 105 %
6/4 Socializa-te	Crianças ou Jovens;	50	50	125	131	180	1	0	181 103 %

Principais conclusões do 2º ano de intervenção da 9ª geração:

- 270 participantes envolvidos em atividades de promoção do sucesso escolar, desenvolvimento de competências TIC e corresponsabilização parental;
- 187 participantes envolvidos em atividades promotoras do desenvolvimento de competências pessoais e sociais, adoção de hábitos de saúde e estilos de vida saudáveis e redução de estereótipos;
- 2014 sessões de atividades realizadas;
- Cerca de 3076 horas de atividades realizadas;
- Sucesso escolar: 77 participantes;
- Desenvolvimento de competências TIC: 71 participantes;
- Corresponsabilização Parental: 25 participantes;
- Desenvolvimento de competências pessoais e sociais: 76 participantes;
- Desenvolvimento de competências desportivas: 54 participantes;
- Desenvolvimento de competências de cidadania: 40 participantes;
- Assembleias de jovens: 96 participantes.

Serviços Comunitários

Loja Solidária - ReciclArte

Ao longo do ano de 2025, a Loja Solidária ReciclArte assegurou, em média mensal, o apoio a **67 utentes beneficiários**, detentores de cartão, com acesso gratuito a vestuário e outros artigos têxteis para o lar.

No mesmo período, foram registadas **169 doações**, evidenciando o contributo da comunidade para o funcionamento e sustentabilidade desta resposta.

A Loja Solidária afirma-se como uma medida de apoio a situações de vulnerabilidade económica, promovendo a reutilização de bens e contribuindo, simultaneamente, para a inclusão social e a sustentabilidade ambiental.

NOTA: A Loja Solidária ReciclArte esteve encerrada entre os meses de junho e setembro de 2025, devido à necessidade de realizar a triagem e reorganização das roupas doadas, entretanto acumuladas. A reabertura ao público ocorreu a **30 de setembro**, já com uma nova organização do espaço e dos artigos disponíveis.

Voluntariado

Voluntariado Social

No ano 2025, contámos com a colaboração total de **54 voluntários**, distribuídos pelos seguintes Projetos:

- Loja Reciclarte (1 voluntária)
- Projeto Mercearia Solidária + (2 voluntários)
- USMMA (51 voluntários)

Voluntariado Jovem



O voluntariado jovem promovido pela Câmara Municipal de Sintra em parceria com a junta de freguesia registou a participação de 118 jovens, num total de aproximadamente 3188 horas de voluntariado, distribuídas pelas seguintes iniciativas:

- Sintra Ativa
- Dia da Criança
- Peddy Paper
- Arraial
- Oficinas de Verão
- Noites no Parque
- Votação OP
- Cartazes OP
- Limpeza de Parques
- Matrículas USMMA
- Feira Medieval

Programas Municipais

Programa Municipal “Os Dias da Idade”

O GTIC assume a divulgação das atividades promovidas pela Câmara Municipal de Sintra no âmbito do Programa Municipal “Os Dias da Idade”.

As associações com participação regular no Programa Municipal, são as seguintes:

- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Massamá,
- Universidade Sénior de Massamá e Monte Abraão,
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Monte Abraão

- Centro de Convívio da Igreja de N. Sra. da Fé de Monte Abraão.

No decorrer do ano 2025, realizaram-se as seguintes iniciativas:

DATA	DESIGNÇÃO	Nº PARTICIPANTES
23/01/2025	Espetáculo “Amália Fado e Saudade”	53
12/02/2025	Espetáculo “Pente Fino”	53
07/04/2025	Espetáculo “3 A Conta que Deus fez”	53
07/05/2025	XXXI Encontro de Grupos Corais Reformados e Idosos do Concelho de Sintra	52
02/07/2025	Espetáculo “Fátima Opera Rock”	44
22/07/2025	Espetáculo “Fado e Dança”	53
18/09/2025	11º Piquenique Sénior	18
24/09/2025	Espetáculo “Noite das Mentiras”	46

Planos Municipais (PMEASI e PMIM)

No decorrer do ano de 2025, as técnicas do GTIC da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão participaram ativamente nos processos de construção e atualização de instrumentos estratégicos municipais promovidos pela Câmara Municipal de Sintra, designadamente o **Plano Municipal para o Envelhecimento Ativo, Saudável e Inclusivo (PMEASI)** - (4 sessões) e o **Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM)** - (1 sessão)

O **PMEASI** constitui um instrumento estratégico orientado para a promoção da qualidade de vida da população sénior, através de uma abordagem integrada que abrange áreas como a saúde, inclusão social, combate ao isolamento, autonomia e participação ativa na comunidade. Este plano resulta de um processo colaborativo que envolve múltiplos parceiros locais, com o objetivo de responder de forma estruturada aos desafios do envelhecimento no concelho.

Por sua vez, o **PMIM** define a estratégia municipal para o acolhimento e integração de migrantes, promovendo políticas inclusivas e uma governação articulada entre entidades públicas e privadas. O plano contempla diversas áreas de intervenção, como emprego, habitação, educação, saúde, cidadania e combate à discriminação, integrando medidas ajustadas às necessidades identificadas no território.

Neste âmbito, a UFMMA esteve representada em diversas reuniões de trabalho e sessões participativas, contribuindo ativamente para a definição de prioridades de intervenção, a identificação de necessidades locais e a construção de metas e medidas adequadas à realidade da freguesia.

Empregabilidade

Gabinete de Inserção Profissional (GIP)

Inserido no Gabinete Técnico de Intervenção Comunitária (GTIC) da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão o GIP funciona em estreita articulação com o Serviço de Emprego de Sintra (IEFP), prestando apoio aos desempregados desta União de Freguesias no seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Apoio individual à procura ativa de emprego, apoio na elaboração de CVs, informação sobre uma postura correta durante as entrevistas de emprego e encaminhamento para as ofertas disponíveis na área de experiência e formação dos desempregados;
- Informação e encaminhamento individual para medidas de apoio ao emprego, formação profissional e empreendedorismo;
- Informação de programas comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional no espaço europeu;
- Informação e encaminhamento para ações promotoras do desenvolvimento de competências de empregabilidade e criação do próprio emprego;
- Captação e divulgação de ofertas de emprego e apoio à colocação;

Durante o período do presente relatório foram registados **1018 atendimentos individuais** aos residentes nesta União de freguesias, inscritos no Serviço de Emprego de Sintra como desempregados ou empregados à procura de novo emprego:

GÉNERO		FAIXA ETÁRIA				HABILITAÇÕES						BENEFICIÁRIOS		TOTAL
M	F	16-23	24-30	31-54	>55	S/ hab.	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Ens. Sec.	Ens. Sup.	SD/ RSI	Sem apoio	
331	687	76	157	606	179	21	82	103	220	454	138	380	638	1018

Para além dos atendimentos individuais o GIP também realiza:

- Sessões de Informação Coletiva sobre Direitos e Deveres dos Subsidiados de Desemprego;
- Sessões de Informação Coletiva sobre as Medidas Ativas de Emprego;
- Sessões de Informação Coletiva sobre o Programa Integrar;
- Sessões de Informação Coletiva sobre Ativação Jovem;
- Sessões de Técnicas de Procura de Emprego.

Durante o período em referência foram convocados **3175 utentes**, realizaram-se **171 sessões**, e compareceram **1479 utentes**:

TRIMESTRES	Nº DE SESSÕES	Nº DE UTENTES
1º	44	394
2º	47	420
3º	38	293
4º	42	372

Também compete ao GIP a receção de pedidos de **estágios curriculares** e verificação da possibilidade de integração nas instalações desta União de Freguesias. Neste sentido, foram integrados os seguintes estagiários:

Nº	ESCOLA / ENTIDADE	DATAS	LOCAL
1 estagiário	Esc. Superior Educação de Lisboa	24/02 a 28/03/2025	Universidade Sénior

2 estagiários	Esc. Básica e Sec. Padre Alberto Neto	24/01 a 28/02/2025	Instalações de Massamá
---------------	---------------------------------------	--------------------	------------------------

No que diz respeito a medidas de apoio ao emprego, nomeadamente à **Medida + Ativação**, foi submetida e aprovada uma candidatura para integração de um utente, para apoio administrativo ao Gabinete Técnico de Intervenção Comunitária. A Medida + Ativação é uma medida dirigida a entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, em que estas acolhem, durante um período máximo de 9 meses, desempregados subsidiados que realizam trabalho socialmente necessário que satisfaça necessidades sociais ou coletivas temporárias. No âmbito desta Medida encontra-se em execução a seguinte situação:

Nº de colocações	DATAS	LOCAL
1	20/10/2025 a 02/07/2026	GTIC - Instalações de Monte Abraão

Durante o desenvolvimento das atividades, o GIP realizou **82 contactos com entidades empregadoras** a fim de divulgar os serviços do GIP.

No âmbito do trabalho desenvolvido pelo GIP realizaram-se **45 reuniões de trabalho**

Solidariedade Social

Campanha - Papel por Alimentos

A Campanha "Papel por Alimentos" é uma ação promovida pela Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares, com contornos ambientais e de solidariedade, onde todo o papel recolhido é convertido em produtos alimentares a distribuir pelos mais carenciados. O valor obtido pela venda do papel a operadores de resíduos certificados, é convertido pela Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares em produtos alimentares básicos para distribuir localmente. (Por cada 1000 kg de papel entregue, são doados 100€ aos Bancos Alimentares que os convertem em alimentos).

No decorrer do ano 2025, foi efetuada **3 entregas de papel, perfazendo um total de 2860 Kg.**

Grupos e Reuniões de Trabalho

CECE - Comissão Especializada de Casos em Evidência

No decorrer do ano 2025 realizaram-se 4 reuniões de trabalho que contaram com a presença dos diversos parceiros que integram esta comissão.

Os parceiros que integram a CECE são os seguintes: UFMMA, Câmara Municipal de Sintra (Divisão Ação Social e Departamento Habitação); CPCJ - Sintra Oriental; ULS Massamá; Saúde Pública; GAAF - Agrupamento de Escolas Ruy Belo; PSP - 88ª Esquadra de Massamá e NIJ - Núcleo de Infância e Juventude.

Esta comissão surge como resposta multidisciplinar, direcionada para casos sociais complexos e multiproblemáticos, e tem em perspetiva uma intervenção social articulada, com os parceiros da comunidade, numa lógica de partilha e congregação de esforços.

UCC - Unidade de Cuidados na Comunidade (Abraçar Queluz)

A UCC Abraçar Queluz, enquanto unidade funcional integrada na ULS Amadora/Sintra, promove regularmente reuniões de parceiros com o objetivo de reforçar a articulação interinstitucional no território.

Estas reuniões integram entidades locais das áreas da saúde, ação social, educação e setor solidário, constituindo um espaço privilegiado de partilha de informação, planeamento conjunto e definição de estratégias de intervenção.

As reuniões de parceiros têm como principais objetivos:

- Promover a articulação em rede, fortalecendo a cooperação entre diferentes entidades locais;
- Identificar necessidades da população, em particular grupos em situação de vulnerabilidade;
- Planear respostas conjuntas, adequadas às problemáticas identificadas;
- Evitar duplicação de intervenções, otimizando recursos existentes;
- Acompanhar casos sinalizados, garantindo uma resposta integrada e multidisciplinar;
- Dinamizar projetos comunitários, com foco na promoção da saúde e bem-estar;

No decorrer do ano de 2025, a UCC Abraçar Queluz promoveu um total de 6 reuniões de parceiros, onde o GTIC esteve presente em representação da UFMMA, reforçando a articulação interinstitucional e a intervenção em rede no território.

Comissão Social de Freguesia de Massamá e Monte Abraão

A Comissão Social de Freguesia de Massamá e Monte Abraão é uma estrutura de articulação local que integra a Rede Social, coordenado pela Câmara Municipal de Sintra, com o objetivo de promover o desenvolvimento social e a intervenção integrada no território.

Esta comissão funciona como um espaço de cooperação entre diferentes entidades, visando a identificação de necessidades sociais, o planeamento de respostas e a otimização dos recursos existentes, através de uma abordagem articulada e multidisciplinar.

A Comissão Social de Freguesia integra um conjunto alargado de parceiros institucionais, nomeadamente: a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão; a Câmara Municipal de Sintra, a ULS Amadora/Sintra, estabelecimentos de ensino do território, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), forças de segurança, associações locais e organizações da sociedade civil.

No decorrer do ano de 2025, realizou-se uma reunião de parceiros (no dia 21 de abril), centrada na apresentação do projeto Radar Social Sintra, iniciativa orientada para a identificação e sinalização de situações de vulnerabilidade social no concelho.

SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

No decorrer do ano de 2025, as técnicas do Gabinete Técnico de Intervenção Comunitária (GTIC) da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão participaram em 12 reuniões de coordenação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), que decorreram em Sintra.

Estas reuniões constituem-se com um espaço de partilha, reflexão e alinhamento de práticas no âmbito da intervenção social.

REUNIÕES DE COORDENAÇÃO - SAAS			
MÊS	DATA	MÊS	DATA
JANEIRO	09.01.2025	JULHO	03.07.2025
FEVEREIRO	06.02.2025	AGOSTO	07.08.2025
MARÇO	06.03.2025	SETEMBRO	11.09.2025
ABRIL	03.04.2025	OUTUBRO	01.10.2025

MAIO	08.05.2025	NOVEMBRO	20.11.2025
JUNHO	05.06.2025	DEZEMBRO	17.12.2025

Outras Iniciativas

Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância

No âmbito do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos Infantis, o Gabinete Técnico de Intervenção Comunitária da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão desenvolveu sessões sobre a temática, com as crianças e jovens do Projeto Raízes E9G.

No decorrer do mês de abril, realizaram-se três sessões, onde foram desenvolvidas dinâmicas de grupo que permitiram a abordagem de temas fundamentais, associados à temática, nomeadamente: os direitos das crianças, os maus-tratos na infância e formas de prevenção.

O grupo foi desafiado a pintar 10 t-shirts com palavras-chaves inspiradas na Carta dos Direitos das Crianças. A última sessão contou com a presença do presidente da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, Pedro Oliveira Brás, que se juntou aos participantes do projeto Projeto Raízes, para a construção de um estendal dos Direitos.

A dinâmica consistiu na criação de uma "teia", através de um novelo que circulou de mão em mão, (e que pretendeu representar simbolicamente a rede de suporte comunitário), onde foram penduradas as t-shirts.



Diagnóstico Social de Sintra - Focus Group

No âmbito do processo de elaboração do Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Sintra, promovido pela Câmara Municipal de Sintra e desenvolvido pelo CEDRU - Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão marcou presença em 3 sessões de trabalho colaborativo, nos dias 24 e 25 de junho).

A participação ocorreu nos seguintes Focus Group:

1. Demografia
2. Inclusão Social
3. Formação, Emprego e Conciliação entre a vida Familiar e Profissional

Estas sessões integraram um conjunto alargado de iniciativas de auscultação a atores-chave do território, com o objetivo de recolher contributos para a construção do Plano de Desenvolvimento Social, enquanto instrumento estratégico orientador da intervenção social no concelho.

Sintra Mais Saúde

A Câmara Municipal de Sintra, em parceria com a ULS Amadora/Sintra, desenvolveu, durante o ano de 2025, a XVIII edição do Projeto Sintra + Saúde, que decorreu em dois períodos distintos: de **31 de março a 5 de abril** e de **10 a 15 de novembro**, no Hotel Arribas.

Este projeto consistiu na realização de uma semana de atividades promotoras de estilos de vida saudáveis, destinadas a pessoas com **65 ou mais anos**, em situação de isolamento e vulnerabilidade social.

A iniciativa decorreu em regime fechado, com pensão completa, sendo totalmente gratuita para os participantes. O programa integrou um conjunto diversificado de atividades de carácter: informativo (saúde e segurança), recreativo e de animação social.

Estas atividades foram desenvolvidas de forma integrada, com o objetivo de promover a saúde global, prevenir a doença e combater o isolamento social.

A seleção dos participantes foi assegurada pela ULS Amadora/Sintra, através das suas equipas multidisciplinares (médicos, enfermeiros e técnicos de serviço social), tendo sido privilegiada uma distribuição equitativa das vagas pelas freguesias e uniões de freguesias do concelho de Sintra.

No âmbito da operacionalização do programa, foi solicitada a colaboração das Juntas de Freguesia para assegurar o transporte dos participantes:

Esta articulação revelou-se essencial para garantir a participação dos beneficiários, assegurando condições de acesso equitativas à iniciativa.

Distribuição de Cabazes de Natal

No âmbito das iniciativas de apoio social desenvolvidas pela União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, realizou-se, no período natalício de 2025, a habitual ação de distribuição de cabazes alimentares a famílias em situação de vulnerabilidade.

A entrega dos cabazes teve lugar no dia 23 de dezembro de 2025, abrangendo famílias acompanhadas pelo Gabinete Técnico de Intervenção Comunitária (GTIC). Para além dos bens alimentares, a iniciativa integrou também a distribuição de brinquedos e livros, resultantes de campanhas solidárias de recolha promovidas junto da comunidade.

No total, foram distribuídos **270 cabazes de Natal**, destinados a agregados familiares beneficiários dos programas alimentares da Junta de Freguesia, reforçando o apoio social nesta época festiva.

6. Cidadania e Participação

6.1. Orçamento Participativo XII Edição

Fase de Apresentação de Propostas

A fase de apresentação de propostas da presente edição do Orçamento Participativo da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão teve a receção de 19 propostas.

Fase de Análise das Propostas

Na fase de análise das propostas foram efetuados contactos com os proponentes e, sempre que as propostas incidiram sobre o espaço público, foram realizadas reuniões nos locais de implementação. Foram igualmente efetuados contactos com vários fornecedores para orçamentação das propostas.

A equipa de análise e viabilidade analisou as propostas com base nas Normas de Participação, com as seguintes deliberações:

Pareceres	N.º de Propostas
Propostas aprovadas que cumprem todos os requisitos	1
Propostas que não cumprem os requisitos	6
Propostas que não cumprem os requisitos a aguardar parecer da CMS/outras entidades	11
Proposta retirada pelo proponente	1

Todos os proponentes foram notificados da decisão da equipa e tiveram a possibilidade de recorrer da decisão provisória.

Fase de Reclamação e Recurso

Na fase de reclamação e/ou recurso foram rececionados dois recursos: um foi aceite e aprovado pela equipa, e o outro não. Após a receção dos pareceres e das reclamações dos proponentes, a equipa de análise reuniu novamente, com a seguinte deliberação final:

Áreas	N.º de Propostas Validadas	N.º de Propostas Não Validadas
Ação Social	1	1
Desporto	1	—
Educação	—	3
Espaços Públicos	6	7
Totais	8	11

Fase de Votação

A fase de votação da 12.ª edição do Orçamento Participativo terminou no dia 31 de agosto e contou com a maior participação de sempre, registando 2446 votantes e um total de 4887 votos. A tabela seguinte apresenta o número de votantes por canal de participação:

Site OP	Urna Digital	Instalações UFMMA	Total
350	1928	168	2446

Sessão de Apresentação dos Resultados



A 3 de setembro, decorreu a sessão de apresentação dos resultados da XII Edição do Orçamento Participativo. Na sessão foi feito um balanço à edição em curso, os proponentes foram distinguidos com um certificado de participação e foram revelados os resultados da votação. Destacam-se os 3 projetos mais votados, que serão executados:

 PROPOSTA FINALISTA - N.º 14 PROJETO ABRIGOS NA RUA COLÓNIAS ANIMAIS ERRANTES	 PROPOSTA FINALISTA - N.º 6 ÁGUA PARA TODOS	 PROPOSTA FINALISTA - N.º 5 CUIDAR-TE
		
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ANIMAIS DE RUA INSTALAR 2 ABRIGOS DE GATOS NA FREGUESIA QUE BENEFICIEM A INTEGRAÇÃO DOS ANIMAIS DE RUA NA COMUNIDADE VALOR ESTIMADO: 8 400,00€	PROPONENTE: FÁTIMA RODRIGUES INSTALAÇÃO DE UMA REDE DE 7 PONTOS DE ÁGUA POTÁVEL RESEDOURAS PÚBLICAS PARA PESSOAS E ANIMAIS EM COLGADORES, PERTO DA CICLOVIA OU ESTAÇÕES DE COMBÓIO VALOR ESTIMADO: 8 000,00€	PROPONENTE: FERNANDO RODRIGUES ATRIBUIÇÃO DE UM VEÍCULO À ASSOCIAÇÃO ARPIM PARA SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO VALOR ESTIMADO: 39 950,00€

6.1.1. Ponto de Situação dos Projetos Vencedores do OP

Parque Aventura - VII Edição



A 9 de janeiro, decorreu a inauguração do Parque Aventura, projeto vencedor da VII Edição do Orçamento Participativo. O projeto permitiu requalificar e aproveitar uma parte da Mata da Quinta das Flores, situada entre a Rua Coronel Melo Antunes e a Rua Dr. Francisco Ribeiro Spínola, em Massamá. O Parque Aventura conta com uma pista de 9 obstáculos e vedação, onde crianças e jovens podem usufruir de um espaço no meio da natureza, conjugando o desporto e a saúde.

Vamos Compreender - IX Edição



O projeto dedicado à temática do Autismo teve início no último trimestre de 2024, com a realização de palestras que contaram com a participação de 160 pessoas. Em 2025, foram concluídos três workshops, que contaram com 70 participantes. Entre abril e junho, decorreu a 3.ª e última fase do projeto, com a dinamização de sessões de realidade virtual sobre o Autismo em todas as escolas de 3.º ciclo e secundário da freguesia. No total, 2.620 jovens e 109 docentes experienciaram o mundo na perspetiva de uma pessoa autista.

Ateliers de Defesa Pessoal - X Edição (2023)



O projeto "Ateliers de Defesa Pessoal: Diz Não à Violência" encontra-se em fase de implementação desde 20 de outubro, com os alunos do 7.º ano da Escola D. Pedro IV. Esta iniciativa tem como principal objetivo reforçar a segurança, a autoconfiança e a prevenção da violência, através de ateliers de defesa pessoal dirigidos aos alunos dos 7.º e 10.º anos, bem como a professores e assistentes operacionais das escolas da freguesia.

Balanço Global - 12 Edições do OP

A tabela seguinte apresenta o ponto de situação dos projetos vencedores ao longo das 12 edições do Orçamento Participativo:

Edições do OP	Projetos Executados	Em Implementação	Por Executar
I Edição – 2014	2	—	—
II Edição – 2015	3	—	—
III Edição – 2016	3	—	—
IV Edição – 2017	2	—	—
V Edição – 2018	3	—	—
VI Edição – 2019	3	—	—
VII Edição – 2020	2	—	—
VIII Edição – 2021	1	—	1
IX Edição – 2022	1	—	1
X Edição – 2023	—	1	1
XI Edição – 2024	—	—	2
XII Edição – 2025	—	—	3
Totais	20	1	8

6.2. Orçamento Participativo Jovem

6.2.1. OPJ 2024/2025 VI Edição

Spots da Freguesia



A fase "Spots da Freguesia" da VI Edição do Orçamento Participativo Jovem (OPJ) terminou a 10 de janeiro. Cerca de 1541 jovens das escolas EB2,3 Ruy Belo, EB2,3 Prof. Dr. Egas Moniz e EB2,3 D. Pedro IV apresentaram, debateram e votaram 271 propostas em sala de aula, com a colaboração dos respetivos docentes. Os jovens das escolas secundárias Stuart Carvalhais e Miguel Torga participaram em 6 encontros, com a representação de cerca de 120 delegados e subdelegados.

Batalha das Propostas



Entre os dias 17 e 24 de janeiro decorreu a fase "Batalha das Propostas", na qual 1593 jovens alunos do 3.º ciclo e ensino secundário das cinco escolas da freguesia votaram em 56 propostas nas temáticas de cultura, desporto, educação, espaços públicos, intervenção social e proteção civil. Os resultados são apresentados na tabela seguinte:

Escola	Propostas Vencedoras da Batalha
Escola Básica 2,3 D. Pedro IV	Festa Neon Melhoria do Campo da Escola Criação de um jogo de Escape Room
Escola Secundária Miguel Torga	Melhorias na Escola Sala de Jogos Arranjar as casas de banho da escola
Escola Básica 2,3 Ruy Belo	Torneio Interescolas de Laser Tag Torneio de Karts Atividade extra: Acampamento
Escola Secundária Stuart Carvalhais	Treinos extra escolares de vários desportos Cinema ao ar livre Melhorar as casas de banho da escola
Escola EB2,3 Egas Moniz	Torneio de Futebol Diga não ao Racismo Torneio de Paintball

Análise e Viabilidade das Propostas

A 28 de fevereiro, no Centro Lúdico de Massamá, decorreu a reunião para avaliação das 15 propostas vencedoras da Batalha do OPJ, com a presença de alunos, representantes das direções dos agrupamentos de escolas Stuart Carvalhais e Miguel Torga, parceiros da Mypolis e representantes da Junta de Freguesia.

A equipa deliberou, de forma provisória, aprovar 7 propostas e não aprovar 8. A 6 de março, a lista das propostas foi entregue em suporte papel e afixada nas 5 escolas. Após reunião com 2 equipas de proponentes, a 12 de março deliberou-se a passagem das seguintes 8 propostas à fase de votação:

- Festa Neon
- Realização de um jogo de Escape Room
- Torneio Interescolas de Laser Tag
- Velocidade Extra (ex. Torneio de Karts)
- Cinema ao ar livre
- Torneio de Futebol
- Diga não ao Racismo
- Torneio de Paintball

Fase de Votação



A fase final de votação decorreu nas 5 escolas da freguesia entre os dias 14 e 24 de março, na qual cerca de 1911 jovens votaram de forma eletrónica nas 8 propostas finalistas.

Apresentação dos Resultados - Festa da Democracia



A 31 de março, no Centro Lúdico de Massamá, decorreu a sessão de apresentação dos resultados da VI Edição do Orçamento Participativo Jovem, onde foram revelados os resultados das votações e da gamificação.



Logos: Massamá e Monte Abraão, MyPolis, www.uf-massamamabraao.pt

VENCEDORES VI OPJ

1.º LUGAR - FESTA NEON - 489 VOTOS
2.º LUGAR - TORNEIO DE PAINTBALL - 487 VOTOS
3.º LUGAR - TORNEIO DE FUTEBOL - 458 VOTOS

TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS - 2076
TOTAL DE JOVENS VOTANTES - 1911

CLASSIFICAÇÃO

4.º LUGAR - TORNEIO INTERESCOLAS DE LAZER TAG - 407 VOTOS
5.º LUGAR - CINEMA AO AR LIVRE - 387 VOTOS
6.º LUGAR - REALIZAÇÃO DE UM JOGO DE ESCAPE ROOM - 356 VOTOS
7.º LUGAR - VELOCIDADE EXTRA - 149 VOTOS
8.º LUGAR - DICA NÃO AO RACISMO - 143 VOTOS

PROPOSTA + VOTADA (Batalha de Propostas)

ESCOLA BÁSICA 2,3 RUY BELO - EQUIPA: OS VELOZES E CURIOSOS
ESCOLA BÁSICA 2,3 D. PEDRO IV - EQUIPA: H & H'S
ESCOLA SECUNDÁRIA MIGUEL TORÇA - EQUIPA: 10 - AV1
ESCOLA SECUNDÁRIA STUART CARVALHAIS - EQUIPA: T & A

PROFESSOR + PARTICIPATIVO

PROFESSORA FÁTIMA MARQUES
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORÇA

ESCOLA + PARTICIPATIVA

ESCOLA BÁSICA 2,3 RUY BELO

6.2.2. Ponto de Situação dos Projetos Vencedores do OPJ

Criação de Abrigos para Animais de Rua - IV Edição OPJ



A 21 de fevereiro foram inaugurados os 3 abrigos para gatos, instalados na Escola Secundária Stuart Carvalhais, na Escola EB2,3 D. Pedro IV e na Escola EB2,3 Ruy Belo, fruto de uma proposta apresentada pelo jovem Mariel, vencedora da IV Edição do Orçamento Participativo Jovem.

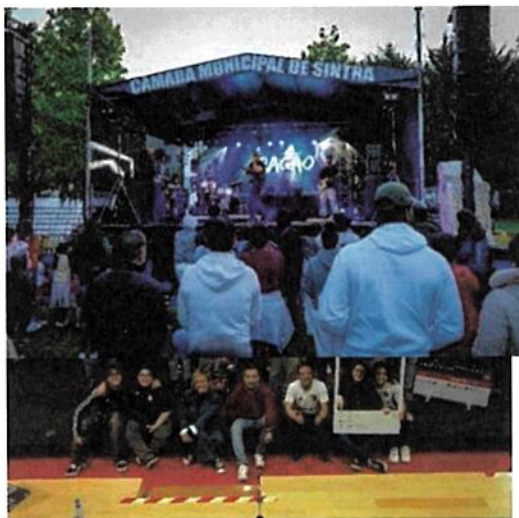
Cinema ao ar Livre - III e V Edição OPJ

Após a realização de workshops dinamizados por jovens das escolas da freguesia, centrados na criação de uma curta-metragem, realizou-se, no dia 28 de março, uma sessão de "Cinema ao ar livre", que contou com a presença de cerca de 120 cidadãos. Durante a sessão, foi exibida a curta-metragem produzida pelos alunos no âmbito das três oficinas de cinema, bem como outras curtas-metragens previamente selecionadas por votação dos alunos do 2.º e 3.º ciclo e do ensino secundário.



RB Summer Party — IV Edição OPJ

O projeto *Summer Party* foi desenvolvido no âmbito do Mês da Juventude, contando com a participação do cantor Aragão, que passou pelas escolas da freguesia. O concerto, inicialmente agendado para o mês de março, foi adiado devido a condições climáticas adversas, tendo sido posteriormente integrado na Feira Solidária das Instituições, realizada no mês de maio.



Campeonato de FIFA - V Edição OPJ

Na semana de 6 a 14 de março decorreu o Torneio EA FC 25, projeto vencedor da V.ª Edição do Orçamento Participativo Jovem, com a colaboração das escolas e da Associação Grow Up. Numa 1.ª fase, o torneio decorreu nas escolas EB2,3 Ruy Belo, EB2,3 D. Pedro IV, EB2,3 Prof. Dr. Egas Moniz, Escola Secundária Stuart Carvalhais e Escola Secundária Miguel Torga, com a participação de cerca de 100 jovens. A grande final realizou-se no Centro Lúdico de Massamá, com os melhores 16 jogadores das 5 escolas.

Aulas de Educação Financeira - V Edição OPJ



As 8 sessões de Literacia Financeira decorreram ao longo do mês de maio e foram planeadas para os cerca de 400 jovens do 12.º ano das Escolas Secundárias Miguel Torga e Stuart Carvalhais.



6.2.3. OPJ 2025/2026 - VII Edição

Numa fase prévia, foram realizadas reuniões preparatórias com os parceiros da MyPolis, que co-desenvolvem o OPJ, bem como com as direções, coordenações e professores das escolas participantes, com o objetivo de apresentar e planejar o arranque da VII Edição. Em outubro, teve início a VII Edição do OPJ, com a fase “Spots da Freguesia”, na qual os jovens das cinco escolas da freguesia debateram, propuseram e elegeram as suas prioridades para melhorar Massamá e Monte Abraão.

O processo foi desenvolvido de forma diferenciada entre as escolas: em algumas, decorreu exclusivamente em contexto de sala de aula, com o apoio dos professores; noutras, realizaram-se assembleias participativas com delegados e subdelegados, que assumiram o papel de dinamizadores junto das respetivas turmas; por fim, houve escolas que adotaram uma estratégia mista, combinando trabalho em sala de aula com momentos de participação em assembleia.

6.2.3. Ponto de Situação dos Projetos Vencedores - VI Edições OPJ

Edições OPJ	Projetos Executados	Por Executar
I Edição – 2020	4	—
II Edição – 2021	4	—
III Edição – 2022	3	—
IV Edição – 2023	2	1
V Edição – 2024	3	—
VI Edição – 2025	—	3
Totais	16	4

7. Projetos Ambientais e de Bem-estar animal

7.1. Projetos Ambientais

Eletrão



No seguimento da celebração do protocolo com a Eletrão, foram recolhidos e reencaminhados para reciclagem: 1204 kg de pequenos eletrodomésticos em fim de vida; 60 kg de lâmpadas; 111 kg de pilhas

Return Box - Recolha de Marcadores

No âmbito do projeto "Return Box" — caixa para recolha de marcadores usados —, foram distribuídas 8 caixas pelas escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclos e secundária da freguesia.

Foram recolhidos 1312 marcadores, enviados para reciclagem à empresa Edding.

7.2. Protocolo Animais de Rua

Ao longo do presente ano, Associação Animais de Rua desenvolveu, no âmbito do protocolo celebrado, as seguintes intervenções:

- Esterilização e desparasitação de 30 novos gatos, devolvendo-os às suas colónias
- 2 animais adotados
- 1 animal doente tratado

8. Cultura, Desporto e Juventude

No primeiro trimestre de 2025, a Subunidade Orgânica da Cultura da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão desenvolveu diversas ações no âmbito do planeamento e execução das iniciativas culturais previstas para o ano em curso.

Durante os meses de janeiro e fevereiro, foi concluído o planeamento cultural para 2025, com especial incidência na preparação de eventos, incluindo reuniões e contactos com parceiros, envio de convites, calendarização e execução de tarefas de produção executiva. Neste período, foram delineadas as atividades referentes aos seguintes eventos: Arraial e Marchas Populares, Noites no Parque, Feira Medieval, Mês da Juventude, Dia da Mulher, Feira do Porta-Bagagem,

Comemorações do 25 de Abril, VI Mostra de Teatro Sénior, Feira Solidária e das Instituições e Dia da Criança.

No âmbito do apoio aos parceiros, foi assegurada colaboração com entidades e coletividades locais, nomeadamente:

Narrativa aleatória, no evento INCÓMODO

Nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2025, o Mercado Municipal de Massamá foi palco de INCÓMODO, um evento cultural inovador que desafiou as convenções artísticas e deu espaço a expressões criativas alternativas. Contou com uma programação diversa e multidisciplinar, incluindo concertos, instalações e exposições. INCÓMODO procurou abrir portas para artistas que transitam por novas linguagens, explorando o inusitado e o inesperado.

RJ Anima, nos eventos Caminhada com Stória e Contos Interculturais

Caminhadas com Stória

Caminhadas abertas a toda a comunidade, com ênfase no património histórico e cultural da região, através de roteiros que visam a descoberta de locais de valor histórico e geográfico.

A 22 de fevereiro, foi realizada uma caminhada que incidiu sobre o tema da posição geográfica do Monte, suas características geológicas e a ancestral presença humana até à atualidade. Com cerca de 15 participantes, incluiu uma visita à anta milenar do Monte Abraão.

Esta iniciativa conta com a coordenação do Prof. Rui Oliveira, membro da associação RJ Anima, e com apoio logístico da União das Freguesias.

Contos Interculturais

Em colaboração com a associação RJ Anima, a autarquia apoia a continuidade do projeto Contos Interculturais, que se caracteriza por levar contadores de histórias às escolas de 1.º ciclo da autarquia, promovendo assim a tradição oral de transmissão de conhecimento.

No mês de fevereiro, a EB1 N1 de Massamá recebeu o projeto e, no mês de março, foi a vez da EB1 N1 Monte Abraão.

Adicionalmente, foi realizada uma reunião de apresentação do Plano Cultural UFMMA '25, na qual foram convidadas todas as associações da freguesia. Este encontro teve como objetivo

promover o diálogo e a proximidade entre a União das Freguesias e a comunidade associativa, incentivando a participação ativa nas atividades culturais programadas.

No 2.º trimestre de 2025, a Subunidade Orgânica da Cultura continuou a fomentar a cultura local, promovendo eventos próprios e em parceria com diversas associações e entidades do concelho.

Dia da Mulher

De forma a assinalar esta data, a autarquia convidou a USMMA juntamente com a oficina intergecional têxtil, para criar pregadeiras em flor a partir de materiais reciclados que posteriormente foram entregues a todas as colaboradoras e mulheres que visitaram os serviços no dia 7 de março de 2025.

Mês da Juventude – Show time de dança

Durante o Mês da Juventude foram dinamizadas diversas atividades gratuitas, proporcionando momentos de convívio, aprendizagem e entretenimento para os jovens da freguesia. O Show Time Jovem teve lugar no dia 30 de março, no Complexo Desportivo João Carlos Cifuentes, em Monte Abraão. Este espetáculo reuniu clubes e associações desportivas do concelho de Sintra para uma apresentação vibrante de modalidades desportivas, danças, ginástica acrobática e outras performances. Contou também com a participação de classes de escolas convidadas de fora do concelho e com a atuação do Padrinho Aragão.

Feira do livro

A Feira do livro é um evento dedicado à valorização da literatura local e ao incentivo à leitura. De 1 a 30 de abril, realizou-se em frente à estação CP do Monte Abraão e de 1 a 31 de maio, em frente à estação CP de Massamá.

Esta iniciativa é fruto de uma parceria entre a Associação Ler para Ser e a Mbooks, reforçando o compromisso da União das Freguesias com a promoção da cultura e do conhecimento.

Por forma a incentivar a aquisição de livros e reforçar a ligação da comunidade com a literatura a associação Ler para Ser disponibilizou vouchers, no valor de 600 euros, para que a autarquia distribuisse pela comunidade.

Os autores residentes na freguesia foram convidados a inscrever-se para participar na feira do livro para apresentar e vender os seus livros durante o evento.

No dia 31 de maio decorreu a apresentação do livro “Monte Abraão, Cidade de Contrastes”, com os autores locais Alexandre Bastan, Rui Oliveira e Luís Palma Gomes. Uma viagem pela história, geologia e identidade de Monte Abraão.

Comemorações do 25 de abril

De 24 a 27 de abril no Parque Urbano Felício Loureiro, em Queluz, decorreram as comemorações do 51.º Aniversário do 25 de Abril, a programação cultural contou com repertório musical da revolução e atuações de grupos de música e dança tradicionais.

No dia 24 de abril, além do tradicional espetáculo de fogo de artifício, realizou-se o espetáculo “Músicas que fizeram abril”. No dia 25 de abril, as comemorações contaram com o Grupo de Concertinas da Serra da Silveira, com o Grupo de Cante Alentejano da Universidade Sénior de Queluz e a banda Tributo a Zeca Afonso. No dia 26 de abril, as comemorações continuaram com o Grupo de Cantares da Universidade Sénior de Queluz e o conjunto de baile Ricardo e Micaela, encerrando com o Dj Tiago. No dia 27 de abril, o último dia de comemorações contou com a atuação do Grupo Ukelele da Universidade Sénior de Massamá e Monte Abraão, do Grupo de Música Popular da Universidade Sénior de Massamá e Monte Abraão e do Grupo de Cavaquinhos da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Monte Abraão – Luz do Monte

Feira Solidária e das Instituições e Mês da juventude - Concerto Aragão

A XVIII edição da Feira Solidárias das Instituições (FSI) decorreu no dia 10 de maio, no Parque Salgueiro Maia, em Massamá. A Feira solidária e das instituições é um evento anual e tem como objetivo reunir todas as associações e instituições da freguesia, promovendo os seus trabalhos e ofertas.

O Padrinho desta edição foi a [Associação Cultural Terra Amarela](#) por ser uma estrutura de criação artística sediada na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão que desenvolve

a sua prática artística e cultural em torno de dois eixos estratégicos: a diversidade artística e o acesso cultural.

A edição deste ano contou também com a participação especial de Aragão, padrinho do Mês da juventude. Em virtude do adiamento do concerto a dia 22 de março, devido às intempéries, o artista Aragão, realizou o concerto na Feira Solidária e das Instituições, aproximando desta forma a comunidade jovem do movimento associativo.

VI Mostra de Teatro Sénior

A Mostra de teatro sénior tem como objetivo estimular as capacidades cognitivas e físicas da população sénior e combater o isolamento social, num ambiente saudável de convívio e partilha social. O evento é produzido em parceria com a associação cultural Teatrosfera, com as Universidades Seniores e as Associações de Reformados.

Este ano a programação distribuiu-se ao longo do fim-de-semana de 24 e 25 de maio. No dia 24 de maio atuou a Universidade Sénior de Queluz - Grupo de Teatro da UNIQUE, com a peça “*Eu tive um sonho*”, de Ermelinda Grilo, a Universidade Sénior Criar Afetos de Rio de Mouro - Grupo de Teatro Sempre em Festa com a peça “*Danados para a brincadeira*”, uma criação coletiva, e o Grupo de Teatro do Levante com a peça “*A birra do morto*”, texto adaptado a partir de Vicente Sanches.

No dia 25 de maio atuaram os grupos da Universidade Sénior Massamá e Monte Abraão - Oficina de Teatro com a peça “*Lei o Rei de Helíria*”, de Alice Vieira e a Associação de Reformados e Pensionistas de Massamá e Monte Abraão - Grupo de Teatro ARPIMA com a peça “*Audioforte Pimba Fest*”, de Jorge Estreia

Dia da Criança

A dia 1 de junho esta autarquia promoveu a celebração do Dia Mundial da Criança no parque de estacionamento EMES, em Monte Abraão. O evento contou com insufláveis variados, animação com mascotes e duas sessões de contos infantis interativos dinamizadas pela Associação Cultural Rugas, num formato que combina teatro, música e imaginação. Como habitualmente os Bombeiros voluntários de Queluz desenvolveram ações de sensibilização e educação junto público infantojuvenil. O evento teve entrada livre e aberto a toda a comunidade.

Associação cultural RUGAS, apoio a diversos eventos

Constantino, o Bicho de contos

No dia 30 de maio, os vencedores do projeto 'Mini Presidentes' do 1.º ciclo foram premiados com a ida ao espetáculo infantil Constantino, o Bicho de Contos, promovido pela Associação Cultural RUGAS, com o apoio desta autarquia. A peça decorreu no auditório do Centro Lúdico de Massamá e proporcionou uma manhã divertida e educativa às crianças envolvidas.

Um filme em cada esquina - Um Filme em Cada Esquina - UFECE International Film Festival

Com o apoio da Câmara Municipal de Sintra e da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, o dia 3 de junho foi promovido o evento Um Filme em Cada Esquina - UFECE International Film Festival que visa a exibição de curtas-metragens nacionais e internacionais, círculos de reflexão e discussão a partir da realidade de quem assiste, estimulando o conhecimento de cinematografias provenientes de diversas geografias e culturas.

O evento decorreu nas instalações da Universidade Sénior, em Massamá e no auditório da Escola secundária Miguel Torga.

A viagem de Kolka Pankin, e Petka Erchov que não acreditava em nada”

No dia 7 de junho, o Centro Lúdico de Massamá recebeu o espetáculo “A viagem de Kolka Pankin, e Petka Erchov que não acreditava em nada”, uma criação da RUGAS -Associação Cultural destinada a crianças maiores de 6 anos e às suas famílias. Este espetáculo foi apoiado pela União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, e a sessão aberta a toda a comunidade.

TertúliAna

No dia 11 de junho, no Parque Salgueiro Maia, em Massamá, foi promovido o evento TertúliAna, uma tertúlia de poesia. O evento foi dinamizado por Ana Matias, e apoiado por esta autarquia, tem como objetivo valorizar a liberdade de expressão e a criação poética, sob o mote "onde a palavra é livre e a poesia solta".

A tertúlia pertencente ao Teatroesfera e contou com a participação especial do Grupo Coral da ARPIM, sob a direção do Maestro Carlos Moreno.

Dia mundial do crochet

Evento promovido pela Ciranda Portuguesa e pela oficina têxtil intergeracional que contou com o apoio da União das freguesias de Massamá e Monte Abraão.

O evento teve como objectivo promover o convívio entre gerações e a valorização das artes manuais, nomeadamente o tricot e o croché.

Durante o evento, os participantes foram convidados a crocheter ou tricotar um excerto de um poema da cantora e rapper portuguesa Capicua.

RJ Anima, nos eventos Caminhada com Stória e Contos Interculturais

Caminhadas com Stória

Caminhadas abertas a toda a comunidade, com ênfase no património histórico e cultural da região, através de roteiros que visam a descoberta de locais de valor histórico e geográfico.

A 29 de março, foi realizada uma caminhada que incidiu sobre a Estufa Botânica de Massamá na Quinta das Flores, na qual participaram 23 pessoas.

A 26 de abril, foi realizada uma caminhada que destacou o Chafariz de Massamá na Rua Direita de Massamá, com explicação histórica quer do Chafariz, do Marco do Termo de Lisboa e Quinta da Tascoa, na qual participaram 26 pessoas.

A 31 de maio, realizou-se uma caminhada que destacou o percurso desde o Anfiteatro no eixo Azul e Verde no Monte Abraão, até ao Pendão, na qual participaram 15 pessoas.

Esta iniciativa conta com a coordenação do Prof. Rui Oliveira, membro da associação RJ Anima, e com apoio logístico da União das Freguesias.

Contos Interculturais

Em colaboração com a associação RJ Anima, a autarquia apoia a continuidade do projeto Contos Interculturais, que se caracteriza por levar contadores de histórias às escolas de 1.º ciclo da autarquia, promovendo assim a tradição oral de transmissão de conhecimento.

No mês de março, a EB1/JI N1 de Monte Abraão recebeu o projeto com a contadora de histórias Cecília Guerra e a temática “Mãe”.

No mês de abril, foi a vez da EB1/JI N2 de Massamá, com a contadora de histórias Lucrecia Alves e a temática “Liberdade”.

No mês de maio, realizou-se na EB1/JI N2 de Monte Abraão, com o contador Jorge O. Silva e a temática: Contos, Lendas e Fábulas Africana

Feira do porta-bagagem

Feira de produtos em segunda mão, visando o uso da bagageira do carro como expositor, implementada no parque de estacionamento Emes em Monte Abraão, que visa promover a sustentabilidade económica e ecológica. No mês de abril contou com 66 inscritos, no mês de maio foi cancelada devido à realização de eleições antecipadas e no mês de junho contou com 100 participantes.

A Feira do Porta-Bagagem conta com a participação de associações locais para promover uma banca de produtos alimentícios, tendo contado com a presença da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Ruy Belo.

Ao longo do 3º trimestre de 2025 a subunidade orgânica cultura desenvolveu:

Arraial Popular e Desfile de Marchas Populares

Entre os dias 19 e 22 de junho de 2025, a subunidade de Cultura organizou o Arraial e Desfile de Marchas Populares, integrando um vasto programa cultural centrado na música popular portuguesa. O programa cultural contou com a atuação de Toy Cascão no primeiro dia, e da artista Romana no segundo dia. No terceiro dia realizou-se o tradicional desfile de marchas populares que contou com a participação da Marcha Infantil EB1/JI N° 1 de Monte Abraão, da Marcha Infantil APEE EB1 N° 1/JI de Massamá, da Marcha MTBA e da Marcha de Odrinhas. Este ano foram convidadas também a desfilar a Marcha de Carnide e a Marcha Vale do Açor (Coimbra). Após o desfile a animação cultural continuou no recinto do arraial com a Dupla mete cá sets. No último dia o arraial recebeu o programa televisivo “Domingão”, com a emissão do mesmo em direto, tendo passado pelo palco vários artistas de música popular portuguesa desde as 15h até às 20h. Para fechar o arraial, à noite, subiu a palco o grupo Seca Adegas.

Este evento registou uma elevada afluência de público, totalizando aproximadamente **29 741** visitantes ao longo dos 4 dias de arraial, confirme detalhado na tabela abaixo:

Data	Visitantes
19/06	4 911
20/06	6 901
21/06	8 261
22/06	9 668

A contagem de visitantes foi efetuada por voluntários do Programa de Voluntariado "Sintra + Jovem", que monitorizaram as entradas nos três portões do Parque Salgueiro Maia.

Pelo terceiro ano consecutivo, o comércio local e as associações comunitárias participaram ativamente no evento, através da venda de produtos, reforçando a ligação entre a comunidade e as instituições locais. Em 2025, a associação participante foi o Grupo Motard "Foge com Elas", enquanto, no âmbito da Rede Freguês, marcaram presença os comerciantes "Bar Savage Drinks", a gelataria Flor de Hibisco, e as mercearias locais Isaura e Maria Regina, com produtos regionais.

Noites no parque

De 24 a 27 de julho de 2025, o Parque 25 de Abril, em Monte Abraão, acolheu o evento "Noites no Parque", com um programa eclético que incluiu concertos de diversos estilos musicais, promovendo a diversidade cultural da freguesia. Destacando pelo segundo ano consecutivo o talento local com a participação de artistas da freguesia com o intuito de reconhecer e valorizar o mérito artístico da comunidade.

No arranque do evento subiram a palco a Banda Filarmónica Nossa Senhora da Fé de Monte Abraão com o artista Cassapo num tributo ao Rock Português, seguidos pela banda Akuna Matata. No segundo dia o artista da freguesia trevU subiu ao palco seguido pelo sound system Bad Guys. No sábado a artista local e emergente Rita Mar subiu a palco, seguida pelo Rouxinol Faduncho. No último dia a Escola de Música de Monte Abraão – EMMA ficou responsável pela programação cultural tendo dinamizado apresentações dos alunos do 1º e 2º ciclo do conservatório, música moderna e jazz, ao longo de toda a tarde. À noite a dinamização cultural continuou com artistas convidados pela EMMA que no passado foram alunos da Escola de Música, nomeadamente, os duos Da Soul, e ADois, o artista Berg e o Dj João Pedreira.

O evento Noites no parque contou também com a exposição o “Humor é Fixe – as caricaturas de uma vida” organizada pela Câmara Municipal de Sintra em parceria com a fundação Mário Soares / Maria Barroso.

A Federação Portuguesa de Dadores Benévolos de Sangue também participou no evento dinamizando ações de senilização para a dádiva de sangue com jogos infantis e a presença da mascote Gotas.

O evento contou com a presença de **14 566** visitantes, conforme detalhado na tabela abaixo:

Data	Visitantes
24/07	2 259
25/07	4 177
26/07	4 325
27/07	3 805

A contagem de público foi efetuada pelos voluntários do Programa "Sintra + Jovem", embora, devido à inexistência de controlo fechado nas entradas, os números reais possam ser superiores.

Tal como no evento Arraial Popular, o comércio local e as associações comunitárias participaram através de bancas de venda de produtos, fortalecendo a proximidade com a comunidade. O Grupo Motard "Foge com Elas" e o "Carlos Vairinhos – Real State" da Rede Freguês participaram no evento.

Feira Medieval

Feira de carácter temático promovida pela autarquia de 12 a 14 de setembro, no Parque 25 de Abril em Monte Abraão.

A feira contou com bancas de artesanato e produtos típicos da época, estabelecimentos de restauração e bebidas típicas como o hidromel. Teve a participação da Associação Grupo Motard Foge com Elas com uma banca de bebidas.

O evento foi animado por lutas de cavaleiros, teatro de rua, demonstrações de ofícios de época e personagens de época como os bobos da corte, druidas, bailarinas exóticas e baillias de época, terminando os dias com espetáculos temáticos de fogo.

O evento teve afluência de público contado com aproximadamente 3 569 visitantes ao longo dos 3 dias.

Dia	Visitantes
25	727
26	1 373
27	1 469
Total Visitantes	3 569

A contagem do público foi realizada com o apoio dos voluntários do programa de voluntariado Sintra + Jovem, que recolheram os dados através da contagem das pessoas que entravam por pontos estratégicos no Parque 25 de Abril. Assim, as contagens são baseadas numa amostragem representativa do público presente.

Foi realizado um inquérito de satisfação dirigido aos visitantes do evento, com o apoio dos voluntários do programa de Voluntariado Jovem da Câmara Municipal de Sintra. No total, foram inquiridas 34 pessoas, o que permitiu concluir que a forma mais eficaz de comunicação é a proximidade do evento junto da população, uma vez que 35% dos respondentes indicaram residir nas imediações como fator determinante.

A maioria dos participantes no evento são residentes na autarquia, no entanto não se verifica uma diferença acentuada entre visitantes residentes noutras localidades.

O evento foi considerado interessante por 62% dos inquiridos. A pergunta complementar acerca das sugestões para melhoria do evento foi realizada com resposta livre, pelo que a maioria dos participantes sugere um espaço mais amplo para o evento e alteração da data do evento para outro mês.

Parcerias / outras iniciativas

Em parceria com a Associação "RJ Anima" e no âmbito do protocolo celebrado entre esta entidade e a autarquia, foram apoiadas as seguintes iniciativas:

- **Caminhada com Stória:** Caminhadas comunitárias focadas na história da União das Freguesias, conduzidas pelo Professor Rui Oliveira. No mês de junho participaram 19 pessoas na iniciativa, e no mês de julho participaram 14 pessoas. A caminhada de agosto contou com 8 participantes, e as inscrições para a Caminhada de setembro iniciam no dia 10.

Durante o 4º trimestre de 2025, a Subunidade Orgânica de Cultura da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão realizou diversas atividades culturais de destaque, visando promover o acesso à cultura e valorizar o património local. As ações desenvolvidas durante este período refletiram o compromisso com a aproximação da comunidade às iniciativas culturais e literárias da freguesia.

- Arruada de Pais Natais com a participação do Grupo Motard Foge com elas e o Grupo Motard de Massamá, projetado para 14 de dezembro;
- Entrega de marcos de Natal nas escolas de 1º ciclo, para que os alunos redijam cartas de Natal dirigidas aos utentes da unidade de pediatria do Hospital Fernando Fonseca, e a entrega das respetivas cartas no Hospital;
- Eco árvores de Natal: entrega de árvores nas escolas de 1º ciclo da autarquia por forma a serem decoradas e posteriormente expostas nas estações da CP de Massamá e Monte Abraão desde 17 de dezembro até ao dia 9 de janeiro de 2026;

Em síntese, as atividades culturais do trimestre consolidaram o papel da Subunidade Orgânica de Cultura na promoção de eventos que enriquecem o conhecimento e a valorização da história e cultura locais, enquanto fomentam a participação ativa da comunidade.

9. Economia Local

Rede Freguês

O presente relatório tem como objetivo apresentar as principais atividades, resultados e impacto do projeto Rede Freguês ao longo do ano de 2025, com enfoque na promoção do comércio local e no envolvimento da comunidade.

Principais iniciativas

1. Giveaway do Dia dos Namorados (4ª edição)

Concurso que decorre nas redes Sociais da UFMMA

- Participantes: 27
- Investimento: 40€

2. Inquérito ao Comércio Local

Realizado junto dos fregueses, revelou:

- 61% são residentes e 24% trabalhadores na freguesia
- 54% realizam compras regulares, sobretudo em minimercados
- 86% demonstram elevada satisfação com o comércio local
- 51% estão satisfeitos com o projeto Cartão Freguês

3. Peddy Paper da Rede Freguês (4ª edição)

Evento de forte impacto comunitário e promoção do comércio local.

Participação

- 49 lojistas (*mais 10 face à edição anterior*)
- 8 equipas (20 participantes)
- 2 bandas filarmónicas

Associações envolvidas

- ARPIMA – Associação de Reformados de Monte Abraão
- Foge com Elas – Associação de Motards
- RJ Anima – Associação Cultural
- Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação

Atividades complementares

- Provas desportivas
- Atuações de dança
- Karaoke

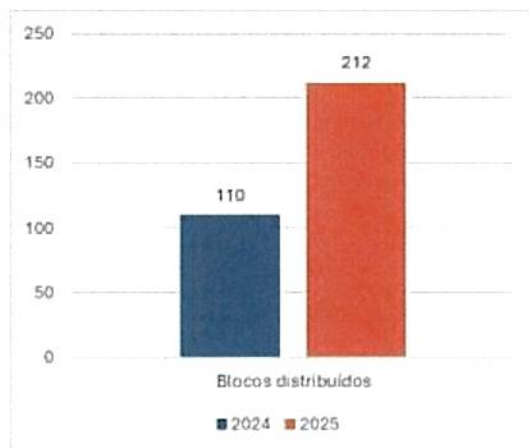
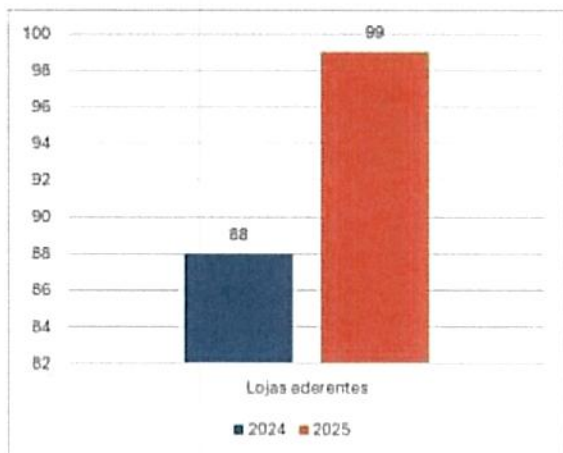
Investimento: 325€

4. Compre na Freguesia (6.ª edição)

- 212 blocos de cupões distribuídos (21.200 cupões)
- Aumento de 82 blocos face ao ano anterior
- 99 lojas aderentes (novo máximo)

- 3 prémios

Investimento: 675€



5. Montras de Natal (10.ª edição)

- Concurso destinado aos comerciantes da Rede Freguês, com o objetivo de divulgar as suas montras e as suas lojas
- 25 Montras a concurso (*mais 5 face à edição anterior*)

Investimento: 300€

Indicadores Globais de 2025

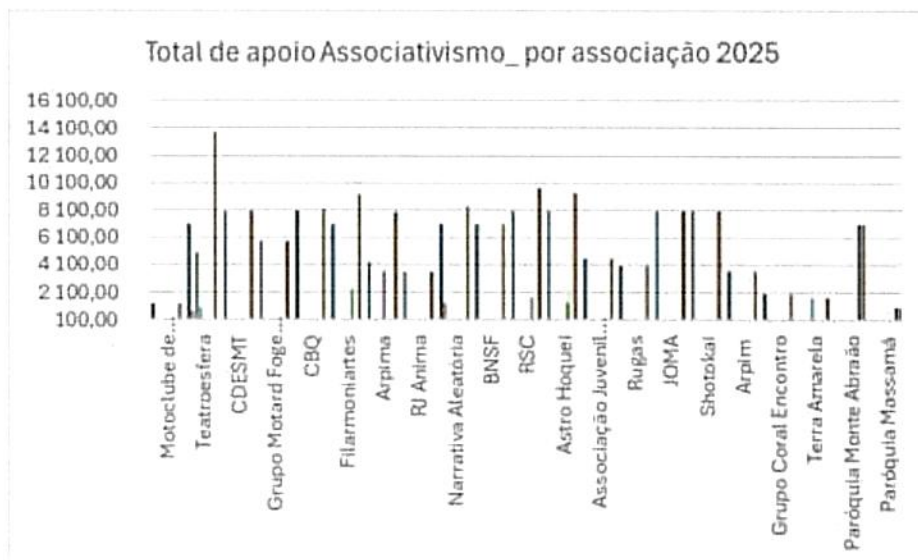
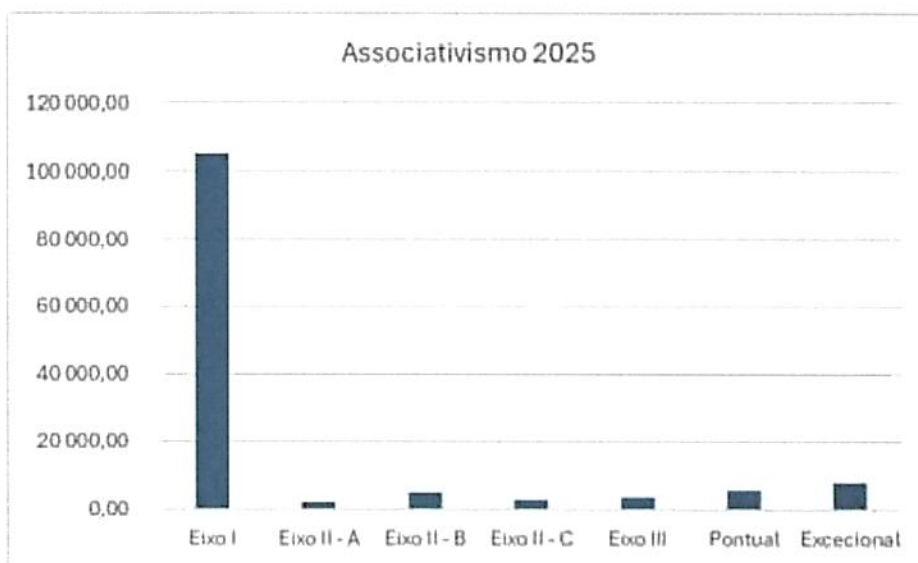
- Número total de lojas aderentes: 190
- Crescimento contínuo da participação dos comerciantes

O projeto Rede Freguês demonstrou, ao longo de 2025, um impacto significativo na dinamização do comércio local e no reforço da ligação entre a comunidade e os estabelecimentos da freguesia. O projeto contou com um investimento anual de 1340€.

As iniciativas desenvolvidas contribuíram para o aumento da participação dos comerciantes, o crescimento do número de lojas aderentes e elevados níveis de satisfação por parte da população.

10. Apoio ao Associativismo

No âmbito do apoio ao associativismo durante o ano de 2025, verifica-se uma clara predominância do investimento no Eixo I, com um montante significativamente superior aos restantes, ultrapassando os 100.000 euros, o que demonstra uma forte aposta neste domínio. Os restantes eixos apresentam valores bastante mais moderados, destacando-se o apoio excecional e o apoio pontual, com montantes intermédios, seguidos do Eixo II – B e do Eixo III, com valores semelhantes. Globalmente, os dados evidenciam uma estratégia de concentração de recursos no Eixo I, complementada por apoios diversificados, embora de menor expressão, nos restantes eixos de intervenção.



11. Prémios e Distinções

Prémio de Autarquia do Ano — Categoria Educação/Ensino Básico



A 25 de setembro, a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão venceu, na categoria de Educação/Ensino Básico, o Prémio de Autarquia do Ano, com o projeto "Vamos Compreender", apresentado à IX Edição do Orçamento Participativo promovido pela Junta de Freguesia.

Mapa Verde



O projeto Mapa Verde, que mapeia os vários locais de reciclagem na freguesia, foi um dos finalistas da 2.ª edição do Prémio Junta-te ao Gervásio, promovido pela Sociedade Ponto Verde.

Eco-Freguesia XXI 2025



A União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão foi distinguida com o Diploma da Bandeira Verde Eco-Freguesia XXI 2025, recebendo a Medalha de Prata nas categorias em avaliação. Esta distinção, atribuída pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), valoriza o trabalho desenvolvido em áreas como a gestão ambiental, participação comunitária e educação para a sustentabilidade.

Análise Orçamental e Financeira

ANÁLISE ORÇAMENTAL

1. RECEITA

A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2025, ascendeu a 3 729 590,11 euros (a 31.12.2024 foi de 2 881 774,49 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico							
CAPÍTULOS	2024		2025			% Variação	
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução		% Peso nas Receitas
Impostos Directos	52 662,35 €	1,68%	60 000,00 €	55 213,42 €	92,02%	1,41%	4,84%
Taxas, Multas e outras Penalidades	465 284,33 €	14,88%	498 100,00 €	468 501,95 €	94,06%	11,98%	0,69%
Rendimentos de Propriedades	0,00 €	0,00%	500,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	-
Transferências Correntes	2 241 576,66 €	71,67%	3 359 047,00 €	2 934 362,25 €	87,36%	75,04%	30,91%
Venda Bens - Serviços Correntes	121 881,18 €	3,90%	193 400,00 €	140 776,73 €	72,79%	3,60%	15,50%
Outras Receitas Correntes	369,97 €	0,01%	3 000,00 €	353,90 €	11,80%	0,01%	-4,34%
Total das Receitas Correntes	2 881 774,49 €	92,14%	4 114 047,00 €	3 599 208,25 €	87,49%	92,05%	24,90%
Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00%	3 000,00 €	262,15 €	8,74%	0,01%	-
Transferências de Capital	0,00 €	0,00%	164 912,00 €	130 124,31 €	78,91%	3,33%	-
Total das Receitas Capital	0,00 €	0,00%	167 912,00 €	130 386,46 €	77,65%	3,33%	-
Reposições Abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00%	600,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	-
Total das Receitas Orçamentais	2 881 774,49 €	92,14%	4 282 559,00 €	3 729 594,71 €	87,09%	95,38%	29,42%
Saldo da Gerência Anterior	245 823,88 €	7,86%	180 564,73 €	180 564,73 €	100,00%	4,62%	-26,55%
TOTAL	3 127 598,37 €	100%	4 463 123,73 €	3 910 159,44 €	87,61%	100%	25,02%

Tabela 1 - Receitas Cobradas por Capítulo Económico

A análise da desagregação da receita permite constatar que as “Transferências Correntes” continuam como principal fonte de financiamento da Freguesia, verificando-se um grau de dependência financeira de 75,04%, com um crescimento algo expressivo face ao exercício de 2024 de 30,91% (+692 785,59 euros).

Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Estatuto Remuneratório e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Sintra, no âmbito dos Contratos



Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências, com destaque para o auto de transferência, relativo à limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, que por si só, justifica um acréscimo de 670 mil euros.

Com um crescimento de quase 19 mil euros relativamente a 2024 (+15,50%), o aglomerado “*Vendas de bens e serviços correntes*” consolida a sua importância em termos de receitas próprias, com um peso de 3,60%, justificado essencialmente pelas receitas das rendas de edifícios com mais 22 825,00 euros (Centro Desportivo Quinta das Flores: +18 mil euros e Quiosque: +4,8 mil euros).

Salienta-se ainda o agrupamento “*Transferências de Capital*”, que, sem expressão em 2024, registou em 2025 o montante de 130 24,31 euros. Este valor foi consignado à reabilitação e modernização de espaços de jogos e recreio, de acordo com os contratos interadministrativos celebrados com a Câmara Municipal de Sintra.

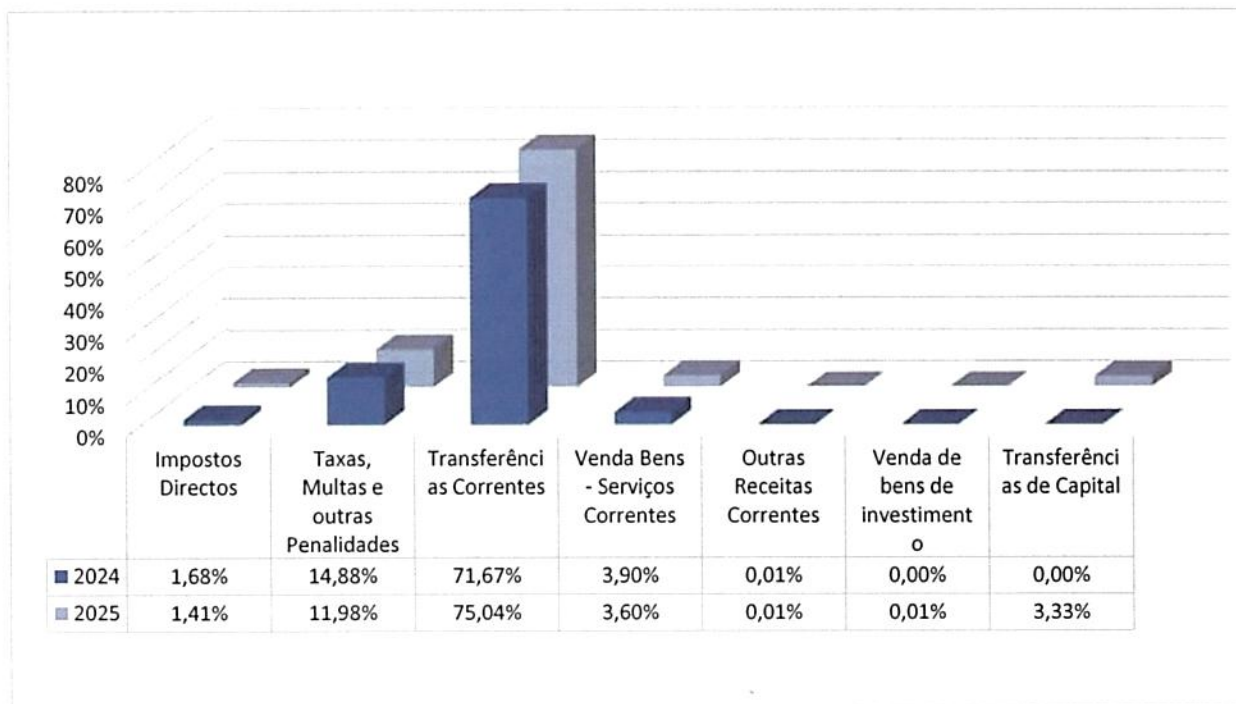
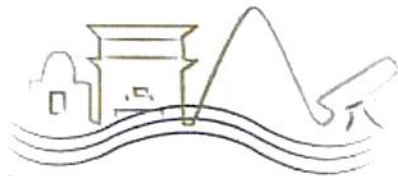


Gráfico 1 – Receita por capítulo

O gráfico supra mostra a importância de cada capítulo, com especial evidência para as “*Transferências Correntes*”. Por outro lado, confirma a subida nos rendimentos com as “*Vendas de bens e serviços correntes*”, que apesar da estabilidade relativa, aumenta em termos absolutos.



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 665 108,15 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de 17,83%, revelador da dependência da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central. Referir que esta dependência registou um aumento significativo, justificado pelo incremento absoluto das Receitas Totais face ao aumento das Receitas Próprias.

	2024	2025	Varição
Total Receita Arrecadada	2 881 774,49 €	3 729 594,71 €	29,42%
Total Receita Próprias	640 197,83 €	665 108,15 €	3,89%
<i>Peso das Receitas Próprias</i>	<i>22,22%</i>	<i>17,83%</i>	

Tabela 2 – Evolução Receitas Próprias



2. DESPESA

As despesas referentes ao período em análise totalizaram 3 843 921,49 euros, que corresponde a uma taxa de execução de 86,13% e regista um aumento de 896 887,85 euros face ao exercício anterior.

Distribuição por Capítulo de Despesa

CAPITULOS	2024		2025				% Variação
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Despesa Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas	
Despesas com Pessoal	1 054 257,10 €	35,77%	1 157 983,23 €	1 110 713,26 €	95,92%	28,90%	5,36%
Aquisição de bens e serviços	1 482 334,49 €	50,30%	2 633 997,00 €	2 181 963,58 €	82,84%	56,76%	47,20%
Juros e Outros Encargos	10,00 €	0,00%	200,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	-100,00%
Transferências correntes	224 766,24 €	7,63%	283 121,00 €	249 857,00 €	88,25%	6,50%	11,16%
Outras Despesas correntes	40 291,66 €	1,37%	43 000,00 €	40 976,99 €	95,30%	1,07%	1,70%
Total das Despesa Correntes	2 801 659,49 €	95,07%	4 118 301,23 €	3 583 510,83 €	87,01%	93,23%	27,91%
Aquisição de bens de investimento	145 374,15 €	4,93%	344 822,50 €	260 410,66 €	75,52%	6,77%	79,13%
Total das Despesas Capital	145 374,15 €	4,93%	344 822,50 €	260 410,66 €	75,52%	6,77%	79,13%
TOTAL	2 947 033,64 €	100%	4 463 123,73 €	3 843 921,49 €	86,13%	100%	30,43%

Tabela 3 - Despesa Paga por Capítulo Económico

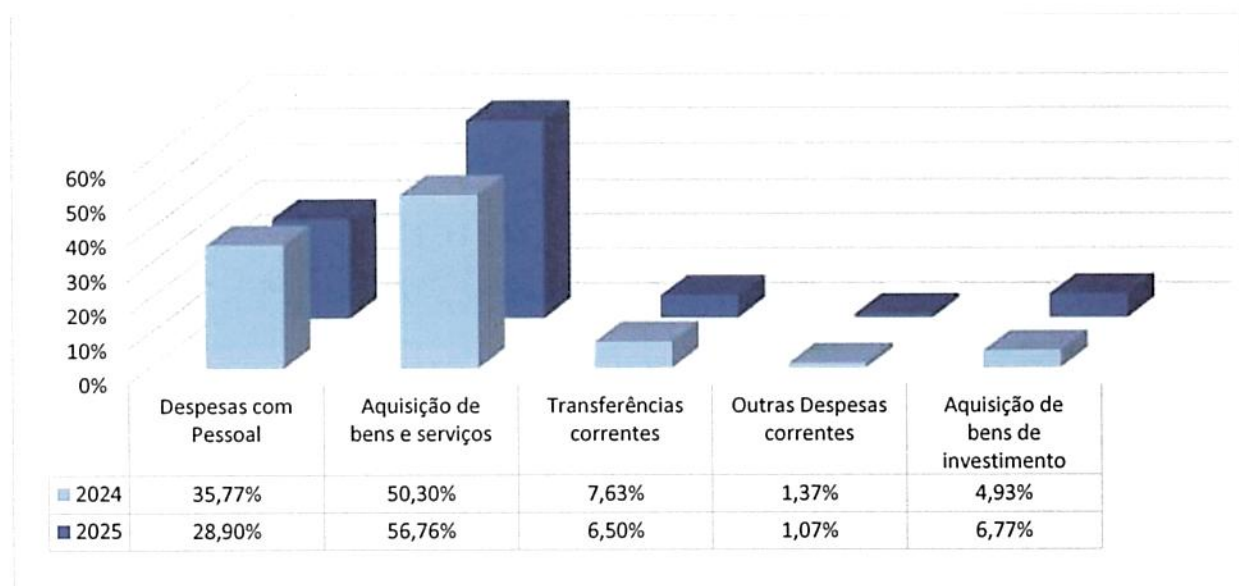
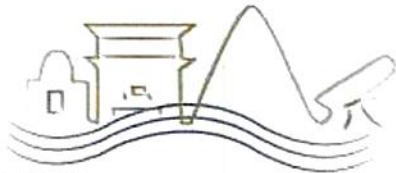


Gráfico 2 - Despesa paga por Capítulo Económico



Constata-se que a “Aquisição de Bens e Serviços” é o capítulo económico mais representativo da Despesa, com um peso de 56,76%, seguido pelas “Despesas com Pessoal” com 28,90%, onde ambos os agrupamentos assinalam crescimentos de 47,20% e 5,36% respetivamente.

Importa destacar que o aumento das despesas com “*Aquisição de Bens e Serviços*”, na ordem dos 700 mil euros, encontra a sua principal justificação, no reforço dos “*Serviços de Limpeza e Higiene*”, da orgânica de “Ambiente e Espaço Urbano”. O montante executado, de cerca de 587 mil euros, reflete o esforço acrescido na prestação de serviços de higiene urbana na freguesia, traduzindo uma aposta clara na melhoria do espaço público e da qualidade de vida da população.

Este reforço decorre do Contrato de Cessão da Posição Contratual n.º 331/2025, aprovado na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de Sintra de 26 de fevereiro de 2025, que viabilizou o aditamento ao auto de transferência de competências no domínio da limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros. Neste âmbito, a UFMMA assumiu a posição contratual com a empresa SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., com um encargo de 670 519,33 euros para o exercício de 2025.

Refira-se ainda o aumento dos valores executados nas classificações “*Manutenção dos Espaços Verdes*”, em mais de 66 mil euros; “*SMAS – Rega*”, em cerca de 25 mil euros; e “*Atividades Culturais Diversas*”, em mais de 18 mil euros.

Em sentido contrário, destacam-se as reduções verificadas nas rubricas “*Conservação e Manutenção de Escolas*” e “*Manutenção dos Espaços Envolventes das Escolas*”, que, cumulativamente, diminuíram em cerca de 22 mil euros, bem como nos gastos com “*Manutenção – Vias*”, que registaram uma redução de aproximadamente 8 mil euros.

O incremento de 56 mil euros face ao período homólogo das Despesas com Pessoal, é fundamentado não só pelas atualizações salariais constantes da Tabela Remuneratória Única, do aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida e da reclassificação das posições remuneratórias decorrentes da avaliação do SIADAP, como pelo reforço do quadro de pessoal (mais quatro funcionários do que em 2024).

3. DOTAÇÕES ORGÂNICAS

De acordo com os quadros e gráficos infra, verificamos que a atividade da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, é centralizado, em quatro grandes áreas de intervenção: *Administrativa e Financeira, Intervenção Comunitária e Ambiente, Espaço Urbano e Parque de Venda e Feira*, que constituem as classificações orgânicas do Orçamento da Autarquia de 2025.

Entre estas, a estrutura orgânica “03 – Ambiente e Espaço Urbano” destaca-se com um montante de 1 874 184,99 euros (+780 mil euros face a 2024), representando 71,29% do total da despesa. O incremento registado, é justificado pelos gastos de 587 mil euros em serviços de higiene urbana na freguesia.

O órgão “01 – Administrativa e Financeira” com um valor de 886 198,85 euros (+62 mil euros face a 2024), sendo este acréscimo explicado pelo aumento das despesas com “*Pessoal em Funções*” (+23 mil euros), “*Locação de edifícios*” (+17,9 mil euros) e “*Serviços de limpeza e higiene*” (+10,5 mil euros).

Por sua vez, a estrutura orgânica “02 – Intervenção Comunitária” regista um valor de 847 740,32 euros, correspondendo a 22,05% da despesa total em 2025. O aumento em cerca de 76 mil euros resulta, essencialmente, do crescimento das despesas com o “*Orçamento Participativo*” (+21,6 mil euros) e com “*Atividades culturais diversas*” (+18,7 mil euros).

Por outro lado, o órgão “Parque de Venda e Feira” apresenta uma redução de 21 270,62 euros, decorrente de poupanças nos “*Serviços de limpeza e higiene*” (-11,3 mil euros) e em “*Outros serviços diversos*” (-10,7 mil euros).

Dotações Orgânicas

Classificação Orgânica	2024	%	2025	(%)	Varição
Administrativa e Financeira	824 077,44 €	27,96%	886 198,85 €	23,05%	7,54%
Intervenção Comunitária	771 742,24 €	26,19%	847 740,32 €	22,05%	9,85%
Ambiente e Espaço Urbano	1 094 146,01 €	37,13%	1 874 184,99 €	48,76%	71,29%
Parque de Venda e Feira	257 067,95 €	8,72%	235 797,33 €	6,13%	-8,27%
TOTAL	2 947 033,64 €	100%	3 843 921,49 €	100%	30,43%

Tabela 4 - Classificações Orgânicas da Despesa



RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA-ORGÂNICA								
CLASSIF. ORGÂNICAS		01	02	03	04			
		Administrativa e Financeira	Intervenção Comunitária	Ambiente e Espaço Urbano	Parque de Venda e Feira	TOTAL	%	
CLASSIF. ECONÓMICA								
Despesas Correntes								
01	Despesas com Pessoal	403 685,56	357 144,10	314 293,99	35 589,61	1 110 713,26	28,90%	
02	Aquisição de bens e serviços	404 488,12	240 739,22	1 336 528,52	200 207,72	2 181 963,58	56,76%	
03	Juros e outros encargos					0,00	0,00%	
04	Transferências correntes		249 857,00			249 857,00	6,50%	
06	Outras despesas correntes	40 976,99				40 976,99	1,07%	
Total das Despesas Correntes		849 150,67	847 740,32	1 650 822,51	235 797,33	3 583 510,83	93,23%	
Despesas de Capital								
07	Aq. de bens de investimento	37 048,18		223 362,48		260 410,66	6,77%	
Total das Despesas de Capital		37 048,18	0,00	223 362,48	0,00	260 410,66	6,77%	
Total Geral		886 198,85	847 740,32	1 874 184,99	235 797,33	3 843 921,49	100%	
% Total		23,05%	22,05%	48,76%	6,13%	100%		

Tabela 5 - Resumo Despesa Paga por Capítulo Económico e Classificação Orgânica

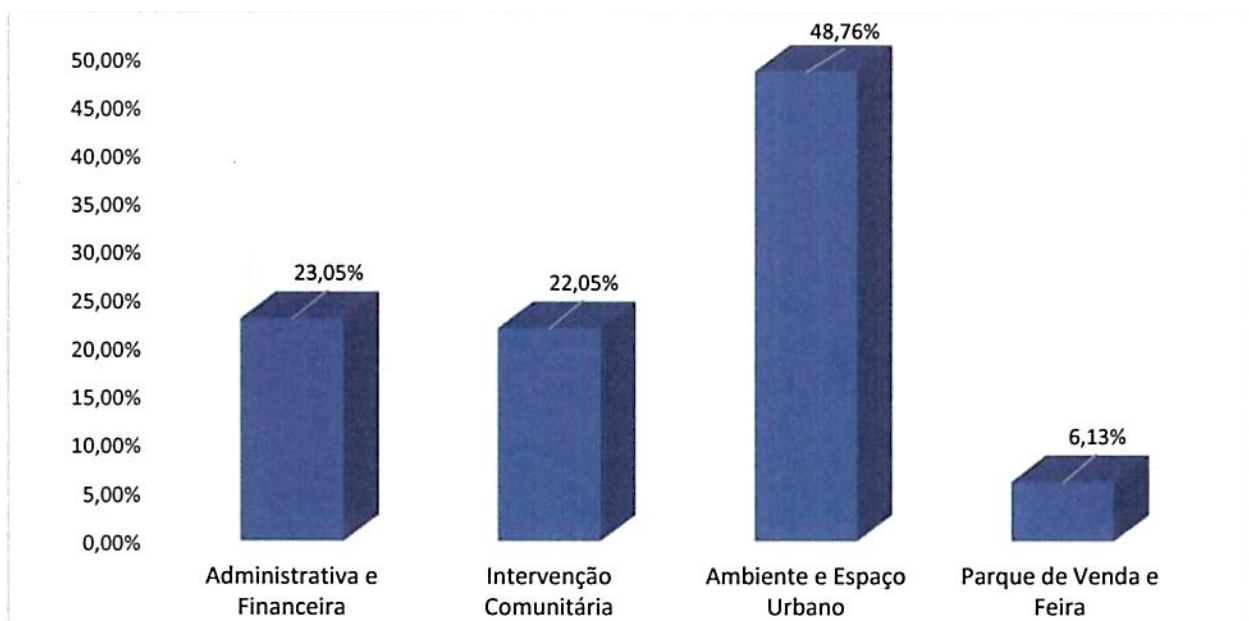
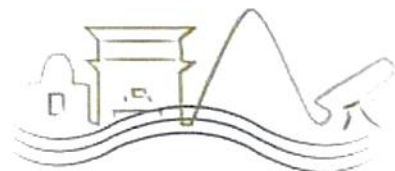


Gráfico 3 - Despesa Paga por Classificação Orgânica



4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescentando o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 66 237,95 euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	180 564,73 €
Operações de Tesouraria	17 682,69 €
	198 247,42 €

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	66 237,95 €
Operações de Tesouraria	17 701,09 €
	83 939,04 €

Saldo do exercício - 2025	-114 326,78 €
----------------------------------	----------------------

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A presente análise económica – financeira sintetiza os resultados alcançados pela União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, em 31 de dezembro de 2025.

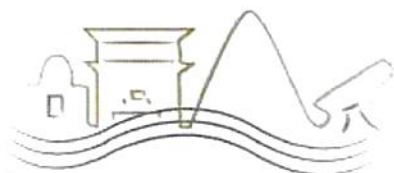
Os dados analíticos que se seguem, têm como função inferir sobre a gestão dos recursos financeiros e os meios indispensáveis a um funcionamento sustentável, através de elementos fornecidos pelo Balanço e a Demonstração de Resultados, onde nos é facultada a estrutura dos capitais e a forma como se alcançaram os resultados obtidos.

De acordo com o referencial contabilístico adotado, regime das pequenas entidades do SNC-AP, a prestação de contas é apresentada na vertente financeira, pelo que os modelos das respetivas demonstrações são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela *UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental*.

1. BALANÇO

O Balanço é um instrumento contabilístico que reflete a situação económico-financeira das entidades, representando a sua situação patrimonial (ativo, passivo e património líquido) num determinado momento do tempo, regra geral, reportado ao final de cada ano:

- Ativo – representa os recursos detidos pela autarquia, suscetíveis de serem avaliados pecuniariamente, a partir dos quais se espera obter benefícios económicos futuros, reconhecendo os bens e direitos da entidade assim como os gastos diferidos;
- Passivo – é o conjunto dos fundos obtidos externamente para o financiamento da atividade económica, onde são reconhecidas as obrigações e os rendimentos diferidos;
- Património Líquido – reflete o valor do investimento realizado pelos responsáveis da entidade adicionado dos lucros (ou deduzido de eventuais prejuízos). É a diferença entre o Ativo e o Passivo, obtendo-se assim a situação patrimonial da autarquia.



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Balanzo em 31 de dezembro de 2025		(em euros)			
Rubrica		2025	2024	Variação	
		Valor	Valor	Valor	%
ATIVO					
<i>Ativo Não Corrente</i>					
Ativos fixos tangíveis	5	430 958,43	471 565,73	-40 607,30	-8,61%
Ativos intangíveis	3	762,94	3 542,74	-2 779,80	-78,46%
Total Ativo Não Corrente		431 721,37	475 108,47	-43 387,10	-9,13%
<i>Ativo Corrente</i>					
Clientes, contribuintes e utentes	18	25 870,14	22 832,42	3 037,72	13,30%
Outras contas a receber	23.3	102 450,60	103 735,57	-1 284,97	-1,24%
Diferimentos	23.4	28 214,17	28 468,48	-254,31	-0,89%
Caixa e depósitos bancários	1	83 939,04	198 247,42	-114 308,38	-57,66%
Total Ativo Corrente		240 473,95	353 283,89	-112 809,94	-31,93%
TOTAL ATIVO		672 195,32	828 392,36	-156 197,04	-18,86%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO					
		2025	2024	Variação	
		Valor	Valor	Valor	%
<i>Património Líquido</i>					
Património/Capital	23.5	715 282,60	715 282,60	0,00	0,00%
Reservas	23.5	17 037,72	17 037,72	0,00	0,00%
Resultados transitados	23.5	-299 651,35	-293 567,47	-6 083,88	2,07%
Outras variações no Património Líquido	14, 23.5	17 820,77	30 222,47	-12 401,70	-41,03%
Resultado líquido do período	23.5	-430 673,06	-6 083,88	-424 589,18	6978,92%
Total Património Líquido		19 816,68	462 891,44	-443 074,76	-95,72%

PASSIVO		2025	2024	Variação	
		Valor	Valor	Valor	%
<i>Passivo Não Corrente</i>					
Diferimentos - Pas. N. Corr.	23.4	77 500,00	82 500,00	-5 000,00	-6,06%
Outras contas a pagar - Pas. N Corr.	23.6	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00%
Total Passivo Não Corrente		78 700,00	83 700,00	-5 000,00	-5,97%



Passivo Corrente					
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	23.7	14 125,00	0,00	14 125,00	-
Fornecedores	18	15 725,16	7 192,46	8 532,70	118,63%
Estado e outros entes públicos	18	10 520,35	9 520,31	1 000,04	10,50%
Outras contas a pagar	19, 23.6	493 582,62	259 291,71	234 290,91	90,36%
Diferimentos	23.4	39 725,51	5 796,44	33 929,07	585,34%
Total Passivo Corrente		573 678,64	281 800,92	291 877,72	103,58%
Total Passivo		652 378,64	365 500,92	286 877,72	78,49%
TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		672 195,32	828 392,36	-156 197,04	-18,86%

Quadro 1 - Balanço

1.1. ATIVO

O Ativo corresponde aos bens, valores, créditos, direitos e assemelhados, mensurados pelos respetivos custos, detidos pelas entidades e que podem ser convertidos em meios monetários, repartindo-se entre Ativos Não Correntes (espera-se que a sua realização ocorra num prazo superior a 12 meses) e Ativos Correntes (inferior a 12 meses).

A 31 de dezembro de 2025, o Ativo cifrou-se em 672 195,32 euros, uma diminuição face a 2024 de 156 197,04 euros. Esta variação resulta, essencialmente, do efeito conjugado das seguintes rúbricas:

- *“Caixa e Depósitos Bancários”*: com um valor final de 83 939,04 euros, registou uma diminuição de 114 308,38 euros, -57,66%, face a 2024. Justificada por um nível de despesa superior à receita no exercício. Esta situação foi evidenciada na análise orçamental (Receita 2025 – Despesa 2025 = - 114 326,78 euros);
- *“Ativos fixos tangíveis”* (-40 607,30 euros | -8,61%): resultado do impacto combinado das aquisições do ano (24 382,46 euros), deduzido das depreciações do exercício (63 448,10 euros) e dos bens abatidos com valor por depreciar (1 541,66 euros).

A componente predominante da estrutura do Ativo, de acordo com o gráfico infra, continua a ser os *“Ativos fixos tangíveis”*, representando 64,11%, seguido das *“Outras contas a receber”* com 15,24%.

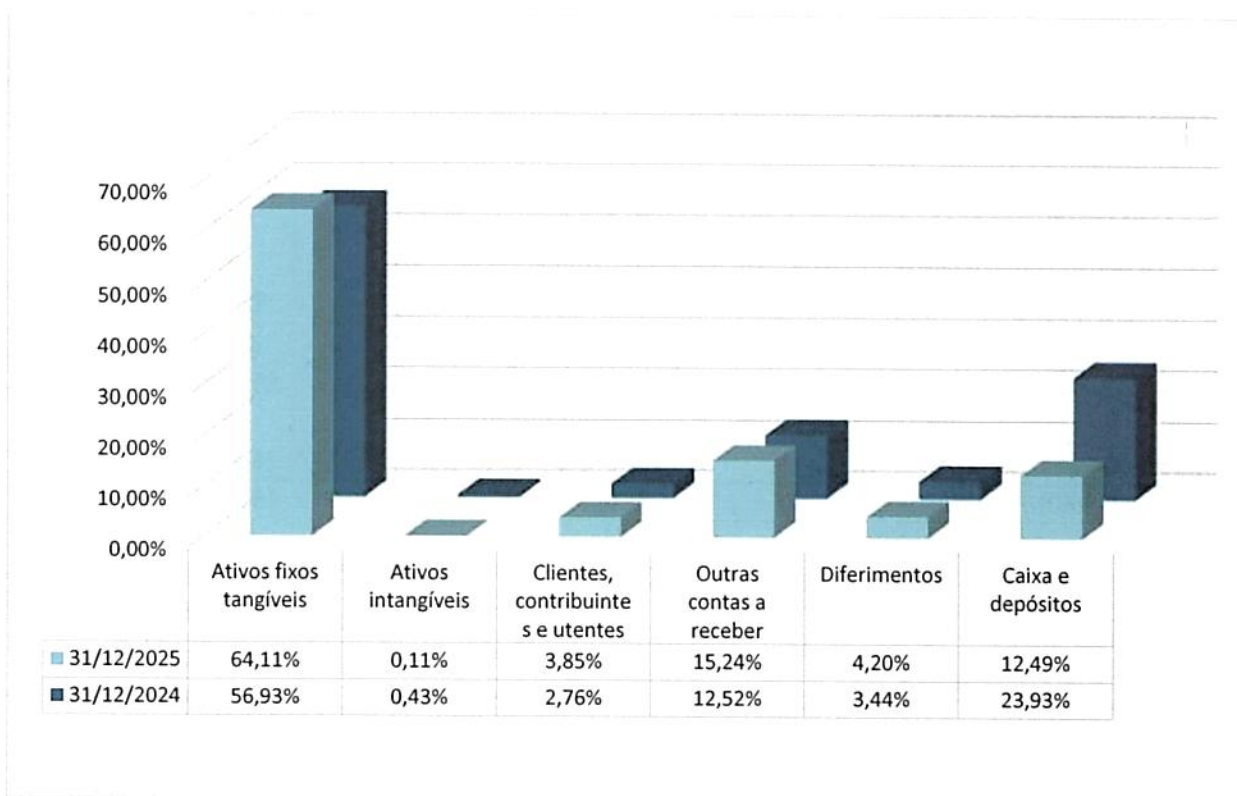


Gráfico 1 - Composição Ativo

Referir que na rubrica de "Outras Contas a Receber", que totaliza 102 450,60 euros, inclui a componente de Acréscimos de Rendimentos relativos ao IMI (52 260,06 euros), isto é, rendimentos do próprio exercício, ainda que não exista documentação vinculativa, cuja receita só venha a realizar-se em exercício(s) posterior(es).

Inclui igualmente as tranches recebidas da Câmara Municipal de Sintra em 2026, respeitantes a protocolos com execução em 2025 (Polidesportivos Descobertos, Manutenção de Parques Infantis e Manutenção de Vias), no montante total de 47 478,80 euros.

Nesta rubrica também foram considerados os valores de cauções pagos em anos anteriores de espaços arrendados (Universidade Sénior e garagem).

1.2. PATRIMÓNIO LÍQUIDO

O Património Líquido, findo o exercício de 2025, apresenta um montante de 19 816,68 euros, uma diminuição de 443 074,76 euros face a 2024.

Esta diminuição do património líquido é justificada pelo seguinte:

- Reconhecido em Rendimentos, como Imputação de subsídios e transferências para investimentos (conta SNC-AP 7883), os montantes de 8 610 euros e 3 791,70 euros, referente a duas viaturas adquirida em anos anteriores com o apoio da CMS, cuja imputação anual, é proporcional à taxa de depreciação de cada bem (vida útil das viaturas) – ver *Nota 14 e 23.5 do Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados*;
- Resultado líquido negativo do exercício no montante total de 430 673,06 euros, valor que será explanado no ponto **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**.

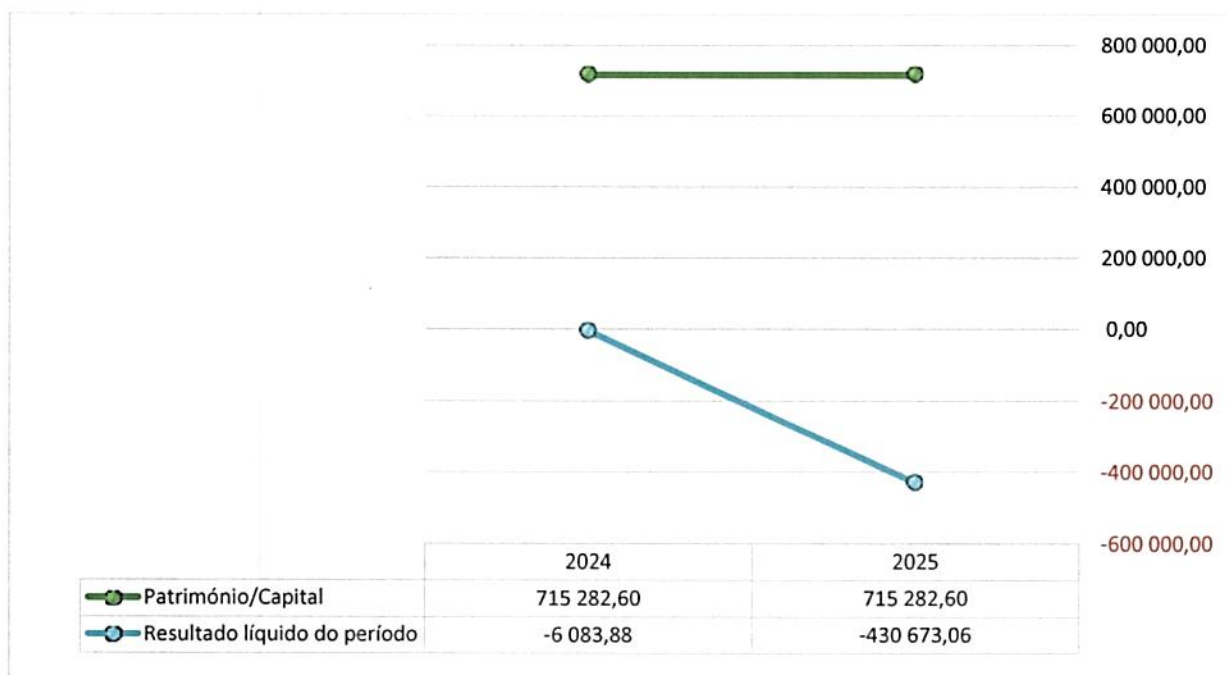


Gráfico 2 – Evolução Património e Resultado Líquido

1.3. PASSIVO

Analisando a composição do Passivo, detetamos que as componentes de maior relevância são as “Outras Contas a Pagar” (corrente e não corrente), com um peso de 75,84%.

No ano de 2024 foi firmado um contrato de arrendamento do Quiosque com fins de cafetaria no Largo do Afonso Henriques, sendo que a clausula 3 do contrato obriga o pagamento de uma caução de 1 200,00 euros, valor que se pode observar na conta “Outras contas a pagar - Passivo não Corrente”.

Na componente Passivo - Corrente, esta reflete a aplicação do princípio do acréscimo, que “determina que os rendimentos e os gastos sejam reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam”, sendo que, neste caso concreto, a rubrica de Outras Contas a Pagar integra essencialmente os gastos a reconhecer no próprio exercício, cujo pagamento só venha a incorrer no exercício seguinte.

Exemplos da aplicação deste princípio, são as faturas relacionadas com encargos das instalações (água, eletricidade, gás) e outras despesas pagas em 2026, no montante de 216 220,91 euros, assim como das férias e subsídio de férias referentes a 2025, mas apenas pagos em 2026, no valor de 137 668,18 euros, e os encargos Sociais Entidade Patronal dezembro de 2025 no valor de 13 415,41 euros.

Destacar ainda o reforço em mais de 20 mil euros em faturas de água para rega (sem expressão orçamental).

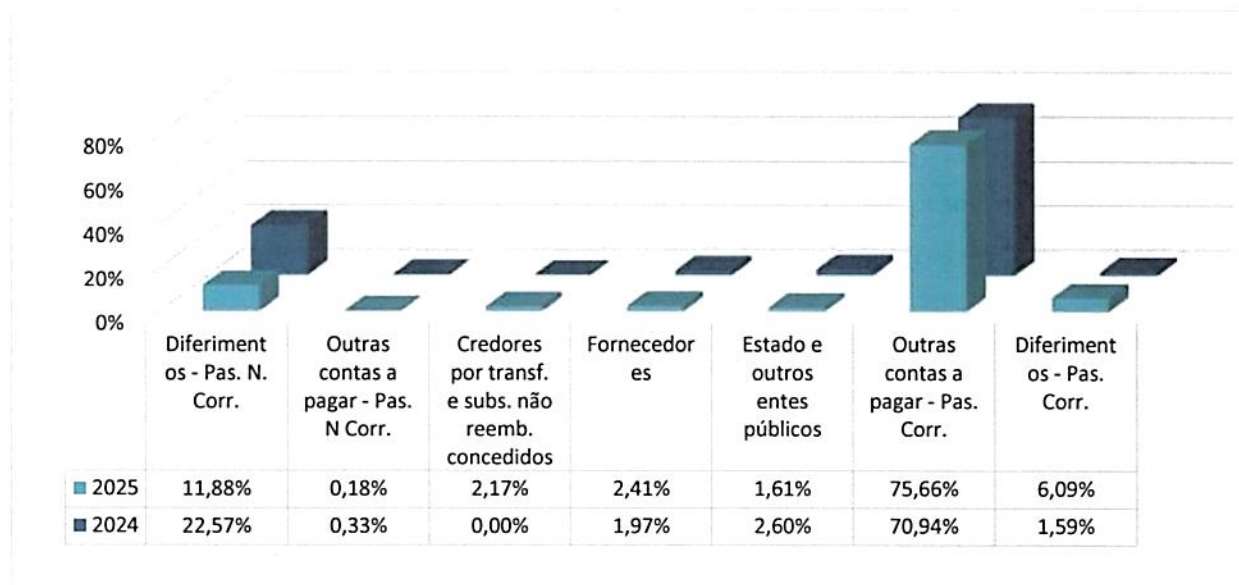
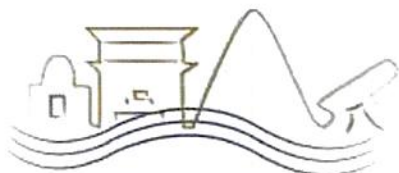


Gráfico 3 – Evolução e estrutura do Passivo



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

O peso dos Diferimentos - Passivo não Corrente de 11,88% e dos Diferimentos - Passivos Corrente de 0,77%, (expurgados do montante de 34 725,51 euros pertencente a outros rendimentos a reconhecer), são referentes à execução de um contrato de cessão de crédito com a empresa BLUE SITES TELCO INFRASTRUCTURE DEVELOPMENT COMPANY, LDA., relativo aos créditos futuros do arrendamento de um terreno à VODAFONE PORTUGAL,S.A., com início a 15 de Julho de 2020 por um período de 22 anos, pelo montante de 110.000,00 euros (5 000,00 euros / ano), sendo que 5 000 euros já foi imputado no exercício de 2025, com um saldo remanescente de 82 500,00 euros por executar.

Nos diferimentos correntes, inclui-se ainda o montante de 34 725,51 euros, que correspondente a 5,32% do passivo corrente, referente a verbas já recebidas da Câmara Municipal de Sintra em 2025, consignadas à reabilitação de três parques, cuja execução está prevista para o exercício de 2026.

2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

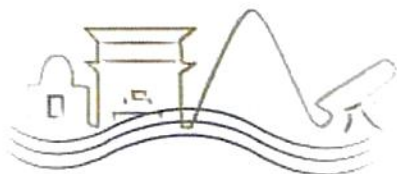
A Demonstração de Resultados é o relatório que confronta os rendimentos obtidos e os gastos incorridos num determinado ano, refletindo o desempenho económico-financeiro da entidade enquanto que o Balanço demonstra apenas a sua situação patrimonial.

DR em 31 de Dezembro de 2025		(em euros)	
Rendimentos e Gastos	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Impostos, contribuições e taxas	13, 14	529 192,36	518 083,28
Vendas			
Prestações de serviços e concessões	13	145 743,63	127 780,90
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	3 077 239,85	2 278 384,13
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	23.2	-2 693 112,24	-1 704 011,21
Gastos com pessoal	19	-1 109 022,03	-964 709,23
Transferências e subsídios concedidos	23.1	-271 982,00	-205 960,24
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18	-469,61	691,38
Provisões (aumentos/reduções)			
Outros rendimentos	13, 14	13 198,14	28 033,94
Outros gastos		-55 233,26	-6 619,38
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		-364 445,16	71 673,57
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3, 5	-66 227,90	-77 757,45
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-430 673,06	-6 083,88
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-430 673,06	-6 083,88
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-430 673,06	-6 083,88

Quadro 2 – Demonstração de Resultados

Os Rendimentos, findo o período económico de 2025, totalizaram um montante de 3 765 373,98 euros e os Gastos 4 196 047,04 euros, tendo-se obtido um resultado do exercício negativo em 430 673,06 euros.

No exercício de 2025, verificou-se um reforço das atividades promovidas e dos serviços prestados pela Freguesia, refletido no aumento dos rendimentos na rubrica "Outras – Atestados/Certidões", com um acréscimo de 4,5 mil euros face a 2024, bem como na rubrica "Mercados e Feiras", que registou um aumento de 3 mil euros.



Adicionalmente, o arrendamento do Quiosque do Largo D. Afonso Henriques e do Centro Desportivo da Quinta das Flores contribuiu para o incremento dos rendimentos em mais de 22,8 mil euros.

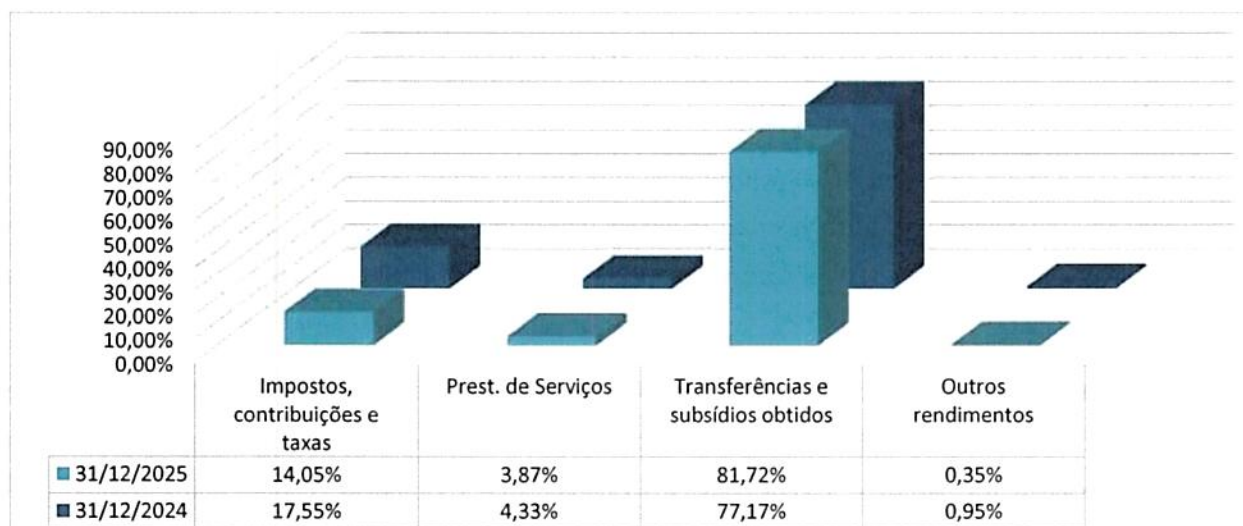


Gráfico 4 – Repartição dos Rendimentos

Nos rendimentos totais, a componente com maior peso continua a ser as “*Transferências e Subsídios Obtidos*”, representando 81,72%, e registando um aumento de 798 855,72 euros face ao período homólogo, o que explica, em larga medida, o acréscimo global dos rendimentos em 812 400,35 euros relativamente ao exercício anterior.

Nesta componente dos rendimentos, estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Sintra, no âmbito dos Acordos de Execução, Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências, com destaque para o auto de transferência, relativo à limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, que por si só, justifica um acréscimo de 670 mil euros.

No âmbito da estrutura da despesa global, os *Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)* continuam a afirmar-se como a principal componente, representando 64,18% do total da despesa, evidenciando um acréscimo de aproximadamente 990 mil euros face ao exercício de 2024.

Esta evolução resulta de um conjunto de fatores estruturais e operacionais, destacando-se, pela sua expressão, o reforço da rubrica “*Limpeza, higiene e conforto*”, com um aumento de cerca de 670 mil euros, maioritariamente associado a serviços de higiene urbana na freguesia, no quadro do compromisso contínuo com a qualidade do espaço público e o bem-estar da população.

Este reforço decorre do Contrato de Cessão da Posição Contratual n.º 331/2025, aprovado em deliberação da Assembleia Municipal de Sintra de 26 de fevereiro de 2025, que viabilizou o aditamento ao auto de transferência de competências no domínio da limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros. Neste âmbito, a UFMMA assumiu a posição contratual com a empresa SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., com um encargo de 670 519,33 euros para o exercício de 2025.

Assinala-se, igualmente, o incremento de aproximadamente 141 mil euros na rubrica “*Conservação e reparação – espaços verdes*”, refletindo a aposta na valorização e manutenção dos espaços verdes, bem como a afetação de 125 119,10 euros à reabilitação dos “*Espaços de Jogos e Recreio*”, em linha com a estratégia de qualificação dos equipamentos de lazer.

Regista-se, igualmente, uma evolução favorável ao nível da racionalização da despesa, com a verificação de poupanças em diversas rubricas. Destaca-se, em particular, a redução de cerca de 55 mil euros na rubrica “*Contratos individuais por avença – Mão-de-obra*”, e adicionalmente, as rubricas “*Conservação e reparação de Equipamentos*” e “*Assistência Técnica – Equipamentos e Máquinas*” que evidenciam, em termos cumulativos, uma diminuição de aproximadamente 31 mil euros.

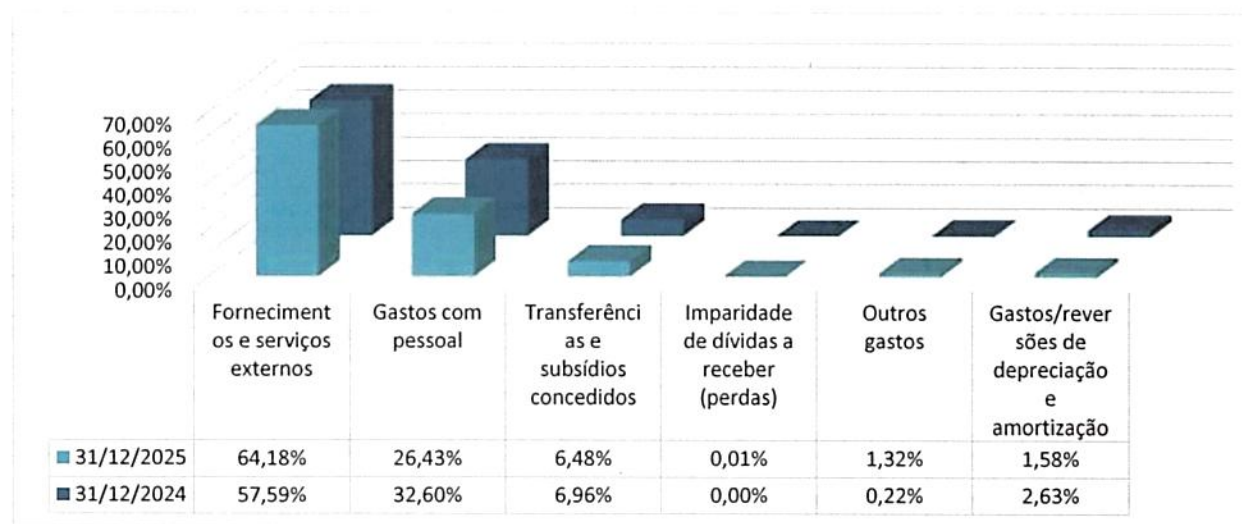


Gráfico 5 – Repartição dos Gastos

Os Gastos com Pessoal representam o segundo aglomerado com maior peso (26,43%), mas também com a mesma tendência evolutiva que os FSE's, regista um incremento em mais de 144 mil euros.

Relativamente aos Gastos com Pessoal, a variação advém, fundamentalmente, do aumento da Retribuição Mínima



Mensal Garantida (RMMG), das atualizações das remunerações constantes da Tabela Remuneratória Única e dos retroativos referentes à reclassificação das posições remuneratórias, consequentes da avaliação do SIADAP, com impactos, também, nos encargos da entidade patronal e seguros de acidentes de trabalho, assim como, o reforço do quadro de pessoal em mais 4 funcionários.

De salientar ainda a diminuição dos Gastos/Reversões de Depreciação e Amortizações face a 2024, no montante de 11 529,55 euros, resultante essencialmente do término da depreciação de diversos bens intangíveis. Destacam-se, neste âmbito, a ficha “Implementação dos Novos Websites e APP Móvel” (-7 035,60 euros) e o “Portal do Associativismo” (-1 947,50 euros), que, em conjunto, contribuíram para uma redução das depreciações na ordem dos 9 mil euros, conforme verificável nas notas 3 e 5 do Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados do presente relatório.

Referir que em 2025, foi considerado como bem findo, a obra no Parque Aventura, com impacto relativo nas depreciações.

3. INDICADORES DA ANÁLISE DA CONTABILIDADE PATRIMONIAL

Os indicadores da análise da contabilidade patrimonial revestem uma extrema importância na medida em que proporcionam uma síntese da informação financeira para a ajuda na tomada de decisões na gestão de qualquer entidade. Estes indicadores não são mais do que uma mera relação entre contas e agrupamentos de contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

3.1. SOLVABILIDADE

A solvabilidade é o indicador que permite avaliar a capacidade da Autarquia regularizar de imediato todos os seus passivos. A existência de solvabilidade depende do grau de cobertura do passivo por fundos próprios e da capacidade da entidade para gerar resultados. Quanto maior o valor deste rácio, melhor a entidade responde aos seus compromissos mantendo a sua autonomia financeira.

$$\text{Rácio de Solvabilidade}_{2025} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo Total}} = \frac{19\,816,68\text{€}}{652\,378,64\text{€}} = 0,03$$

$$\text{Rácio de Solvabilidade}_{2024} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo Total}} = \frac{462\,891,44\text{€}}{365\,500,92\text{€}} = 1,27$$

O rácio de solvabilidade registou uma deterioração muito significativa entre 2024 e 2025, passando de 1,27 para 0,03.

Em 2025, o valor apurado evidencia uma capacidade praticamente inexistente da autarquia para fazer face ao total dos seus compromissos com recurso a capitais próprios, à data do balanço. Esta evolução traduz um enfraquecimento acentuado da estrutura financeira, em contraste com a situação verificada no exercício anterior, onde o rácio evidenciava uma posição de solvabilidade confortável.

Esta degradação resulta de um duplo efeito: por um lado, o apuramento de um resultado líquido negativo no exercício de 2025, com impacto direto na redução do património líquido; por outro, o aumento significativo dos acréscimos de gastos, decorrentes do reconhecimento de encargos do exercício cujas faturas foram liquidadas apenas em 2026, contribuindo para o agravamento do passivo.

3.2. AUTONOMIA FINANCEIRA

Este rácio pretende identificar a dependência da entidade face aos seus credores. É o indicador contrário ao do endividamento. Quanto maior o rácio, melhor a capacidade da entidade se autofinanciar.

$$\text{Autonomia Financeira}_{2025} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Ativo Total}} \times 100 = \frac{19\,816,68\text{€}}{672\,195,32\text{€}} \times 100 = 2,95\%$$

$$\text{Autonomia Financeira}_{2024} = \frac{\text{Património Líquido}}{\text{Ativo Total}} \times 100 = \frac{462\,891,44\text{€}}{828\,392,36\text{€}} \times 100 = 55,88\%$$

Verifica-se também um ajustamento na Autonomia Financeira comparativamente a 2024, em -52,93 p.p. A Autarquia reduziu substancialmente o grau de autonomia financeira, sendo capaz de autofinanciar o seu Ativo em 2,95%.

A evolução observada traduz um enfraquecimento significativo da independência financeira da entidade, refletindo, por um lado, a redução acentuada do património líquido, associada ao resultado líquido negativo do exercício, e, por outro, a pressão exercida pelo aumento do passivo, como referido no ponto anterior.

3.3. LIQUIDEZ GERAL

O rácio de liquidez geral representa a capacidade de a Autarquia fazer face aos compromissos de curto prazo. Quanto maior for este rácio maior a evidência de que os débitos a curto prazo podem ser atempadamente pagos nos prazos.

$$\text{Liquidez Geral}_{2025} = \frac{\text{Ativo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}} \times 100 = \frac{240\,473,95\text{€}}{573\,678,64\text{€}} \times 100 = 41,92\%$$

$$\text{Liquidez Geral}_{2024} = \frac{\text{Ativo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}} \times 100 = \frac{353\,283,89\text{€}}{281\,800,92\text{€}} \times 100 = 125,37\%$$

De acordo com o indicador supra, diminuiu a capacidade de cobrir os compromissos de curto prazo em 83,45 p.p., para os 41,92%.



Este indicador evidencia uma redução acentuada da capacidade da autarquia para fazer face às suas obrigações de curto prazo com recurso ao ativo corrente. Em 2025, o nível de liquidez apurado revela que os ativos correntes são insuficientes para cobrir a totalidade do passivo corrente.

A evolução observada reflete, por um lado, a diminuição do ativo corrente e, por outro, o aumento expressivo do passivo corrente, o qual resulta, em larga medida, do acréscimo de gastos registados no exercício – designadamente encargos reconhecidos em 2025 cujas faturas foram liquidadas apenas em 2026.

4. PROPOSTA DA APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da Portaria 189/2016, de 14 de julho, que aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, o qual faz parte como Anexo III ao *Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)*, o *Resultado Líquido do exercício é transferido para a Conta 56.1 – Resultados Transitados*.

Assim, dado o *Resultado Líquido* obtido ser negativo, no valor de 430 673,06 euros, e o saldo da *Conta 56.1 – Resultados Transitados*, devedor em 57 213,32 euros, propõe-se que o mesmo seja aplicado:

- Valor integral na *Conta 56.1 – Resultados Transitados* (-430 673,06 euros).



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Demonstrações Financeiras

(óptica Orçamental)

Exercício de 2025

Sede: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz
Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70 ·

e-mail: geral@uf-massamabraao.pt

Pólo Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz
Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 · Fax: 21 437 36 60

Demonstrações Previsionais Orçamentais

Orçamento Inicial para 2025

RECEITAS		
Económica	Designação	Previsão
RECEITAS CORRENTES		3 060 513,00
01	Impostos directos	60 000,00
0102	Outros	60 000,00
010202	Imposto municipal sobre imóveis	60 000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	498 100,00
0401	Taxas	497 100,00
040123	Taxas específicas das autarquias locais	497 100,00
04012301	Mercados e feiras	400 100,00
0401230101	Parque de Vendas - Mercado	100,00
0401230102	Feira - Terrados	400 000,00
04012304	Canídeos	7 000,00
04012399	Outras	90 000,00
0401239999	Outras - Atestados/Certidões	90 000,00
0402	Multas e outras penalidades	1 000,00
040299	Multas e penalidades diversas	1 000,00
05	Rendimentos da propriedade	500,00
0502	Juros-Sociedades financeiras	500,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras	500,00
06	Transferências correntes	2 305 513,00
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5 000,00
060102	Privadas	5 000,00
0603	Administração central	1 569 136,00
060301	Estado	1 568 936,00
06030104	DGAL - Fundo de Financiamento das Freguesias	368 486,00
06030105	DGAL - FFF - N° 8 art.º 38 Lei N° 73/2013	48 416,00
06030106	DGAL - Transf. de Competências - Lei nº50/2018	1 099 254,00
06030199	Outras	52 780,00
0603019901	DGAL - Regime Permanência do Executivo	39 029,00
0603019902	IEFP - Gabinete de Inserção Profissional	13 751,00
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	200,00
06030602	Projetos Europeus	100,00
06030603	Fundos Comunitários PT2030	100,00
0605	Administração local	727 377,00
060501	Continente	727 377,00
06050101	Municípios	722 377,00
0605010101	CMS - Apoio Financeiro à Freguesia	225 745,00
0605010102	CMS - Recenseamento e Atos Eleitorais	15 000,00
0605010103	CMS - Protoc. Manutenção de Vias	116 255,00
0605010104	CMS - Protoc. Manut. Parques Infantis	49 662,00
0605010105	CMS - Polidesportivos Descobertos	24 000,00
0605010106	CMS - Pessoas 2030	12 000,00
0605010107	CMS - Protoc.Esp. Env. e Manut. e Cons. de Escolas	103 118,00
0605010108	CMS - Limpeza Pública e Recolha de Resíduos	108 000,00
0605010111	CMS - Serviço Atendimento Ação Social	52 597,00
0605010112	CMS - Apoio Alimentar	1 000,00
0605010199	Outras Transferências da CMS	15 000,00
06050105	Associações de freguesias	5 000,00
0608	Famílias	4 000,00
060801	Diversas	4 000,00
07	Venda de bens e serviços correntes	193 400,00
0702	Serviços	135 000,00
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	4 000,00
07020101	Salas Polivalentes	4 000,00
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	128 000,00

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Orçamento Inicial para 2025

RECEITAS		
Económica	Designação	Previsão
07020801	Serviços sociais	11 000,00
0702080101	Praia Sénior	7 000,00
0702080102	Loja Social	4 000,00
07020802	Serviços recreativos	46 000,00
0702080299	Outros ser. rec.-Campo Férias/Passeios Recreativos	46 000,00
07020803	Serviços culturais	70 000,00
0702080302	Outros	20 000,00
0702080399	Outros serviços culturais - Univ. Sénior/Outras	50 000,00
07020804	Serviços desportivos	1 000,00
0702080403	Serviços desportivos diversos	1 000,00
070209	Serviços específicos das autarquias	3 000,00
07020999	Fotocópias	3 000,00
0703	Rendas	58 400,00
070302	Edifícios	50 400,00
07030202	Quiosques	14 400,00
07030203	Centro Desportivo Quinta das Flores	36 000,00
070399	Outras	8 000,00
08	Outras receitas correntes	3 000,00
0801	Outras	3 000,00
080199	Outras	3 000,00
08019999	Diversas	3 000,00
RECEITAS DE CAPITAL		167 912,00
09	Venda de bens de investimento	3 000,00
0904	Outros bens de investimento	3 000,00
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3 000,00
09040102	Maquinaria e equipamento	3 000,00
10	Transferências de capital	164 912,00
1005	Administração local	164 912,00
100501	Continente	164 912,00
10050101	Municípios	164 912,00
1005010102	CMS - Protoc. Reabilitação Modernização EJR	164 912,00
OUTRAS RECEITAS		600,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	600,00
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	600,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	600,00
Total do orçamento da Receita:		3 229 025,00

Orçamento Inicial para 2025

DESPESAS			
Organica	Económica	Designação	Dotação
01		Administrativa e Financeira	824 928,00
01		DESPESAS CORRENTES	800 428,00
01	01	Despesas com o pessoal	431 016,00
01	0101	Remunerações certas e permanentes	332 012,00
01	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	44 426,00
01	01010101	Presidente, Secretário e Tesoureiro	44 426,00
01	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	191 260,00
01	01010401	Pessoal em Funções	164 327,00
01	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	1 000,00
01	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunerat	1 000,00
01	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	24 933,00
01	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	24 587,00
01	01010701	Diversos	24 587,00
01	010109	Pessoal em qualquer outra situação	2 840,00
01	01010901	IEFP - Contrato de emprego e inserção	2 740,00
01	01010902	Pessoal em Mobilidade	100,00
01	010111	Representação	7 375,00
01	010113	Subsídio de refeição	20 400,00
01	01011301	Subsídio de refeição - Pessoal termo indeterminado	18 960,00
01	01011304	Subsídio de Refeição	1 440,00
01	010114	Subsídio de férias e de Natal	41 124,00
01	01011401	Subsídio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	34 978,00
01	01011403	Subsídio de Férias e Natal	6 146,00
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	17 848,00
01	010202	Horas extraordinárias	2 000,00
01	010204	Ajudas de custo	500,00
01	010205	Abono para falhas	6 213,00
01	010213	Outros suplementos e prémios	9 135,00
01	01021301	Prémios de desempenho	100,00
01	01021303	Senhas de Presença	9 035,00
01	0102130301	Senhas de Presença Órgão Executivo	5 730,00
01	0102130302	Senhas de Presença Órgão Deliberativo	3 305,00
01	0103	Segurança social	81 156,00
01	010301	Encargos com a saúde	100,00
01	010305	Contribuições para a segurança social	77 056,00
01	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (AD	3 000,00
01	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	74 056,00
01	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	20 125,00
01	0103050202	Segurança social - Regime geral	53 931,00
01	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	4 000,00
01	02	Aquisição de bens e serviços	361 212,00
01	0201	Aquisição de bens	36 800,00
01	020102	Combustíveis e lubrificantes	30 000,00
01	02010202	Gasóleo	30 000,00
01	020104	Limpeza e higiene	1 000,00
01	02010401	Produtos de Limpeza e higiene	1 000,00
01	020108	Material de escritório	1 000,00
01	02010801	Material de escritório	1 000,00
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	2 000,00
01	020117	Ferramentas e utensílios	500,00
01	02011701	Ferramentas e utensílios	500,00
01	020118	Livros e documentação técnica	200,00
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00
01	020121	Outros bens	2 000,00

Orçamento Inicial para 2025

DESPESAS			
Organica	Económica	Designação	Dotação
01	02012109	Outros Bens Diversos	2 000,00
01	0202	Aquisição de serviços	324 412,00
01	020201	Encargos das instalações	18 350,00
01	02020101	SMAS	2 000,00
01	02020103	Eletricidade	15 000,00
01	02020104	Café	1 000,00
01	02020105	Urbanigás	350,00
01	020202	Limpeza e higiene	35 000,00
01	02020201	Serviços de Limpeza e higiene	35 000,00
01	020203	Conservação de bens	5 500,00
01	02020301	Manutenção - Viaturas	5 000,00
01	02020306	Conservação e Manutenção	500,00
01	020204	Locação de edifícios	27 800,00
01	020209	Comunicações	30 500,00
01	02020901	Comunicações fixas e móveis	30 000,00
01	02020905	Telex e Correios	500,00
01	020210	Transportes	1 850,00
01	02021001	Inspecções - Ligeiros/pesados	350,00
01	02021002	Transportes e passes sociais	1 000,00
01	02021003	Portagens	500,00
01	020211	Representação dos serviços	1 000,00
01	020212	Seguros	10 500,00
01	02021201	Seguros - Pessoas	2 500,00
01	0202120101	Seguros - Pessoas	2 500,00
01	02021202	Seguros Viaturas/Bens	8 000,00
01	0202120201	Seguros Viaturas/Bens	8 000,00
01	020213	Deslocações e estadas	1 000,00
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	34 912,00
01	02021401	Serviços Jurídicos	9 000,00
01	02021402	Serviços de Apoio financeiro e RH	10 500,00
01	02021403	Estudos, projetos e consultadoria	10 000,00
01	02021404	Serviços Roc	5 412,00
01	020215	Formação	1 000,00
01	02021501	Cursos de Formação	1 000,00
01	020216	Seminários, exposições e similares	200,00
01	020217	Publicidade	2 000,00
01	02021701	Concursos, anuncios e Informações públicas	1 000,00
01	02021702	Publicidade diversa	1 000,00
01	020218	Vigilância e segurança	4 000,00
01	02021802	Empresas de Segurança - intalações	4 000,00
01	020219	Assistência técnica	81 000,00
01	02021901	Assistência Informática	23 000,00
01	02021902	Assistência técnica a software e equipamentos	57 000,00
01	02021903	Assistencia técnica diversa	1 000,00
01	020220	Outros trabalhos especializados	44 300,00
01	02022001	Serviços Gráficos	3 000,00
01	02022003	Atualização de conteúdos WEB	100,00
01	02022005	Documentação, dominio/manutenção da plataforma	20 000,00
01	02022006	Jornal Acontece	7 000,00
01	02022007	Análise bat. química das fontes públicas	200,00
01	02022008	Iluminação de Natal	14 000,00
01	020222	Serviços de saúde	2 000,00
01	02022201	Serviços de higiene e segurança no trabalho	2 000,00
01	020224	Encargos de cobrança de receitas	1 000,00

Orçamento Inicial para 2025

DESPESAS			
Organica	Económica	Designação	Dotação
01	020225	Outros serviços	22 500,00
01	02022501	Quotização	2 500,00
01	02022502	Outros serviços diversos	15 000,00
01	02022514	Serviços diversos AF	5 000,00
01	03	Juros e outros encargos	200,00
01	0306	Outros encargos financeiros	200,00
01	030601	Outros encargos financeiros	200,00
01	03060101	Taxas licenças e impostos	200,00
01	06	Outras despesas correntes	8 000,00
01	0602	Diversas	8 000,00
01	060201	Impostos e taxas	1 000,00
01	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados"	1 000,00
01	060203	Outras	7 000,00
01	06020304	Serviços bancários	4 000,00
01	06020306	Atos Eleitorais - Membros de mesa de voto	3 000,00
01		DESPESAS DE CAPITAL	24 500,00
01	07	Aquisição de bens de capital	24 500,00
01	0701	Investimentos	24 500,00
01	070103	Edifícios	500,00
01	07010307	Outros	500,00
01	070104	Construções diversas	5 000,00
01	07010413	Outros	5 000,00
01	070107	Equipamento de informática	2 000,00
01	07010701	Equipamento de Informática	2 000,00
01	070108	Software informático	14 000,00
01	07010801	Software informático	14 000,00
01	070109	Equipamento administrativo	2 000,00
01	07010903	Equipamento administrativo diverso	2 000,00
01	070110	Equipamento básico	1 000,00
01	07011002	Outro	1 000,00
01	0701100201	Equipamento Basico	1 000,00
02		Intervenção Comunitária	653 653,00
02		DESPESAS CORRENTES	653 653,00
02	01	Despesas com o pessoal	367 133,00
02	0101	Remunerações certas e permanentes	309 707,00
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	167 817,00
02	01010401	Pessoal em Funções	158 764,00
02	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	9 053,00
02	010106	Pessoal contratado a termo	17 264,00
02	01010601	Pessoal em Funções	17 264,00
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	76 000,00
02	01010703	Serviço de Apoio - GIP e Diversos	76 000,00
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	2 840,00
02	01010901	IEFP - Contrato de emprego e inserção	2 740,00
02	01010902	Pessoal em Mobilidade	100,00
02	010113	Subsidio de refeição	17 280,00
02	01011301	Subsidio de refeição - Pessoal termo indeterminado	15 840,00
02	01011302	Subsidio de refeição - Pessoal termo determinado	1 440,00
02	010114	Subsidio de férias e de Natal	28 506,00
02	01011401	Subsidio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	25 628,00
02	01011402	Subsidio de Férias/Natal - Pessoal temp determin	2 878,00
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	1 100,00
02	010202	Horas extraordinárias	1 000,00
02	010204	Ajudas de custo	100,00

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Orçamento Inicial para 2025

DESPESAS			
Organica	Económica	Designação	Dotação
02	0103	Segurança social	56 326,00
02	010301	Encargos com a saúde	100,00
02	010305	Contribuições para a segurança social	56 226,00
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (AD)	2 000,00
02	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	54 226,00
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	4 233,00
02	0103050202	Segurança social - Regime geral	49 993,00
02	02	Aquisição de bens e serviços	145 350,00
02	0201	Aquisição de bens	27 000,00
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	6 000,00
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	15 000,00
02	020121	Outros bens	6 000,00
02	02012104	Bens diversos Mercearia Solidária	5 000,00
02	02012109	Outros Bens Diversos	1 000,00
02	0202	Aquisição de serviços	118 350,00
02	020212	Seguros	2 400,00
02	02021201	Seguros - Pessoas	2 400,00
02	0202120102	Seguros - Universidades Senior	2 400,00
02	020213	Deslocações e estadas	100,00
02	020220	Outros trabalhos especializados	3 000,00
02	02022002	Economia Local	3 000,00
02	020225	Outros serviços	112 850,00
02	02022502	Outros serviços diversos	12 500,00
02	02022503	Universidade Senior	5 000,00
02	02022504	Campos de Férias - Verão	35 000,00
02	02022505	Projetos Sociais e Culturais	2 500,00
02	02022506	Praia Senior/Colónia Sénior	5 000,00
02	02022507	Atividades Culturais diversas	36 650,00
02	02022509	Outras atividades	15 000,00
02	02022511	Pessoas 2030	1 000,00
02	02022512	Atividades desportivas	100,00
02	02022515	Programas de Voluntariado	100,00
02	04	Transferências correntes	141 170,00
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	138 170,00
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	138 170,00
02	04070101	Atividades Educativas	7 600,00
02	0407010101	Escolas	500,00
02	0407010104	Outros Projetos Educativos	100,00
02	0407010105	Bolsas de Mérito	7 000,00
02	04070103	Atividades Culturais e recreativas	87 710,00
02	0407010304	Musica na Escola - Associação Filamoniartes	15 750,00
02	0407010305	Musica na Escola - Filarmonica Monte Abraão	20 160,00
02	0407010307	Orçamento Participativo	26 800,00
02	0407010309	OP Jovem	25 000,00
02	04070105	Atividades de Ação Social	2 160,00
02	0407010503	CECD	2 160,00
02	04070106	Outras Atividades	10 700,00
02	0407010601	Assiação Humanitária do B.V. Queluz	500,00
02	0407010699	Outras Instituições	10 200,00
02	04070107	Apoio a Instituições	30 000,00
02	0408	Famílias	3 000,00
02	040802	Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	3 000,00
03	Ambiente e Espaço Urbano		1 525 787,00
03	DESPESAS CORRENTES		1 236 584,00

Orçamento Inicial para 2025

DESPESAS			
Organica	Económica	Designação	Dotação
03	01	Despesas com o pessoal	335 441,00
03	0101	Remunerações certas e permanentes	259 424,00
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	187 440,00
03	01010401	Pessoal em Funções	177 735,00
03	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	1 000,00
03	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	8 705,00
03	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	11 600,00
03	01010701	Diversos	11 600,00
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	100,00
03	01010901	IEFP - Contrato de emprego e inserção	100,00
03	010113	Subsidio de refeição	25 920,00
03	01011301	Subsidio de refeição - Pessoal termo indeterminado	25 920,00
03	010114	Subsidio de férias e de Natal	34 364,00
03	01011401	Subsidio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	34 364,00
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	10 100,00
03	010202	Horas extraordinárias	3 000,00
03	010204	Ajudas de custo	500,00
03	010213	Outros suplementos e prémios	6 600,00
03	01021302	Suplemento de insalubridade e penosidade	6 600,00
03	0102130201	Suplemento de insalubridade e penosidade	6 600,00
03	0103	Segurança social	65 917,00
03	010301	Encargos com a saúde	100,00
03	010305	Contribuições para a segurança social	65 817,00
03	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (AD	3 000,00
03	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	62 817,00
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	12 378,00
03	0103050202	Segurança social - Regime geral	50 439,00
03	02	Aquisição de bens e serviços	901 143,00
03	0201	Aquisição de bens	127 000,00
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	2 000,00
03	020117	Ferramentas e utensílios	2 000,00
03	02011701	Ferramentas e utensílios	2 000,00
03	020121	Outros bens	123 000,00
03	02012103	Plantas	10 000,00
03	02012110	Bens Diversos - Manutenção	10 000,00
03	02012115	SMAS - Rega	100 000,00
03	02012116	Manutenção - Vias	3 000,00
03	0202	Aquisição de serviços	774 143,00
03	020203	Conservação de bens	731 971,00
03	02020308	Manutenção dos Espaços verdes	585 876,00
03	02020310	Manutenção Escolas	94 095,00
03	02020311	Manutenção dos Espaços envolventes das Escolas	52 000,00
03	020208	Locação de outros bens	39 772,00
03	02020802	Locação - Viaturas	39 772,00
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	400,00
03	02021405	Serviços Inspeção - Parques	400,00
03	020225	Outros serviços	2 000,00
03	02022502	Outros serviços diversos	2 000,00
03		DESPESAS DE CAPITAL	289 203,00
03	07	Aquisição de bens de capital	289 203,00
03	0701	Investimentos	289 203,00
03	070104	Construções diversas	268 203,00
03	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	63 055,00
03	0701040101	Requalificação dos Espaços Públicos	1 000,00

Orçamento Inicial para 2025

DESPESAS			
Organica	Económica	Designação	Dotação
03	0701040102	Manutenção de Vias	62 055,00
03	07010405	Parques e jardins	2 000,00
03	0701040501	Requalificação de Espaços Verdes	1 000,00
03	0701040502	Parques Infantis e Urbanos	1 000,00
03	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 000,00
03	07010413	Outros	500,00
03	07010414	OP - Requalificação Espaços Públicos	36 636,00
03	07010415	OP Jovem	100,00
03	07010416	Reabilitação e Modernização EJR	164 912,00
03	070110	Equipamento básico	20 000,00
03	07011002	Outro	20 000,00
03	0701100202	Eq.B. Infantis/Urb e Publicos	5 000,00
03	0701100203	Eq B. Polidesportivos	5 000,00
03	0701100204	Eq B. Equipamento de Rega	10 000,00
03	070111	Ferramentas e utensílios	1 000,00
04	Parque de Venda e Feira		224 657,00
04	DESPESAS CORRENTES		224 657,00
04	01	Despesas com o pessoal	39 257,00
04	0101	Remunerações certas e permanentes	28 649,00
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	22 882,00
04	01010401	Pessoal em Funções	14 106,00
04	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	8 776,00
04	010113	Subsidio de refeição	2 440,00
04	01011301	Subsidio de refeição - Pessoal termo indeterminado	2 440,00
04	010114	Subsidio de férias e de Natal	3 327,00
04	01011401	Subsidio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	3 327,00
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	1 100,00
04	010202	Horas extraordinárias	1 000,00
04	010204	Ajudas de custo	100,00
04	0103	Segurança social	9 508,00
04	010301	Encargos com a saúde	100,00
04	010305	Contribuições para a segurança social	9 408,00
04	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (AD	1 000,00
04	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	8 408,00
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	5 908,00
04	0103050202	Segurança social - Regime geral	2 500,00
04	02	Aquisição de bens e serviços	185 400,00
04	0201	Aquisição de bens	1 500,00
04	020117	Ferramentas e utensílios	500,00
04	02011701	Ferramentas e utensílios	500,00
04	020121	Outros bens	1 000,00
04	02012109	Outros Bens Diversos	1 000,00
04	0202	Aquisição de serviços	183 900,00
04	020201	Encargos das instalações	500,00
04	02020116	Saneamento	500,00
04	020202	Limpeza e higiene	50 500,00
04	02020201	Serviços de Limpeza e higiene	50 500,00
04	020203	Conservação de bens	1 000,00
04	02020306	Conservação e Manutenção	1 000,00
04	020208	Locação de outros bens	36 900,00
04	02020801	Locação espaço	36 900,00
04	020218	Vigilância e segurança	20 000,00
04	02021801	Polícia de Segurança Publica	20 000,00
04	020225	Outros serviços	75 000,00

Orçamento Inicial para 2025

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
04	02022502	Outros serviços diversos	75 000,00
Total do orçamento da Despesa:			3 229 025,00

Resumo	Receita	Despesa
Correntes	3 060 513,00	2 915 322,00
Capital	167 912,00	313 703,00
Outras	600,00	0,00
Total:	3 229 025,00	3 229 025,00

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes						
Obj. Prog.	Ano / Nº Ação												2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]			
Funções Gerais																					
01 Administração Geral																					
01 01	2025/1	Obras diversas	01 07010307	0									500	500	500	500	500	500	3 000		
01 01	2025/2	Obras diversas, nos Edifícios da União.	01 07010413	0									5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
01 01	2025/3	Aquisição de equipamentos informáticos para os serviços.	01 07010701	0									2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000		
01 01	2025/4	Aquisição de software informático para os serviços.	01 07010801	0									14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	84 000		
01 01	2025/5	Aquisição de equipamento administrativo para os serviços.	01 07010903	0									2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000		
01 01	2025/6	Aquisição de equipamento básico.	01 0701100201	0									1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
01 01	2025/7	Aquisição de serviços para requalificação de espaços públicos.	03 0701040101	0									1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
01 01	2025/8	Aquisição de serviços para manutenção de vias.	03 0701040102	0									62 055	62 055	62 055	62 055	62 055	62 055	372 330		
01 01	2025/9	Aquisição de serviços para requalificação de espaços verdes.	03 0701040501	0									1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
01 01	2025/10	Aquisição de serviços de requalificação de parques infantis e urbanos.	03 0701040502	0									1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
01 01	2025/11	Aquisição de reparação e renovação dos polidesportivos.	03 07010406	0									1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
01 01	2025/12	Aquisição de serviços de requalificações diversas.	03 07010413	0									500	500	500	500	500	500	3 000		
01 01	2025/13	OP - Projetos vencedores.	03 07010414	0									36 636	36 636	36 636	36 636	36 636	36 636	219 816		
01 01	2025/14	OP Jovem - Projetos vencedores.	03 07010415	0									100	100	100	100	100	100	600		
01 01	2025/15	Aquisição de serviços de reabilitação e modernização EJR.	03 07010416	0									164 912	164 912	164 912	164 912	164 912	164 912	989 472		
01 01	2025/16	Aquisição de equipamentos diversos para os parques infantis, urbanos e públicos.	03 0701100202	0									5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
01 01	2025/17	Aquisição de equipamentos diversos para os Polidesportivos.	03 0701100203	0									5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
01 01	2025/18	Aquisição de equipamento de rega para manutenção dos espaços ajardinados.	03 0701100204	0									10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000		
01 01	2025/19	Aquisição de ferramentas e utensílios.	03 070111	0									1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
Totais do Programa 01:												313 703	313 703	313 703	313 703	313 703	313 703	313 703	313 703	1 882 218	
Totais do Objetivo 01:												0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:												0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Em _____ de _____ de 2026

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de 2026

ORGÃO DELIBERATIVO

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]		2030 e seg. [20]
Funções Gerais																					
01 Administração Geral																					
01 02	2025/20	Aquisição de serviços de Emprego das instalações do União.	01 02020201	A						01/2025	12/2025	0	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
01 02	2025/21	Certificação Legal das Contas da União.	01 02021404	A						01/2025	12/2025	0	5 412	5 412	5 412	5 412	5 412	5 412	5 412	5 412	32 472
01 02	2025/22	Jornal Acontece		A						01/2025	12/2025	0	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	36 000
01 02	2025/22	Jornal Acontece	01 02022006	A						01/2025	12/2025	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
01 02	2025/22	Aquisição de serviços de impressão do Jornal Acontece.	01 02022006	A						01/2025	12/2025	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000
01 02	2025/23	Aquisição de serviços para o projeto - Economia Local	02 02022002	A						01/2025	12/2025	0	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
01 02	2025/24	Apoio as despesas do projeto Campo de Férias.	02 02022504	A						01/2025	12/2025	0	36 650	36 650	36 650	36 650	36 650	36 650	36 650	36 650	219 900
01 02	2025/25	Apoio as despesas dos eventos da União.	02 02022507	A						01/2025	12/2025	0	26 800	26 800	26 800	26 800	26 800	26 800	26 800	26 800	160 800
01 02	2025/26	Apoio as despesas do Orçamento Participativo.	02 0407010307	A						01/2025	12/2025	0	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
01 02	2025/27	Apoio as despesas do Orçamento Participativo Jovem.	02 0407010309	A						01/2025	12/2025	0	585 876	585 876	585 876	585 876	585 876	585 876	585 876	585 876	3 515 256
01 02	2025/28	Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados na freguesia.	03 02020308	A						01/2025	12/2025	0	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	46 416
01 02	2025/29	Aquisição de serviços de manutenção e conservação das Escolas da freguesia.		A						01/2025	12/2025	0	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	46 416
01 02	2025/29	Manutenção e conservação - Escola EBI nº1 de Massamá.	03 02020310	A						01/2025	12/2025	0	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	46 416
01 02	2025/29	Manutenção e conservação - Escola EBI nº2 de Massamá.	03 02020310	A						01/2025	12/2025	0	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	46 416
01 02	2025/29	Manutenção e conservação - Escola EBI nº1 de Monte Abraão.	03 02020310	A						01/2025	12/2025	0	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	46 416
01 02	2025/29	Manutenção e conservação - Escola EBI nº2 de Monte Abraão.	03 02020310	A						01/2025	12/2025	0	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	7 736	46 416
01 02	2025/29	Manutenção e conservação - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Egas Montz.	03 02020310	A						01/2025	12/2025	0	7 435	7 435	7 435	7 435	7 435	7 435	7 435	7 435	44 610
01 02	2025/29	Manutenção e conservação - Escola Básica D. Pedro IV.	03 02020310	A						01/2025	12/2025	0	12 968	12 968	12 968	12 968	12 968	12 968	12 968	12 968	77 808
01 02	2025/29	Manutenção e conservação - Escola Básica Ruy Belo.	03 02020310	A						01/2025	12/2025	0	12 228	12 228	12 228	12 228	12 228	12 228	12 228	12 228	73 368
01 02	2025/29	Manutenção e conservação - Escola Secundária Miguel Torga.	03 02020310	A						01/2025	12/2025	0	15 260	15 260	15 260	15 260	15 260	15 260	15 260	15 260	91 560
01 02	2025/29	Manutenção e conservação - Escola Secundária Stuart Carvalhais.	03 02020310	A						01/2025	12/2025	0	15 260	15 260	15 260	15 260	15 260	15 260	15 260	15 260	91 560
01 02	2025/30	Manutenção dos espaços envolventes das Escolas.		A						01/2025	12/2025	0	3 348	3 348	3 348	3 348	3 348	3 348	3 348	3 348	20 088
01 02	2025/30	Escola EBI nº1 de Massamá.	03 02020311	A						01/2025	12/2025	0	1 240	1 240	1 240	1 240	1 240	1 240	1 240	1 240	7 440
01 02	2025/30	Escola EBI nº2 de Massamá.	03 02020311	A						01/2025	12/2025	0	6 024	6 024	6 024	6 024	6 024	6 024	6 024	6 024	36 144
01 02	2025/30	Escola EBI nº1 de Monte Abraão.	03 02020311	A						01/2025	12/2025	0	6 024	6 024	6 024	6 024	6 024	6 024	6 024	6 024	36 144

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]							
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Dados (Mês/Ano)	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]		2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]				
Obj	Prog	Ano / N.º / Ação																						
01 Funções Gerais																								
01 02 Administração Geral																								
01 02	2025/30	4/25	03	02020311	A					0		1 122	1 122	1 122	1 122	1 122	1 122	1 122	1 122	1 122	1 122	1 122	6 732	
										0		3 968	3 968	3 968	3 968	3 968	3 968	3 968	3 968	3 968	3 968	3 968	23 808	
01 02	2025/30	5/25	03	02020311	A					0		6 547	6 547	6 547	6 547	6 547	6 547	6 547	6 547	6 547	6 547	6 547	39 282	
01 02	2025/30	6/25	03	02020311	A					0		7 599	7 599	7 599	7 599	7 599	7 599	7 599	7 599	7 599	7 599	7 599	45 594	
01 02	2025/30	7/25	03	02020311	A					0		13 624	13 624	13 624	13 624	13 624	13 624	13 624	13 624	13 624	13 624	13 624	81 744	
01 02	2025/30	8/25	03	02020311	A					0		8 528	8 528	8 528	8 528	8 528	8 528	8 528	8 528	8 528	8 528	8 528	51 168	
01 02	2025/30	9/25	03	02020311	A					0		39 772	39 772	39 772	39 772	39 772	39 772	39 772	39 772	39 772	39 772	39 772	238 632	
01 02	2025/31		03	02020802	A					0		50 500	50 500	50 500	50 500	50 500	50 500	50 500	50 500	50 500	50 500	50 500	303 000	
01 02	2025/32		04	02020201	A					0		74 000	74 000	74 000	74 000	74 000	74 000	74 000	74 000	74 000	74 000	74 000	444 000	
01 02	2025/33		04	02022502	A					0		1 070 105	1 070 105	1 070 105	1 070 105	1 070 105	1 070 105	1 070 105	1 070 105	1 070 105	1 070 105	1 070 105	6 420 630	
Totais do Programa 02:												1 070 105	1 070 105	1 070 105	1 070 105	1 070 105	1 070 105	1 070 105	1 070 105	1 070 105	1 070 105	6 420 630		
Totais do Objeto 01:												0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6 420 630
Total:												0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6 420 630

Em 17 de Abril de 2026

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Demonstrações de Relato

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gerência anterior	180 564,73	0,00	0,00	0,00	17 682,69	198 247,42	262 479,57
Operações Orçamentais [1]	180 564,73	0,00	0,00	0,00	0,00	180 564,73	245 823,88
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	17 682,69	17 682,69	16 655,69
Receita corrente	3 599 208,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3 599 208,25	2 881 774,49
R1 Receita Fiscal	55 213,42	0,00	0,00	0,00	0,00	55 213,42	52 662,35
R1.1 Impostos diretos	55 213,42	0,00	0,00	0,00	0,00	55 213,42	52 662,35
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	468 501,95	0,00	0,00	0,00	0,00	468 501,95	465 284,33
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5 Transferências e subsídios correntes	2 934 362,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2 934 362,25	2 241 576,66
R5.1 Transferências correntes	2 934 362,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2 934 362,25	2 241 576,66
R5.1.1 Administrações Públicas	2 934 362,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2 934 362,25	2 241 236,66
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	2 248 106,89	0,00	0,00	0,00	0,00	2 248 106,89	1 542 896,82
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	686 255,36	0,00	0,00	0,00	0,00	686 255,36	698 339,84
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	140 776,73	0,00	0,00	0,00	0,00	140 776,73	121 881,18
R7 Outras receitas correntes	353,90	0,00	0,00	0,00	0,00	353,90	369,97
Receita de capital	130 386,46	0,00	0,00	0,00	0,00	130 386,46	0,00
R8 Venda de bens de investimento	262,15	0,00	0,00	0,00	0,00	262,15	0,00
R9 Transferências e subsídios de capital	130 124,31	0,00	0,00	0,00	0,00	130 124,31	0,00
R9.1 Transferências de capital	130 124,31	0,00	0,00	0,00	0,00	130 124,31	0,00
R9.1.1 Administrações Públicas	130 124,31	0,00	0,00	0,00	0,00	130 124,31	0,00
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	130 124,31	0,00	0,00	0,00	0,00	130 124,31	0,00
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva [2]	3 729 594,71	0,00	0,00	0,00	0,00	3 729 594,71	2 881 774,49
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	3 910 159,44	0,00	0,00	0,00	0,00	3 910 159,44	3 127 598,37
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	18,40	18,40	2 411,00

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente	3 583 510,83	0,00	0,00	0,00	0,00	3 583 510,83	2 801 659,49
D1 Despesas com o pessoal	1 110 713,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1 110 713,26	1 054 257,10
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	844 979,81	0,00	0,00	0,00	0,00	844 979,81	809 641,84
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	77 363,71	0,00	0,00	0,00	0,00	77 363,71	70 350,98
D1.3 Segurança Social	188 369,74	0,00	0,00	0,00	0,00	188 369,74	174 254,28
D2 Aquisição de bens e serviços	2 181 963,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2 181 963,58	1 482 334,49
D3 Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
D4 Transferências e subsídios correntes	249 857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249 857,00	224 766,24
D4.1 Transferências correntes	249 857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249 857,00	224 766,24
D4.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	232 972,50	0,00	0,00	0,00	0,00	232 972,50	192 273,24
D4.1.3 Famílias	16 884,50	0,00	0,00	0,00	0,00	16 884,50	32 493,00
D4.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5 Outras despesas correntes	40 976,99	0,00	0,00	0,00	0,00	40 976,99	40 291,66
Despesa de capital	260 410,66	0,00	0,00	0,00	0,00	260 410,66	145 374,15
D6 Aquisição de bens de capital	260 410,66	0,00	0,00	0,00	0,00	260 410,66	145 374,15
D7 Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]	3 843 921,49	0,00	0,00	0,00	0,00	3 843 921,49	2 947 033,64
Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10 Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [7]=[5]+[6]	3 843 921,49	0,00	0,00	0,00	0,00	3 843 921,49	2 947 033,64
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 384,00
Saldo para a gerência seguinte	66 237,95	0,00	0,00	0,00	17 701,09	83 939,04	198 247,42
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	66 237,95	0,00	0,00	0,00	0,00	66 237,95	180 564,73
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	17 701,09	17 701,09	17 682,69
Saldo global [2] - [5]	-114 326,78	0,00	0,00	0,00	0,00	-114 326,78	-65 259,15
Despesa primária	3 843 921,49	0,00	0,00	0,00	0,00	3 843 921,49	2 947 023,64
Saldo corrente	15 697,42	0,00	0,00	0,00	0,00	15 697,42	80 115,00
Saldo de capital	-130 024,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-130 024,20	-145 374,15
Saldo primário	-114 326,78	0,00	0,00	0,00	0,00	-114 326,78	-65 249,15
Receita total [1] + [2] + [3]	3 910 159,44	0,00	0,00	0,00	0,00	3 910 159,44	3 127 598,37
Despesa total [5] + [6]	3 843 921,49	0,00	0,00	0,00	0,00	3 843 921,49	2 947 033,64

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2025

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente													
01	Impostos directos	60 000,00	0,00	55 213,42	0,00	55 213,42	0,00	0,00	0,00	55 213,42	0,00	0,000	92,022
0102	Outros	60 000,00	0,00	55 213,42	0,00	55 213,42	0,00	0,00	0,00	55 213,42	0,00	0,000	92,022
010202	Imposto municipal sobre imóveis	60 000,00	0,00	55 213,42	0,00	55 213,42	0,00	0,00	0,00	55 213,42	0,00	0,000	92,022
04	Taxas, multas e outras penalidades	498 100,00	32 688,59	472 688,75	292,47	468 501,95	0,00	0,00	5 113,39	463 388,56	36 582,92	1,027	93,031
0401	Taxas	497 100,00	32 688,59	472 688,75	292,47	468 501,95	0,00	0,00	5 113,39	463 388,56	36 582,92	1,029	93,218
040123	Taxas específicas das autarquias locais	497 100,00	32 688,59	472 688,75	292,47	468 501,95	0,00	0,00	5 113,39	463 388,56	36 582,92	1,029	93,218
04012301	Mercados e feiras	400 100,00	32 501,09	386 784,65	292,47	392 597,85	0,00	0,00	5 113,39	387 484,46	36 395,42	1,278	96,847
0401230101	Parque de Vendas - Mercado	100,00	2 748,44	1 286,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 034,84	0,000	0,000
0401230102	Feira - Terrados	400 000,00	29 752,65	385 498,25	292,47	392 597,85	0,00	0,00	5 113,39	387 484,46	32 360,58	1,278	96,871
04012304	Canídeos	7 000,00	10,00	2 112,50	0,00	2 112,50	0,00	0,00	0,00	2 112,50	10,00	0,000	30,179
04012399	Outras	90 000,00	177,50	73 791,60	0,00	73 791,60	0,00	0,00	0,00	73 791,60	177,50	0,000	81,991
0401239999	Outras - Atestados/Centídeos	90 000,00	177,50	73 791,60	0,00	73 791,60	0,00	0,00	0,00	73 791,60	177,50	0,000	81,991
0402	Multas e outras penalidades	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040299	Multas e penalidades diversas	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
05	Rendimentos da propriedade	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0502	Juros-Sociedades financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050201	Bancos e outras instituições financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06	Transferências correntes	3 359 047,00	0,00	2 934 362,25	0,00	2 934 362,25	0,00	0,00	0,00	2 934 362,25	0,00	0,000	87,357
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060102	Privadas	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603	Administração central	2 581 709,00	0,00	2 248 106,89	0,00	2 248 106,89	0,00	0,00	0,00	2 248 106,89	0,00	0,000	87,078
060301	Estado	2 581 509,00	0,00	2 248 106,89	0,00	2 248 106,89	0,00	0,00	0,00	2 248 106,89	0,00	0,000	87,085
06030104	DGAL - Fundo de Financiamento das Freguesias	368 486,00	0,00	368 486,00	0,00	368 486,00	0,00	0,00	0,00	368 486,00	0,00	0,000	100,000
06030105	DGAL - FFF - Nº 8 art.º 38 Lei Nº 73/2013	48 416,00	0,00	48 416,00	0,00	48 416,00	0,00	0,00	0,00	48 416,00	0,00	0,000	100,000
06030106	DGAL - Transf. de Competências - Lei nº50/2018	2 111 827,00	0,00	1 774 301,08	0,00	1 774 301,08	0,00	0,00	0,00	1 774 301,08	0,00	0,000	84,017
06030199	Outras	52 780,00	0,00	56 903,81	0,00	56 903,81	0,00	0,00	0,00	56 903,81	0,00	0,000	107,813
0603019901	DGAL - Regime Permanência do Executivo	39 029,00	0,00	41 457,06	0,00	41 457,06	0,00	0,00	0,00	41 457,06	0,00	0,000	106,221
0603019902	IEFP - Gabinete de Inserção Profissional	13 751,00	0,00	15 446,75	0,00	15 446,75	0,00	0,00	0,00	15 446,75	0,00	0,000	112,332
060306	Estado-Particip.comunit.proyectos co-financiados	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030602	Projetos Europeus	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030603	Fundos Comunitários PT2030	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0605	Administração local	768 338,00	0,00	686 255,36	0,00	686 255,36	0,00	0,00	0,00	686 255,36	0,00	0,000	89,317
060501	Continente	768 338,00	0,00	686 255,36	0,00	686 255,36	0,00	0,00	0,00	686 255,36	0,00	0,000	89,317
06050101	Municípios	763 338,00	0,00	680 823,86	0,00	680 823,86	0,00	0,00	0,00	680 823,86	0,00	0,000	89,190
0605010101	CMS - Apoio Financeiro à Freguesia	225 745,00	0,00	225 744,48	0,00	225 744,48	0,00	0,00	0,00	225 744,48	0,00	0,000	100,000
0605010102	CMS - Recenseamento e Atos Eleitorais	30 000,00	0,00	29 231,35	0,00	29 231,35	0,00	0,00	0,00	29 231,35	0,00	0,000	97,438

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2025

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente	
Receita corrente														
0605010103	CMS - Protoc. Manutenção de Vias	116 255,00	0,00	58 127,06	0,00	58 127,06	0,00	0,00	0,00	58 127,06	0,00	0,00	0,00	50,000
0605010104	CMS - Protoc. Manut. Parques Infantis	49 662,00	0,00	37 245,87	0,00	37 245,87	0,00	0,00	0,00	37 245,87	0,00	0,00	0,00	74,999
0605010105	CMS - Polidessportivos Descobertos	24 000,00	0,00	18 000,00	0,00	18 000,00	0,00	0,00	0,00	18 000,00	0,00	0,00	0,00	75,000
0605010106	CMS - Pessoas 2030	12 000,00	0,00	49 370,53	0,00	49 370,53	0,00	0,00	0,00	49 370,53	0,00	0,00	0,00	411,421
0605010107	CMS - Protoc. Esp. Env. e Manut. e Cons. de Escolas	103 118,00	0,00	51 558,17	0,00	51 558,17	0,00	0,00	0,00	51 558,17	0,00	0,00	0,00	49,999
0605010108	CMS - Limpeza Pública e Recolha de Resíduos	108 000,00	0,00	108 000,00	0,00	108 000,00	0,00	0,00	0,00	108 000,00	0,00	0,00	0,00	100,000
0605010111	CMS - Serviço Atendimento Ação Social	54 558,00	0,00	54 557,05	0,00	54 557,05	0,00	0,00	0,00	54 557,05	0,00	0,00	0,00	99,998
0605010112	CMS - Apoio Alimentar	25 000,00	0,00	26 886,15	0,00	26 886,15	0,00	0,00	0,00	26 886,15	0,00	0,00	0,00	107,545
0605010199	Outras Transferências da CMS	15 000,00	0,00	22 103,20	0,00	22 103,20	0,00	0,00	0,00	22 103,20	0,00	0,00	0,00	147,355
06050105	Associações de freguesias	5 000,00	0,00	5 431,50	0,00	5 431,50	0,00	0,00	0,00	5 431,50	0,00	0,00	0,00	108,630
0608	Famílias	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060801	Diversas	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07	Venda de bens e serviços correntes	193 400,00	763,50	140 995,68	605,95	141 362,68	585,95	585,95	522,00	140 254,73	376,50	0,270	0,270	72,521
0702	Serviços	135 000,00	763,50	90 570,68	605,95	90 937,68	585,95	585,95	522,00	89 829,73	376,50	0,387	0,387	66,541
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	4 000,00	0,00	314,00	0,00	274,00	0,00	0,00	0,00	274,00	40,00	0,000	0,000	6,850
07020101	Salas Polivalentes	4 000,00	0,00	314,00	0,00	274,00	0,00	0,00	0,00	274,00	40,00	0,000	0,000	6,850
070208	Serv.sociais, recreativos, culturais e de desporto	128 000,00	733,50	89 299,28	605,95	89 706,28	585,95	585,95	522,00	88 598,33	306,50	0,408	0,408	69,217
07020801	Serviços sociais	11 000,00	0,00	2 248,75	0,00	2 248,75	0,00	0,00	0,00	2 248,75	0,00	0,000	0,000	20,443
0702080101	Praia Sénior	7 000,00	0,00	1 904,00	0,00	1 904,00	0,00	0,00	0,00	1 904,00	0,00	0,000	0,000	27,200
0702080102	Loja Social	4 000,00	0,00	344,75	0,00	344,75	0,00	0,00	0,00	344,75	0,00	0,000	0,000	8,619
07020802	Serviços recreativos	46 000,00	28,25	22 048,43	78,95	22 048,43	78,95	78,95	0,00	21 969,48	28,25	0,000	0,000	47,760
0702080299	Outros ser. rec.-Campo Férias/Passaios Recreativos	46 000,00	28,25	22 048,43	78,95	22 048,43	78,95	78,95	0,00	21 969,48	28,25	0,000	0,000	47,760
07020803	Serviços culturais	70 000,00	705,25	65 002,10	527,00	65 409,10	507,00	507,00	522,00	64 380,10	278,25	0,746	0,746	91,972
0702080302	Outros	20 000,00	6,00	3 266,60	0,00	3 266,60	0,00	0,00	0,00	3 266,60	6,00	0,000	0,000	16,333
0702080399	Outros serviços culturais - Univ. Sénior/Outras	50 000,00	699,25	61 735,50	527,00	62 142,50	507,00	507,00	522,00	61 113,50	272,25	1,044	1,044	122,227
07020804	Serviços desportivos	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
0702080403	Serviços desportivos diversos	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
070209	Serviços específicos das autarquias	3 000,00	30,00	957,40	0,00	957,40	0,00	0,00	0,00	957,40	30,00	0,000	0,000	31,913
07020999	Fotocópias	3 000,00	30,00	957,40	0,00	957,40	0,00	0,00	0,00	957,40	30,00	0,000	0,000	31,913
0703	Rendas	58 400,00	0,00	50 425,00	0,00	50 425,00	0,00	0,00	0,00	50 425,00	0,00	0,000	0,000	86,344
070302	Edifícios	50 400,00	0,00	50 400,00	0,00	50 400,00	0,00	0,00	0,00	50 400,00	0,00	0,000	0,000	100,000
07030202	Quiosques	14 400,00	0,00	14 400,00	0,00	14 400,00	0,00	0,00	0,00	14 400,00	0,00	0,000	0,000	100,000
07030203	Centro Desportivo Quinta das Flores	36 000,00	0,00	36 000,00	0,00	36 000,00	0,00	0,00	0,00	36 000,00	0,00	0,000	0,000	100,000
070399	Outras	8 000,00	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,000	0,000	0,313
08	Outras receitas correntes	3 000,00	0,00	353,90	0,00	353,90	0,00	0,00	0,00	353,90	0,00	0,000	0,000	11,797
0801	Outras	3 000,00	0,00	353,90	0,00	353,90	0,00	0,00	0,00	353,90	0,00	0,000	0,000	11,797

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2025

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente			Total
Receita corrente													
080199	Outras	3 000,00	0,00	353,90	0,00	353,90	0,00	0,00	0,00	353,90	0,00	0,000	
08019999	Diversas	3 000,00	0,00	353,90	0,00	353,90	0,00	0,00	0,00	353,90	0,00	0,000	
Receita de capital													
09	Venda de bens de investimento	3 000,00	0,00	262,15	0,00	262,15	0,00	0,00	0,00	262,15	0,00	0,000	
0904	Outros bens de investimento	3 000,00	0,00	262,15	0,00	262,15	0,00	0,00	0,00	262,15	0,00	0,000	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3 000,00	0,00	262,15	0,00	262,15	0,00	0,00	0,00	262,15	0,00	0,000	
09040102	Maquinaria e equipamento	3 000,00	0,00	262,15	0,00	262,15	0,00	0,00	0,00	262,15	0,00	0,000	
10	Transferências de capital	164 912,00	0,00	130 124,31	0,00	130 124,31	0,00	0,00	0,00	130 124,31	0,00	0,000	
1005	Administração local	164 912,00	0,00	130 124,31	0,00	130 124,31	0,00	0,00	0,00	130 124,31	0,00	0,000	
100501	Continente	164 912,00	0,00	130 124,31	0,00	130 124,31	0,00	0,00	0,00	130 124,31	0,00	0,000	
10050101	Municípios	164 912,00	0,00	130 124,31	0,00	130 124,31	0,00	0,00	0,00	130 124,31	0,00	0,000	
1005010102	CMS - Protoc. Reabilitação Modernização EJR	164 912,00	0,00	130 124,31	0,00	130 124,31	0,00	0,00	0,00	130 124,31	0,00	0,000	
Outras receitas													
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
16	Saldo da gerência anterior	180 564,73	0,00	180 564,73	0,00	180 564,73	0,00	0,00	0,00	180 564,73	0,00	100,000	
1601	Saldo orçamental	180 564,73	0,00	180 564,73	0,00	180 564,73	0,00	0,00	0,00	180 564,73	0,00	100,000	
160101	Na posse do serviço	180 564,73	0,00	180 564,73	0,00	180 564,73	0,00	0,00	0,00	180 564,73	0,00	100,000	
Total Receitas Correntes		4 114 047,00	33 452,09	3 603 614,00	898,42	3 599 794,20	585,95	585,95	6 635,39	3 593 572,86	36 959,42	0,137	
Total Receitas de Capital		167 912,00	0,00	130 386,46	0,00	130 386,46	0,00	0,00	0,00	130 386,46	0,00	0,000	
Total Outras Receitas		181 164,73	0,00	180 564,73	0,00	180 564,73	0,00	0,00	0,00	180 564,73	0,00	0,000	
Total		4 463 123,73	33 452,09	3 914 565,19	898,42	3 910 745,39	585,95	585,95	6 635,39	3 904 524,05	36 959,42	0,126	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 17 de Abril de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Período anteriores	Período corrente			Total	Período anteriores
Despesa corrente												
01	Despesas com o pessoal	9 157,68	1 157 983,23	0,00	1 120 768,35	1 120 768,35	9 157,68	1 101 555,58	0,00	10 055,09	0,791	95,127
0101	Remunerações certas e permanentes	8 269,65	867 481,54	0,00	854 258,93	854 258,93	8 269,65	836 711,16	0,00	9 279,12	0,953	96,453
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	469,80	45 226,00	0,00	44 016,21	44 016,21	469,80	42 515,44	0,00	1 030,97	1,039	94,007
01010101	Presidente, Secretário e Tesoureiro	469,80	45 226,00	0,00	44 016,21	44 016,21	469,80	42 515,44	0,00	1 030,97	1,039	94,007
010104	Pessoal quadros-Regime contrato indivi. trabalho	6 779,45	559 680,76	0,00	555 248,65	555 248,65	6 779,45	540 995,24	0,00	7 469,96	1,211	96,662
01010401	Pessoal em Funções	6 779,45	558 580,76	0,00	555 248,65	555 248,65	6 779,45	540 995,24	0,00	7 469,96	1,214	96,852
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunerat	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010106	Pessoal contratado a termo	278,46	17 594,00	0,00	17 589,30	17 589,30	278,46	17 020,16	0,00	290,68	1,583	96,738
01010601	Pessoal em Funções	278,46	17 594,00	0,00	17 589,30	17 589,30	278,46	17 020,16	0,00	290,68	1,583	96,738
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	623,81	65 932,38	0,00	65 375,21	65 375,21	623,81	64 508,87	0,00	242,53	0,946	97,841
01010701	Diversos	250,46	20 547,50	0,00	20 057,83	20 057,83	250,46	19 564,84	0,00	242,53	1,219	95,218
01010703	Serviço de Apoio - GIP e Diversos	373,35	45 384,88	0,00	45 317,38	45 317,38	373,35	44 944,03	0,00	0,00	0,823	99,029
010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	1 780,00	0,00	601,51	601,51	0,00	601,51	0,00	0,00	0,000	33,793
01010901	IEFP - Contrato de emprego e inserção	0,00	1 580,00	0,00	601,51	601,51	0,00	601,51	0,00	0,00	0,000	38,070
01010902	Pessoal em Mobilidade	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010111	Representação	117,13	10 304,62	0,00	10 112,55	10 112,55	117,13	9 750,44	0,00	244,98	1,137	94,622
010113	Subsidio de refeição	0,00	63 050,00	0,00	61 146,00	61 146,00	0,00	61 146,00	0,00	0,00	0,000	96,980
01011301	Subsidio de refeição - Pessoal termo indeterminado	0,00	59 370,00	0,00	58 662,00	58 662,00	0,00	58 662,00	0,00	0,00	0,000	98,807
01011302	Subsidio de refeição - Pessoal termo determinado	0,00	1 440,00	0,00	1 356,00	1 356,00	0,00	1 356,00	0,00	0,00	0,000	94,167
01011304	Subsidio de Refeição	0,00	2 240,00	0,00	1 128,00	1 128,00	0,00	1 128,00	0,00	0,00	0,000	50,357
010114	Subsidio de férias e de Natal	0,00	103 913,78	0,00	100 169,50	100 169,50	0,00	100 169,50	0,00	0,00	0,000	96,397
01011401	Subsidio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	0,00	93 889,78	0,00	91 774,42	91 774,42	0,00	91 774,42	0,00	0,00	0,000	97,747
01011402	Subsidio de Férias/Natal - Pessoal temp determin	0,00	2 878,00	0,00	1 442,57	1 442,57	0,00	1 442,57	0,00	0,00	0,000	50,124
01011403	Subsidio de Férias e Natal	0,00	7 146,00	0,00	6 952,51	6 952,51	0,00	6 952,51	0,00	0,00	0,000	97,292
0102	Abonos variáveis ou eventuais	889,03	85 401,12	0,00	78 139,68	78 139,68	889,03	76 474,68	0,00	775,97	1,041	89,548
010202	Horas extraordinárias	831,55	59 700,00	0,00	59 269,48	59 269,48	831,55	57 757,13	0,00	660,80	1,393	96,746
010204	Ajudas de custo	0,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010205	Abono para férias	12,17	6 213,00	0,00	5 004,94	5 004,94	12,17	4 979,04	0,00	13,73	0,196	80,139
010213	Outros suplementos e prémios	45,31	18 288,12	0,00	13 865,26	13 865,26	45,31	13 738,51	0,00	81,44	0,248	75,123
01021301	Prémios de desempenho	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01021302	Suplemento de insalubridade e penosidade	45,31	8 453,12	0,00	5 743,89	5 743,89	45,31	5 617,14	0,00	81,44	0,536	66,450
0102130201	Suplemento de insalubridade e penosidade	45,31	8 453,12	0,00	5 743,89	5 743,89	45,31	5 617,14	0,00	81,44	0,536	66,450
01021303	Senhas de Presença	0,00	9 735,00	0,00	8 121,37	8 121,37	0,00	8 121,37	0,00	0,00	0,000	83,424
0102130301	Senhas de Presença Órgão Executivo	0,00	6 430,00	0,00	6 268,92	6 268,92	0,00	6 268,92	0,00	0,00	0,000	97,495

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2025

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar períod. anteriores	Doações corrigidas	Cativos/descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente												
0102130302	Senhas de Presença Órgão Deliberativo	0,00	3.305,00	0,00	1.852,45	1.852,45	0,00	1.852,45	0,00	0,00	0,00	56,050
0103	Segurança social	0,00	205.100,57	0,00	188.369,74	188.369,74	0,00	188.369,74	0,00	0,00	0,00	91,843
010301	Encargos com a saúde	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
010305	Contribuições para a segurança social	0,00	195.800,57	0,00	179.637,76	179.637,76	0,00	179.637,76	0,00	0,00	0,00	91,745
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (AD)	0,00	1.293,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	0,00	194.507,00	0,00	179.637,76	179.637,76	0,00	179.637,76	0,00	0,00	0,00	92,355
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	39.644,00	0,00	32.357,76	32.357,76	0,00	32.357,76	0,00	0,00	0,00	81,621
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	154.863,00	0,00	147.280,00	147.280,00	0,00	147.280,00	0,00	0,00	0,00	95,103
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	8.900,00	0,00	8.731,98	8.731,98	0,00	8.731,98	0,00	0,00	0,00	99,112
02	Aquisição de bens e serviços	4.421,20	2.633.997,00	0,00	2.292.207,62	2.190.076,37	2.150,38	2.179.813,20	102.131,25	8.112,79	0,082	82,757
0201	Aquisição de bens	292,40	245.780,00	0,00	219.207,02	210.576,67	0,00	210.239,87	8.630,35	337,80	0,000	85,539
020102	Combustíveis e lubrificantes	0,00	30.000,00	0,00	22.834,26	20.504,99	0,00	20.504,99	2.329,27	0,00	0,000	68,350
02010202	Gasóleo	0,00	30.000,00	0,00	22.834,26	20.504,99	0,00	20.504,99	2.329,27	0,00	0,000	68,350
020104	Limpeza e higiene	0,00	2.500,00	0,00	2.381,68	2.381,68	0,00	2.381,68	0,00	0,00	0,000	95,267
02010401	Produtos de Limpeza e higiene	0,00	2.500,00	0,00	2.381,68	2.381,68	0,00	2.381,68	0,00	0,00	0,000	95,267
020106	Alimentação-Generos para confeccionar	0,00	27.700,00	0,00	24.565,44	24.508,22	0,00	24.508,22	57,22	0,00	0,000	88,477
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	4.000,00	0,00	3.942,23	3.942,23	0,00	3.942,23	0,00	0,00	0,000	98,556
020108	Material de escritório	0,00	3.900,00	0,00	3.177,53	3.177,53	0,00	3.177,53	0,00	0,00	0,000	81,475
02010801	Material de escritório	0,00	3.900,00	0,00	3.177,53	3.177,53	0,00	3.177,53	0,00	0,00	0,000	81,475
020110	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	12.000,00	0,00	10.602,27	10.602,27	0,00	10.602,27	0,00	0,00	0,000	88,352
020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	1.500,00	0,00	1.182,05	1.182,05	0,00	1.182,05	0,00	0,00	0,000	78,803
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	3.000,00	0,00	1.089,89	1.089,89	0,00	1.089,89	0,00	0,00	0,000	36,330
02011701	Ferramentas e utensílios	0,00	3.000,00	0,00	1.089,89	1.089,89	0,00	1.089,89	0,00	0,00	0,000	36,330
020118	Livros e documentação técnica	0,00	200,00	0,00	184,06	184,06	0,00	184,06	0,00	0,00	0,000	92,030
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	100,00	0,00	38,45	38,45	0,00	38,45	0,00	0,00	0,000	38,450
020121	Outros bens	292,40	160.880,00	0,00	149.205,16	142.965,30	0,00	142.627,50	6.243,86	337,80	0,000	88,655
02012103	Plantas	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
02012104	Bens diversos Mercenaria Solidária	0,00	3.180,00	0,00	2.720,18	2.577,06	0,00	2.577,06	143,12	0,00	0,000	81,040
02012109	Outros Bens Diversos	0,00	9.500,00	0,00	7.236,58	6.147,27	0,00	6.147,27	1.089,31	0,00	0,000	64,708
02012110	Bens Diversos - Manutenção	0,00	26.000,00	0,00	24.694,26	22.304,05	0,00	22.258,65	2.390,21	45,40	0,000	85,610
02012115	SMAS - Rega	0,00	115.000,00	0,00	108.584,72	108.584,72	0,00	108.584,72	0,00	0,00	0,000	94,421
02012116	Manutenção - Vias	292,40	6.700,00	0,00	5.973,42	3.352,20	0,00	3.059,80	2.621,22	292,40	0,000	45,669
0202	Aquisição de serviços	4.128,80	2.388.217,00	0,00	2.073.000,60	1.979.499,70	2.150,38	1.969.574,33	93.500,90	7.774,99	0,090	82,470
020201	Encargos das instalações	1.817,96	32.750,00	0,00	30.784,55	30.359,99	1.787,75	26.823,09	424,56	1.749,15	5,459	81,903
02020101	SMAS	159,37	9.000,00	0,00	7.817,80	7.817,79	129,16	7.327,17	0,01	361,46	1,435	81,413
02020103	Eleticidade	1.658,59	20.000,00	0,00	19.573,45	19.148,90	1.658,59	16.102,62	424,55	1.387,69	8,293	80,513

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar período anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores
Despesa corrente												
02020104	Café	0,00	3 300,00	0,00	3 195,61	3 195,61	0,00	3 195,61	0,00	0,00	0,00	96,837
02020105	Urbanizagás	0,00	350,00	0,00	197,69	197,69	0,00	197,69	0,00	0,00	0,00	56,483
02020116	Saneamento	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
020202	Limpeza e higiene	0,00	791 324,00	0,00	696 975,40	678 718,21	0,00	678 718,21	18 257,19	0,00	0,00	85,770
02020201	Serviços de Limpeza e higiene	0,00	791 324,00	0,00	696 975,40	678 718,21	0,00	678 718,21	18 257,19	0,00	0,00	85,770
020203	Conservação de bens	1 148,71	738 471,00	0,00	619 121,06	603 016,08	0,00	601 867,37	16 104,98	1 148,71	0,00	81,502
02020301	Manutenção - Viaturas	0,00	18 000,00	0,00	12 493,92	12 414,92	0,00	12 414,92	79,00	0,00	0,00	68,972
02020306	Conservação e Manutenção	0,00	1 500,00	0,00	741,49	741,49	0,00	741,49	0,00	0,00	0,00	49,433
02020308	Manutenção dos Espaços verdes	0,00	585 876,00	0,00	512 378,45	512 378,45	0,00	512 378,45	0,00	0,00	0,00	87,455
02020310	Manutenção Escolas	1 148,71	81 095,00	0,00	55 518,34	48 436,61	0,00	47 287,90	7 081,73	1 148,71	0,00	58,312
02020311	Manutenção dos Espaços envolventes das Escolas	0,00	52 000,00	0,00	37 988,86	29 044,61	0,00	29 044,61	8 944,25	0,00	0,00	55,855
020204	Locação de edifícios	100,00	37 300,00	0,00	36 537,57	36 537,57	100,00	36 537,57	0,00	125,00	0,268	97,353
020208	Locação de outros bens	0,00	102 253,00	0,00	58 294,69	56 200,63	0,00	56 200,63	2 094,06	0,00	0,00	54,962
02020801	Locação espaço	0,00	36 900,00	0,00	36 900,00	36 900,00	0,00	36 900,00	0,00	0,00	0,00	100,000
02020802	Locação - Viaturas	0,00	65 353,00	0,00	21 394,69	19 300,63	0,00	19 300,63	2 094,06	0,00	0,00	29,533
020209	Comunicações	0,00	28 500,00	0,00	22 059,45	16 266,37	0,00	16 266,37	5 793,08	0,00	0,00	61,383
02020901	Comunicações fixas e móveis	0,00	26 000,00	0,00	21 782,04	16 028,96	0,00	16 028,96	5 753,08	0,00	0,00	61,650
02020905	Telex e Correios	0,00	500,00	0,00	277,41	237,41	0,00	237,41	40,00	0,00	0,00	47,482
020210	Transportes	0,00	1 350,00	0,00	154,25	82,47	0,00	82,47	71,78	0,00	0,00	6,109
02021001	Inspeções - Ligeiros/peçados	0,00	350,00	0,00	154,25	82,47	0,00	82,47	71,78	0,00	0,00	23,563
02021002	Transportes e passes sociais	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
02021003	Portagens	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
020211	Representação dos serviços	0,00	1 500,00	0,00	714,63	402,80	0,00	402,80	311,83	0,00	0,00	26,853
020212	Seguros	0,00	13 420,00	0,00	11 502,58	11 502,58	0,00	11 502,58	0,00	0,00	0,00	85,712
02021201	Seguros - Pessoas	0,00	5 420,00	0,00	4 621,71	4 621,71	0,00	4 621,71	0,00	0,00	0,00	85,271
0202120101	Seguros - Pessoas	0,00	2 500,00	0,00	1 705,71	1 705,71	0,00	1 705,71	0,00	0,00	0,00	68,228
0202120102	Seguros - Universidades Senior	0,00	2 920,00	0,00	2 916,00	2 916,00	0,00	2 916,00	0,00	0,00	0,00	99,863
02021202	Seguros Viaturas/Bens	0,00	8 000,00	0,00	6 880,87	6 880,87	0,00	6 880,87	0,00	0,00	0,00	86,011
0202120201	Seguros Viaturas/Bens	0,00	8 000,00	0,00	6 880,87	6 880,87	0,00	6 880,87	0,00	0,00	0,00	86,011
020213	Deslocações e estadas	0,00	8 100,00	0,00	7 526,37	7 526,37	0,00	7 526,37	0,00	0,00	0,00	92,918
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	125,00	48 492,00	0,00	44 070,60	40 807,41	125,00	40 567,41	3 263,19	115,00	0,258	83,658
02021401	Serviços Jurídicos	125,00	11 800,00	0,00	9 997,30	9 997,30	125,00	9 757,30	0,00	115,00	1,059	82,689
02021402	Serviços de Apoio financeiro e RH	0,00	10 500,00	0,00	10 332,00	10 332,00	0,00	10 332,00	0,00	0,00	0,00	98,400
02021403	Estudos,projectos e consultadoria	0,00	20 380,00	0,00	18 329,30	15 066,11	0,00	15 066,11	3 263,19	0,00	0,00	73,926
02021404	Serviços Roc	0,00	5 412,00	0,00	5 412,00	5 412,00	0,00	5 412,00	0,00	0,00	0,00	100,000
02021405	Serviços Inspeção - Parques	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2025

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar, period. anteriores	Doações corrigidas	Cativos/descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Periodos anteriores	Periodo corrente			Periodos anteriores	Periodo corrente
Despesa corrente												
020215	Formação	0,00	4 500,00	0,00	3 910,30	3 910,30	0,00	3 910,30	0,00	0,00	0,00	86 896
02021501	Cursos de Formação	0,00	4 500,00	0,00	3 910,30	3 910,30	0,00	3 910,30	0,00	0,00	0,00	86 896
020216	Seminários, exposições e similares	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100 000
020217	Publicidade	0,00	4 000,00	0,00	3 583,23	3 374,13	0,00	3 374,13	209,10	0,00	0,00	84 353
02021701	Concursos, anúncios e informações públicas	0,00	2 000,00	0,00	1 982,11	1 982,11	0,00	1 982,11	0,00	0,00	0,00	99 106
02021702	Publicidade diversa	0,00	2 000,00	0,00	1 601,12	1 392,02	0,00	1 392,02	209,10	0,00	0,00	69 601
020218	Vigilância e segurança	0,00	54 000,00	0,00	43 126,05	42 943,82	0,00	42 943,82	192,23	0,00	0,00	79 526
02021801	Polícia de Segurança Pública	0,00	50 000,00	0,00	39 487,94	39 487,94	0,00	39 487,94	0,00	0,00	0,00	78 976
02021802	Empresas de Segurança - instalações	0,00	4 000,00	0,00	3 638,11	3 455,88	0,00	3 455,88	192,23	0,00	0,00	86 397
020219	Assistência técnica	0,00	90 500,00	0,00	88 202,64	75 280,86	0,00	75 280,86	12 921,78	0,00	0,00	83 183
02021901	Assistência Informática	0,00	21 500,00	0,00	21 300,17	21 300,12	0,00	21 300,12	0,05	0,00	0,00	99 070
02021902	Assistência técnica a software e equipamentos	0,00	68 000,00	0,00	65 913,55	53 411,82	0,00	53 411,82	12 501,73	0,00	0,00	78 547
02021903	Assistência técnica diversa	0,00	1 000,00	0,00	988,92	568,92	0,00	568,92	420,00	0,00	0,00	56 892
020220	Outros trabalhos especializados	0,00	58 780,00	0,00	55 543,08	44 182,31	0,00	44 182,31	11 360,77	0,00	0,00	75 166
02022001	Serviços Gráficos	0,00	1 000,00	0,00	960,87	882,15	0,00	882,15	78,72	0,00	0,00	88 215
02022002	Economia Local	0,00	4 500,00	0,00	2 366,24	2 366,24	0,00	2 366,24	0,00	0,00	0,00	52 583
02022003	Atualização de conteúdos WEB	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 000
02022005	Documentação, domínio/manutenção da plataforma	0,00	20 000,00	0,00	19 559,47	18 117,42	0,00	18 117,42	1 442,05	0,00	0,00	90 587
02022006	Jornal/Acontece	0,00	3 300,00	0,00	3 136,50	3 136,50	0,00	3 136,50	0,00	0,00	0,00	95 045
02022007	Análise bat. química das fontes públicas	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 000
02022008	Iluminação de Natal	0,00	29 680,00	0,00	29 520,00	19 680,00	0,00	19 680,00	9 840,00	0,00	0,00	66 307
020222	Serviços de saúde	0,00	2 700,00	0,00	1 388,70	1 388,70	0,00	1 388,70	0,00	0,00	0,00	51 433
02022201	Serviços de higiene e segurança no trabalho	0,00	2 700,00	0,00	1 388,70	1 388,70	0,00	1 388,70	0,00	0,00	0,00	51 433
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	1 500,00	0,00	1 370,53	1 370,53	0,00	1 370,53	0,00	0,00	0,00	91 369
020225	Outros serviços	937,13	370 677,00	0,00	348 034,92	325 528,57	137,63	320 753,81	22 506,35	4 637,13	0,037	86 532
02022501	Quotação	0,00	2 500,00	0,00	2 084,51	2 084,51	0,00	2 084,51	0,00	0,00	0,00	83 380
02022502	Outros serviços diversos	799,50	161 527,00	0,00	151 927,07	139 728,88	0,00	138 929,38	12 198,19	799,50	0,000	86 010
02022503	Universidade Sénior	60,00	23 700,00	0,00	20 346,64	14 639,28	60,00	14 509,28	5 709,36	70,00	0,253	61 221
02022504	Campos de Férias - Verão	0,00	46 100,00	0,00	46 058,57	42 269,77	0,00	42 269,77	3 788,80	0,00	0,000	91 691
02022505	Projetos Sociais e Culturais	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0 000
02022506	Praia Sénior/Colónia Sénior	0,00	12 500,00	0,00	10 820,83	10 820,83	0,00	10 820,83	0,00	0,00	0,000	86 567
02022507	Atividades Culturais diversas	0,00	103 650,00	0,00	100 695,52	100 695,52	0,00	97 005,52	0,00	3 690,00	0,000	93 590
02022509	Outras atividades	0,00	8 500,00	0,00	7 580,74	7 580,74	0,00	7 580,74	0,00	0,00	0,000	89 185
02022511	Pessoas 2030	0,00	1 000,00	0,00	537,16	537,16	0,00	537,16	0,00	0,00	0,000	53 716
02022512	Atividades desportivas	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0 000
02022514	Serviços diversos AF	77,63	8 500,00	0,00	7 981,88	7 171,88	77,63	7 016,62	810,00	77,63	0,913	82 548

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores		Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
		Período anterior	Período corrente					Período anterior	Período corrente			Período anterior	Período corrente
Despesa corrente													
02022515	Programas de Voluntariado	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	Juros e outros encargos	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0306	Outros encargos financeiros	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030601	Outros encargos financeiros	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03060101	Taxas licenças e impostos	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Transferências correntes	0,00	283.121,00	0,00	272.262,00	0,00	271.982,00	0,00	249.857,00	270,00	22.125,00	0,00	88.251
0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	263.131,00	0,00	255.367,50	0,00	255.097,50	0,00	232.972,50	270,00	22.125,00	0,00	88.539
040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	263.131,00	0,00	255.367,50	0,00	255.097,50	0,00	232.972,50	270,00	22.125,00	0,00	88.539
04070101	Atividades Educativas	0,00	13.917,50	0,00	13.696,50	0,00	13.696,50	0,00	13.696,50	0,00	0,00	0,00	98.412
0407010101	Escolas	0,00	8.817,50	0,00	8.817,50	0,00	8.817,50	0,00	8.817,50	0,00	0,00	0,00	100.000
0407010104	Outros Projetos Educativos	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407010105	Bolsas de Mérito	0,00	5.000,00	0,00	4.879,00	0,00	4.879,00	0,00	4.879,00	0,00	0,00	0,00	97.660
04070103	Atividades Culturais e recreativas	0,00	80.463,00	0,00	79.999,10	0,00	79.729,10	0,00	72.604,10	270,00	7.125,00	0,00	90.233
0407010304	Música na Escola - Associação Filarmónicas	0,00	16.125,00	0,00	16.125,00	0,00	16.125,00	0,00	16.125,00	0,00	0,00	0,00	100.000
0407010305	Música na Escola - Filarmónica Monte Abraão	0,00	20.565,00	0,00	20.565,00	0,00	20.565,00	0,00	13.440,00	0,00	7.125,00	0,00	65.354
0407010307	Orçamento Participativo	0,00	30.800,00	0,00	30.729,10	0,00	30.459,10	0,00	30.459,10	270,00	0,00	0,00	98.893
0407010309	OP Jovem	0,00	12.973,00	0,00	12.580,00	0,00	12.580,00	0,00	12.580,00	0,00	0,00	0,00	96.971
04070105	Atividades de Ação Social	0,00	2.160,00	0,00	2.160,00	0,00	2.160,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	100.000
0407010503	CECD	0,00	2.160,00	0,00	2.160,00	0,00	2.160,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	100.000
04070106	Outras Atividades	0,00	14.700,50	0,00	11.699,80	0,00	11.699,80	0,00	11.699,80	0,00	0,00	0,00	79.566
0407010601	Associação Humanitária do B.V. Queluz	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407010699	Outras Instituições	0,00	14.200,50	0,00	11.699,80	0,00	11.699,80	0,00	11.699,80	0,00	0,00	0,00	82.390
04070107	Apoio a Instituições	0,00	151.890,00	0,00	147.812,10	0,00	147.812,10	0,00	132.812,10	0,00	15.000,00	0,00	87.440
0408	Famílias	0,00	19.990,00	0,00	16.884,50	0,00	16.884,50	0,00	16.884,50	0,00	0,00	0,00	84.465
040802	Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gas	0,00	19.990,00	0,00	16.884,50	0,00	16.884,50	0,00	16.884,50	0,00	0,00	0,00	84.465
06	Outras despesas correntes	0,00	43.000,00	0,00	40.976,99	0,00	40.976,99	0,00	40.976,99	0,00	0,00	0,00	95.295
0602	Diversas	0,00	43.000,00	0,00	40.976,99	0,00	40.976,99	0,00	40.976,99	0,00	0,00	0,00	95.295
060201	Impostos e taxas	0,00	1.000,00	0,00	152,28	0,00	152,28	0,00	152,28	0,00	0,00	0,00	15.228
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados*	0,00	1.000,00	0,00	152,28	0,00	152,28	0,00	152,28	0,00	0,00	0,00	15.228
060203	Outras	0,00	42.000,00	0,00	40.824,71	0,00	40.824,71	0,00	40.824,71	0,00	0,00	0,00	97.202
06020304	Serviços bancários	0,00	14.500,00	0,00	13.568,21	0,00	13.568,21	0,00	13.568,21	0,00	0,00	0,00	93.574
06020306	Atos Eleitorais - Membros de mesa de voto	0,00	27.500,00	0,00	27.256,50	0,00	27.256,50	0,00	27.256,50	0,00	0,00	0,00	99.115
Despesa de capital													
07	Aquisição de bens de capital	3.133,89	344.822,50	0,00	335.559,48	0,00	260.410,66	3.133,89	257.276,77	75.148,82	0,00	0,909	74.611
0701	Investimentos	3.133,89	344.822,50	0,00	335.559,48	0,00	260.410,66	3.133,89	257.276,77	75.148,82	0,00	0,909	74.611
070103	Edifícios	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2025

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Periodos anteriores	Periodo corrente			Periodos anteriores	Periodo corrente
Despesa de capital												
07010307	Outros	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070104	Construções diversas	3 133,89	268 522,50	0,00	265 037,03	190 307,03	187 173,14	190 307,03	74 730,00	0,00	1,167	69 705
07010401	Viadutos, arranjos e obras complementares	0,00	62 555,00	0,00	62 054,04	62 054,04	62 054,04	62 054,04	0,00	0,00	0,000	99 199
0701040101	Requalificação dos Espaços Públicos	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0701040102	Manutenção de Vias	0,00	62 055,00	0,00	62 054,04	62 054,04	62 054,04	62 054,04	0,00	0,00	0,000	99 998
07010405	Parques e jardins	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0701040501	Requalificação de Espaços Verdes	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0701040502	Parques Infância e Urbanos	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010413	Outros	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010414	OP - Requalificação Espaços Públicos	3 133,89	3 455,50	0,00	3 133,89	3 133,89	3 133,89	3 133,89	0,00	0,00	90,693	0,000
07010415	OP Jovem	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010416	Reabilitação e Modernização EJR	0,00	199 912,00	0,00	199 849,10	125 119,10	125 119,10	125 119,10	74 730,00	0,00	0,000	62 587
070107	Equipamento de informática	0,00	7 500,00	0,00	7 311,95	7 311,95	7 311,95	7 311,95	0,00	0,00	0,000	97 493
07010701	Equipamento de Informática	0,00	7 500,00	0,00	7 311,95	7 311,95	7 311,95	7 311,95	0,00	0,00	0,000	97 493
070108	Software informático	0,00	25 000,00	0,00	23 859,88	23 859,88	23 859,88	23 859,88	0,00	0,00	0,000	95 440
07010801	Software informático	0,00	25 000,00	0,00	23 859,88	23 859,88	23 859,88	23 859,88	0,00	0,00	0,000	95 440
070109	Equipamento administrativo	0,00	5 000,00	0,00	4 897,30	4 897,30	4 897,30	4 897,30	0,00	0,00	0,000	97 946
07010903	Equipamento administrativo diverso	0,00	5 000,00	0,00	4 897,30	4 897,30	4 897,30	4 897,30	0,00	0,00	0,000	97 946
070110	Equipamento básico	0,00	30 500,00	0,00	27 203,71	27 203,71	27 203,71	27 203,71	0,00	0,00	0,000	89 192
07011002	Outro	0,00	30 500,00	0,00	27 203,71	27 203,71	27 203,71	27 203,71	0,00	0,00	0,000	89 192
0701100201	Equipamento Básico	0,00	3 000,00	0,00	979,05	979,05	979,05	979,05	0,00	0,00	0,000	32 635
0701100203	Eq.B. Infantil/urb e Públicos	0,00	8 500,00	0,00	8 335,71	8 335,71	8 335,71	8 335,71	0,00	0,00	0,000	98 057
0701100203	Eq B. Polidesportivos	0,00	3 000,00	0,00	2 215,40	2 215,40	2 215,40	2 215,40	0,00	0,00	0,000	73 847
0701100204	Eq B. Equipamento de Rega	0,00	16 000,00	0,00	15 673,55	15 673,55	15 673,55	15 673,55	0,00	0,00	0,000	97 960
070111	Ferramentas e utensílios	0,00	7 800,00	0,00	7 249,61	6 830,79	6 830,79	6 830,79	418,82	0,00	0,000	87 574
Total Despesas Correntes		13 578,88	4 118 301,23	0,00	3 726 204,96	3 623 803,71	3 572 202,77	3 583 510,83	102 401,25	40 292,88	0,275	86,740
Total Despesas de Capital		3 133,89	344 822,50	0,00	315 659,48	260 410,66	287 276,77	260 410,66	75 148,82	0,00	0,909	74,611
Total Geral		16 712,77	4 463 123,73	0,00	4 061 764,44	3 884 214,37	3 829 479,54	3 843 921,49	177 550,07	40 292,88	0,324	85,803

ORGÃO EXECUTIVO
 Em ... de ... de 2025


ORGÃO DELIBERATIVO
 Em ... de ... de 2025

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2025
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano		
Funções Gerais																	
01	01	Administração Geral															
01	01	2025/1	01 07010307	0					01/2025	12/2025	500,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	2025/2	01 07010413	0					01/2025	12/2025	500,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	2025/3	01 07010701	0					01/2025	12/2025	7 500,00	8 000,00	0,00	7 311,95	7 311,95	97,49	47,17
01	01	2025/4	01 07010801	0					01/2025	12/2025	25 000,00	56 000,00	0,00	23 859,88	23 859,88	95,44	29,46
01	01	2025/5	01 07010903	0					01/2025	12/2025	5 000,00	8 000,00	0,00	4 897,30	4 897,30	97,95	37,67
01	01	2025/6	01 0701100201	0					01/2025	12/2025	3 000,00	4 000,00	0,00	979,05	979,05	32,64	13,99
01	01	2025/7	03 0701040101	0					01/2025	12/2025	500,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	2025/8	03 0701040102	0					01/2025	12/2025	62 055,00	248 220,00	0,00	62 054,04	62 054,04	100,00	20,00
01	01	2025/9	03 0701040501	0					01/2025	12/2025	500,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	2025/10	03 0701040502	0					01/2025	12/2025	500,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	2025/11	03 07010406	0					01/2025	12/2025	500,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	2025/12	03 07010413	0					01/2025	12/2025	500,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	2025/13	03 07010414	0					01/2025	12/2025	3 455,50	146 544,00	0,00	3 133,89	3 133,89	90,69	2,09
01	01	2025/14	03 07010415	0					01/2025	12/2025	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	2025/15	03 07010416	0					01/2025	12/2025	199 912,00	659 648,00	0,00	125 119,10	125 119,10	62,59	14,56
01	01	2025/16	03 0701100202	0					01/2025	12/2025	8 500,00	20 000,00	0,00	8 335,71	8 335,71	98,07	29,25
01	01	2025/17	03 0701100203	0					01/2025	12/2025	3 000,00	20 000,00	0,00	2 215,40	2 215,40	73,85	9,63
01	01	2025/18	03 0701100204	0					01/2025	12/2025	16 000,00	40 000,00	0,00	15 673,55	15 673,55	97,96	27,99
01	01	2025/19	03 070111	0					01/2025	12/2025	7 800,00	4 000,00	0,00	6 830,79	6 830,79	87,57	57,89
Totais do Programa 01:											344 822,50	1 254 812,00	0,00	260 410,66	260 410,66	75,52	16,28
Totais do Objetivo 01:											344 822,50	1 254 812,00	0,00	260 410,66	260 410,66	75,52	16,28
Total Geral:											344 822,50	1 254 812,00	0,00	260 410,66	260 410,66	75,52	16,28

ORGÃO EXECUTIVO
Em ... de ... de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ... de ... de ...

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2025
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
Funções Gerais																		
01	02	Administração Geral																
01	02	Aquisição de serviços de limpeza das instalações da União.	01 02020201	A					01/2025	12/2025	37 500,00	140 000,00	177 500,00	0,00	36 816,92	98,18	20,74	
01	02	Certificação Legal das Contas da União.	01 02021404	A					01/2025	12/2025	5 412,00	21 648,00	27 060,00	0,00	5 412,00	100,00	20,00	
01	02	Jornal Acontece																
01	02	Aquisição de serviço de conceção de 4 edições do Jornal Acontece.	01 02022006	A					01/2025	12/2025	3 200,00	24 000,00	27 200,00	0,00	3 136,50	98,02	11,53	
01	02	Aquisição de serviços de impressão do Jornal Acontece.	01 02022006	A					01/2025	12/2025	100,00	4 000,00	4 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	02	Aquisição de serviços para o projeto - Economia Local	02 02022002	A					01/2025	12/2025	4 500,00	12 000,00	16 500,00	0,00	2 366,24	52,58	14,34	
01	02	Apoio as despesas do projeto Campo de Férias.	02 02022504	A					01/2025	12/2025	46 100,00	140 000,00	186 100,00	0,00	42 269,77	91,69	22,71	
01	02	Apoio as despesas dos eventos da União.	02 02022507	A					01/2025	12/2025	103 650,00	146 600,00	250 250,00	0,00	97 005,52	93,59	38,76	
01	02	Apoio as despesas do Orçamento Participativo.	02 0407010307	A					01/2025	12/2025	30 800,00	107 200,00	138 000,00	0,00	30 459,10	98,89	22,07	
01	02	Apoio as despesas do Orçamento Participativo Jovem.	02 0407010309	A					01/2025	12/2025	12 973,00	100 000,00	112 973,00	0,00	12 580,00	96,97	11,14	
01	02	Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados na freguesia.	03 02020308	A					01/2025	12/2025	565 876,00	2 343 504,00	2 929 380,00	0,00	512 378,45	87,46	17,49	
01	02	Aquisição de serviços de manutenção e conservação das Escolas da freguesia.																
01	02	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº1 de Massamá.	03 02020310	A					01/2025	12/2025	7 736,00	30 944,00	38 680,00	0,00	3 460,52	44,73	8,95	
01	02	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº2 de Massamá.	03 02020310	A					01/2025	12/2025	7 736,00	30 944,00	38 680,00	0,00	1 036,75	13,40	2,68	
01	02	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº1 de Monte Abraão.	03 02020310	A					01/2025	12/2025	7 736,00	30 944,00	38 680,00	0,00	5 307,91	68,61	13,72	
01	02	Manutenção e conservação - Escola EB1 nº2 de Monte Abraão.	03 02020310	A					01/2025	12/2025	7 736,00	30 944,00	38 680,00	0,00	2 506,66	32,40	6,48	
01	02	Manutenção e conservação - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Egas Moniz.	03 02020310	A					01/2025	12/2025	7 435,00	29 740,00	37 175,00	0,00	2 235,93	30,07	6,01	
01	02	Manutenção e conservação - Escola Básica D. Pedro IV.	03 02020310	A					01/2025	12/2025	6 968,00	51 872,00	58 840,00	0,00	6 873,74	98,65	11,68	
01	02	Manutenção e conservação - Escola Básica Ruy Belo.	03 02020310	A					01/2025	12/2025	12 228,00	48 912,00	61 140,00	0,00	11 818,02	96,65	19,33	
01	02	Manutenção e conservação - Escola Secundária Miguel Torga.	03 02020310	A					01/2025	12/2025	11 760,00	61 040,00	72 800,00	0,00	7 227,92	61,46	9,93	
01	02	Manutenção e conservação - Escola Secundária Stuart Carvalhais.	03 02020310	A					01/2025	12/2025	11 760,00	61 040,00	72 800,00	0,00	6 820,45	58,00	9,37	
01	02	Manutenção dos espaços envolventes das Escolas.																
01	02	Escola EB1 nº1 de Massamá.	03 02020311	A					01/2025	12/2025	3 348,00	13 392,00	16 740,00	0,00	2 647,70	79,08	15,82	
01	02	Escola EB1 nº2 de Massamá.	03 02020311	A					01/2025	12/2025	1 240,00	4 960,00	6 200,00	0,00	981,54	79,16	15,83	
01	02	Escola EB1 nº2 de Monte Abraão.	03 02020311	A					01/2025	12/2025	6 024,00	24 096,00	30 120,00	0,00	4 768,61	79,16	15,83	
01	02	Escola EB1 nº2 de Monte Abraão.	03 02020311	A					01/2025	12/2025	1 122,00	4 468,00	5 610,00	0,00	887,45	79,10	15,82	
01	02	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Egas Moniz.	03 02020311	A					01/2025	12/2025	3 968,00	15 872,00	19 840,00	0,00	872,56	21,99	4,40	
01	02	Escola Básica D. Pedro IV.	03 02020311	A					01/2025	12/2025	6 547,00	26 188,00	32 735,00	0,00	3 048,02	46,56	9,31	
01	02	Escola Básica Ruy Belo.	03 02020311	A					01/2025	12/2025	7 599,00	30 396,00	37 995,00	0,00	3 361,24	44,23	8,85	
01	02	Escola Secundária Miguel Torga.	03 02020311	A					01/2025	12/2025	13 624,00	54 496,00	68 120,00	0,00	8 049,66	59,09	11,82	
01	02	Escola Secundária Stuart Carvalhais.	03 02020311	A					01/2025	12/2025	8 528,00	34 112,00	42 640,00	0,00	4 427,63	51,92	10,38	

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2025
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)	Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
						RP	RG	UE	EM		Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
Funções Gerais																			
01	02		Administração Geral																
01	02	2025/31	Aquisição de serviços de locação operacional de viaturas.	03 02020802	A					01/2025	12/2025	65 353,00	159 088,00	224 441,00	0,00	19 300,63	19 300,63	29,53	8,60
01	02	2025/32	Aquisição de serviços de limpeza urbana na feira de Monte Abraão.	04 02020201	A					01/2025	12/2025	82 200,00	202 000,00	284 200,00	0,00	54 348,71	54 348,71	66,12	19,12
01	02	2025/33	Aquisição de serviços para gestão de feira semanal.	04 02022502	A					01/2025	12/2025	73 100,00	296 000,00	369 100,00	0,00	66 973,50	66 973,50	91,62	18,15
Totais do Programa 02:											1 183 859,00	4 280 420,00	5 464 279,00	0,00	959 379,85	959 379,85	81,04	17,56	
Totais do Objetoivo 01:											1 183 859,00	4 280 420,00	5 464 279,00	0,00	959 379,85	959 379,85	81,04	17,56	
Total Geral:											1 183 859,00	4 280 420,00	5 464 279,00	0,00	959 379,85	959 379,85	81,04	17,56	

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de ... de 2025

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de ... de

.....

Anexos às Demonstrações Orçamentais

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Receita			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
			Alterações orçamentais		Créd. Especiais [6]		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
01 - Impostos directos	P	60 000,00				60 000,00	
0102 - Outros	P	60 000,00				60 000,00	
010202 - Imposto municipal sobre imóveis	P	60 000,00				60 000,00	
04 - Taxas, multas e outras penalidades	P	498 100,00				498 100,00	
0401 - Taxas	P	497 100,00				497 100,00	
040123 - Taxas específicas das autarquias locais	P	497 100,00				497 100,00	
04012301 - Mercados e feiras	P	400 100,00				400 100,00	
0401230101 - Parque de Vendas - Mercado	P	100,00				100,00	
0401230102 - Feira - Terrados	P	400 000,00				400 000,00	
04012304 - Canídeos	P	7 000,00				7 000,00	
04012399 - Outras	P	90 000,00				90 000,00	
0401239999 - Outras - Atestados/Certidões	P	90 000,00				90 000,00	
0402 - Multas e outras penalidades	P	1 000,00				1 000,00	
040299 - Multas e penalidades diversas	P	1 000,00				1 000,00	
05 - Rendimentos da propriedade	P	500,00				500,00	
0502 - Juros-Sociedades financeiras	P	500,00				500,00	
050201 - Bancos e outras instituições financeiras	P	500,00				500,00	
06 - Transferências correntes	M	2 305 513,00	1 053 534,00			3 359 047,00	
0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	5 000,00				5 000,00	
060102 - Privadas	P	5 000,00				5 000,00	
0603 - Administração central	M	1 569 136,00	1 012 573,00			2 581 709,00	
060301 - Estado	M	1 568 936,00	1 012 573,00			2 581 509,00	
06030104 - DGAL - Fundo de Financiamento das Freguesias	P	368 486,00				368 486,00	
06030105 - DGAL - FFF - Nº 8 art.º 38 Lei Nº 73/2013	P	48 416,00				48 416,00	
06030106 - DGAL - Transf. de Competências - Lei nº50/2018	M	1 099 254,00	1 012 573,00			2 111 827,00	
06030199 - Outras	P	52 780,00				52 780,00	
0603019901 - DGAL - Regime Permanência do Executivo	P	39 029,00				39 029,00	
0603019902 - IEFP - Gabinete de Inserção Profissional	P	13 751,00				13 751,00	
060306 - Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	P	200,00				200,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Ano: 2025

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Alterações orçamentais		Previsões iniciais [3]		
		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
06030602 - Projetos Europeus	P	100,00			100,00	
06030603 - Fundos Comunitários PT2030	P	100,00			100,00	
0605 - Administração local	M	727 377,00	40 961,00		768 338,00	
060501 - Continente	M	727 377,00	40 961,00		768 338,00	
06050101 - Municípios	M	722 377,00	40 961,00		763 338,00	
0605010101 - CMS - Apoio Financeiro à Freguesia	P	225 745,00			225 745,00	
0605010102 - CMS - Recenseamento e Atos Eleitorais	M	15 000,00	15 000,00		30 000,00	
0605010103 - CMS - Protoc. Manutenção de Vias	P	116 255,00			116 255,00	
0605010104 - CMS - Protoc. Manut. Parques Infantis	P	49 662,00			49 662,00	
0605010105 - CMS - Polidesportivos Descobertos	P	24 000,00			24 000,00	
0605010106 - CMS - Pessoas 2030	P	12 000,00			12 000,00	
0605010107 - CMS - Protoc.Esp. Env. e Manut. e Cons. de Escoli.	P	103 118,00			103 118,00	
0605010108 - CMS - Limpeza Pública e Recolha de Resíduos	P	108 000,00			108 000,00	
0605010111 - CMS - Serviço Atendimento Ação Social	M	52 597,00	1 961,00		54 558,00	
0605010112 - CMS - Apoio Alimentar	M	1 000,00	24 000,00		25 000,00	
0605010199 - Outras Transferências da CMS	P	15 000,00			15 000,00	
06050105 - Associações de freguesias	P	5 000,00			5 000,00	
0608 - Famílias	P	4 000,00			4 000,00	
060801 - Diversas	P	4 000,00			4 000,00	
07 - Venda de bens e serviços correntes	P	193 400,00			193 400,00	
0702 - Serviços	P	135 000,00			135 000,00	
070201 - Aluguer de espaços e equipamentos	P	4 000,00			4 000,00	
07020101 - Salas Polivalentes	P	4 000,00			4 000,00	
070208 - Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	P	128 000,00			128 000,00	
07020801 - Serviços sociais	P	11 000,00			11 000,00	
0702080101 - Praia Sénior	P	7 000,00			7 000,00	
0702080102 - Loja Social	P	4 000,00			4 000,00	
07020802 - Serviços recreativos	P	46 000,00			46 000,00	
0702080299 - Outros ser. rec.-Campo Férias/Passaios Recreativ	P	46 000,00			46 000,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]			Receita			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais [5]		Créd. Especiais [6]				
			Diminuições/anulações						
07020803 - Serviços culturais	P	70 000,00					70 000,00		
0702080302 - Outros	P	20 000,00					20 000,00		
0702080399 - Outros serviços culturais - Univ. Sénior/Outras	P	50 000,00					50 000,00		
07020804 - Serviços desportivos	P	1 000,00					1 000,00		
0702080403 - Serviços desportivos diversos	P	1 000,00					1 000,00		
070209 - Serviços específicos das autarquias	P	3 000,00					3 000,00		
07020999 - Fotocópias	P	3 000,00					3 000,00		
0703 - Rendas	P	58 400,00					58 400,00		
070302 - Edifícios	P	50 400,00					50 400,00		
07030202 - Quiosques	P	14 400,00					14 400,00		
07030203 - Centro Desportivo Quinta das Flores	P	36 000,00					36 000,00		
070399 - Outras	P	8 000,00					8 000,00		
08 - Outras receitas correntes	P	3 000,00					3 000,00		
0801 - Outras	P	3 000,00					3 000,00		
080199 - Outras	P	3 000,00					3 000,00		
08019999 - Diversas	P	3 000,00					3 000,00		
09 - Venda de bens de investimento	P	3 000,00					3 000,00		
0904 - Outros bens de investimento	P	3 000,00					3 000,00		
090401 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	3 000,00					3 000,00		
09040102 - Maquinaria e equipamento	P	3 000,00					3 000,00		
10 - Transferências de capital	P	164 912,00					164 912,00		
1005 - Administração local	P	164 912,00					164 912,00		
100501 - Continente	P	164 912,00					164 912,00		
10050101 - Municípios	P	164 912,00					164 912,00		
1005010102 - CMS - Protoc. Reabilitação Modernização EJR	P	164 912,00					164 912,00		
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	600,00					600,00		
1501 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	600,00					600,00		
150101 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	600,00					600,00		
16 - Saldo da gerência anterior	M	0,00	180 564,73				180 564,73		

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Ano: 2025

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Receita			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
			Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]			
				Créd. Especiais [6]			
1601 - Saldo orçamental	M	0,00	180 564,73			180 564,73	
160101 - Na posse do serviço	M	0,00	180 564,73			180 564,73	
Total:		3 229 025,00	1 234 098,73			4 463 123,73	

O Contabilista Público,

Em de de

O Orgão de Gestão,

Em de de

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2025

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Alterações orçamentais		Créditos especiais [6]		
		Dotações iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]			
01 - Administrativa e Financeira	M	824 928,00	260 614,44	85 530,22	1 000 012,22	
01 01 - Despesas com o pessoal	M	431 016,00	45 354,44	50 230,22	426 140,22	
01 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	332 012,00	22 254,44	41 830,22	312 436,22	
01 010101 - Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	M	44 426,00	800,00		45 226,00	
01 01010101 - Presidente, Secretário e Tesoureiro	M	44 426,00	800,00		45 226,00	
01 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	191 260,00	16 224,82	26 673,00	180 811,82	
01 01010401 - Pessoal em Funções	M	164 327,00	15 484,82		179 811,82	
01 01010402 - Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	M	1 000,00		500,00	500,00	
01 01010403 - Alterações facultativas de posicionamento remunerat	M	1 000,00		500,00	500,00	
01 01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	M	24 933,00	740,00	25 673,00	0,00	
01 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	24 587,00		4 500,00	20 087,00	
01 01010701 - Diversos	M	24 587,00		4 500,00	20 087,00	
01 010109 - Pessoal em qualquer outra situação	M	2 840,00	500,00	3 000,00	340,00	
01 01010901 - IEFP - Contrato de emprego e inserção	M	2 740,00	500,00	3 000,00	240,00	
01 01010902 - Pessoal em Mobilidade	P	100,00			100,00	
01 010111 - Representação	M	7 375,00	2 929,62		10 304,62	
01 010113 - Subsídio de refeição	M	20 400,00	800,00	2 000,00	19 200,00	
01 01011301 - Subsídio de refeição - Pessoal termo indeterminado	M	18 960,00		2 000,00	16 960,00	
01 01011304 - Subsídio de Refeição	M	1 440,00	800,00		2 240,00	
01 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	41 124,00	1 000,00	5 657,22	36 466,78	
01 01011401 - Subsídio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	M	34 978,00		5 657,22	29 320,78	
01 01011403 - Subsídio de Férias e Natal	M	6 146,00	1 000,00		7 146,00	
01 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	17 848,00	18 200,00		36 048,00	
01 010202 - Horas extraordinárias	M	2 000,00	17 500,00		19 500,00	
01 010204 - Ajudas de custo	P	500,00			500,00	
01 010205 - Abono para falhas	P	6 213,00			6 213,00	
01 010213 - Outros suplementos e prémios	M	9 135,00	700,00		9 835,00	
01 01021301 - Prémios de desempenho	P	100,00			100,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]		Alterações orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]			
01 01021303 - Senhas de Presença	M	9 035,00	700,00			9 735,00	
01 0102130301 - Senhas de Presença Órgão Executivo	M	5 730,00	700,00			6 430,00	
01 0102130302 - Senhas de Presença Órgão Deliberativo	P	3 305,00				3 305,00	
01 0103 - Segurança social	M	81 156,00	4 900,00	8 400,00		77 656,00	
01 010301 - Encargos com a saúde	P	100,00				100,00	
01 010305 - Contribuições para a segurança social	M	77 056,00		8 400,00		68 656,00	
01 01030501 - Assistência na doença dos funcionários públicos (AD)	M	3 000,00		2 900,00		100,00	
01 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	74 056,00		5 500,00		68 556,00	
01 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	20 125,00		3 000,00		17 125,00	
01 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	53 931,00		2 500,00		51 431,00	
01 010306 - Acidentes em serviço e doenças profissionais	M	4 000,00	4 900,00			8 900,00	
01 02 - Aquisição de bens e serviços	M	361 212,00	148 760,00	20 800,00		489 172,00	
01 0201 - Aquisição de bens	M	36 800,00	6 400,00	500,00		42 700,00	
01 020102 - Combustíveis e lubrificantes	P	30 000,00				30 000,00	
01 02010202 - Gasóleo	P	30 000,00				30 000,00	
01 020104 - Limpeza e higiene	M	1 000,00	1 500,00			2 500,00	
01 02010401 - Produtos de Limpeza e higiene	M	1 000,00	1 500,00			2 500,00	
01 020108 - Material de escritório	M	1 000,00	2 900,00			3 900,00	
01 02010801 - Material de escritório	M	1 000,00	2 900,00			3 900,00	
01 020115 - Prémios, condecorações e ofertas	M	2 000,00		500,00		1 500,00	
01 020117 - Ferramentas e utensílios	P	500,00				500,00	
01 02011701 - Ferramentas e utensílios	P	500,00				500,00	
01 020118 - Livros e documentação técnica	P	200,00				200,00	
01 020119 - Artigos honoríficos e de decoração	P	100,00				100,00	
01 020121 - Outros bens	M	2 000,00	2 000,00			4 000,00	
01 02012109 - Outros Bens Diversos	M	2 000,00	2 000,00			4 000,00	
01 0202 - Aquisição de serviços	M	324 412,00	142 360,00	20 300,00		446 472,00	
01 020201 - Encargos das instalações	M	18 350,00	14 300,00			32 650,00	
01 02020101 - SMAS	M	2 000,00	7 000,00			9 000,00	
01 02020103 - Eletricidade	M	15 000,00	5 000,00			20 000,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2025

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]		Despesa			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]				
01 02020104 - Café	M	1 000,00	2 300,00				3 300,00	
01 02020105 - Urbanigás	P	350,00					350,00	
01 020202 - Limpeza e higiene	M	35 000,00	2 500,00				37 500,00	
01 02020201 - Serviços de Limpeza e higiene	M	35 000,00	2 500,00				37 500,00	
01 020203 - Conservação de bens	M	5 500,00	13 000,00				18 500,00	
01 02020301 - Manutenção - Viaturas	M	5 000,00	13 000,00				18 000,00	
01 02020306 - Conservação e Manutenção	P	500,00					500,00	
01 020204 - Locação de edifícios	M	27 800,00	10 000,00		500,00		37 300,00	
01 020209 - Comunicações	M	30 500,00			4 000,00		26 500,00	
01 02020901 - Comunicações fixas e móveis	M	30 000,00			4 000,00		26 000,00	
01 02020905 - Telex e Correios	P	500,00					500,00	
01 020210 - Transportes	M	1 850,00			500,00		1 350,00	
01 02021001 - Inspeções - Ligeiros/pesados	P	350,00					350,00	
01 02021002 - Transportes e passes sociais	M	1 000,00			500,00		500,00	
01 02021003 - Portagens	P	500,00					500,00	
01 020211 - Representação dos serviços	M	1 000,00	1 000,00				1 500,00	
01 020212 - Seguros	P	10 500,00					10 500,00	
01 02021201 - Seguros - Pessoas	P	2 500,00					2 500,00	
01 0202120101 - Seguros - Pessoas	P	2 500,00					2 500,00	
01 02021202 - Seguros Viaturas/Bens	P	8 000,00					8 000,00	
01 0202120201 - Seguros Viaturas/Bens	P	8 000,00					8 000,00	
01 020213 - Deslocações e estadas	M	1 000,00	7 000,00				8 000,00	
01 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	M	34 912,00	13 180,00				48 092,00	
01 02021401 - Serviços Jurídicos	M	9 000,00	2 800,00				11 800,00	
01 02021402 - Serviços de Apoio financeiro e RH	P	10 500,00					10 500,00	
01 02021403 - Estudos,projectos e consultadoria	M	10 000,00	10 380,00				20 380,00	
01 02021404 - Serviços Roc	P	5 412,00					5 412,00	
01 020215 - Formação	M	1 000,00	3 500,00				4 500,00	
01 02021501 - Cursos de Formação	M	1 000,00	3 500,00				4 500,00	
01 020216 - Seminários, exposições e similares	M	200,00			100,00		100,00	
01 020217 - Publicidade	M	2 000,00	2 000,00				4 000,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]		Alterações orçamentais			
		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]			
01 02021701 - Concursos, anúncios e informações públicas	M	1 000,00	1 000,00			2 000,00	
01 02021702 - Publicidade diversa	M	1 000,00	1 000,00			2 000,00	
01 020218 - Vigilância e segurança	P	4 000,00				4 000,00	
01 02021802 - Empresas de Segurança - instalações	P	4 000,00				4 000,00	
01 020219 - Assistência técnica	M	81 000,00	12 000,00	2 500,00		90 500,00	
01 02021901 - Assistência Informática	M	23 000,00		1 500,00		21 500,00	
01 02021902 - Assistência técnica a software e equipamentos	M	57 000,00	12 000,00	1 000,00		68 000,00	
01 02021903 - Assistência técnica diversa	P	1 000,00				1 000,00	
01 020220 - Outros trabalhos especializados	M	44 300,00	19 680,00	9 700,00		54 280,00	
01 02022001 - Serviços Gráficos	M	3 000,00		2 000,00		1 000,00	
01 02022003 - Atualização de conteúdos WEB	P	100,00				100,00	
01 02022005 - Documentação, domínio/manutenção da plataforma	P	20 000,00				20 000,00	
01 02022006 - Jornal Acontece	M	7 000,00		3 700,00		3 300,00	
01 02022007 - Análise bat. química das fontes públicas	P	200,00				200,00	
01 02022008 - Iluminação de Natal	M	14 000,00	19 680,00	4 000,00		29 680,00	
01 020222 - Serviços de saúde	M	2 000,00	700,00			2 700,00	
01 02022201 - Serviços de higiene e segurança no trabalho	M	2 000,00	700,00			2 700,00	
01 020224 - Encargos de cobrança de receitas	M	1 000,00	500,00			1 500,00	
01 020225 - Outros serviços	M	22 500,00	43 000,00	2 500,00		63 000,00	
01 02022501 - Quotização	P	2 500,00				2 500,00	
01 02022502 - Outros serviços diversos	M	15 000,00	39 500,00	2 500,00		52 000,00	
01 02022514 - Serviços diversos AF	M	5 000,00	3 500,00			8 500,00	
01 03 - Juros e outros encargos	P	200,00				200,00	
01 0306 - Outros encargos financeiros	P	200,00				200,00	
01 030601 - Outros encargos financeiros	P	200,00				200,00	
01 03060101 - Taxas licenças e impostos	P	200,00				200,00	
01 06 - Outras despesas correntes	M	8 000,00	35 500,00	500,00		43 000,00	
01 0602 - Diversas	M	8 000,00	35 500,00	500,00		43 000,00	
01 060201 - Impostos e taxas	P	1 000,00				1 000,00	
01 06020102 - Restituições de impostos ou taxas cobrados"	P	1 000,00				1 000,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]		Despesa			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]				
01 060203 - Outras	M	7 000,00	35 500,00	500,00			42 000,00	
01 06020304 - Serviços bancários	M	4 000,00	10 500,00				14 500,00	
01 06020306 - Atos Eleitorais - Membros de mesa de voto	M	3 000,00	25 000,00	500,00			27 500,00	
01 07 - Aquisição de bens de capital	M	24 500,00	31 000,00	14 000,00			41 500,00	
01 0701 - Investimentos	M	24 500,00	31 000,00	14 000,00			41 500,00	
01 070103 - Edifícios	P	500,00	9 500,00	9 500,00			500,00	
01 07010307 - Outros	P	500,00	9 500,00	9 500,00			500,00	
01 070104 - Construções diversas	M	5 000,00		4 500,00			500,00	
01 07010413 - Outros	M	5 000,00		4 500,00			500,00	
01 070107 - Equipamento de informática	M	2 000,00	5 500,00				7 500,00	
01 07010701 - Equipamento de Informática	M	2 000,00	5 500,00				7 500,00	
01 070108 - Software informático	M	14 000,00	11 000,00				25 000,00	
01 07010801 - Software informático	M	14 000,00	11 000,00				25 000,00	
01 070109 - Equipamento administrativo	M	2 000,00	3 000,00				5 000,00	
01 07010903 - Equipamento administrativo diverso	M	2 000,00	3 000,00				5 000,00	
01 070110 - Equipamento básico	M	1 000,00	2 000,00				3 000,00	
01 07011002 - Outro	M	1 000,00	2 000,00				3 000,00	
01 0701100201 - Equipamento Basico	M	1 000,00	2 000,00				3 000,00	
02 - Intervenção Comunitária	M	653 653,00	399 930,00	129 035,12			924 547,88	
02 01 - Despesas com o pessoal	M	367 133,00	49 385,00	53 168,12			363 349,88	
02 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	309 707,00	31 225,00	51 368,12			289 563,88	
02 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	167 817,00	24 134,00	16 792,00			175 159,00	
02 01010401 - Pessoal em Funções	M	158 764,00	16 395,00				175 159,00	
02 01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	M	9 053,00	7 739,00	16 792,00			0,00	
02 010106 - Pessoal contratado a termo	M	17 264,00	330,00				17 594,00	
02 01010601 - Pessoal em Funções	M	17 264,00	330,00				17 594,00	
02 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	76 000,00	1 961,00	32 576,12			45 384,88	
02 01010703 - Serviço de Apoio - GIP e Diversos	M	76 000,00	1 961,00	32 576,12			45 384,88	
02 010109 - Pessoal em qualquer outra situação	M	2 840,00	500,00	2 000,00			1 340,00	
02 01010901 - IIEFP - Contrato de emprego e inserção	M	2 740,00	500,00	2 000,00			1 240,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]		Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]		
		Inscrições/reforços [4]	Créditos especiais [6]			
02 01010902 - Pessoal em Mobilidade	P	100,00			100,00	
02 010113 - Subsídio de refeição	M	17 280,00	2 100,00		19 380,00	
02 01011301 - Subsídio de refeição - Pessoal termo indeterminado	M	15 840,00	2 100,00		17 940,00	
02 01011302 - Subsídio de refeição - Pessoal termo determinado	P	1 440,00			1 440,00	
02 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	28 506,00	2 200,00		30 706,00	
02 01011401 - Subsídio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	M	25 628,00	2 200,00		27 828,00	
02 01011402 - Subsídio de Férias/Natal - Pessoal temp determin	P	2 878,00			2 878,00	
02 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	1 100,00	15 660,00		16 760,00	
02 010202 - Horas extraordinárias	M	1 000,00	15 660,00		16 660,00	
02 010204 - Ajudas de custo	P	100,00			100,00	
02 0103 - Segurança social	M	56 326,00	2 500,00	1 800,00	57 026,00	
02 010301 - Encargos com a saúde	P	100,00			100,00	
02 010305 - Contribuições para a segurança social	M	56 226,00	2 500,00	1 800,00	56 926,00	
02 01030501 - Assistência na doença dos funcionários públicos (AD)	M	2 000,00		1 800,00	200,00	
02 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	54 226,00	2 500,00		56 726,00	
02 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	P	4 233,00			4 233,00	
02 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	49 993,00	2 500,00		52 493,00	
02 02 - Aquisição de bens e serviços	M	145 350,00	147 447,00	14 720,00	278 077,00	
02 0201 - Aquisição de bens	M	27 000,00	24 700,00	6 320,00	45 380,00	
02 020106 - Alimentação-Géneros para confeccionar	M	6 000,00	21 700,00		27 700,00	
02 020110 - Produtos vendidos nas farmácias	M	15 000,00	1 500,00	4 500,00	12 000,00	
02 020121 - Outros bens	M	6 000,00	1 500,00	1 820,00	5 680,00	
02 02012104 - Bens diversos Mercearia Solidária	M	5 000,00		1 820,00	3 180,00	
02 02012109 - Outros Bens Diversos	M	1 000,00	1 500,00		2 500,00	
02 0202 - Aquisição de serviços	M	118 350,00	122 747,00	8 400,00	232 697,00	
02 020212 - Seguros	M	2 400,00	520,00		2 920,00	
02 02021201 - Seguros - Pessoas	M	2 400,00	520,00		2 920,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]		Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]		
		Inscrições/reforços [4]	Créditos especiais [6]			
02 0202120102 - Seguros - Universidades Senior	M	2 400,00	520,00		2 920,00	
02 020213 - Deslocações e estadas	P	100,00			100,00	
02 020220 - Outros trabalhos especializados	M	3 000,00	1 500,00		4 500,00	
02 02022002 - Economia Local	M	3 000,00	1 500,00		4 500,00	
02 020225 - Outros serviços	M	112 850,00	120 727,00	8 400,00	225 177,00	
02 02022502 - Outros serviços diversos	M	12 500,00	15 027,00	500,00	27 027,00	
02 02022503 - Universidade Senior	M	5 000,00	18 700,00		23 700,00	
02 02022504 - Campos de Férias - Verão	M	35 000,00	12 000,00	900,00	46 100,00	
02 02022505 - Projetos Sociais e Culturais	P	2 500,00			2 500,00	
02 02022506 - Praia Senior/Colónia Sénior	M	5 000,00	8 000,00	500,00	12 500,00	
02 02022507 - Atividades Culturais diversas	M	36 650,00	67 000,00		103 650,00	
02 02022509 - Outras atividades	M	15 000,00		6 500,00	8 500,00	
02 02022511 - Pessoas 2030	P	1 000,00			1 000,00	
02 02022512 - Atividades desportivas	P	100,00			100,00	
02 02022515 - Programas de Voluntariado	P	100,00			100,00	
02 04 - Transferências correntes	M	141 170,00	203 098,00	61 147,00	283 121,00	
02 0407 - Instituições sem fins lucrativos	M	138 170,00	173 098,00	48 137,00	263 131,00	
02 040701 - Instituições sem fins lucrativos	M	138 170,00	173 098,00	48 137,00	263 131,00	
02 04070101 - Atividades Educativas	M	7 600,00	8 317,50	2 000,00	13 917,50	
02 0407010101 - Escolas	M	500,00	8 317,50		8 817,50	
02 0407010104 - Outros Projetos Educativos	P	100,00			100,00	
02 0407010105 - Bolsas de Mérito	M	7 000,00		2 000,00	5 000,00	
02 04070103 - Atividades Culturais e recreativas	M	87 710,00	14 780,00	22 027,00	80 463,00	
02 0407010304 - Musica na Escola - Associação Filarmónicas	M	15 750,00	375,00		16 125,00	
02 0407010305 - Musica na Escola - Filarmónica Monte Abraão	M	20 160,00	405,00		20 565,00	
02 0407010307 - Orçamento Participativo	M	26 800,00	14 000,00	10 000,00	30 800,00	
02 0407010309 - OP Jovem	M	25 000,00	12 027,00		12 973,00	
02 04070105 - Atividades de Ação Social	P	2 160,00			2 160,00	
02 0407010503 - CECD	P	2 160,00			2 160,00	
02 04070106 - Outras Atividades	M	10 700,00	4 000,50		14 700,50	
02 0407010601 - Associação Humanitária do B.V. Queluz	P	500,00			500,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]
		Dotações iniciais [3]		Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]		
		Dotações iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	
02 0407010699 - Outras Instituições	M	10 200,00	4 000,50		14 200,50	
02 04070107 - Apoio a Instituições	M	30 000,00	146 000,00	24 110,00	151 890,00	
02 0408 - Famílias	M	3 000,00	30 000,00	13 010,00	19 990,00	
02 040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	M	3 000,00	30 000,00	13 010,00	19 990,00	
03 - Ambiente e Espaço Urbano	M	1 525 787,00	1 188 644,85	467 118,16	2 247 313,69	
03 01 - Despesas com o pessoal	M	335 441,00	65 439,85	71 437,66	329 443,19	
03 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	259 424,00	48 546,73	66 931,23	241 039,50	
03 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	187 440,00	11 758,73	14 113,73	185 085,00	
03 01010401 - Pessoal em Funções	M	177 735,00	7 250,00		184 985,00	
03 01010402 - Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	M	1 000,00		900,00	100,00	
03 01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	M	8 705,00	4 508,73	13 213,73	0,00	
03 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	11 600,00	35 678,00	46 817,50	460,50	
03 01010701 - Diversos	M	11 600,00	35 678,00	46 817,50	460,50	
03 010109 - Pessoal em qualquer outra situação	P	100,00			100,00	
03 01010901 - IIEFP - Contrato de emprego e inserção	P	100,00			100,00	
03 010113 - Subsídio de refeição	M	25 920,00	1 110,00	5 000,00	22 030,00	
03 01011301 - Subsídio de refeição - Pessoal termo indeterminado	M	25 920,00	1 110,00	5 000,00	22 030,00	
03 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	34 364,00		1 000,00	33 364,00	
03 01011401 - Subsídio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	M	34 364,00		1 000,00	33 364,00	
03 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	10 100,00	16 893,12		26 993,12	
03 010202 - Horas extraordinárias	M	3 000,00	15 040,00		18 040,00	
03 010204 - Ajudas de custo	P	500,00			500,00	
03 010213 - Outros suplementos e prémios	M	6 600,00	1 853,12		8 453,12	
03 01021302 - Suplemento de insalubridade e penosidade	M	6 600,00	1 853,12		8 453,12	
03 0102130201 - Suplemento de insalubridade e penosidade	M	6 600,00	1 853,12		8 453,12	
03 0103 - Segurança social	M	65 917,00		4 506,43	61 410,57	
03 010301 - Encargos com a saúde	P	100,00			100,00	
03 010305 - Contribuições para a segurança social	M	65 817,00		4 506,43	61 310,57	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa			Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
03 01030501 - Assistência na doença dos funcionários públicos (AD)	M	3 000,00		2 506,43	493,57	
03 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	M	62 817,00		2 000,00	60 817,00	
03 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	P	12 378,00			12 378,00	
03 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	50 439,00		2 000,00	48 439,00	
03 02 - Aquisição de bens e serviços	M	901 143,00	1 071 905,00	358 500,00	1 614 548,00	
03 0201 - Aquisição de bens	M	127 000,00	56 700,00	29 500,00	154 200,00	
03 020107 - Vestuário e artigos pessoais	M	2 000,00	2 000,00		4 000,00	
03 020117 - Ferramentas e utensílios	P	2 000,00			2 000,00	
03 02011701 - Ferramentas e utensílios	P	2 000,00			2 000,00	
03 020121 - Outros bens	M	123 000,00	54 700,00	29 500,00	148 200,00	
03 02012103 - Plantas	M	10 000,00		9 500,00	500,00	
03 02012110 - Bens Diversos - Manutenção	M	10 000,00	16 000,00		26 000,00	
03 02012115 - SMAS - Rega	M	100 000,00	35 000,00	20 000,00	115 000,00	
03 02012116 - Manutenção - Vias	M	3 000,00	3 700,00		6 700,00	
03 0202 - Aquisição de serviços	M	774 143,00	1 015 205,00	329 000,00	1 460 348,00	
03 020202 - Limpeza e higiene	M	0,00	987 624,00	316 000,00	671 624,00	
03 02020201 - Serviços de Limpeza e higiene	M	0,00	987 624,00	316 000,00	671 624,00	
03 020203 - Conservação de bens	M	731 971,00		13 000,00	718 971,00	
03 02020308 - Manutenção dos Espaços verdes	P	585 876,00			585 876,00	
03 02020310 - Manutenção Escolas	M	94 095,00		13 000,00	81 095,00	
03 02020311 - Manutenção dos Espaços envolventes das Escolas	P	52 000,00			52 000,00	
03 020208 - Locação de outros bens	M	39 772,00	25 581,00		65 353,00	
03 02020802 - Locação - Viaturas	M	39 772,00	25 581,00		65 353,00	
03 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	P	400,00			400,00	
03 02021405 - Serviços Inspeção - Parques	P	400,00			400,00	
03 020225 - Outros serviços	M	2 000,00	2 000,00		4 000,00	
03 02022502 - Outros serviços diversos	M	2 000,00	2 000,00		4 000,00	
03 07 - Aquisição de bens de capital	M	289 203,00	51 300,00	37 180,50	303 322,50	
03 0701 - Investimentos	M	289 203,00	51 300,00	37 180,50	303 322,50	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]		Despesa			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]				
03 070104 - Construções diversas	M	268 203,00	35 000,00	35 180,50			268 022,50	
03 07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	M	63 055,00		500,00			62 555,00	
03 0701040101 - Requalificação dos Espaços Públicos	M	1 000,00		500,00			500,00	
03 0701040102 - Manutenção de Vias	P	62 055,00					62 055,00	
03 07010405 - Parques e jardins	M	2 000,00		1 000,00			1 000,00	
03 0701040501 - Requalificação de Espaços Verdes	M	1 000,00		500,00			500,00	
03 0701040502 - Parques Infantis e Urbanos	M	1 000,00		500,00			500,00	
03 07010406 - Instalações desportivas e recreativas	M	1 000,00		500,00			500,00	
03 07010413 - Outros	P	500,00					500,00	
03 07010414 - OP - Requalificação Espaços Públicos	M	36 636,00		33 180,50			3 455,50	
03 07010415 - OP Jovem	P	100,00					100,00	
03 07010416 - Reabilitação e Modernização EJR	M	164 912,00	35 000,00				199 912,00	
03 070110 - Equipamento básico	M	20 000,00	9 500,00	2 000,00			27 500,00	
03 07011002 - Outro	M	20 000,00	9 500,00	2 000,00			27 500,00	
03 0701100202 - Eq.B. Infantis/Urb e Publicos	M	5 000,00	3 500,00				8 500,00	
03 0701100203 - Eq B. Polidesportivos	M	5 000,00		2 000,00			3 000,00	
03 0701100204 - Eq B. Equipamento de Rega	M	10 000,00	6 000,00				16 000,00	
03 070111 - Ferramentas e utensilios	M	1 000,00	6 800,00				7 800,00	
04 - Parque de Venda e Feira	M	224 657,00	83 268,94	16 676,00			291 249,94	
04 01 - Despesas com o pessoal	M	39 257,00	9 068,94	9 276,00			39 049,94	
04 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	28 649,00	4 568,94	8 776,00			24 441,94	
04 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	22 882,00	4 518,94	8 776,00			18 624,94	
04 01010401 - Pessoal em Funções	M	14 106,00	4 518,94				18 624,94	
04 01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	M	8 776,00		8 776,00			0,00	
04 010113 - Subsídio de refeição	P	2 440,00					2 440,00	
04 01011301 - Subsídio de refeição - Pessoal termo indeterminado	P	2 440,00					2 440,00	
04 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	3 327,00	50,00				3 377,00	
04 01011401 - Subsídio de Férias/Natal - Pessoal temp indetermin	M	3 327,00	50,00				3 377,00	
04 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	1 100,00	4 500,00				5 600,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]		Despesa			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]				
04 010202 - Horas extraordinárias	M	1 000,00	4 500,00				5 500,00	
04 010204 - Ajudas de custo	P	100,00					100,00	
04 0103 - Segurança social	M	9 508,00		500,00			9 008,00	
04 010301 - Encargos com a saúde	P	100,00					100,00	
04 010305 - Contribuições para a segurança social	M	9 408,00		500,00			8 908,00	
04 01030501 - Assistência na doença dos funcionários públicos (AD)	M	1 000,00		500,00			500,00	
04 01030502 - Segurança social do pessoal em regime de contrato d	P	8 408,00					8 408,00	
04 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	P	5 908,00					5 908,00	
04 0103050202 - Segurança social - Regime geral	P	2 500,00					2 500,00	
04 02 - Aquisição de bens e serviços	M	185 400,00	74 200,00				252 200,00	
04 0201 - Aquisição de bens	M	1 500,00	4 000,00				3 500,00	
04 020117 - Ferramentas e utensílios	P	500,00					500,00	
04 02011701 - Ferramentas e utensílios	P	500,00					500,00	
04 020121 - Outros bens	M	1 000,00	4 000,00				3 000,00	
04 02012109 - Outros Bens Diversos	M	1 000,00	4 000,00				3 000,00	
04 0202 - Aquisição de serviços	M	183 900,00	70 200,00				248 700,00	
04 020201 - Encargos das instalações	M	500,00		400,00			100,00	
04 02020116 - Saneamento	M	500,00		400,00			100,00	
04 020202 - Limpeza e higiene	M	50 500,00	31 700,00				82 200,00	
04 02020201 - Serviços de Limpeza e higiene	M	50 500,00	31 700,00				82 200,00	
04 020203 - Conservação de bens	P	1 000,00					1 000,00	
04 02020306 - Conservação e Manutenção	P	1 000,00					1 000,00	
04 020208 - Locação de outros bens	P	36 900,00					36 900,00	
04 02020801 - Locação espaço	P	36 900,00					36 900,00	
04 020218 - Vigilância e segurança	M	20 000,00	35 000,00				50 000,00	
04 02021801 - Policia de Segurança Publica	M	20 000,00	35 000,00				50 000,00	
04 020225 - Outros serviços	M	75 000,00	3 500,00				78 500,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]
		Dotações Iniciais [3]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
		Inscrições/reforços [4]				
04 02022502 - Outros serviços diversos	M	75 000,00	3 500,00		78 500,00	
Total:		3 229 025,00	1 932 458,23	698 359,50	4 463 123,73	

O Contabilista Público,

Em de de

O Orgão de Gestão,

Em de de

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2025 ALTERAÇÃO nº 21 e REVISÃO nº 2

ALTERAÇÃO Nº 1 DE 09/01/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido
						Org.	Económica	Atual	Modificado	
01					Funções Gerais			1 383 808,00	10 000,00	1 403 808,00
01	01				Administração Geral			313 703,00	10 000,00	323 703,00
01	01	2025	4		Aquisição de software informático para os serviços.	01	07010801	14 000,00	10 000,00	24 000,00
Totais da Alteração nº 1								14 000,00	10 000,00	24 000,00

ALTERAÇÃO Nº 2 DE 29/01/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido
						Org.	Económica	Atual	Modificado	
01					Funções Gerais			1 403 808,00	2 000,00	1 405 808,00
01	01				Administração Geral			323 703,00	2 000,00	325 703,00
01	01	2025	16		Aquisição de equipamentos diversos para os parques infantis, urbanos e públicos.	03	0701100202	5 000,00	3 000,00	8 000,00
01	01	2025	17		Aquisição de equipamentos diversos para os Polidesportivos.	03	0701100203	5 000,00	-2 000,00	3 000,00
01	01	2025	19		Aquisição de ferramentas e utensílios.	03	070111	1 000,00	1 000,00	2 000,00
Totais da Alteração nº 2								11 000,00	2 000,00	13 000,00

ALTERAÇÃO Nº 3 DE 07/02/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido
						Org.	Económica	Atual	Modificado	
01					Funções Gerais			1 405 808,00	30 500,00	1 436 808,00
01	01				Administração Geral			325 703,00	30 500,00	356 203,00
01	01	2025	2		Obras diversas nos Edifícios da União.	01	07010413	5 000,00	-4 500,00	500,00
01	01	2025	15		Aquisição de serviços de reabilitação e modernização EJR.	03	07010416	164 912,00	35 000,00	199 912,00
Totais da Alteração nº 3								169 912,00	30 500,00	200 412,00

REVISÃO Nº 2 DE 15/04/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido
						Org.	Económica	Atual	Modificado	
01					Funções Gerais			1 432 362,00	16 500,00	1 483 862,00
01	01				Administração Geral			356 203,00	16 500,00	372 703,00

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2025 ALTERAÇÃO nº 21 e REVISÃO nº 2

REVISÃO Nº 2 DE 15/04/2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano	Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
							Org.	Económica	Inicial	Modificado		Atual
01	01	2025	1			Obras diversas	01	07010307	500,00	500,00	9 500,00	10 000,00
01	01	2025	3			Aquisição de equipamentos informáticos para os serviços.	01	07010701	2 000,00	2 000,00	2 000,00	4 000,00
01	01	2025	4			Aquisição de software informático para os serviços.	01	07010801	14 000,00	24 000,00	1 000,00	25 000,00
01	01	2025	5			Aquisição de equipamento administrativo para os serviços.	01	07010903	2 000,00	2 000,00	3 000,00	5 000,00
01	01	2025	19			Aquisição de ferramentas e utensílios.	03	070111	1 000,00	2 000,00	1 000,00	3 000,00
Totais da Revisão nº 2									19 500,00	30 500,00	16 500,00	47 000,00

ALTERAÇÃO Nº 6 DE 06/05/2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano	Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
							Org.	Económica	Inicial	Modificado		Atual
01						Funções Gerais			1 383 808,00	1 483 862,00	2 000,00	1 507 862,00
01	01					Administração Geral			313 703,00	372 703,00	2 000,00	374 703,00
01	01	2025	3			Aquisição de equipamentos informáticos para os serviços.	01	07010701	2 000,00	4 000,00	1 000,00	5 000,00
01	01	2025	19			Aquisição de ferramentas e utensílios.	03	070111	1 000,00	3 000,00	1 000,00	4 000,00
Totais da Alteração nº 6									3 000,00	7 000,00	2 000,00	9 000,00

ALTERAÇÃO Nº 11 DE 08/07/2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano	Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
							Org.	Económica	Inicial	Modificado		Atual
01						Funções Gerais			1 383 808,00	1 529 962,00	2 500,00	1 536 462,00
01	01					Administração Geral			313 703,00	374 703,00	2 500,00	377 203,00
01	01	2025	3			Aquisição de equipamentos informáticos para os serviços.	01	07010701	2 000,00	5 000,00	2 500,00	7 500,00
Totais da Alteração nº 11									2 000,00	5 000,00	2 500,00	7 500,00

ALTERAÇÃO Nº 13 DE 07/08/2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano	Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
							Org.	Económica	Inicial	Modificado		Atual
01						Funções Gerais			1 383 808,00	1 545 462,00	9 500,00	1 554 962,00
01	01					Administração Geral			313 703,00	377 203,00	9 500,00	386 703,00
01	01	2025	18			Aquisição de equipamento de rega para manutenção dos espaços ajardinados.	03	0701100204	10 000,00	10 000,00	6 000,00	16 000,00

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

**RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2025
ALTERAÇÃO nº 21 e REVISÃO nº 2**

ALTERAÇÃO Nº 13 DE 07/08/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental			Financiamento Definido			
						Org.	Económica		Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
01	01	2025	19		Aquisição de ferramentas e utensílios.	03	070111		1 000,00	4 000,00	3 500,00	7 500,00
Totais da Alteração nº 13									11 000,00	14 000,00	9 500,00	23 500,00

ALTERAÇÃO Nº 14 DE 19/09/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental			Financiamento Definido			
						Org.	Económica		Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
01					Funções Gerais				1 383 808,00	1 554 962,00	-19 500,00	1 564 462,00
01	01	2025	1		Administração Geral				313 703,00	386 703,00	-19 500,00	367 203,00
01	01	2025	6		Obras diversas	01	07010307		500,00	10 000,00	-9 000,00	1 000,00
01	01	2025	13		Aquisição de equipamento básico.	01	0701100201		1 000,00	1 000,00	2 000,00	3 000,00
01	01	2025	13		OP - Projetos vencedores.	03	07010414		36 636,00	36 636,00	-12 500,00	24 136,00
Totais da Alteração nº 14									38 136,00	47 636,00	-19 500,00	28 136,00

ALTERAÇÃO Nº 15 DE 01/10/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental			Financiamento Definido			
						Org.	Económica		Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
01					Funções Gerais				1 383 808,00	1 564 462,00	-5 780,00	1 558 682,00
01	01	2025	13		Administração Geral				313 703,00	367 203,00	-5 780,00	361 423,00
01	01	2025	13		OP - Projetos vencedores.	03	07010414		36 636,00	24 136,00	-5 780,00	18 356,00
Totais da Alteração nº 15									36 636,00	24 136,00	-5 780,00	18 356,00

ALTERAÇÃO Nº 16 DE 09/10/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental			Financiamento Definido			
						Org.	Económica		Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
01					Funções Gerais				1 383 808,00	1 558 682,00	-10 900,50	1 547 781,50
01	01	2025	13		Administração Geral				313 703,00	361 423,00	-10 900,50	350 522,50
01	01	2025	13		OP - Projetos vencedores.	03	07010414		36 636,00	18 356,00	-10 900,50	7 455,50
Totais da Alteração nº 16									36 636,00	18 356,00	-10 900,50	7 455,50

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2025 ALTERAÇÃO nº 21 e REVISÃO nº 2

ALTERAÇÃO Nº 18 DE 05/11/2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano	Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
							Org.	Económica	Inicial	Modificado		Atual
01						Funções Gerais			1 383 808,00	1 554 281,50	-6 000,00	1 521 881,50
01	01	2025	1			Administração Geral			313 703,00	350 522,50	-6 000,00	344 522,50
01	01	2025	9			Obras diversas	01	07010307	500,00	1 000,00	-500,00	500,00
01	01	2025	10			Aquisição de serviços para requalificação de espaços verdes.	03	0701040501	1 000,00	1 000,00	-500,00	500,00
01	01	2025	11			Aquisição de serviços de requalificação de Parques infantis e urbanos.	03	0701040502	1 000,00	1 000,00	-500,00	500,00
01	01	2025	12			Aquisição de reparação e renovação dos polidesportivos.	03	07010406	1 000,00	1 000,00	-500,00	500,00
01	01	2025	13			OP - Projetos vencedores.	03	07010414	36 636,00	7 455,50	-4 000,00	3 455,50
Totais da Alteração nº 18									40 136,00	11 455,50	-6 000,00	5 455,50

ALTERAÇÃO Nº 19 DE 20/11/2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano	Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
							Org.	Económica	Inicial	Modificado		Atual
01						Funções Gerais			1 383 808,00	1 521 881,50	-500,00	1 520 681,50
01	01	2025	7			Administração Geral			313 703,00	344 522,50	-500,00	344 022,50
01	01	2025	8			Aquisição de serviços para requalificação de espaços públicos.	03	0701040101	1 000,00	1 000,00	-500,00	500,00
Totais da Alteração nº 19									1 000,00	1 000,00	-500,00	500,00

ALTERAÇÃO Nº 20 DE 12/12/2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano	Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
							Org.	Económica	Inicial	Modificado		Atual
01						Funções Gerais			1 383 808,00	1 520 681,50	500,00	1 528 381,50
01	01	2025	16			Administração Geral			313 703,00	344 022,50	500,00	344 522,50
01	01	2025	17			Aquisição de equipamentos diversos para os parques infantis, urbanos e públicos.	03	0701100202	5 000,00	8 000,00	500,00	8 500,00
Totais da Alteração nº 20									5 000,00	8 000,00	500,00	8 500,00

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2025 ALTERAÇÃO nº 21 e REVISÃO nº 2

ALTERAÇÃO Nº 21 DE 19/12/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Ação Nº	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
					Org.	Económica	Inticial	Atual		Modificado
01				Funções Gerais			1 383 808,00	1 528 381,50	300,00	1 528 681,50
01	01			Administração Geral			313 703,00	344 522,50	300,00	344 822,50
01	01	2025	19	Aquisição de ferramentas e utensílios.	03	070111	1 000,00	7 500,00	300,00	7 800,00
Totais da Alteração nº 21							1 000,00	7 500,00	300,00	7 800,00
Totais do resumo:							388 956,00	369 495,50	31 119,50	400 615,00

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (A.M.R.) DE 2025 ALTERAÇÃO nº 21 e REVISÃO nº 2

ALTERAÇÃO Nº 1 DE 09/01/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
						Org.	Económica	Inicial	Modificado		Atual
01					Funções Gerais			1 383 808,00	1 383 808,00	10 000,00	1 403 808,00
01	02				Administração Geral			1 070 105,00	1 070 105,00	10 000,00	1 080 105,00
01	02	2025	31		Aquisição de serviços de locação operacional de viaturas.	03	02020802	39 772,00	39 772,00	10 000,00	49 772,00
Totais da Alteração nº 1								39 772,00	39 772,00	10 000,00	49 772,00

ALTERAÇÃO Nº 3 DE 07/02/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
						Org.	Económica	Inicial	Modificado		Atual
01					Funções Gerais			1 383 808,00	1 405 808,00	500,00	1 436 808,00
01	02				Administração Geral			1 070 105,00	1 080 105,00	500,00	1 080 605,00
01	02	2025	23		Aquisição de serviços para o projeto - Economia Local	02	02022002	3 000,00	3 000,00	500,00	3 500,00
Totais da Alteração nº 3								3 000,00	3 000,00	500,00	3 500,00

REVISÃO Nº 1 DE 21/02/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
						Org.	Económica	Inicial	Modificado		Atual
01					Funções Gerais			1 383 808,00	1 436 808,00	7 581,00	1 444 389,00
01	02				Administração Geral			1 070 105,00	1 080 605,00	7 581,00	1 088 186,00
01	02	2025	31		Aquisição de serviços de locação operacional de viaturas.	03	02020802	39 772,00	49 772,00	7 581,00	57 353,00
Totais da Revisão nº 1								39 772,00	49 772,00	7 581,00	57 353,00

ALTERAÇÃO Nº 4 DE 26/02/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
						Org.	Económica	Inicial	Modificado		Atual
01					Funções Gerais			1 383 808,00	1 444 389,00	-6 000,00	1 438 389,00
01	02				Administração Geral			1 070 105,00	1 088 186,00	-6 000,00	1 082 186,00
01	02	2025	27		Apoio as despesas do Orçamento Participativo Jovem.	02	0407010309	25 000,00	25 000,00	-6 000,00	19 000,00
Totais da Alteração nº 4								25 000,00	25 000,00	-6 000,00	19 000,00

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (A.M.R.) DE 2025 ALTERAÇÃO nº 21 e REVISÃO nº 2

ALTERAÇÃO Nº 5 DE 14/03/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
						Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
01					Funções Gerais			1 383 808,00	1 438 389,00	-6 027,00	1 432 362,00
01	02				Administração Geral			1 070 105,00	1 082 186,00	-6 027,00	1 076 159,00
01	02	2025	27		Apoio as despesas do Orçamento Participativo Jovem.	02	0407010309	25 000,00	19 000,00	-6 027,00	12 973,00
Totais da Alteração nº 5								25 000,00	19 000,00	-6 027,00	12 973,00

REVISÃO Nº 2 DE 15/04/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
						Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
01					Funções Gerais			1 383 808,00	1 432 362,00	35 000,00	1 483 862,00
01	02				Administração Geral			1 070 105,00	1 076 159,00	35 000,00	1 111 159,00
01	02	2025	23		Aquisição de serviços para o projeto - Economia Local	02	02022002	3 000,00	3 500,00	1 000,00	4 500,00
01	02	2025	25		Apoio as despesas dos eventos da União.	02	02022507	36 650,00	36 650,00	20 000,00	56 650,00
01	02	2025	26		Apoio as despesas do Orçamento Participativo.	02	0407010307	26 800,00	26 800,00	14 000,00	40 800,00
Totais da Revisão nº 2								66 450,00	66 950,00	35 000,00	101 950,00

ALTERAÇÃO Nº 6 DE 06/05/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
						Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
01					Funções Gerais			1 383 808,00	1 483 862,00	22 000,00	1 507 862,00
01	02				Administração Geral			1 070 105,00	1 111 159,00	22 000,00	1 133 159,00
01	02	2025	24		Apoio as despesas do projeto Campo de Férias.	02	02022504	35 000,00	35 000,00	9 000,00	44 000,00
01	02	2025	25		Apoio as despesas dos eventos da União.	02	02022507	36 650,00	56 650,00	13 000,00	69 650,00
Totais da Alteração nº 6								71 650,00	91 650,00	22 000,00	113 650,00

ALTERAÇÃO Nº 7 DE 14/05/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
						Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
01					Funções Gerais			1 383 808,00	1 507 862,00	-900,00	1 506 962,00
01	02				Administração Geral			1 070 105,00	1 133 159,00	-900,00	1 132 259,00

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (A.M.R.) DE 2025 ALTERAÇÃO nº 21 e REVISÃO nº 2

ALTERAÇÃO Nº 7 DE 14/05/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido				
						Org.	Económica	Inicial	Modificado	Atual	Modificado	Corrigido
01	02	2025	33		Aquisição de serviços para gestão de feira semanal.	04	02022502	74 000,00	74 000,00	74 000,00	-900,00	73 100,00
Totais da Alteração nº 7								74 000,00	74 000,00	-900,00	73 100,00	

ALTERAÇÃO Nº 8 DE 26/05/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido				
						Org.	Económica	Inicial	Modificado	Atual	Modificado	Corrigido
01					Funções Gerais			1 383 808,00	1 506 962,00	1 506 962,00	3 000,00	1 509 962,00
01	02				Administração Geral			1 070 105,00	1 132 259,00	1 132 259,00	3 000,00	1 135 259,00
01	02	2025	24		Apoio as despesas do projeto Campo de Férias.	02	02022504	35 000,00	44 000,00	44 000,00	3 000,00	47 000,00
Totais da Alteração nº 8								35 000,00	44 000,00	3 000,00	47 000,00	

ALTERAÇÃO Nº 9 DE 13/06/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido				
						Org.	Económica	Inicial	Modificado	Atual	Modificado	Corrigido
01					Funções Gerais			1 383 808,00	1 509 962,00	1 509 962,00	10 000,00	1 519 962,00
01	02				Administração Geral			1 070 105,00	1 135 259,00	1 135 259,00	10 000,00	1 145 259,00
01	02	2025	25		Apoio as despesas dos eventos da União.	02	02022507	36 650,00	69 650,00	69 650,00	10 000,00	79 650,00
Totais da Alteração nº 9								36 650,00	69 650,00	10 000,00	79 650,00	

ALTERAÇÃO Nº 10 DE 18/06/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido				
						Org.	Económica	Inicial	Modificado	Atual	Modificado	Corrigido
01					Funções Gerais			1 383 808,00	1 519 962,00	1 519 962,00	10 000,00	1 529 962,00
01	02				Administração Geral			1 070 105,00	1 145 259,00	1 145 259,00	10 000,00	1 155 259,00
01	02	2025	25		Apoio as despesas dos eventos da União.	02	02022507	36 650,00	79 650,00	79 650,00	10 000,00	89 650,00
Totais da Alteração nº 10								36 650,00	79 650,00	10 000,00	89 650,00	

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (A.M.R.) DE 2025 ALTERAÇÃO nº 21 e REVISÃO nº 2

ALTERAÇÃO Nº 11 DE 08/07/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
						Org.	Económica	Inicial	Modificado		Atual
01	02				Funções Gerais			1 383 808,00	1 529 962,00	4 000,00	1 536 462,00
01	02				Administração Geral			1 070 105,00	1 155 259,00	4 000,00	1 159 259,00
01	02	2025	31		Aquisição de serviços de locação operacional de viaturas.	03	02020802	39 772,00	57 353,00	4 000,00	61 353,00
Totais da Alteração nº 11								39 772,00	57 353,00	4 000,00	61 353,00

ALTERAÇÃO Nº 12 DE 31/07/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
						Org.	Económica	Inicial	Modificado		Atual
01	02				Funções Gerais			1 383 808,00	1 536 462,00	9 000,00	1 545 462,00
01	02				Administração Geral			1 070 105,00	1 159 259,00	9 000,00	1 168 259,00
01	02	2025	25		Apoio as despesas dos eventos da União.	02	02022507	36 650,00	89 650,00	9 000,00	98 650,00
Totais da Alteração nº 12								36 650,00	89 650,00	9 000,00	98 650,00

ALTERAÇÃO Nº 14 DE 19/09/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
						Org.	Económica	Inicial	Modificado		Atual
01	02				Funções Gerais			1 383 808,00	1 554 962,00	29 000,00	1 564 462,00
01	02				Administração Geral			1 070 105,00	1 168 259,00	29 000,00	1 197 259,00
01	02	2025	25		Apoio as despesas dos eventos da União.	02	02022507	36 650,00	98 650,00	5 000,00	103 650,00
01	02	2025	31		Aquisição de serviços de locação operacional de viaturas.	03	02020802	39 772,00	61 353,00	4 000,00	65 353,00
01	02	2025	32		Aquisição de serviços de limpeza urbana na feira de Monte Abraão.	04	02020201	50 500,00	50 500,00	20 000,00	70 500,00
Totais da Alteração nº 14								126 922,00	210 503,00	29 000,00	239 503,00

ALTERAÇÃO Nº 17 DE 24/10/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
						Org.	Económica	Inicial	Modificado		Atual
01	02				Funções Gerais			1 383 808,00	1 547 781,50	6 500,00	1 554 281,50
01	02				Administração Geral			1 070 105,00	1 197 259,00	6 500,00	1 203 759,00

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (A.M.R.) DE 2025 ALTERAÇÃO nº 21 e REVISÃO nº 2

ALTERAÇÃO Nº 17 DE 24/10/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto N°	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
						Org.	Económica	Inicial	Modificado		
01	02	2025	32		Aquisição de serviços de limpeza urbana na feira de Monte Abraão.	04	02020201	50 500,00	70 500,00	6 500,00	77 000,00
Totais da Alteração nº 17								50 500,00	70 500,00	6 500,00	77 000,00

ALTERAÇÃO Nº 18 DE 05/11/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto N°	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
						Org.	Económica	Inicial	Modificado		
01					Funções Gerais			1 383 808,00	1 554 281,50	-26 400,00	1 521 881,50
01	02				Administração Geral			1 070 105,00	1 203 759,00	-26 400,00	1 177 359,00
01	02	2025	22		Jornal Acontece			7 000,00	7 000,00	-3 400,00	3 600,00
01	02	2025	22	1	Aquisição de serviço de conceção de 4 edições do Jornal Acontece.	01	02022006	6 000,00	6 000,00	-2 500,00	3 500,00
01	02	2025	22	2	Aquisição de serviços de impressão do Jornal Acontece.	01	02022006	1 000,00	1 000,00	-900,00	100,00
01	02	2025	26		Apoio as despesas do Orçamento Participativo.	02	0407010307	26 800,00	40 800,00	-10 000,00	30 800,00
01	02	2025	29		Aquisição de serviços de manutenção e conservação das Escolas da freguesia.			94 095,00	94 095,00	-13 000,00	81 095,00
01	02	2025	29	6	Manutenção e conservação - Escola Básica D. Pedro IV.	03	02020310	12 968,00	12 968,00	-6 000,00	6 968,00
01	02	2025	29	8	Manutenção e conservação - Escola Secundária Miguel Torga.	03	02020310	15 260,00	15 260,00	-3 500,00	11 760,00
01	02	2025	29	9	Manutenção e conservação - Escola Secundária Stuart Carvalhais.	03	02020310	15 260,00	15 260,00	-3 500,00	11 760,00
Totais da Alteração nº 18								77 288,00	91 288,00	-26 400,00	64 888,00

ALTERAÇÃO Nº 19 DE 20/11/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto N°	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
						Org.	Económica	Inicial	Modificado		
01					Funções Gerais			1 383 808,00	1 521 881,50	-700,00	1 520 681,50
01	02				Administração Geral			1 070 105,00	1 177 359,00	-700,00	1 176 659,00
01	02	2025	22		Jornal Acontece			7 000,00	3 600,00	-300,00	3 300,00
01	02	2025	22	1	Aquisição de serviço de conceção de 4 edições do Jornal Acontece.	01	02022006	6 000,00	3 500,00	-300,00	3 200,00
01	02	2025	24		Apoio as despesas do projeto Campo de Férias.	02	02022504	35 000,00	47 000,00	-900,00	46 100,00

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (A.M.R.) DE 2025 ALTERAÇÃO n.º 21 e REVISÃO n.º 2

ALTERAÇÃO N.º 19 DE 20/11/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto N.º	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
						Org.	Económica	Atual	Modificado	Corrigido	
01	02	2025	32		Aquisição de serviços de limpeza urbana na feira de Monte Abraão.	04	02020201	50 500,00	77 000,00	500,00	77 500,00
Totais da Alteração n.º 19								91 500,00	127 500,00	-700,00	126 800,00

ALTERAÇÃO N.º 20 DE 12/12/2025

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto N.º	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
						Org.	Económica	Inicial	Modificado	Corrigido	
01					Funções Gerais			1 383 808,00	1 520 681,50	7 200,00	1 528 381,50
01	02				Administração Geral			1 070 105,00	1 176 659,00	7 200,00	1 183 859,00
01	02	2025	20		Aquisição de serviços de limpeza das instalações da União.	01	02020201	35 000,00	35 000,00	2 500,00	37 500,00
01	02	2025	32		Aquisição de serviços de limpeza urbana na feira de Monte Abraão.	04	02020201	50 500,00	77 500,00	4 700,00	82 200,00
Totais da Alteração n.º 20								85 500,00	112 500,00	7 200,00	119 700,00
Totais do resumo:								961 076,00	1 321 738,00	113 754,00	1 435 492,00

Operações de Tesouraria

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2025

(unidade: EUR)

Código	CONTAS Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2370	Dos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órg						
2371	Dos órgãos sociais e de gestão						
2372	Do pessoal						
24219000065	AT - Serviço de Finanças de Sintra 4 - Queluz - IRS A (O						
24219000094	Adse - Instituto de Proteção e Assistência Na Doença, I						
24229000065	AT - Serviço de Finanças de Sintra 4 - Queluz IRS B (OT)						
24229000094	Adse - Instituto de Proteção e Assistência Na Doença, I						
24239	IRS - Capitais - OT						
2424901	IRS - Prediais (OT)						
2429019	IRS - Outras retenções - Pensões - OT						
2429999	IRS - Outras retenções - OT						
2451119	Caixa Geral de Aposentações - OT						
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT						
2451199	Outros - Sistemas proteção social - OT						
245219	Subsistemas de saúde - Parte Trabalhador - OT						
27711000071	Gocarmat - Serviços Rápidos À Sua Medida						
27711000220	A F D L - Associação de Feirantes do Distrito de Lisboa						
27711000835	Samsic Portugal - Facility Services, SA		16 482,69				16 482,69
27711001109	OG & T Partners, Lda				18,40		18,40
27711001267	António Manuel Mendes Alves Martins						
277119	Diversos						
277121	Cauções rendas		1 200,00				1 200,00
27859	Sindicatos - OT						
27892919012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento						
27892929012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento						
	TOTAL	0,00	17 682,69	0,00	18,40	0,00	17 701,09

Mapa de Contratação Administrativa - Situação dos Contratos - União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Período de 01/01/2025 a 31/12/2025

Entidade	NIPC	Objeto	Contrato		Visto do Trib. Contas		Data do 1º pagamento	Pagamentos na Gerência		Pagamentos acumulados		Obs.				
			Data	Valor	Modalidade de Adjudicação	N.º Registo		Data	Trabalhos Normais	Revisão de preço	Trabalhos a mais		Revisão de preço	Trabalhos a mais	total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)=(10)+(11)+(12)	(14)	(15)	(16)	(17)=(14)+(15)+(16)
Rafael dos Santos Lourenço	255038273	Aquisição de serviços de desempenho de funções para o envio de Comunicação da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão - Avença	06/03/2025	16000,00	Consulta Prévia			06/03/2025	17653,64			17653,64				17653,64
Mariana da Costa Ferreira Conaço	251286151	Aquisição de serviços de desempenho de funções de serviços sociais, no âmbito do POANPC do GTIC da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão - Avença	14/01/2025	27323,82	Ajuste Direto			10/03/2025	7083,76	-202,40,06		-13156,30				0,00
Paragem Impulviva- Unipessoal Lda	517282813	Aquisição de serviços de manutenção de espaços envolventes das Escolas básicas e Jardins de Infância da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	07/02/2025	8173,14	Consulta Prévia			18/03/2025	6811,14			6811,14				0,00
DataRoad - IT Services and Consulting, Lda.	513368078	Aquisição de serviços de acesso a licenciamento Microsoft para windows e Mac para utilização pela União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	03/03/2025	14200,28	Ajuste Direto			24/03/2025	14200,28			14200,28				0,00
EAD - Empresa de Arquivo de Documentação, S.A	507616944	Aquisição de serviços de custeio de arquivo e documentação da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	01/04/2025	7952,40	Ajuste Direto			15/05/2025	1484,61			1484,61				0,00
Libertrium, Lda.	508750172	Aquisição de serviços de desenvolvimento, implementação, alojamento e manutenção do portal do associativismo	11/05/2022	13.580,00	Ajuste direto			25/03/2025	1440,00			1440,00				0,00
Libertrium, Lda.	508750172	Aquisição de serviços de acesso, alojamento, suporte e manutenção da plataforma do portal do associativismo implementada e em utilização na União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	13/05/2025	5452,20	Ajuste Direto			20/09/2025	904,19			904,19				0,00
Querie, Consultoria Informática, Lda.	503651720	Aquisição de serviços de utilização dos módulos "Onfield 5" - Gestão de Serviços e Equipas, módulo "Onfield-M" - Recolha de Monitores e módulo "Onfield-F" - Fiscalização de Serviços e Subcontratações em interligação com a ferramenta "Onfield" implementada e em utilização na União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	13/05/2025	5.112,00	Ajuste Direto			25/09/2025	5112,00			5112,00				0,00
Querie, Consultoria Informática, Lda.	503651720	Aquisição de serviços de manutenção da solução "Onfield-C" implementada na União de freguesias de Massamá e Monte Abraão	29/11/2024	14.238,00	Ajuste Direto											0,00
Lubrival, Lda	508506000	Aquisição de combustíveis rodoviários em regime de fornecimento contínuo e em sistema de cartão de frota	14/05/2025	16.260,00	Concurso Público			11/07/2025	8675,23			8675,23				0,00
Sociaati - Produções Unipessoal, Lda	517625288	Aquisição de serviços de produção artística de eventos culturais na União de freguesias de Massamá e Monte Abraão no ano 2025	30/05/2025	15.000,00	Ajuste Direto			02/07/2025	15000,00			15000,00				0,00
ETAPAS CURIOSAS UNIPESOAAL Lda.	511.433.724	Aquisição de serviços de organização, gestão e realização de eventos culturais na União de freguesias de Massamá e Monte Abraão no ano 2025	20/06/2025	14.950,00	Ajuste Direto			28/08/2025	14950,00			14950,00				0,00
Brisa Nómada, Lda	515.861.664	Aquisição de serviços de transporte turístico de passageiros no âmbito do Projeto "Campos de férias" e "Praia-Campo Senior" do Gabinete de Intervenção Comunitária da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão- Procedimento por Lotes	27/06/2025	17.311,33	Consulta Prévia			01/09/2025	17311,33			17311,33				0,00
Soreastour, Lda	513.311.633	Aquisição de serviços de transporte turístico de passageiros no âmbito do Projeto "Campos de férias" e "Praia-Campo Senior" do Gabinete de Intervenção Comunitária da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão- Procedimento por Lotes	27/06/2025	6.669,81	Consulta Prévia			02/09/2025	6669,81			6669,81				0,00
Bricantej	502.888.539	Empreitada de reabilitação de quatro parques infantis situados na zona geográfica da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	30/06/2025	118.036,89	Consulta Prévia			25/09/2025	118036,89			118036,89				0,00
Associação Criagente IDESC	509.894.631	Aquisição de serviços de organização e realização dos Campos de Férias 2025 do Gabinete de Intervenção Comunitária da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão- 2º Procedimento	08/07/2025	19.981,60	Ajuste Direto			25/09/2025	19981,60			19981,60				0,00
Associação Discursos Paralelo	514.917.865	Aquisição de serviços de apoio para 3 edições do projeto Orçamento Participativo Jovem da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão- OPI 2025/2026, OPI 2026/2027 e OPI 2027/2028	25/09/2025	31.839,00	Ajuste Direto			28/10/2025	5307,00			5307,00				0,00

Discurso Paralelo - Associação	510917863	Aquisição de serviços de apoio para 3 milhões do projeto orçamento participativo Jovem da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	02/12/2023	19.850,00	Ajuste direto					6.616,66				6.616,66	0,00
Mendes & Irmãos, S.A.	500384436	Aquisição de material de rega para a União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	30/09/2025	11.128,17	Ajuste Direto					11.128,17				11.128,17	0,00
Vodafone Portugal, SA	502544180	Aquisição de serviços de telecomunicações, internet e televisão para a União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	09/10/2025	43.837,48	Concurso Publico										0,00
Paragem Impulsiva- Unipessoal Lda	517328113	Aquisição de serviços de manutenção de espaços exteriores das Escolas do 2º e 3º ciclo e Escolas Secundárias da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	14/10/2025	18.535,99	Consulta Prévia										0,00
Mestria ao Rubro, Lda	518590542	Aquisição de serviços de aluguer, montagem e desmontagem de ornamentação e iluminação de Natal 2025 na área geográfica da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	09/11/2025	16.000,00	Consulta Prévia					8.000,00				8.000,00	0,00
BCTV - Manutenção Espaços Urbanos, Unipessoal, Lda	514749563	Empreitada de reabilitação de três parques infantis situados na zona geográfica da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão- 2º procedimento	10/11/2025	70.500,00	Consulta Prévia										0,00
Prigo doce - Distribuição Alimentar, S.A	500829993	Aquisição de cartões recarregáveis, vales ou tickets de supermercado para efeitos de ação social na época natalícia 2025	18/11/2025	11.550,00	Ajuste Direto					11.550,00				11.550,00	0,00
Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	503110560	Aquisição de serviços de limpeza, lavagem e remoção de resíduos da feira semanal de Monte Abraão	31/10/2022	169.650,00	Concurso Publico					46.762,50				46.762,50	0,00
ECONOMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A.	50287272	Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados na União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão- procedimento por lote- Lote B (Área geográfica de Monte Abraão)	26/07/2024	796.789,80	Concurso Publico					215.963,53				215.963,53	0,00
EAD - Empresa de Arquivo de Documentação, S.A	507616944	Aquisição de serviços de custódia de arquivo e documentação da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	01/03/2023	6.112,80	Ajuste direto					331,79				331,79	0,00
Wire Mate - Sistemas de Informação, S.A.	509331187	Aquisição de serviços de manutenção dos softwares weroVoice, wireCONNECT e do site, APP e software aplicativo implementados na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	15/12/2023	37.239,60	Ajuste direto					12.413,20				12.413,20	0,00
Paragem Impulsiva- Unipessoal Lda	517328113	Aquisição de serviços de manutenção de espaços envolventes das Escolas básicas e Jardins de Infância da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	01/01/2024	8.854,68	Consulta Prévia					737,88				737,88	0,00
Herdís ao Rubro, Unipessoal Lda.	515368078	Aquisição de serviços de aluguer, montagem e desmontagem de ornamentação e iluminação de Natal 2023 na área geográfica da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão- 2º Procedimento	27/12/2024	16.000,00	Ajuste direto					8.000,00				8.000,00	0,00
Páginas Apetechives, Lda.	513464247	Aquisição de serviços para a conceção e produção do jornal "Acontecer" da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	17/05/2022	12.750,00	Ajuste direto					2.550,00				2.550,00	0,00
Luar Limpex, Lda	503611441	Aquisição de serviços de limpeza das instalações da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	10/03/2023	76.969,20	Concurso Publico					29.932,45				29.932,45	0,00
Dataroad IT - Services and Consulting, Lda.	513368078	Aquisição de serviços de Consultadoria e Assistência Técnica Informática	24/06/2024	51.951,60	Consulta Prévia					17.317,17				17.317,17	0,00
PS-Proflve - Serviços de Segurança Lda	514298740	Aquisição de Serviços para gestão da feira semanal de Monte Abraão- 2º Procedimento	01/01/2024	178.200,00	Concurso Publico					54.450,00				54.450,00	0,00
Pão Avo & Associado Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	509491852	Aquisição de serviços de verificação (resibo oficial) e verificação legal de Contas da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	23/12/2024	8.800,00	Ajuste direto					4.400,00				4.400,00	0,00
Miscollis Green, Unipessoal, Lda	511171886	Aquisição de serviços de manutenção de espaços envolventes das Escolas do 2º e 3º ciclo e Escolas Secundárias da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão	17/10/2024	11.121,57	Consulta Prévia					11.121,57				11.121,57	0,00
Meo Serviços de Comunicação e Multimédia, SA	504615947	Aquisição de serviços de telecomunicações, internet e televisão para a União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão- 2º procedimento- 1º Adicional	28/12/2023	3.900,00	Concurso Publico					1.725,00				1.725,00	0,00
Centro Técnico de Desinfecções, Lda	500809500	Aquisição de serviços de desinstitação e controlo de pragas nas instalações da União de freguesias de Massamá e Monte Abraão	29/08/2024	6.376,10	Ajuste direto					1.581,51				1.581,51	0,00
Meo Serviços de Comunicação e Multimédia, SA	504615947	Aquisição de serviços de telecomunicações, internet e televisão para a União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão- 2º procedimento	09/07/2022	45.166,32	Concurso Publico					11.291,56				11.291,56	0,00
Daniela Cristina Miranda Pinto Barista	229929820	Atendimento telefónico e apoio na gestão de reclamações na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão - Avenida	16/08/2024	11.445,98	Ajuste direto					7.153,73				7.153,73	0,00
Bina Baloiç	238824534	Aquisição de serviços de apoio logístico na Mercaria Solidária e Loja Reciclar-te-Avenida	01/08/2024	11.445,98	Ajuste direto					6.676,81				6.676,81	0,00

Albatroz Digital, Lda.	510543871	Aquisição de serviços de desenvolvimento e manutenção de funcionalidades relacionadas com a plataforma de gestão de respostas sociais no âmbito da atividade do gabinete técnico de intervenção comunitária implementada na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	01/05/2023	9.999,00	Ajuste direto							2.499,73					0,00	0,00
Mariana da Costa Ferreira Coêlho	251086151	Aquisição de serviços de desempenho de funções de serviços social no âmbito do POAPMIC do GTIC da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão -Aveça	14/01/2025	27.313,82	Ajuste direto							7.083,76					-20.240,06	0,00
Jackeline Carnevali Storch Messias	30113730	Aquisição de serviços de desempenho de funções de apoio às atividades logísticas e administrativas do Projeto POAPMIC do GTIC da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão -Aveça	09/08/2024	11.445,96	Ajuste direto							6.676,81						0,00
Ana Rita Varandá Ferreira Paiva	208575421	Aquisição de serviços de desempenho de funções de coordenação para o Gabinete Técnico de Intervenção Comunitária da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão -Aveça	10/10/2024	42.747,60	Consulta Prévia							8.311,98					-29.092,19	0,00
Filipa Catarina Alves Rodrigues	249339277	Aquisição de serviços de desempenho de funções no projeto rede Freguês da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão -Aveça	04/11/2024	18.980,46	Ajuste direto							12.653,64						0,00
Infocentrol - Eletrónica e Automatismos, S.A.	501395784	Aquisição de serviços de aluguer de software de assistência e respetivo hardware	19/12/2023	6.428,47	Ajuste direto							2.800,63						0,00
Rogério Paulo Babilão	129015709	Aquisição de serviços de apoio jurídico para a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão -Aveça	14/09/2023	18.000,00	Ajuste direto							6.000,00						0,00
Copivarela - Equipamentos de Escritório, Lda	506594190	Aquisição de serviços de aluguer operacional de equipamentos multifunções e impressora pelo período de 60 meses	21/11/2023	49.020,00	Concurso Público							12.975,66						0,00
IP Telecom - Serviços de Telecomunicações, SA	505065630	Aquisição de serviços de acesso a licenciamento Microsoft Remote Desktop (Terminal Server) para utilização no Data Center Virtual	06/12/2024	4.836,00	Ajuste direto							4.836,00						0,00
IP Telecom - Serviços de Telecomunicações, SA	505065630	Aquisição de serviços de manutenção de data center virtual e serviços conexos	06/12/2024	6.720,00	Ajuste direto							6.720,00						0,00
Locigest II, Lda	516104381	Aquisição de serviços de consultoria audited, contabilística, financeira e avaliação do desempenho na administração pública (S1820AP)	24/12/2024	16.800,00	Ajuste direto							8.400,00						0,00
Pingo doce - Distribuição Alimentar, S.A	500829993	Aquisição da aquisição de cartões recarregáveis, vales ou tickets de supermercado para efeitos de ação social na época natalizia 2024	18/12/2025	11.550,00	Ajuste direto							11.484,50					-115,50	0,00
Luis Erikson Vaz, Unipessoal LDA.	516762460	Aquisição de serviços de manutenção de espaços públicos na União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão - Execução, conservação, manutenção e recuperação de vias pedonais, elementos e guardas de proteção e lands	18/09/2023	151.351,20	Concurso Público							50.456,44						0,00
PERENE S.A.	504338854	Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos arborizados na unidade de freguesias de Massamá e Monte Abraão - procedimento por lotes - lote A (Área geográfica de Massamá)	01/09/2024	682.054,62	Concurso Público							200.604,31						0,00
Humansoft - Sistemas Integrados de Informação, Lda	50768903	Assistência e continuidade Plataforma Human Train	01/01/2024	9.150,00	Ajuste direto							3.050,00						0,00
Total				2.911.088,82								1.069.827,46					-69.687,81	0,00

(f) Aos valores acresce IVA à taxa legal em vigor

Legenda:
(18)

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2025
do período findo em 31 de Dezembro de 2025
Euros

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	A Fábrica da Igreja de São Bento de Massamá	263 131,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	A Fábrica da Igreja de São Bento de Massamá	263 131,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	A Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Fé de Monte Abraão	263 131,00	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Expediente e material de limpeza	Agrupamento de Escolas de Massamá	263 131,00	1 662,50	1 662,50	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Expediente e material de limpeza	Agrupamento de Escolas Miguel Torga	263 131,00	2 605,00	2 605,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Expediente e material de limpeza	Agrupamento de Escolas Miguel Torga	263 131,00	1 629,75	1 629,75	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Expediente e material de limpeza	Agrupamento de Escolas Ruy Belo	263 131,00	4 550,00	4 550,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Alina Tymruk	263 131,00	697,00	697,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Arpim - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Massamá	263 131,00	3 600,00	3 600,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Arpima - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Monte Abraão	263 131,00	7 900,00	7 900,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Associação Animal de Rua - Es	263 131,00	220,50	220,50	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Associação Animal de Rua - Es	263 131,00	288,00	288,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Associação Animal de Rua - Es	263 131,00	591,00	591,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Associação Cultural Terra Amarela	263 131,00	1 760,00	1 760,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Associação de Moradores Cidade Desportiva	263 131,00	5 300,15	5 300,15	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Associação de Moradores Cidade Desportiva	263 131,00	5 300,15	5 300,15	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Queluz	263 131,00	2 180,00	2 180,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Astro Stuart Hóquei Clube de Massamá	263 131,00	835,00	835,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Astro Stuart Hóquei Clube de Massamá	263 131,00	8 000,00	0,00	8 000,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M Abraão	263 131,00	7 125,00	0,00	7 125,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M Abraão	263 131,00	7 000,00	0,00	7 000,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do M Abraão	263 131,00	2 240,00	2 240,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2025

do período findo em 31 de Dezembro de 2025
Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Clube Basket de Queluz	263 131,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Clube Basket de Queluz	263 131,00	607,35	607,35	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Clube Desportivo da Escola Secundária Miguel Torga	263 131,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Duarte Alexandre Fernandes Silva	263 131,00	697,00	697,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Filarmoniantes Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Actividades Culturais	263 131,00	1 750,00	1 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Filarmoniantes Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Actividades Culturais	263 131,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Filarmoniantes Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Actividades Culturais	263 131,00	1 750,00	1 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Filarmoniantes Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Actividades Culturais	263 131,00	1 750,00	1 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Filarmoniantes Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Actividades Culturais	263 131,00	1 750,00	1 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Filarmoniantes Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Actividades Culturais	263 131,00	1 750,00	1 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Filarmoniantes Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Actividades Culturais	263 131,00	5 625,00	5 625,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Filarmoniantes Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Actividades Culturais	263 131,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Filarmoniantes Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Actividades Culturais	263 131,00	180,00	180,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Filarmoniantes Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Actividades Culturais	263 131,00	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Filarmoniantes Associação Para O Desenvolvimento e Promoção de Actividades Culturais	263 131,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Grow Up Gaming - Associação	263 131,00	5 580,00	5 580,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Grupo Coral Encontro	263 131,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Grupo Motard Foge Com Elas	263 131,00	5 800,00	5 800,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Guilherme Grilo Alves	263 131,00	697,00	697,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Higgs Academy Fight Team Club	263 131,00	3 984,10	3 984,10	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Joma	263 131,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2025

do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Joma	263 131,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Máilde Silveira Serralheiro Duarte Jorge	263 131,00	697,00	697,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Moto Clube de Massamá	263 131,00	1 260,00	1 260,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Moto Clube de Massamá	263 131,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Nádia Sofia Silva Rosamonte	263 131,00	697,00	697,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Narrativa Aleatória Associação Cultural	263 131,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Narrativa Aleatória Associação Cultural	263 131,00	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Polígono Robusto-Associação Juvenil de Socorrismo	263 131,00	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Real Sport Clube	263 131,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Real Sport Clube	263 131,00	218,00	218,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Real Sport Clube	263 131,00	1 520,00	1 520,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Rita Ferreira Tinoco	263 131,00	697,00	697,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Rita Lorga da Silva	263 131,00	697,00	697,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	RJ Anima - Associação de Dinamização Ambiental, Social e Cultural	263 131,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Rugas Associação Cultural	263 131,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Teatroesfera	263 131,00	13 750,00	13 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Vencer Autismo - Associação Portuguesa para vencer o Autismo	263 131,00	26 745,00	26 475,00	270,00	0,00	
040802 - Outras de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	Bilha Solidária	Adriano Antonio Rosa da Costa Macedo	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	Bilha Solidária	Adriano Antonio Rosa da Costa Macedo	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	Bilha Solidária	Adriano Antonio Rosa da Costa Macedo	19 990,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	Bilha Solidária	Adriano Antonio Rosa da Costa Macedo	19 990,00	45,00	45,00	0,00	0,00	
040802 - Outras de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	Bilha Solidária	Adriano Antonio Rosa da Costa Macedo	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	Bilha Solidária	Adriano Antonio Rosa da Costa Macedo	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	Bilha Solidária	Adriano Antonio Rosa da Costa Macedo	19 990,00	10,00	10,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2025
do período findo em 31 de Dezembro de 2025
Euros

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orcamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Adriano Antonio Rosa da Costa Macedo	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Bela Santos Gomes	19 990,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Caroline Pereira da Silva	19 990,00	75,00	75,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Claudia dos Santos Moreno	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Claudia dos Santos Moreno	19 990,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Claudia dos Santos Moreno	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Claudia dos Santos Moreno	19 990,00	45,00	45,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Claudia dos Santos Moreno	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Claudia dos Santos Moreno	19 990,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Claudia dos Santos Moreno	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Claudia dos Santos Moreno	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Claudia dos Santos Moreno	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Cristina Leal de Brito Teixeira Tavares Dias	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Cristina Leal de Brito Teixeira Tavares Dias	19 990,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Cristina Leal de Brito Teixeira Tavares Dias	19 990,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Cristina Leal de Brito Teixeira Tavares Dias	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Cristina Leal de Brito Teixeira Tavares Dias	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Cristina Leal de Brito Teixeira Tavares Dias	19 990,00	45,00	45,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Cristina Leal de Brito Teixeira Tavares Dias	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Isabel Loduvica	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Isabel Loduvica	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Maria Gomes Tavares	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Paula da Silva Vitor	19 990,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Paula da Silva Vitor	19 990,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Paula da Silva Vitor	19 990,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Paula da Silva Vitor	19 990,00	45,00	45,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2025

do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Euros

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Raquel Marques Soares Gonçalves	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Raquel Marques Soares Gonçalves	19 990,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Raquel Marques Soares Gonçalves	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ana Raquel Marques Soares Gonçalves	19 990,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Anabela Carreiro da Silva Lucas	19 990,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Anabela Carreiro da Silva Lucas	19 990,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Anabela Carreiro da Silva Lucas	19 990,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Anabela Carreiro da Silva Lucas	19 990,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Anabela Carreiro da Silva Lucas	19 990,00	45,00	45,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Anabela Carreiro da Silva Lucas	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Anália Maria Estrela Martins	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	António Lopes Varela	19 990,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	António Lopes Varela	19 990,00	45,00	45,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	António Lopes Varela	19 990,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ariana Helena Semedo Gonçalves	19 990,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ariana Helena Semedo Gonçalves	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Ariana Helena Semedo Gonçalves	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apóio Financeiro	Associação - SSVF - Sociedade São Vicente de Paulo - Portugal	19 990,00	1 080,00	1 080,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Benilde Nenica Silva	19 990,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	CARLOS ALBERTO ANDRÉ	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	CARLOS ALBERTO ANDRÉ	19 990,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	CARLOS ALBERTO ANDRÉ	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	CARLOS ALBERTO ANDRÉ	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	CARLOS ALBERTO ANDRÉ	19 990,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	CARLOS ALBERTO ANDRÉ	19 990,00	30,00	30,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2025

do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	CARLOS ALBERTO ANDRÉ	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Carlos Manuel Fernandes Marques Pereira	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Carlos Manuel Fernandes Marques Pereira	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Cátia Sofia Guerreiro Gonçalves	19 990,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Celeste Lima Carvalho	19 990,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Celeste Lima Carvalho	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	ELISABETE RAMOS	19 990,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	ELISABETE RAMOS	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Elsa Maria Lopes Correia	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Elsa Maria Lopes Correia	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Elvira Lucia Costa Esteves	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Elvira Lucia Costa Esteves	19 990,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Eurídice da Conceição Lopes Moreira	19 990,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Eurídice da Conceição Lopes Moreira	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Eurídice da Conceição Lopes Moreira	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Eurídice da Conceição Lopes Moreira	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Eurídice da Conceição Lopes Moreira	19 990,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Genabu Jaló Gomes	19 990,00	45,00	45,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Gonçalo Faia Alves Pereira	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Helena Gomes Pereira Teixeira	19 990,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Helena Gomes Pereira Teixeira	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Helena Gomes Pereira Teixeira	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Helena Gomes Pereira Teixeira	19 990,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Helena Gomes Pereira Teixeira	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Helena Gomes Pereira Teixeira	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2025

do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 Bilha Solidária de março		Helena Gomes Pereira Teixeira	19 990,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 Bilha Solidária de março		Helena Gomes Pereira Teixeira	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 Bilha Solidária de março		Isabel Maria Fernandes M. M. Soares Bernardo	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 Bilha Solidária de março		Isabel Maria Fernandes M. M. Soares Bernardo	19 990,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 Bilha Solidária de março		Isabel Maria Fernandes M. M. Soares Bernardo	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 Bilha Solidária de março		Isabel Maria Fernandes M. M. Soares Bernardo	19 990,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 Bilha Solidária de março		Isabel Maria Fernandes M. M. Soares Bernardo	19 990,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 Bilha Solidária de março		Isabel Maria Fernandes M. M. Soares Bernardo	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 Bilha Solidária de março		Isalina Maria Antunes Silva	19 990,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 Bilha Solidária de março		Isalina Maria Antunes Silva	19 990,00	45,00	45,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 Bilha Solidária de março		Ismael Carlos Rosa Marques Borges	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 Bilha Solidária de março		Ismael Carlos Rosa Marques Borges	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 Bilha Solidária de março		JOÃO ANTÓNIO DE SEIA BRITO	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 Bilha Solidária de março		JOÃO ANTÓNIO DE SEIA BRITO	19 990,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 Bilha Solidária de março		JOÃO ANTÓNIO DE SEIA BRITO	19 990,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 Bilha Solidária de março		JOÃO ANTÓNIO DE SEIA BRITO	19 990,00	45,00	45,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 Bilha Solidária de março		JOÃO CARLOS MONTEIRO DIAS	19 990,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 Bilha Solidária de março		Jorge Manuel Pica Teixeira	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 Bilha Solidária de março		Jorge Manuel Pica Teixeira	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 Bilha Solidária de março		José Francisco Dias Monge	19 990,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 Bilha Solidária de março		José Francisco Dias Monge	19 990,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 Bilha Solidária de março		José Manuel Costa Fernandes	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 Bilha Solidária de março		José Manuel Costa Fernandes	19 990,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 Bilha Solidária de março		José Manuel Costa Fernandes	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2025
do período findo em 31 de Dezembro de 2025
Euros

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	José Manuel Costa Fernandes	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	José Manuel Costa Fernandes	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	José Manuel Costa Fernandes	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	José Manuel Costa Fernandes	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	José Manuel Costa Fernandes	19 990,00	45,00	45,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Lelia Priscilla Ponciano de Souza	19 990,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Liana da Conceição Gomes Furtado	19 990,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Liana da Conceição Gomes Furtado	19 990,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Liliana Paulo Mateus Rodrigues Barros	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Liliana Paulo Mateus Rodrigues Barros	19 990,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Liliana Paulo Mateus Rodrigues Barros	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Liliana Paulo Mateus Rodrigues Barros	19 990,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Liliana Paulo Mateus Rodrigues Barros	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Lisete Bernardina de Almeida Barros Pires	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Lisete Bernardina de Almeida Barros Pires	19 990,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Lisete Bernardina de Almeida Barros Pires	19 990,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Lucilia da Conceição do Rosario Jacinto	19 990,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Lucilia da Conceição do Rosario Jacinto	19 990,00	75,00	75,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Lucilia da Conceição do Rosario Jacinto	19 990,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Luis Filipe Sampaio Morgadinho	19 990,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Luis Filipe Sampaio Morgadinho	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Luis Filipe Sampaio Morgadinho	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Luis Filipe Sampaio Morgadinho	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Luis Miguel Lages Pinto	19 990,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Magda Alexandra Dias Bibeiro	19 990,00	10,00	10,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2025

do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orcamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Maria Alice dos Santos Dias	19 990,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Maria Alice dos Santos Dias	19 990,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Maria Alice dos Santos Dias	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Maria Alice dos Santos Dias	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Maria Alice dos Santos Dias	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Maria Conceição Abrantes Sousa	19 990,00	45,00	45,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Maria de Lourdes José da Costa	19 990,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Maria de Lourdes José da Costa	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Maria de Lurdes Rodrigues dos Santos	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Maria de Lurdes Rodrigues dos Santos	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Maria Fernanda Pirinhas Cruz Colares	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Maria Fernanda Pirinhas Cruz Colares	19 990,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Maria Isabel Francisco	19 990,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Maria Lucia Costa Sousa	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Maria Lucia Costa Sousa	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Maria Raquel Nunes da Silva	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Manilia Teixeira Nobre Pedroso	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Nilda Maria Garcia Cruz	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Nilda Maria Garcia Cruz	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Nilda Maria Garcia Cruz	19 990,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Nilda Maria Garcia Cruz	19 990,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Patricia Alexandra Botelho Rodrigues	19 990,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Patricia Alexandra Botelho Rodrigues	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Patricia Alexandra Botelho Rodrigues	19 990,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Patricia Alexandra Botelho Rodrigues	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Patricia Alexandra Botelho Rodrigues	19 990,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Paula Fernando Lemos Frutuoso	19 990,00	30,00	30,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2025

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

do período findo em 31 de Dezembro de 2025
Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Paulo Miguel Vieira Correia Leitoguinho	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Paulo Miguel Vieira Correia Leitoguinho	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Paulo Miguel Vieira Correia Leitoguinho	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Pingo Doce	19 990,00	11 434,50	11 434,50	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Renate Andrea Ucha de Melo Laurence	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Rosa Maria Gouveia Borges	19 990,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Rosa Maria Gouveia Borges	19 990,00	45,00	45,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Rosa Maria Gouveia Borges	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Rosemary Animashaun	19 990,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Rosemary Animashaun	19 990,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Rufina António dos Santos	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Rufina António dos Santos	19 990,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Rufina António dos Santos	19 990,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Salimatu Baldé	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Salimatu Baldé	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Salimatu Baldé	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Salimatu Baldé	19 990,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Salimatu Baldé	19 990,00	75,00	75,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Sandra Carina Oliveira Ruela Mendes Santos	19 990,00	45,00	45,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Sandra Carina Oliveira Ruela Mendes Santos	19 990,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Susana Andreia Neto Rosieres	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Susana Andreia Neto Rosieres	19 990,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Teodoro Manuel Ferreira Pessoa	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Teodoro Manuel Ferreira Pessoa	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Teodoro Manuel Ferreira Pessoa	19 990,00	10,00	10,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2025

do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Teodoro Manuel Ferreira Pessoa	19 990,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Teodoro Manuel Ferreira Pessoa	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Teodoro Manuel Ferreira Pessoa	19 990,00	45,00	45,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Vera Maria Piedade Tomas	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Vera Maria Piedade Tomas	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Vera Maria Piedade Tomas	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Vera Maria Piedade Tomas	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Vera Maria Piedade Tomas	19 990,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Vera Maria Piedade Tomas	19 990,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Vera Maria Piedade Tomas	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Vera Maria Piedade Tomas	19 990,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
040802 - Outras - Cabazes de Natal/Bilhas de Gás	Despacho n.º 2939-A/2025, de 5 de março	5 Bilha Solidária	Vera Maria Piedade Tomas	19 990,00	45,00	45,00	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes				283 121,00	272 252,00	249 857,00	22 395,00	0,00	



**Freguesia
Massamá e Monte Abraão**

Transferências e subsídios recebidos

2025

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de receita: Transferências correntes								
060301 - Estado	Artigo 36.º, Lei 73/2013, de 3 de setembro	Fundo de Financiamento das Freguesias	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	368 486,00	368 486,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 38.º, Lei 73/2013, de 3 de setembro	Fundo de Financiamento das Freguesias	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	48 416,00	48 416,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 11/96, de 18 de abril	Remuneração dos Eleitos	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	41 457,06	41 457,06	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 50/2018, de 16 de Agosto	Transf. competências Autarquias Locais	DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	2 111 827,00	1 774 301,08	337 525,92	0,00	
060301 - Estado	Candidaturas - Projetos	GIP	IEFP - Centro de Emprego e Formação Profissional de Sintra	13 751,00	15 446,75	-1 695,75	0,00	
060501 - Continente	Artigo 131.º, Lei 75/2013, de 12 de Setembro	Delegação de Competências	Câmara Municipal de Sintra	763 338,00	690 823,86	82 514,14	0,00	
060501 - Continente	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, 12 de setembro	Bilha de gás - Apoio	Anafre	5 000,00	5 431,50	-431,50	0,00	
Tipo de receita: Transferências correntes				3 352 275,06	2 934 362,25	417 912,81	0,00	
Tipo de receita: Transferências de capital								
100501 - Continente				164 912,00	130 124,31	34 787,69	0,00	
Tipo de receita: Transferências de capital				164 912,00	130 124,31	34 787,69	0,00	

Outras Divulgações

Operações Tesouraria (Tribunal de Contas)

Ano: 2025

Período: Prestação Contas

o das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

(designação da autarquia local)

Código Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cações e garantias	16 482,69	0,00	0,00	16 482,69
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	154,87	0,00	0,00	154,87
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	1 045,13	18,40	0,00	1 063,53
Totais gerais:	17 682,69	18,40	0,00	17 701,09

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 31/12/2025

N.º Pág. 1

Número 248

Ano 2025

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Salda do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	10 894,84	175 386,32	186 281,16	176 470,38	9 810,78
FUNDOS FIXOS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
FUNDOS DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS					
Á ORDEM Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	184 011,41	306,01	184 317,42	171 255,07	13 062,35
Conta : PT50003504460000641433096 - CGD Sede					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	19 199,37	3 723,88	22 923,25	0,00	22 923,25
Conta : PT5000350685000007503083 - CGD Monte Abraão					
Banco : Millennium bcp	37 642,66	0,00	37 642,66	0,00	37 642,66
Conta : PT50003300004537796605205 - Millennium bcp					
A PRAZO Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta : PT50003504460000641433096 - Conta a Prazo - conf					
Sub-Total :	240 853,44	4 029,89	244 883,33	171 255,07	73 628,26
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	252 248,28	179 416,21	431 664,49	347 725,45	83 939,04
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :	252 248,28	179 416,21	431 664,49	347 725,45	83 939,04
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	234 547,19	4 131,25	238 678,44	172 440,49	66 237,95
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	17 701,09	0,00	17 701,09	0,00	17 701,09

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

Em Dinheiro	9 810,78
Em Cheques e Vales Postais	0,00

O Tesoureiro

Spa fone Carlos Roberto

Conferi

O Presidente

74/12

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

No período até 31 de Dezembro de 2025

Ano: 2025

Descricao	Divida vincenda		Intervalos de Antiquidade da divida vencida				Exceções	Pagamentos em Alraso	Total Divida por natureza	
	Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo
Despesas Correntes										
Despesas com pessoal										
Remunerações certas e permanentes	242,53		9 036,59					9 279,12		9 279,12
Abonos variáveis ou eventuais			775,97					775,97		775,97
SS - Encargos com saúde										
ADSE e outros da AP										
Outros sectores fora da AP										
SS - Contribuições de segurança social										
CGA										
Segurança social- Regime geral										
Outras										
SS - Outras										
Outras										
Aquisições de bens e serviços										
Aquisições de bens e serviços	2 136,78		3 735,40			2 240,61	2 240,61	8 112,79		8 112,79
Juros e outros encargos										
Juros e outros encargos										
Transferências correntes										
Administrações públicas										
Outras transferências correntes	4 750,00		17 375,00					22 125,00		22 125,00
Subsídios										
Subsídios										
Outras despesas correntes										
Outras despesas correntes										
Despesas de capital										
Aquisições de bens de capital										
Aquisições de bens de capital										
Transferências de capital										
Administrações Públicas										
Outras transferências de capital										
Aquisição de ativos financeiros										
Aquisição de ativos financeiros										
Reembolsos de passivos financeiros										
Reembolsos de passivos financeiros										
Outras despesas de capital										
Outras despesas de capital										
Soma	7 129,31	0,00	30 922,96	0,00	0,00	2 240,61	2 240,61	40 292,88	0,00	40 292,88



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Demonstrações Financeiras

(óptica Financeira / Patrimonial)

Exercício de 2025

Sede: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz
Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70 ·

e-mail: geral@uf-massamabraao.pt

Pólo Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz
Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 · Fax: 21 437 36 60

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Balanço em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	430 958,43	471 565,73
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3	762,94	3 542,74
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber			
		431 721,37	475 108,47
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	18	25 870,14	22 832,42
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	23.3	102 450,60	103 735,57
Diferimentos	23.4	28 214,17	28 468,48
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1	83 939,04	198 247,42
		240 473,95	353 283,89
Total do Ativo		672 195,32	828 392,36
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	23.5	715 282,60	715 282,60
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	23.5	17 037,72	17 037,72
Resultados transitados	23.5	-299 651,35	-293 567,47
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido	14, 23.5	17 820,77	30 222,47
Resultado líquido do período	23.5	-430 673,06	-6 083,88
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		19 816,68	462 891,44

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Balanço em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos	23.4	77 500,00	82 500,00
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar	23.6	1 200,00	1 200,00
		78 700,00	83 700,00
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	23.7	14 125,00	
Fornecedores	18	15 725,16	7 192,46
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	18	10 520,35	9 520,31
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar	19, 23.6	493 582,62	259 291,71
Diferimentos	23.4	39 725,51	5 796,44
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		573 678,64	281 800,92
Total do Passivo		652 378,64	365 500,92
Total do Património Líquido e Passivo		672 195,32	828 392,36

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2025	31/12/2024
Impostos, contribuições e taxas	13, 14	529 192,36	518 083,28
Vendas			
Prestações de serviços e concessões	13	145 743,63	127 780,90
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	3 077 239,85	2 278 384,13
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre			
Trabalhos para a própria entidade			
Variações nos inventários da produção			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários tr			
Fornecimentos e serviços externos	23.2	-2 693 112,24	-1 704 011,21
Gastos com pessoal	19	-1 109 022,03	-964 709,23
Transferências e subsídios concedidos	23.1	-271 982,00	-205 960,24
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18	-469,61	691,38
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	13, 14	13 198,14	28 033,94
Outros gastos		-55 233,26	-6 619,38
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		-364 445,16	71 673,57
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3, 5	-66 227,90	-77 757,45
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-430 673,06	-6 083,88
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		-430 673,06	-6 083,88
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		-430 673,06	-6 083,88
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade que controla			
Interesses que não controlam		-430 673,06	-6 083,88

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ano: 2025

Descrição	Notas	Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido da entidade que controla							Interesses que não controlam	Total do Patrimônio Líquido				
		Capital / Patrimônio Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prêmios de Emissão	Reservas	Resultados Transfidos	Ajustamentos em Ativos Financeiros			Excedentes de Revalorização	Outras Variações Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período	Total
Posição no início do período (1)		715 282,60	0,00	0,00	0,00	17 037,72	-293 587,47	0,00	0,00	30 222,47	-6 083,88	462 891,44	0,00	462 891,44
Alterações no período														
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12 401,70	0,00	-12 401,70	0,00	-12 401,70
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 083,88	0,00	0,00	0,00	6 083,88	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período (2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 083,88	0,00	0,00	-12 401,70	6 083,88	-12 401,70	0,00	-12 401,70
Resultado Líquido do Período (3)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-430 673,06	-430 673,06	0,00	-430 673,06
Resultado Integral (4)=(2)+(3)							0,00	0,00	0,00	0,00	-424 589,18	-443 074,76	0,00	-443 074,76
Operações com detentores de capital no período														
Subscrições de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período (5)=(1)+(2)+(3)+(5)		715 282,60	0,00	0,00	0,00	17 037,72	-299 651,35	0,00	0,00	17 820,77	-430 673,06	19 816,68	0,00	19 816,68

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		140 776,73	121 881,18
Recebimentos de contribuintes		55 213,42	52 662,35
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		2 934 362,25	2 241 576,66
Recebimentos de utentes		468 501,95	465 284,33
Pagamentos a fornecedores		-2 247 096,26	-1 603 815,73
Pagamentos ao pessoal		-1 045 580,58	-932 775,86
Pagamentos a contribuintes / Utesntes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-249 857,00	-224 766,24
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		56 320,51	120 046,69
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		372,30	2 780,97
Outros pagamentos		-40 976,99	-41 685,66
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		15 715,82	81 142,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-260 410,66	-145 374,15
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		262,15	
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital		130 124,31	
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-130 024,20	-145 374,15
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
	1	198 247,42	262 479,57
		83 939,04	198 247,42
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
- Equivalentes a caixa no início do período		198 247,42	262 479,57
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		198 247,42	262 479,57
De execução orçamental		180 564,73	245 823,88

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2025**

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
De operações de tesouraria		17 682,69	16 655,69
Caixa e seus equivalentes no fim do período		83 939,04	198 247,42
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		83 939,04	198 247,42
De execução orçamental		66 237,95	180 564,73
De operações de tesouraria		17 701,09	17 682,69

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade e período de relato

- a) **Designação da entidade:** União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão
- b) **Endereço:** Rua Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, 2745-872 Massamá
- c) **Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável**

Resultado da Reorganização Administrativa do Território das Freguesias, aprovada pela Lei 11-A/2013 de 28 de janeiro, estabeleceu-se a criação da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.

A Freguesia de Massamá foi criada pela Lei n.º 36/97, de 12 de julho, por desanexação da Freguesia de Queluz. O lugar de Massamá pertenceu ao Termo de Lisboa Ocidental até 1836, ano em que foi integrado no Concelho e Freguesia de Belas, o que aconteceu até 1925. Neste ano foi criada a Freguesia de Queluz, da qual Massamá fez parte até 1997.

A Freguesia de Monte Abraão foi criada pela Lei n.º 36/97, de 12 de julho, por desanexação da freguesia de Queluz. O lugar de Monte Abraão pertenceu ao Concelho de Belas até 1855, ano em que devido às reformas administrativas levou à extinção daquele Concelho. A partir desse ano Monte Abraão passou a pertencer ao Concelho de Sintra embora ainda sobre a administração da Freguesia de Belas, o que aconteceu até 1925. Neste ano foi criada a Freguesia de Queluz, da qual Monte Abraão fez parte até 1997, ano em que tiveram lugar as primeiras eleições para os órgãos autárquicos da Freguesia de Monte Abraão.

- d) **Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:**

A sede da Freguesia de Massamá e Monte Abrão, está situada em Massamá, sendo que o endereço da mesma está identificado na alínea b) do ponto 1.1 supra

- e) **Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:**

As presentes demonstrações financeiras correspondem ao período económico de 2025.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

- a) **Referencial contabilístico**

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para

as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, bem como a sua posição, avaliação financeira e fluxos de caixa.

O SNC-AP contempla ainda o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica (NCP 27), de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral e no regime simplificado – pequenas entidades.

Em conformidade com a NPC 27 no seu parágrafo 4, a contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados. A execução da mesma implica, em conformidade com o parágrafo 6, o desenho dos sistemas de informação necessários para a produção de relatórios e mapas adequados à divulgação interna e externa dos custos, rendimentos e resultados em diferentes vertentes.

À data do presente exercício, o software contabilístico da AIRC em uso pela Junta de Freguesia, ainda carece de parametrizações adicionais e de ajustes específicos à realidade operacional. Não obstante, a Junta iniciou, numa fase embrionária, o processo de reclassificação dos Gastos e Rendimentos, com o objetivo de assegurar a conformidade contabilística e viabilizar as divulgações adequadas no Relatório de Gestão, reafirmando o compromisso com a transparência e o rigor na gestão financeira.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo, não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das demonstrações financeiras em análise.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data de relato que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data de relato são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

- Especialização dos gastos/rendimentos

Massamá: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz
Tel.: 21 0 133 550 | Fax: 21 438 91 70 | e-mail: geral@uf-massamabraao.pt

Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz
Tel.: 21 0 133 550 | Fax: 21 437 36 60 | e-mail: geral@uf-massamabraao.pt

Os rendimentos/gastos da fonte de financiamento de receitas próprias são reconhecidos no momento (período) a que respeitam, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade e gás), encargos sociais e subsídios ao investimento.

- Compensação

Os ativos e passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e de demonstração de resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo, nem nenhum gasto por qualquer rendimento, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- Comparabilidade

De acordo com o referencial contabilístico adotado, regime das pequenas entidades do SNC-AP, a prestação de contas é apresentada com comparabilidade, pelo que os modelos das respetivas demonstrações financeiras correspondem aos constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental.

b) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A desagregação da rubrica de caixa e de depósitos bancários em 31 de dezembro de 2025 é:

Conta	Euros	
Caixa		10 310,78
Depósitos à ordem		73 628,26
Caixa Geral de Depósitos - Sede	13 062,35	
Caixa Geral de Depósitos - Monte Abraão	22 923,25	
Millennium BCP	37 642,66	
Depósitos a prazo		0,00
Depósitos consignados		0,00
Depósitos de garantias e cauções		0,00
Total de caixa e depósitos		83 939,04

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo foram preparadas de acordo com a NCP 1 - estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

Foram adotadas as seguintes políticas contabilísticas e conceitos:

Massamá: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz
Tel.: 21 0 133 550 | Fax: 21 438 91 70 | e-mail: geral@uf-massamabraao.pt

Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz
Tel.: 21 0 133 550 | Fax: 21 437 36 60 | e-mail: geral@uf-massamabraao.pt

a) Ativos e Passivos correntes e não correntes

Um ativo é classificado como "corrente" quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido, no decurso normal do ciclo operacional da Freguesia;
- Seja detido essencialmente com a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos são classificados como não correntes (ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

Um passivo é classificado como "corrente" quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Freguesia;
- Exista essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos são classificados como não correntes.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, tendo como referencial as previstas no *Classificador Complementar 2*.

As vidas úteis são revistas anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

No processo de transição para o *SNC-AP*, conforme preconizado pela *CNC*, foram mantidas as vidas úteis previstas no anterior classificador (*CIBE*) para a generalidade dos bens dos *Ativos Fixos Tangíveis* adquiridos até 31 de dezembro de 2019, excetuando os *Edifícios e Outras Construções* (de 80 anos passaram para 50 anos)

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registados como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

c) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis, que corresponde a três anos, no caso de programas de computador, licenças e software.

As vidas úteis são revistas anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Freguesia com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade.

A quantia recuperável do ativo consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existam evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados e é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida

de depreciações/amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

e) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Freguesia toma parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCP 18 – “Instrumentos financeiros”.

São mensurados ao custo ou ao custo amortizado os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

i) Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber

Os saldos de clientes, contribuintes e utentes e de outras contas a receber são registados inicialmente ao justo valor, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Entende-se que a mensuração ao custo amortizado é substancialmente idêntica ao custo de aquisição.

ii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

iii) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar constituem obrigações a pagar pela aquisição de bens e

serviços e são registados inicialmente ao justo valor, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Entende-se que a mensuração ao custo amortizado é substancialmente idêntica ao custo de aquisição.

iv) Imparidade de ativos financeiros

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do valor recuperável do ativo na data de relato.

As contas a receber individualmente significativas são avaliadas individualmente para efeitos de imparidade. As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui, essencialmente por cobrança de valores vencidos, esta é revertida por resultados. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

v) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à respetiva posse.

Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

f) Rendimento de transações com contraprestação

O rendimento de transações com contraprestação é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos.

No caso das prestações de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante possa ser mensurado com fiabilidade;
- Seja provável que benefícios económicos futuros associados às transações/serviços fluam para a Freguesia;

- Os custos incorridos ou a incorrer com as transações/serviços possam ser mensurados com fiabilidade;
- As fases de acabamento das transações/serviços à data de relato possam ser mensuradas com fiabilidade.

g) Rendimentos de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

i) Reconhecimento do ativo

A Freguesia reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução

ii) Mensuração inicial do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

h) Transferências e subsídios obtidos

As transferências e os subsídios são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança quanto ao seu recebimento e cumprimento por parte da entidade das condições a eles associados.

As transferências e subsídios correntes obtidos são reconhecidos na demonstração de resultados, tendo em consideração o princípio da especialização, ou seja, com base no período a que respeitam.

Os subsídios atribuídos à Freguesia não reembolsáveis para financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis com vida útil definida são inicialmente reconhecidos no património líquido e, subsequentemente, imputados numa base sistemática como rendimento do período, proporcionalmente às amortizações/depreciações dos

respetivos bens.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospetivos.

i) Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados, a curto prazo, são reconhecidos como gastos do período. Os gastos a curto prazo incluem os vencimentos e respetivas contribuições para os diversos regimes contributivos (Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações).

De acordo com a legislação aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, vence-se a 1 de janeiro do ano seguinte, sendo pago durante esse período, pelo que os gastos correspondentes se encontram devidamente especializados.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

j) Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são registadas quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o valor da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista anualmente, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de uma entrada económica futura de recursos.

k) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados

diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras foram, designadamente, as seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- Estimativa de férias e subsídio de férias relacionadas com os funcionários;
- Ajustamento aos valores de dívidas a receber de clientes/utentes.

I) Acontecimentos após a data de relato

Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data de relato (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de relato (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3. Ativos intangíveis

3.1. Ativos intangíveis gerados internamente e outros

a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Todos os ativos intangíveis adquiridos até 31/12/2025, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das amortizações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades.

b) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas

Para os bens adquiridos até 31/12/2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos bens do

Estado) criado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos desde 01/01/2020 é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

c) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

d) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada no início e no final do período

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas amortizações acumuladas dos ativos intangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	180 140,24	176 597,50		3 542,74	180 140,24	179 377,30		762,94
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
Total	180 140,24	176 597,50	0,00	3 542,74	180 140,24	179 377,30	0,00	762,94

Quadro 2 – Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

e) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída

Os gastos de amortizações respeitante a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados, na rubrica "Gastos / reversões de depreciação e amortização".

f) Reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes variações do ativo intangível:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	3 542,74						-2 779,80			762,94
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
Total	3 542,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 779,80	0,00	0,00	762,94

Quadro 3 – Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

g) Adições ao Ativo Intangível

Durante o exercício de 2025, não ocorreram adições do ativo intangível.

h) Diminuições ao Ativo Tangível

Durante o exercício de 2025, não ocorreram diminuições do ativo intangível.

3.2. Uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso Identificação das quantias escrituradas brutas do ativo intangível totalmente amortizado ainda em uso.

O quadro seguinte evidencia bens, totalmente amortizados:

N. Inv.	Descrição	Valor
3	Implementação dos novos Websites e APP Móvel	30 700,80 €
11	Office Xp Pro Port. Oem	449,82 €
275	Software de Contabilidade Orçamental	1 371,45 €
276	Software de Ordens de Pagamento	233,44 €
277	Portal do Associativismo	11 685,00 €
20938	Software Airc	86 632,59 €
20973	Sistema de Gestão de Processo Formativo - Humantrain U. Sénior	14 956,80 €
20939	Website da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	5 104,50 €
2453	Balcão Virtual	2 000,00 €
Total		153 134,40 €

Quadro 4 - A quantia escriturada bruta de ativo fixo intangível totalmente depreciado e ainda em uso

4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

Não aplicável.

5. Ativos fixos tangíveis

5.1. Ativos fixos tangíveis gerados internamente e outros

a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Todos os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31/12/2025, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

b) Os métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta.

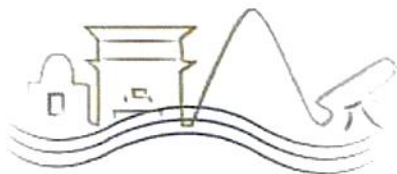
c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

Para os bens adquiridos até 31/12/2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos bens do Estado) criado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos desde 01/01/2020 é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

d) A quantia bruta escriturada e a depreciação acumulada no início e no final do período

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas depreciações acumuladas dos ativos fixos tangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:



ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Património histórico, artístico e cultural	269,64	269,64		0,00	269,64	269,64		0,00
Sub - Total	269,64	269,64	0,00	0,00	269,64	269,64	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão								
Sub - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	47 161,50			47 161,50	47 161,50			47 161,50
Edifícios e outras construções	505 402,49	229 163,72		276 238,77	536 741,39	248 466,29		288 275,10
Equipamento básico	526 523,54	482 959,77		43 563,77	487 058,93	450 374,35		36 684,58
Equipamento de transporte	187 728,92	155 387,15		32 341,77	187 728,92	169 312,67		18 416,25
Equipamento administrativo	195 413,43	182 100,00		13 313,43	188 519,81	174 130,15		14 389,66
Outros	186 383,80	158 776,21		27 607,59	191 479,41	165 448,07		26 031,34
Ativos fixos tangíveis em curso	31 338,90			31 338,90				0,00
Sub - Total	1 679 952,58	1 208 386,85	0,00	471 565,73	1 638 689,96	1 207 731,53	0,00	430 958,43
Total	1 680 222,22	1 208 656,49	0,00	471 565,73	1 638 959,60	1 208 001,17	0,00	430 958,43

Quadro 5 – Ativos Tangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados - 2025

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e fim do período

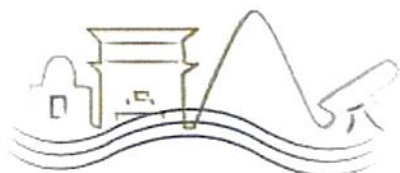
Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes variações do ativo fixo tangível:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período							Quantia escriturada final		
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais		Diminuições	
Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural											
Sub - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Sub - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	47 161,50										47 161,50
Edifícios e outras construções	276 238,77	31 338,90									288 275,10
Equipamento básico	43 563,77	13 286,02								-1 513,31	36 684,58
Equipamento de transporte	32 341,77	4 478,07									18 416,25
Equipamento administrativo	13 313,43	4 478,07									14 389,66
Outros	27 607,59	6 618,37									26 031,34
Ativos fixos tangíveis em curso	31 338,90	-31 338,90									0,00
Sub - Total	471 565,73	24 382,46	0,00	0,00	0,00	0,00	-63 448,10	0,00	-1 541,66		430 958,43
Total	471 565,73	24 382,46	0,00	0,00	0,00	0,00	-63 448,10	0,00	-1 541,66		430 958,43

Quadro 6 – Ativos Tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Massamá: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz
Tel.: 21 0 133 550 | Fax: 21 438 91 70 | e-mail: geral@uf-massamabraao.pt

Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz
Tel.: 21 0 133 550 | Fax: 21 437 36 60 | e-mail: geral@uf-massamabraao.pt



f) Adições ao Ativo Tangível

As adições ao ativo tangível, ocorridas durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, foram as seguintes:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições											
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropri.	Doação	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, ...	Outras	Total	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural												
Sub - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão												
Sub - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis												
Terrenos e recursos naturais												
Edifícios e outras construções												
Equipamento básico		13 286,02										13 286,02
Equipamento de transporte												
Equipamento administrativo		4 478,07										4 478,07
Outros		6 618,37										6 618,37
Ativos fixos tangíveis em curso												
Sub - Total	0,00	24 382,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 382,46
Total	0,00	24 382,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 382,46

Quadro 6.1. – Ativos Tangíveis – adições

g) Diminuições ao Ativo Tangível

As diminuições ao ativo tangível, ocorridas durante o exercício de 2025, foram as seguintes

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural						
Sub - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico					-1 513,31	-1 513,31
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo					-28,35	-28,35
Outros						
	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 541,66	-1 541,66
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 541,66	-1 541,66

Quadro 6.2. – Ativos Tangíveis – diminuições

h) Identificação das quantias escrituradas bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso.

Conta	Descrição	2024	2025
43.0	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	269,64 €	269,64 €
43.2.4	Parques de estacionamento	414,04 €	414,04 €
43.2.5	Piscinas e complexos desportivos	69 571,93 €	69 571,93 €
43.3.1	Equipamento informático e de telecomunicações	102 269,43 €	104 065,97 €
43.3.2	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	2 642,63 €	2 675,54 €
43.3.3	Equipamento e material específico dos serviços de saúde	231,89 €	231,89 €
43.3.4	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	251 113,69 €	249 155,92 €
43.3.5	Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria	11 777,42 €	11 361,18 €
43.3.6	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	39 453,58 €	22 470,29 €
43.3.7	Equipamento e material de apoio à produção	17 508,55 €	7 822,05 €
43.4.2	Transportes rodoviários	97 133,63 €	93 474,38 €
43.4.9	Outros equipamentos de transporte	1 643,14 €	1 643,14 €
43.5.1	Equipamento informático e de telecomunicações	67 146,30 €	62 110,90 €
43.5.2	Equipamento de escritório e de reprografia	23 408,09 €	23 408,09 €
43.5.3	Mobiliário de escritório e de arquivo	79 340,68 €	74 816,73 €
43.5.9	Outro equipamento administrativo	771,11 €	771,11 €
43.7.1	Equipamento de oficina e reparações	4 166,85 €	6 024,09 €
43.7.2	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	91 601,95 €	100 219,52 €
43.7.3	Equipamento individual para fins especiais	5 318,85 €	4 890,45 €
43.7.9	Outros	17 838,21 €	25 273,56 €
Total		883 621,61 €	860 670,42 €

Quadro 7 - A quantia escriturada bruta de ativo fixo tangível totalmente depreciado e ainda em uso

6. Locações

Não aplicável.

7. Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável.

8. Propriedades de investimento

Não aplicável.

9. Imparidade de ativos

Não aplicável.

10. Inventários

Não aplicável.

11. Agricultura

Não aplicável.

12. Contratos de construção

Não aplicável.

13. Rendimento de transações com contraprestação

- a) **As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços:**

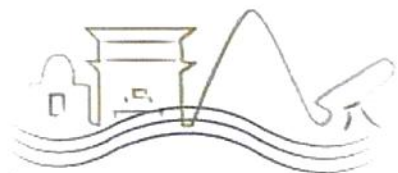
A NCP 13 que versa sobre os rendimentos de transações com contraprestação, refere-se normalmente a vendas e prestações de serviços, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, e uma correspondente saída de ativos ou a obrigatoriedade de prestar um serviço em valor equivalente. O rendimento associado é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

A Freguesia aprovou, em 28 de setembro de 2022, o atual Regulamento de Taxas e Licenças, o qual estabelece a estrutura das receitas próprias, definindo os valores a cobrar e a respetiva metodologia de cálculo subjacente às diferentes taxas.

Nos termos do referido regulamento, encontram-se previstas receitas associadas, designadamente, a atos administrativos (atestados, termos de identidade e justificação administrativa, certificação de documentos, confirmações e averbamentos), ao licenciamento de caniços, à ocupação de mercados e feiras (nomeadamente o Levante), bem como à utilização de instalações desportivas e à dinamização de atividades culturais, de lazer e de ocupação de tempos livres.

No âmbito da valorização do património e da promoção da atividade económica local, foram ainda celebrados, no ano de 2024, dois contratos de arrendamento com impacto direto e indireto na dinamização da economia da freguesia, designadamente o Quiosque do Largo D. Afonso Henriques e o Centro Desportivo da Quinta das Flores.

Os rendimentos desta natureza, registados pela entidade no exercício de 2025, apresentam-se no quadro seguinte:



Tipo de rendimento	Rendimento do período		Rendimento do período	
	2025		2024	
	Resultados	Património Líquido	Resultados	Património Líquido
Impostos, contribuições e taxas	472 396,28 €		465 139,24 €	- €
Mercados e feiras	396 492,18 €		393 473,24 €	
Animais	2 112,50 €		2 420,00 €	
Outras - Atestados/Certidões	73 791,60 €		69 216,00 €	
Multas e outras penalidades	- €		30,00 €	
Prestação de serviços e concessões	145 743,63 €		127 780,90 €	- €
Concessões	5 000,00 €		5 000,00 €	
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	21 681,48 €		25 856,83 €	
Aluguer de equipamentos	314,00 €			
Arrendamento	50 425,00 €		27 600,00 €	
Outros serviços	68 323,15 €		69 324,07 €	
Outros rendimentos e ganhos	796,44 €		15 632,24 €	- €
Rendimentos suplementares	- €		340,00 €	
Correções relativas a períodos anteriores	- €		14 410,70 €	
Outros	796,44 €		881,54 €	
Total	618 936,35 €	- €	608 552,38 €	- €

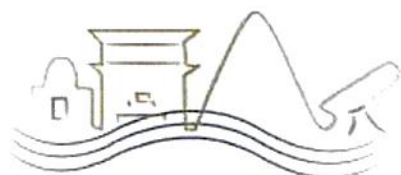
Quadro 8 – Rendimentos com contraprestação

14. Rendimento de transações sem contraprestação

- a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

A NCP 14 que versa sobre os rendimentos de transações sem contraprestação, refere-se normalmente a cobranças de impostos e transferências ou subsídios, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, mas sem a obrigatoriedade de devolução ou de prestação de um serviço em valor equivalente.

Engloba a componente atribuída à Freguesia referente ao Imposto Municipal de Imóveis, e adicionalmente, considera as transferências provenientes da DGAL aprovadas na Lei do Orçamento de Estado, assim como as transferências no âmbito de protocolos de descentralização de competências com a Câmara Municipal de Sintra, com destaque para o auto de transferência, relativo à limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, que justifica um acréscimo de 670 mil euros.



b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

Tipo de Rendimento	Rendimento do período		Rendimento do período	
	2025		2024	
	Resultados	Património líquido	Resultados	Património líquido
Impostos diretos e indiretos	56 796,08 €		52 944,04 €	- €
Imposto municipal sobre imóveis	56 796,08 €		52 944,04 €	
Transferências e subsídios correntes obtidos	3 077 239,85 €		2 278 384,13 €	- €
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	368 486,00 €		350 940,00 €	
Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	48 416,00 €		38 242,00 €	
DGAL - Transf. de Competências - Lei nº50/2018	1 774 301,08 €		1 099 252,92 €	
Remunerações dos Eleitos Locais	41 457,06 €		41 299,94 €	
IEFP	15 446,75 €		13 161,96 €	
Transferências - CMS	823 701,46 €		732 278,81 €	
Associações de Freguesias	5 431,50 €		3 208,50 €	
Reversões	- €		691,38 €	- €
De perdas por imparidade			691,38 €	
Transferências e subsídios para investimentos	12 401,70 €	- €	12 401,70 €	- €
Imputação de transferências e subsídios para investimentos	12 401,70 €		12 401,70 €	
Total	3 146 437,63 €	- €	2 344 421,25 €	- €

Quadro 9 – Rendimentos sem contraprestação

As transferências recebidas para aplicar em funcionamento são registadas em resultados, na conta (751 – Transferências correntes obtidas) e as de capital no património líquido (593 – Transferências e subsídios de capital), sendo depois contabilizados em resultados pela depreciação dos bens na conta 7883 – imputação de subsídios e transferências.

A conta 593 – Transferências e subsídios de capital, pertence às outras variações de património líquido e teve a seguinte movimentação:

Outras variações do património líquido	Quantia inicial	Transferência de capital	Imputação do subsídio	Quantia final
Carrinha FUSO Canter 80-XD-30	18 642,47 €		3 791,70 €	14 850,77 €
Carrinha FUSO Canter AG-90-LD	11 480,00 €		8 610,00 €	2 870,00 €
Total	30 122,47 €	- €	12 401,70 €	17 720,77 €

Quadro 10 – Outras variações do património líquido

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não se verificaram movimentos desta natureza.

16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Sem comentários a assinalar.

17. Acontecimentos após a data de relato

Não são conhecidos à data da autorização para emissão das contas quaisquer eventos subsequentes com impactos significativos nas demonstrações financeiras a 31/12/2025.

O Órgão Executivo da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão aprovou a emissão das demonstrações financeiras em 17/04/2026.

18. Instrumentos financeiros

- Clientes, contribuintes e utentes – o saldo de 25 870,14 euros respeita aos valores por cobrar no final do ano das Feiras, Mercados e Atestados, deduzidos das perdas por imparidades (11 089,28 euros). Relativamente a 2024, verificou-se um reforço das imparidades em 469,61 euros;
- Fornecedores - Esta rubrica regista os movimentos com entidades terceiras vendedoras de bens e serviços, com exceção das aquisições de ativos fixos que são registadas em conta própria. À data de 31/12/2025, o balanço evidencia um saldo de 15 725,16 euros a fornecedores;
- Estado e outros entes públicos – esta conta apresenta os seguintes valores ativos e passivos:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	2024	2025
Retenção de Imposto sobre o rendimento	4 092,44 €	4 299,79 €
Caixa Geral de Aposentações	1 027,22 €	1 098,77 €
Segurança Social	4 400,65 €	5 121,79 €
Total	9 520,31 €	10 520,35 €

Quadro 11 – Estado e Outros Entes Públicos

19. Benefícios dos empregados

A União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão em 2025 tem a seguinte variação do número de funcionários:

UFMMA	31/12/2024	Variações		31/12/2025
		Entradas	Saídas	
N.º de funcionários	41	7	3	45

Quadro 12 – Variação número de funcionários

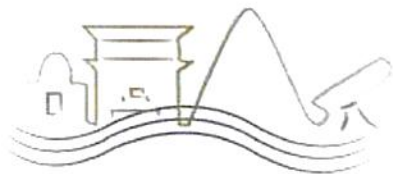
Os gastos com o pessoal em 2024 e 2025 foram os a seguir apresentados:

Conta	Designação	2024	2025	Variação
63011	Remuneração base	46 794,64 €	49 627,03 €	2 832,39 €
63012	Subsídio de férias	3 725,93 €	3 830,93 €	105,00 €
63013	Subsídio de Natal	- €	2 430,26 €	2 430,26 €
63015	Subsídio de refeição	1 320,00 €	1 356,00 €	36,00 €
632111	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	547 860,11 €	588 417,77 €	40 557,66 €
632113	Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto		601,51 €	601,51 €
632114	Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo	16 631,88 €	17 310,84 €	678,96 €
63212	Subsídio de férias	6 686,76 €	42 130,91 €	35 444,15 €
63213	Subsídio de Natal		22 709,60 €	22 709,60 €
63215	Subsídio de refeição	54 360,00 €	59 790,00 €	5 430,00 €
63217	Suplementos e prémios	4 486,01 €	5 698,58 €	1 212,57 €
63219	Outras	25 966,85 €	27 256,50 €	1 289,65 €
632203	Ajudas de custo	17,16 €	185,32 €	168,16 €
632204	Trabalho extraordinário	59 480,82 €	60 972,12 €	1 491,30 €
632206	Abono para falhas	3 963,27 €	4 992,77 €	1 029,50 €
632299	Outros abonos variáveis	17 430,02 €	18 116,79 €	686,77 €
63511	Caixa Geral de Aposentações	31 569,48 €	32 741,92 €	1 172,44 €
63512	Segurança Social - Regime Geral	137 943,87 €	163 104,66 €	25 160,79 €
6361	Acidentes no trabalho	3 310,09 €	7 748,52 €	4 438,43 €
638911	Reembolsos ADSE	3 162,34 €		- 3 162,34 €
	Total	964 709,23 €	1 109 022,03 €	144 312,80 €

Quadro 13 – Gastos com pessoal

Os valores apresentados na tabela anterior integram as estimativas relativas a férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais, a liquidar em 2026. Este montante, no valor de 137 668,18 euros, foi devidamente especializado, encontrando-se registado na rubrica de outras contas a pagar.

Relativamente à variação verificada entre 2024 e 2025, no montante de 144 312,80 euros, a mesma é explicada, em larga medida, por um conjunto de fatores de natureza estrutural e regulamentar, designadamente: o aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), as atualizações remuneratórias decorrentes da Tabela Remuneratória Única, bem como o pagamento de retroativos associados à reclassificação das posições remuneratórias no âmbito do processo de avaliação do SIADAP. Estes fatores tiveram igualmente reflexo no acréscimo dos encargos com contribuições da entidade empregadora e com seguros de acidentes de trabalho.



Acresce, ainda, o reforço do mapa de pessoal, com a integração de mais quatro trabalhadores face ao ano anterior, contribuindo para o aumento global da despesa.

Esta evolução encontra-se refletida no incremento de cerca de 41 mil euros nas remunerações base, com particular incidência no pessoal enquadrado no regime geral da Segurança Social, cujos encargos registaram um aumento de aproximadamente 25 mil euros.

20. Divulgações de partes relacionadas

Não aplicável.

21. Relato por segmentos

A NCP 25 – Relato por Segmentos, exige a informação por segmentos. O Manual de Implementação do SNC-AP é omissivo nesta matéria, principalmente, na definição de segmentos aplicável a cada tipo de entidade.

De acordo com aquela norma “Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos”. Os segmentos podem ser segmentos de serviços ou segmentos geográficos.

De referir que a NCP 25 refere que:

“(a) Um segmento de serviço refere-se a um componente distinguível de uma entidade que esteja empenhada em disponibilizar produtos ou serviços relacionados ou em atingir objetivos operacionais particulares consistentes com a missão global de cada entidade. Um segmento de serviço também se refere a atividades de entidades com leis orgânicas próprias e que tenham sido agregadas numa única entidade para efeitos de orçamento, contabilidade e relato. Muitas vezes estas entidades assumem a designação de entidade “Gestão Administrativa e Financeira”; e

(b) Um segmento geográfico é um componente distinguível de uma entidade que esteja empenhada em disponibilizar produtos ou serviços relacionados ou em atingir objetivos operacionais particulares dentro de uma área geográfica em particular.”

A União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão entende que a informação constante no Relatório de Atividades é suficiente para analisar as atividades de forma individualizada, não sendo relevante para os utilizadores das demonstrações financeiras a definição de segmentos de serviço ou geográficos. Salienta-se que tendo em conta a dimensão da entidade, o custo de desenvolvimento de um sistema de relato por segmentos

mais detalhado é superior aos potenciais benefícios que os utilizadores da informação poderão obter, não se prevendo que seja obtida informação com maior relevância que a já apresentada

22. Interesses em outras entidades

Não aplicável.

23. Outras divulgações

23.1. Transferências e subsídios concedidos

Os valores a seguir apresentados correspondem a transferências que a Junta de Freguesia efetuou, em 2024 e 2025, para outras entidades, designadamente, Agrupamento de Escolas de JI, 1.º e 2.º Ciclo, Instituições sem fins lucrativos de cariz social, cultural, recreativo e desportivo e, ainda, famílias:

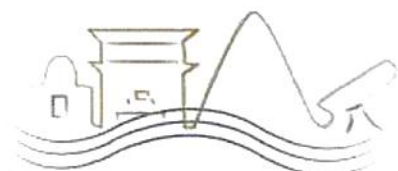
Conta	Designação	2024	2025	Varição
60161	Instituições sem Fins Lucrativos	168 245,24 €	251 298,50 €	83 053,26 €
601622	Bolsas	3 485,00 €	4 879,00 €	1 394,00 €
601629	Outros	20 270,00 €	15 804,50 €	- 4 465,50 €
60461	Instituições sem Fins Lucrativos	13 960,00 €	-	- 13 960,00 €
	Total	205 960,24 €	271 982,00 €	66 021,76 €

Quadro 14 – Transferências e subsídios concedidos

No âmbito da política de apoio ao movimento associativo local, e ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Associativismo, destaca-se a atribuição de apoios financeiros a diversas entidades, reconhecendo o seu contributo relevante para a dinamização cultural, social e comunitária da freguesia.

Neste contexto, foram atribuídos 35 350 euros à Filarmoniartes – Associação para o Desenvolvimento e Promoção de Atividades Culturais; 27 565 euros à Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do Monte Abraão; 26 745 euros à Vencer Autismo – Associação Portuguesa para Vencer o Autismo, no âmbito do projeto vencedor do Orçamento Participativo “Vamos Compreender”; 13 750 euros à Teatrosfera; e 10 500 euros à Narrativa Aleatória – Associação Cultural.

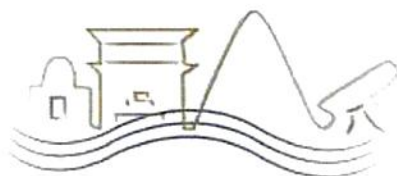
Importa, ainda, salientar o apoio social direto às famílias, no montante de 15 804,50 euros, no âmbito do Protocolo “Bilha Solidária”, estabelecido com a ANAFRE, evidenciando o compromisso da autarquia com a mitigação de situações de vulnerabilidade e com o reforço da coesão social.



23.2. Fornecimentos e serviços externos

Os valores apresentados a seguir correspondem ao total de fornecimentos e serviços externos efetuados no ano de 2024 e 2025:

Conta	Designação	2024	2025	Variação
62211	Estudos, pareceres e consultoria jurídica	9 783,12 €	9 872,30 €	89,18 €
62212	Projetos e serviços de informática	97 008,94 €	107 915,20 €	10 906,26 €
62214	Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	12 792,00 €	15 744,00 €	2 952,00 €
62215	Qualidade e segurança no trabalho	1 684,50 €	1 388,70 €	- 295,80 €
62216	Organização de eventos	73 549,95 €	76 811,60 €	3 261,65 €
62217	Formação ao pessoal	6 494,50 €	4 010,30 €	- 2 484,20 €
622191	Trabalhos de impressão	653,13 €	474,78 €	- 178,35 €
6222	Publicidade, comunicação e imagem	20,00 €	-	- 20,00 €
6223	Vigilância e segurança	131 888,94 €	128 140,65 €	- 3 748,29 €
622419	Contratos individuais de tarefa - Outros	7 902,52 €	5 249,99 €	- 2 652,53 €
622421	Contratos individuais por avença - Mão-de-obra	119 802,01 €	64 751,40 €	- 55 050,61 €
62253	De serviços financeiros	13 831,30 €	13 684,28 €	- 147,02 €
622611	Edifícios	-	793,35 €	793,35 €
62261201	Conservação e repar. Equipamentos	17 741,55 €	2 061,16 €	- 15 680,39 €
62261302	Conservação e reparação Viaturas- Outras	7 725,72 €	12 466,99 €	4 741,27 €
62262202	Assistência Técnica Equipamentos - Máquinas Outras	16 593,21 €	1 218,93 €	- 15 374,28 €
62262399	Assistência Técnica - Viaturas - Outras	115,15 €	538,42 €	423,27 €
62269	Outros gastos de Conservação e reparação	-	36,64 €	36,64 €
622691	Espaços Verdes	483 823,21 €	624 896,33 €	141 073,12 €
6226991	Espaços de Jogos e Recreio	-	125 119,10 €	125 119,10 €
6226999	Outras Conservações e reparações	67 568,56 €	80 537,83 €	12 969,27 €
6229	Outros serviços especializados	76 337,97 €	112 861,86 €	36 523,89 €
62311	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	16 245,29 €	13 859,99 €	- 2 385,30 €
62312	Materiais/Peças	-	80,00 €	80,00 €
6231299	Materiais/Peças- Outros	-	264,38 €	264,38 €
6232	Livros e documentação técnica	18,38 €	134,92 €	116,54 €
6233	Material de escritório	4 492,08 €	3 295,54 €	- 1 196,54 €
6234	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	4 626,17 €	9 639,75 €	5 013,58 €
62351	Materiais de Desporto	-	334,77 €	334,77 €
62359	Outros Materiais	54 201,79 €	52 376,32 €	- 1 825,47 €
62361	Artigos de Higiene e Limpeza	10 710,92 €	5 522,11 €	- 5 188,81 €
62362	Vestuário e artigos pessoais	6 870,43 €	4 401,69 €	- 2 468,74 €
6237	Medicamentos e artigos para a saúde	14 026,31 €	10 983,41 €	- 3 042,90 €
6239	Outros materiais diversos de consumo	31 617,82 €	43 362,71 €	11 744,89 €
6241	Eletricidade	15 273,95 €	16 418,18 €	1 144,23 €



624212	Gasóleo - Outros	19 654,65 €	20 867,29 €	1 212,64 €
6242912	Gás - Outros	158,02 €	290,83 €	132,81 €
62429922	Outros Lubrificantes - Outros	84,99 €	192,17 €	107,18 €
6243	Água	105 338,88 €	136 888,68 €	31 549,80 €
6251	Deslocações e estadas	5 459,55 €	7 938,57 €	2 479,02 €
6252	Transportes de pessoal	26 142,64 €	33 525,74 €	7 383,10 €
62611	Terrenos	39 821,69 €	41 095,95 €	1 274,26 €
62612	Edifícios	15 556,71 €	33 422,42 €	17 865,71 €
62614	Material de Transporte	17 015,49 €	22 950,39 €	5 934,90 €
62615	Equipamento	4 347,66 €	11 894,03 €	7 546,37 €
62619	Outros		6 149,11 €	6 149,11 €
62622	Comunicações Móveis	19 027,71 €	16 028,96 €	- 2 998,75 €
62623	Internet	15,33 €		- 15,33 €
62624	Serviços Postais	199,65 €	237,41 €	37,76 €
626301	Seguros - Máq. Viatura	3 418,79 €	4 125,25 €	706,46 €
626399	Seguros - Outros	13 804,11 €	10 789,64 €	- 3 014,47 €
6265	Contencioso e notariado	2 260,84 €		- 2 260,84 €
6266	Despesas de representação dos serviços	9 092,06 €	9 208,40 €	116,34 €
6267	Limpeza, higiene e conforto	111 016,41 €	781 985,74 €	670 969,33 €
62691	Serviços desportivos	1 230,00 €		- 1 230,00 €
6269901	Anúncios	6 966,61 €	6 274,08 €	- 692,53 €
	Total	1 704 011,21 €	2 693 112,24 €	989 101,03 €

Quadro 15 – Fornecimentos e serviços externos

Os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) registaram, em 2025, um acréscimo global de 989 mil euros face ao exercício de 2024, evidenciando uma variação muito expressiva na estrutura da despesa.

Esta evolução é, em larga medida, explicada por um conjunto de rubricas com impacto significativo, desde logo o aumento na rubrica “*Limpeza, higiene e conforto*”, que apresenta um acréscimo de 670 969,33 euros, assumindo-se como o principal fator de crescimento da despesa, associado ao reforço dos serviços de higiene urbana. Este reforço decorre do Contrato de Cessão da Posição Contratual n.º 331/2025, aprovado na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de Sintra de 26 de fevereiro de 2025, que viabilizou o aditamento ao auto de transferência de competências no domínio da limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.

Destaca-se igualmente o aumento de 141 mil euros na rubrica “*Espaços Verdes*”, refletindo o reforço das intervenções de manutenção e valorização destes espaços, bem como a introdução da rubrica “*Espaços de Jogos e Recreio*”, com um montante de 125 119,10 euros, relativa a intervenções de reabilitação em parques Infantis.

Adicionalmente, observa-se um incremento relevante em “*Outros serviços especializados*” (+36 523,89 euros) e na



rubrica "Água" (+31 549,80 euros), evidenciando uma pressão acrescida ao nível dos encargos operacionais correntes.

Em sentido inverso, importa salientar a verificação de poupanças em diversas rubricas de despesa, com destaque para "Contratos individuais por avença – Mão-de-obra", que registou uma redução de cerca de 55 mil euros.

Adicionalmente, evidenciam-se diminuições nas rubricas "Conservação e reparação de Equipamentos", com menos 15 680,39 euros, e "Assistência Técnica – Equipamentos e Máquinas", com uma redução de 15 374,28 euros.

23.3. Outras contas a receber

A conta de Acréscimos de Rendimentos apresenta, em 2025, um saldo de 102 450,60 euros, refletindo rendimentos do período cuja cobrança apenas ocorrerá em exercícios futuros, em conformidade com o princípio da especialização dos exercícios.

Acréscimos de Rendimentos	2024	2025
2720 - Impostos e taxas imputados ao período - IMI	50 677,40 €	52 260,06 €
2721 - Outros Acréscimos de Rendimentos	51 558,17 €	48 690,54 €
27712 - Cauções rendas	1 500,00 €	1 500,00 €
Total	103 735,57 €	102 450,60 €

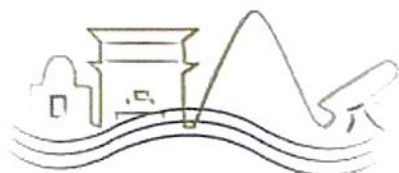
Quadro 16 – Acréscimos de Rendimentos

O saldo dos Acréscimos de Rendimentos inclui o seguinte:

- Na rubrica de impostos e taxas, o valor corresponde à média dos montantes recebidos nos últimos dois anos relativos ao IMI, no montante de 52 260,06 euros;
- Valores associados a protocolos com execução em 2025, designadamente no âmbito dos polidesportivos descobertos, manutenção de parques infantis e manutenção de vias, totalizando 47 478,80 euros;
- O montante de 1 211,74 euros refere-se a valor por receber de bens alienados a ex-funcionários;
- Montantes referentes a cauções de rendas, pagas em anos anteriores no âmbito de espaços arrendados (nomeadamente Universidade Sénior e garagem), no valor de 1.500,00 euros.

23.4. Diferimentos

De acordo com o regime do acréscimo ou periodização económica, os rendimentos e gastos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo-se incluir nas



demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

Gastos a reconhecer – Compreende os dispêndios já efetuados, mas cujo gasto deve ser reconhecido nos períodos seguintes (gasto diferido), ou seja, em que a quota-parte dos diferimentos registados irá afetar diretamente a respetiva conta de gastos (classe 6) em cada um dos períodos seguintes. No balanço a 31/12/2025 este valor apresenta um saldo de 28 214,17 euros, e diz respeito a valores de seguros (11 467,74 euros) e gestão e contrato de manutenção dos softwares (16 746,42 euros), já liquidados em 2025, mas cujo período da despesa é de 2026.

Rendimentos a reconhecer – compreende os recebimentos obtidos que devem ser reconhecidos como rendimentos nos períodos seguintes, nomeadamente os associados a subsídios e protocolos, que estão condicionados à execução de determinadas condições.

No caso em análise, inclui-se o contrato de cessão de crédito estabelecido com a empresa Blue Sites pelo montante de 110 000,00 euros, sendo que a 31/12/2025 o saldo é de 82 500,00 euros. Assim, como se pode observar no quadro seguinte, os rendimentos a reconhecer que estão registados no passivo não corrente e corrente na rubrica diferimentos, considerando que 5 000,00 euros já foram reconhecidos em rendimentos em 2025.

inclui-se ainda o montante de 34 725,51 euros, referente a verbas já recebidas da Câmara Municipal de Sintra em 2025, consignadas à reabilitação de três parques, cuja execução se encontra prevista para o exercício de 2026.

Rendimentos a reconhecer	2024	2025
2821 - Rendimentos a Reconhecer (Protocolos)	- €	34 725,51 €
2824 - Contrato Cessão de Créditos - BLUE SITES	87 500,00 €	82 500,00 €
2829 - Outros Rendimentos a Reconhecer	796,44 €	- €
Total	88 296,44 €	117 225,51 €

Quadro 17 – Rendimentos a reconhecer

23.5. Instrumentos Capital Próprio

Os instrumentos de capital próprio da Freguesia são constituídos pelas rubricas de capital, reservas, resultados transitados, outras variações do património líquido e resultado líquido do exercício.

- **Património/Capital**

A Freguesia não detém capital social e o valor registado de 715 282,60 euros na conta de património/capital corresponde ao saldo inicial existente na transição do normativo contabilístico POCAL para o atual SNC-AP. No ano de 2025, não se verificaram alterações ao valor desta conta.

- **Reservas**

A conta de reservas apresenta um saldo a 31/12/2025 de 17 037,72 euros, resultante de valores transitados de anos anteriores, sendo que em 2025, não se verificaram alterações ao valor desta conta.

- **Resultados Transitados**

São constituídos pela conta 561 - Resultados Transitados de Períodos Anteriores e pela conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP.

- A conta 561, apresenta em 31/12/2025 um saldo final negativo de 57 213,32 euros, que resulta do saldo de abertura negativo de 51 129,44 euros, ao qual se adicionou o montante de 6 083,88 euros (resultado líquido negativo de 2024);
- A conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP apresenta um saldo final de 242 438,03 euros, sendo que em 2025, não se verificaram alterações ao valor desta conta.

- **Outras Variações do Património Líquido**

É constituída pela conta 593 – Transferências e Subsídios de Capital e no balanço a 31/12/2025, apresenta um saldo de 17 720,77 euros. A conta 593 apresenta-se desagregada por componente, candidatura ou finalidade, correspondendo os seus saldos a valores de subsídios ao investimento, cujos valores são imputados a ativos. Esta conta é movimentada a crédito quando da atribuição do subsídio ao investimento e posteriormente debitada pelo reconhecimento gradual dos respetivos ganhos na proporção da depreciação do respetivo ativo.

Contem também a conta 594 – Doações em numerário com 100,00 euros.

- **Resultado Líquido do Exercício**

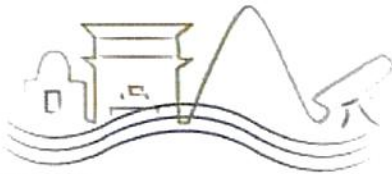
O resultado líquido do exercício de 2025 apresenta um valor negativo de 430 673,06 euros.

23.6. Outras Contas a Pagar

A conta de Acréscimos de Gastos reflete, em conformidade com o princípio da especialização dos exercícios, os encargos imputáveis ao período que serão liquidados em exercícios futuros.

Acréscimos de Gastos	2024	2025
2722 - Acréscimo de Gastos		
Remunerações a liquidar	113 316,35 €	137 668,18 €
Outros gastos	129 492,67 €	339 413,35 €
Total	242 809,02 €	477 081,53 €

Quadro 18 – Acréscimos de Gastos



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados - 2025

O saldo dos Acréscimos de Gastos inclui o seguinte:

- Remunerações a liquidar, no montante de 137 668,18 euros, correspondentes a férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais, a pagar em 2026;
- Outros gastos, no valor de 339 413,35 euros, respeitantes maioritariamente a faturas emitidas em 2026, mas relativas a consumos e serviços prestados em 2025, incluindo ainda encargos patronais referentes ao mês de dezembro de 2025 (13 415,41 euros):
 - Faturas de água de rega no montante de 91 mil euros sem afectação orçamental, sendo que em 2025, o valor foi reforçado em mais 20 mil euros;
 - Faturas relacionadas com encargos das instalações (água, eletricidade e gás) e outras despesas, no montante de 216 220,90 euros;
 - Valores em contencioso referentes a faturas e notas de crédito da entidade Samsic Portugal, S.A., no valor de 18 021,06 euros.

Adicionalmente, importa referir que, no âmbito do contrato de arrendamento celebrado em 2024 para exploração de quiosque com fins de cafetaria no Largo D. Afonso Henriques, se encontra registada uma caução no valor de 1.200,00 euros, evidenciada na rubrica de "Outras contas a pagar – Passivo não corrente", em conformidade com o disposto na cláusula contratual aplicável.

23.7. Subsídios Concedidos Outros

O montante de 14 125,00 euros registado na conta "Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos" refere-se a subsídios a regularizar no exercício de 2026, atribuídos à Banda Filarmónica da Nossa Senhora da Fé do Monte Abraão.

Estes montantes dizem respeito ao "Projeto Música na Escola – ano letivo 2025/2026" (7 125,00 euros) e ao "Apoio ao desenvolvimento de atividades – BNSF" (7 000,00 euros).

23.8. Impacto dos Conflitos Geopolíticos no Contexto Económico

No âmbito da presente análise, importa enquadrar os efeitos decorrentes dos principais desenvolvimentos geopolíticos recentes, designadamente a invasão da Ucrânia pela Federação Russa, em 24 de fevereiro de 2022, bem como o conflito no Médio Oriente, desencadeado pelo ataque do Hamas a Israel, em 7 de outubro de 2023, e pela subsequente resposta militar no território palestino.

Massamá: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz
Tel.: 21 0 133 550 | Fax: 21 438 91 70 | e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt

Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz
Tel.: 21 0 133 550 | Fax: 21 437 36 60 | e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt

A estes fatores acrescem desenvolvimentos mais recentes, como o agravamento das tensões no Médio Oriente, incluindo ações militares envolvendo Estados Unidos e Irão, bem como a instabilidade associada à Venezuela. Estes acontecimentos têm contribuído para um aumento significativo da incerteza nos mercados energéticos globais, dada a relevância estratégica destes países na produção e distribuição de petróleo.

Com efeito, os episódios de escalada militar, nomeadamente envolvendo o Irão, provocaram aumentos imediatos no preço do petróleo, com o barril Brent a registar subidas relevantes no curto prazo, refletindo o receio de disrupções no fornecimento global. Acresce o risco associado a eventuais constrangimentos em rotas estratégicas, como o Estreito de Ormuz, bem como a potenciais danos em infraestruturas energéticas críticas, fatores que intensificam a volatilidade dos preços do gás e do petróleo.

No caso da Venezuela, embora o impacto imediato nos preços internacionais tenha sido mais moderado, a instabilidade política e o contexto de sanções continuam a condicionar a capacidade produtiva e a previsibilidade da oferta, contribuindo para um cenário de incerteza estrutural no mercado energético.

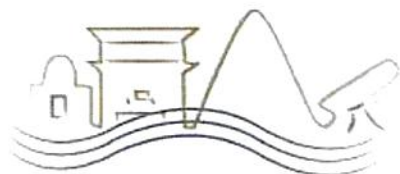
Este enquadramento teve reflexos diretos no aumento dos preços da energia, em particular do gás e dos combustíveis, em parte devido à indexação do preço do gás ao petróleo, com impactos subsequentes no aumento generalizado dos custos das matérias-primas e dos bens alimentares. Paralelamente, verificou-se um acréscimo dos custos logísticos, decorrente da subida, dos preços, dos combustíveis e da necessidade de diversificação das cadeias de abastecimento.

A subida dos preços da energia tem contribuído para pressões inflacionistas adicionais, com impacto transversal nos custos de produção e transporte, influenciando os preços ao consumidor e condicionando o ritmo de desaceleração da inflação.

Neste contexto, foram implementadas medidas de mitigação dirigidas às famílias mais vulneráveis, destacando-se o reforço do apoio à aquisição de gás engarrafado, no âmbito do programa “Botija de Gás Solidária”, cujo valor foi atualizado de 15 euros para 25 euros, com o objetivo de atenuar o impacto do aumento do custo de vida.

Ao nível da política monetária, o Banco Central Europeu procedeu, ao longo de 2023, a um ciclo de subida das taxas de juro, como resposta ao contexto inflacionista. Durante 2024 e 2025, tem-se assistido a ajustamentos graduais, acompanhando a evolução da inflação na Zona Euro. Contudo, o agravamento recente das tensões geopolíticas poderá condicionar o ritmo de descida da inflação e influenciar a trajetória futura das taxas de juro.

Atendendo ao carácter diferido dos efeitos das políticas económicas, verificou-se, ao longo de 2025, algum alívio no esforço financeiro das famílias e das empresas. Ainda assim, este poderá ser parcialmente mitigado caso se



intensifiquem novas pressões inflacionistas, nomeadamente associadas ao aumento dos preços da energia.

Neste enquadramento, também a autarquia poderá vir a sentir, no decurso de 2026, impactos ao nível da sua estrutura de despesa, designadamente através da pressão sobre custos fixos, como energia e combustíveis, bem como pela necessidade de reforço de apoios sociais às famílias, incluindo a distribuição de bens essenciais.

Adicionalmente, fatores de natureza interna, como o aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) e as atualizações da Tabela Remuneratória Única, continuarão a exercer pressão sobre a despesa com pessoal, contribuindo para o acréscimo dos encargos correntes da entidade.



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Património

Exercício de 2025

Sede: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz
Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70 ·

e-mail: geral@uf-massamabraao.pt

Pólo Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz
Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 · Fax: 21 437 36 60

Mapa síntese por conta resumo

Ano: 2025

Classificação financeira a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial		
	Bruto (4)	Líquido (5)	c)		e)	f)	g)	Depreciações		Total (14=10+11+12) (15=4+9-10-11) (16=15-13)	Bruto (17=15-4)	Líquido (18=16-5)	Bruto	Líquido	
			Aquisições (6)	Grandes reparações e outros aumentos (8)				Totais (9=6+8)	Abates (10)						Desvalorizações (11)
43042 - Obras de arte, coleções e antiguidades	149,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,64	0,00	0,00	0,00	149,64	0,00	0,00	0,00	0,00
43043 - Livros, arquivos e outras publicações de bibliotec	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4311 - Terrenos incluídos em planos de urbanização com	47 161,50	47 161,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 161,50	0,00	0,00	0,00	0,00
4321 - Habitações e edificações para serviços	200 880,41	120 879,71	0,00	0,00	0,00	0,00	85 917,85	5 917,15	0,00	5 917,15	200 880,41	114 962,56	0,00	0,00	-5 917,15
4323 - Edifícios e construções com finalidade socioculturi	29 615,80	17 769,47	0,00	0,00	0,00	0,00	13 327,12	1 480,79	0,00	1 480,79	29 615,80	16 288,68	0,00	0,00	-1 480,79
4324 - Parques de estacionamento	414,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,04	0,00	0,00	0,00	414,04	0,00	0,00	0,00	0,00
4325 - Piscinas e complexos desportivos	117 758,13	44 170,68	0,00	0,00	0,00	0,00	75 995,76	2 409,31	0,00	2 409,31	117 758,13	41 761,37	0,00	0,00	-2 409,31
4329 - Outros	156 734,11	93 418,91	31 338,90	0,00	31 338,90	0,00	72 810,52	9 495,32	0,00	9 495,32	188 073,01	115 262,49	31 338,90	0,00	21 843,59
4331 - Equipamento informático e de telecomunicações	154 635,18	17 979,73	6 423,04	0,00	6 423,04	0,00	128 879,05	11 326,24	0,00	11 326,24	138 279,79	11 400,74	-16 355,39	0,00	-6 578,99
4332 - Equipamento para investigação e formação, de mi	11 013,81	4 994,14	0,00	0,00	0,00	0,00	7 671,62	1 658,94	0,00	1 672,92	11 006,82	3 335,20	-6,99	0,00	-1 658,94
4333 - Equipamento e material específico dos serviços de	231,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,89	0,00	0,00	0,00	231,89	0,00	0,00	0,00	0,00
4334 - Equipamento e material recreativo, desportivo, de	277 655,58	13 643,23	6 804,99	0,00	6 804,99	0,00	264 800,11	3 666,95	0,00	3 666,95	281 681,38	16 781,27	4 025,80	0,00	3 138,04
4335 - Equipamento e material para serviços de alimenta	24 343,68	5 842,56	57,99	0,00	57,99	0,00	19 612,02	1 627,13	0,00	1 627,13	23 885,44	4 273,42	-458,24	0,00	-1 569,14

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

F4

Mapa síntese por conta resumo

Ano: 2025

Classificação financeira a)	Património inicial b)			Acréscimos patrimoniais					Diminuições patrimoniais			Património final			Variação patrimonial					
	Bruto	Líquido	(5)	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	(8)	Totais (9=6+8)	e) Abates	f) Desvalorizações	Depreciações exercício g)	(12)	(13)	Total (14=10+11+12)	Bruto	Líquido	(16=15-13)	Bruto	Líquido	(17=15-14)	(18=16-5)
4336 - Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	40 150,85			0,00	0,00	0,00	0,00	16 983,29	0,00	87,16	23 073,11	34 053,74	23 167,56	94,45	-16 983,29	-87,16				
4337 - Equipamento e material de apoio à produção	18 492,55			0,00	0,00	0,00	0,00	9 686,50	0,00	123,00	8 006,55	19 496,00	8 806,05	799,50	-9 686,50	-123,00				
4342 - Transportes rodoviários	186 050,08			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 921,06	167 642,77	13 921,06	186 050,08	18 407,31	0,00	-13 921,06				
4349 - Outros	1 678,84			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,46	1 669,90	4,46	1 678,84	8,94	0,00	-4,46				
4351 - Equipamento informático e de telecomunicações	68 528,14			138,90	0,00	0,00	138,90	6 417,24	0,00	103,42	62 136,37	12 834,26	62 249,80	113,43	-6 278,34	-68,16				
4352 - Equipamento de escritório e de reprografia	23 993,21			358,98	0,00	0,00	358,98	0,00	0,00	114,27	23 684,44	114,27	24 352,19	667,75	358,98	244,71				
4353 - Mobiliário de escritório e de arquivo	102 120,97			3 980,19	0,00	0,00	3 980,19	4 954,45	0,00	3 080,51	87 538,23	12 989,41	101 146,71	13 608,48	-974,26	899,68				
4359 - Outros	771,11			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771,11	771,11	771,11	771,11	0,00	0,00	0,00				
4371 - Equipamento de oficina e reparações	14 414,43			6 519,22	0,00	0,00	6 519,22	0,00	0,00	2 552,60	10 450,77	2 552,60	20 933,65	10 482,88	6 519,22	3 966,62				
4372 - Equipamento de decoração e conforto, de utilizaçã	126 134,27			99,15	0,00	0,00	99,15	1 094,36	0,00	3 108,83	115 629,68	5 297,55	125 139,06	9 509,38	-995,21	-3 009,68				
4373 - Equipamento individual para fins especiais	5 318,85			0,00	0,00	0,00	0,00	428,40	0,00	0,00	4 890,45	856,80	4 890,45	0,00	-428,40	0,00				
4379 - Outros	40 516,25			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 533,19	34 477,17	2 533,19	40 516,25	6 039,08	0,00	-2 533,19				
440 - Ativos intangíveis de domínio público, património hi	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão
Mapa síntese por conta resumo

F4

Ano: 2025

Classificação financeira a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais			Património final		Variação patrimonial			
	Bruto (4)	Líquido (5)	c) Aquisições (6)	Grandes reparações e outros aumentos (8)	Totais (9=6+8)	e) Abates (10)	f) Desvalorizações (11)	Depreciações exercício g) acumuladas (12)	(13)	Total (14=10+11+12) (15=4+9-10-11) (16=15-13)	Bruto (17=15-4)	Líquido (18=16-5)	Bruto	Líquido	
															Bruto
443 - Programas de computador e sistemas de informação	180 140,24		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179 377,30		180 140,24	0,00		0,00		-2 779,80
453 - Ativos fixos tangíveis em curso	31 338,90		-31 338,90	0,00	-31 338,90	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		-31 338,90		-31 338,90
Totais:	1 860 362,46		24 382,46	0,00	24 382,46	0,00	0,00	1 387 378,47		1 819 059,84	431 721,37		-41 262,62		-43 387,10

Nº de ativos: 3594

Os responsáveis

- Notas:
- Identificar as contas pelo código e respetiva descrição.
 - Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
 - Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
 - No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 64

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de ativos no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 64 ou mesmo 4_8.



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Outros Documentos

Exercício de 2025

Sede: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz
Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70 ·

e-mail: geral@uf-massamabraao.pt

Pólo Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz
Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 · Fax: 21 437 36 60



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

MODELO 2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão			
Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025			
Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade	Morada
Pedro Alexandre de Oliveira Brás	Presidente	01-01-2025 a 03-11-2025	Avenida das Descobertas, nº. 75 – 7º. Esq. 2670-334 Loures
David Jorge Pereira da Silva	Secretário	01-01-2025 a 03-11-2025	Praceta Cesário Verde, nº11 -8ªA, Massamá 2745-740 Queluz
João Maria Canhoto Russo	Tesoureiro	01-01-2025 a 31-12-2025	Praceta Júlio Dinis, nº. 1 – 3º. Drº. Massamá 2745-811 Queluz
Mónica Sofia Monteiro Russo	Vogal	01-01-2025 a 31-12-2025	Praceta Júlio Dinis, nº. 1 – 3º. Drº. Massamá 2745-811 Queluz
Maria Adelaide Tavares de Sousa	Vogal	01-01-2025 a 12-06-2025	Praceta José Gregório de Almeida, 11 - 2ºDrº, Massamá 2745-805 Queluz
Jéssica Alexandra Figueira Alves	Vogal	27-05-2025 a 03-11-2025	Rua Pedro de Sintra, nº 12 - R/C Drº, 2745-872 Queluz
Nuno Miguel Goulão Santos	Vogal	01-01-2025 a 03-11-2025	Rua Dr. Francisco Salgado Zenha, nº. 3 – 4º. C Massamá 2745-874 Queluz
Ângela Leonor Sinde	Vogal	01-01-2025 a 03-11-2025	Rua Damião de Gois, nº 24 – 4º Drº 1400-895 Lisboa
João António Rebelo de Almeida Cabral	Presidente	03-11-2025 a 31-12-2025	Praceta António Sérgio, nº 12 - 6ºDrº, 2745-252 Queluz
Nuno Goulão Santos	Secretário	03-11-2025 a 31-12-2025	Rua Francisco Salgado Zenha, nº 3 - 4º C, 2745-874 Queluz
Maria Helena da Silva Perrulas Alvito	Vogal	03-11-2025 a 31-12-2025	Praceta José Gregório de Almeida, 11 - 3ºEsq, Massamá 2745-805 Queluz
Tiago Barbosa Lopes da Silva	Vogal	03-11-2025 a 31-12-2025	Rua Palmira Bastos, nº 5 - 2ºF, 2745-308 Queluz
Ana Paula Simões Carvalho	Vogal	03-11-2025 a 31-12-2025	Rua Coronel Melo Antunes, nº 13 - 7ªA, 2745-875 Queluz

MODELO 4 - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais - SNCAP

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão		
Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025		

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Rocha	Contabilista Certificado
Apresentação	João António Rebelo de Almeida Cabral	Presidente do Executivo
Aprovação	União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	Executivo

Modelo 12.1 - Síntese das Reconciliações Bancárias

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Depósito (1)	Banco (2)	Número da conta (3)	Saldo certificado pela instituição (4)	Operações em trânsito		Saldo contabilístico (7) = (4) + (5) - (6)
				A adicionar (5)	A subtrair (6)	
Equivalentes de caixa						
DO	CGD - SEDE	0446006414330	103 465,90		90 403,55	13 062,35
DO	CGD - Monte Abraão	0685000075030	26 319,37		3 396,12	22 923,25
DO	MILLENNIUM BCP	4537796605205	37 642,66			37 642,66
Total de equivalentes de caixa						73 628,26
Caixa						10 310,78
Total de Caixa e equivalentes de caixa						83 939,04
Outros depósitos						
Total de outros depósitos						0,00
Total						83 939,04

RECONCILIAÇÃO DE SALDOS BANCÁRIOS EM 12/2025

Cliente : Freguesia Massamá e Monte Abraão

Banco: Caixa Geral de Depósitos

Conta: 0446006414330

0 - Saldo do Extracto Bancário (se devedor considerar -) 103 465,90 €

1 - Movimentos a débito no banco que ainda não foram contabilizados pela empresa (+)

Data	Nº Doc	Descrição	Valor
Sub-total			0,00 €

2 - Movimentos a crédito no banco que ainda não foram contabilizados pela empresa (-)

Data	Nº Doc	Descrição	Valor
Sub-total			0,00 €

3 - Movimentos a débito na empresa que ainda não foram contabilizados pelo banco (+)

Data	Nº Doc	Descrição	Valor
Sub-total			0,00 €

4 - Movimentos a crédito na empresa que ainda não foram contabilizados pelo banco (-)

Data	Nº Doc	Descrição	Valor
31/12/2025		Cheque Nº 91106	340,00 €
31/12/2025		Cheque Nº 91105	84 154,14 €
31/12/2025		Cheque Nº 91107	15,00 €
31/12/2025		Cheque Nº 91102	280,44 €
31/12/2025		Cheque Nº 91101	196,80 €
31/12/2025		Cheque Nº 91104	5 171,17 €
31/12/2025		Cheque Nº 91103	246,00 €
Sub-total			90 403,55 €

5 - Saldo do Banco Conciliado (0+1-2+3-4) 13 062,35 €

6 - Saldo da Conta Corrente na Empresa 13 062,35 €

7 - Diferença (5-6) 0,00 €

O Responsável: _____

Data: 22/02/2026

Número	Ano
248	2025

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	10 894,84	175 386,32	186 281,16	176 470,38	9 810,78
FUNDOS FIXOS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
FUNDOS DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS					
Á ORDEM Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	184 011,41	306,01	184 317,42	171 255,07	13 062,35
Conta : PT50003504460000641433096 - CGD Sede					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	19 199,37	3 723,88	22 923,25	0,00	22 923,25
Conta : PT50003506850000007503083 - CGD Monte Abraão					
Banco : Millennium bcp	37 642,66	0,00	37 642,66	0,00	37 642,66
Conta : PT50003300004537796605205 - Millennium bcp					
A PRAZO Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta : PT50003504460000641433096 - Conta a Prazo - conf					
Sub-Total :	240 853,44	4 029,89	244 883,33	171 255,07	73 628,26
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	252 248,28	179 416,21	431 664,49	347 725,45	83 939,04
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :	252 248,28	179 416,21	431 664,49	347 725,45	83 939,04
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	234 547,19	4 131,25	238 678,44	172 440,49	66 237,95
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	17 701,09	0,00	17 701,09	0,00	17 701,09

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

Em Dinheiro	9 810,78
Em Cheques e Vales Postais	0,00

O Tesoureiro

Conferi

O Presidente

João Afonso Coimbra Reis



ID: 508360929,
Data de emissão: 09:42 12-01-2026

Consultar saldos e movimentos à ordem

Empresa UNIAO FREGUESIAS MASSAMA MTE ABRAAO

Nº de identificação Fiscal 510837808

Dados da conta

Conta	0446006414330 - EUR - Conta Extracto
Saldo contabilístico	96.357,65 EUR
Saldo disponível	96.357,65 EUR

Dados da consulta

Período	Último mês
Intervalo de	01-12-2025 a 31-12-2025
Tipos de movimento	Todos

Data mov.	Data-valor	Descrição	Montante	Saldo contabilístico após movimento
01-12-2025	01-12-2025	TRF BO2010A1611 51083	391,00	382.183,08
02-12-2025	02-12-2025	5396 5394	-42.067,17	340.115,91
02-12-2025	02-12-2025	122	-101,25	340.014,66
02-12-2025	02-12-2025	3618	-648,42	339.366,24
02-12-2025	02-12-2025	6804004506	-450,00	338.916,24
02-12-2025	02-12-2025	OUT	-270,00	338.646,24
02-12-2025	02-12-2025	20257152	-214,02	338.432,22
02-12-2025	02-12-2025	110	-752,62	337.679,60
02-12-2025	02-12-2025	130	-3.075,00	334.604,60
02-12-2025	02-12-2025	164	-837,77	333.766,83
02-12-2025	02-12-2025	1788	-85,98	333.680,85
02-12-2025	02-12-2025	55	-105,00	333.575,85
02-12-2025	02-12-2025	4774	-92,25	333.483,60
02-12-2025	02-12-2025	333	-131,39	333.352,21
02-12-2025	02-12-2025	327 260	-133,44	333.218,77
02-12-2025	02-12-2025	17628	-142,50	333.076,27
02-12-2025	02-12-2025	31	-861,00	332.215,27
02-12-2025	02-12-2025	4488	-2.629,78	329.585,49
02-12-2025	02-12-2025	581	-1.877,19	327.708,30
02-12-2025	02-12-2025	39	-100,00	327.608,30
02-12-2025	02-12-2025	43	-4.999,99	322.608,31
02-12-2025	02-12-2025	45	-90,00	322.518,31
02-12-2025	02-12-2025	22	-990,00	321.528,31
02-12-2025	02-12-2025	536	-24.674,33	296.853,98
02-12-2025	02-12-2025	202510111953	-3.380,24	293.473,74
02-12-2025	02-12-2025	3824	-6.088,50	287.385,24
02-12-2025	02-12-2025	25102229	-554,66	286.830,58
02-12-2025	02-12-2025	2003545021	-4.611,00	282.219,58
02-12-2025	02-12-2025	31	-250,00	281.969,58



Data mov.	Data-valor	Descrição	Montante	Saldo contabilístico após movimento
02-12-2025	02-12-2025	472 541	-246,00	281.723,58
02-12-2025	02-12-2025	APOIO GAS	-60,00	281.663,58
02-12-2025	02-12-2025	APOIO GAS	-15,00	281.648,58
02-12-2025	02-12-2025	APOIO GAS	-15,00	281.633,58
02-12-2025	02-12-2025	APOIO GAS	-15,00	281.618,58
02-12-2025	02-12-2025	APOIO GAS	-75,00	281.543,58
02-12-2025	02-12-2025	APOIO GAS	-45,00	281.498,58
02-12-2025	02-12-2025	Servicos Municipaliza	-24,05	281.474,53
02-12-2025	02-12-2025	PETROGAL	-34,24	281.440,29
02-12-2025	02-12-2025	VIA VERDE PAY S A	-3,60	281.436,69
03-12-2025	03-12-2025	Servicos Municipaliza	-54,81	281.381,88
04-12-2025	04-12-2025	TRF BO1711A2311 51083	221,00	281.602,88
04-12-2025	04-12-2025	TRF MUNICIPIO DE SINT	51.558,17	333.161,05
04-12-2025	04-12-2025	ALLIANZ VIDA FIN	-40,98	333.120,07
05-12-2025	05-12-2025	TRF MUNICIPIO DE SINT	4.294,41	337.414,48
05-12-2025	05-12-2025	RENDA	-375,00	337.039,48
05-12-2025	05-12-2025	RENDA	-717,36	336.322,12
05-12-2025	05-12-2025	3226	-35,76	336.286,36
05-12-2025	05-12-2025	2500023091	-1.775,33	334.511,03
05-12-2025	05-12-2025	510837808	-9,57	334.501,46
05-12-2025	05-12-2025	3403	-126,20	334.375,26
05-12-2025	05-12-2025	5183	-100,00	334.275,26
05-12-2025	05-12-2025	151316	-408,11	333.867,15
05-12-2025	05-12-2025	5320	-92,25	333.774,90
05-12-2025	05-12-2025	361	-66,72	333.708,18
05-12-2025	05-12-2025	69 70 71	-556,08	333.152,10
05-12-2025	05-12-2025	35	-861,00	332.291,10
05-12-2025	05-12-2025	OUTB	-398,81	331.892,29
05-12-2025	05-12-2025	336	-50,00	331.842,29
05-12-2025	05-12-2025	1511 11018	-678,96	331.163,33
05-12-2025	05-12-2025	3922	-6.088,50	325.074,83
05-12-2025	05-12-2025	VALES	-45,00	325.029,83
05-12-2025	05-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	325.028,88
05-12-2025	05-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	325.027,93
05-12-2025	05-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	325.026,98
05-12-2025	05-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	325.026,03
05-12-2025	05-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	325.025,08
05-12-2025	05-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	325.024,13
05-12-2025	05-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	325.023,18
05-12-2025	05-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	325.022,23



Data mov.	Data-valor	Descrição	Montante	Saldo contabilístico após movimento
05-12-2025	05-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	325.021,28
05-12-2025	05-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	325.020,33
05-12-2025	05-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	325.019,38
05-12-2025	05-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	325.018,43
05-12-2025	05-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	325.017,48
05-12-2025	05-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	325.016,53
08-12-2025	08-12-2025	TRF MUNICIPIO DE SINT	3.175,75	328.192,28
08-12-2025	08-12-2025	2003544877	-83.814,94	244.377,34
08-12-2025	08-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	244.376,39
09-12-2025	09-12-2025	Servicos Municipaliza	-33,52	244.342,87
09-12-2025	09-12-2025	EDP COMERCIAL COMERCI	-41,36	244.301,51
09-12-2025	09-12-2025	EDP COMERCIAL COMERCI	-210,68	244.090,83
09-12-2025	09-12-2025	EDP COMERCIAL COMERCI	-74,72	244.016,11
09-12-2025	09-12-2025	RE LIQLPT	-6.920,45	237.095,66
09-12-2025	09-12-2025	Multi Imposto	-628,91	236.466,75
09-12-2025	09-12-2025	Multi Imposto	-6.404,00	230.062,75
09-12-2025	09-12-2025	PAGAMENTO TSU	-32.675,20	197.387,55
10-12-2025	10-12-2025	TRF MUNICIPIO DE SINT	10.000,00	207.387,55
10-12-2025	10-12-2025	Servicos Municipaliza	-221,74	207.165,81
10-12-2025	10-12-2025	LEVANT EM NUMERARIO	-10,00	207.155,81
11-12-2025	11-12-2025	TRF BO2411A3011 51083	34,00	207.189,81
11-12-2025	11-12-2025	Servicos Municipaliza	-24,99	207.164,82
11-12-2025	11-12-2025	MEO SERV DE COMUN E M	-184,50	206.980,32
11-12-2025	11-12-2025	MEO SERV DE COMUN E M	-184,50	206.795,82
11-12-2025	11-12-2025	MEO SERV DE COMUN E M	-92,25	206.703,57
11-12-2025	11-12-2025	ALLIANZ VIDA FIN	-40,99	206.662,58
12-12-2025	12-12-2025	TRF CM Imposto Munic	15.103,45	221.766,03
15-12-2025	15-12-2025	UFMMA	-1.878,79	219.887,24
15-12-2025	15-12-2025	FT64	-9.840,00	210.047,24
15-12-2025	15-12-2025	EDP COMERCIAL COMERCI	-121,74	209.925,50
15-12-2025	15-12-2025	EDP COMERCIAL COMERCI	-65,54	209.859,96
15-12-2025	15-12-2025	EDP COMERCIAL COMERCI	-109,46	209.750,50
15-12-2025	15-12-2025	EDP COMERCIAL COMERCI	-104,99	209.645,51



<u>Data mov.</u>	<u>Data-valor</u>	<u>Descrição</u>	<u>Montante</u>	<u>Saldo contabilístico após movimento</u>
15-12-2025	15-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	209.644,56
15-12-2025	15-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	209.643,61
16-12-2025	16-12-2025	TRF BO0112A0712 51083	221,00	209.864,61
16-12-2025	16-12-2025	APOIO GAS	-60,00	209.804,61
16-12-2025	16-12-2025	APOIO GAS	-15,00	209.789,61
16-12-2025	16-12-2025	APOIO GAS	-15,00	209.774,61
16-12-2025	16-12-2025	APOIO GAS	-15,00	209.759,61
16-12-2025	16-12-2025	APOIO GAS	-30,00	209.729,61
16-12-2025	16-12-2025	APOIO GAS	-15,00	209.714,61
16-12-2025	16-12-2025	APOIO GAS	-15,00	209.699,61
16-12-2025	16-12-2025	Servicos Municipaliza	-27,00	209.672,61
16-12-2025	16-12-2025	VIA VERDE PAY S A	-4,10	209.668,51
16-12-2025	16-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	209.667,56
16-12-2025	16-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	209.666,61
16-12-2025	16-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	209.665,66
17-12-2025	17-12-2025	TRF SERVICOS MUNICIPALIZA	0,34	209.666,00
17-12-2025	17-12-2025	Servicos Municipaliza	-38,83	209.627,17
17-12-2025	17-12-2025	Servicos Municipaliza	-29,97	209.597,20
17-12-2025	17-12-2025	LEVANT EM NUMERARIO	-15,00	209.582,20
17-12-2025	17-12-2025	LEVANT EM NUMERARIO	-39,75	209.542,45
18-12-2025	18-12-2025	Servicos Municipaliza	-30,56	209.511,89
18-12-2025	18-12-2025	EDP COMERCIAL COMERCI	-40,90	209.470,99
18-12-2025	18-12-2025	CHQ 30 N CRUZ ORDEM-B	-105,00	209.365,99
18-12-2025	18-12-2025	FIDELIDADE COMPANHIA	-367,17	208.998,82
18-12-2025	18-12-2025	GENERALI SEGUROS SA	-36,00	208.962,82
18-12-2025	18-12-2025	INSTITUTO GESTAO FINA	-9.798,47	199.164,35
19-12-2025	19-12-2025	CARTOES	-11.434,50	187.729,85
19-12-2025	19-12-2025	219	-2.108,82	185.621,03
19-12-2025	19-12-2025	189	-4.920,00	180.701,03
19-12-2025	19-12-2025	Servicos Municipaliza	-19,90	180.681,13
19-12-2025	19-12-2025	TRF DIRECCAO GERAL DA	4.042,00	184.723,13
19-12-2025	19-12-2025	TRF DIRECCAO GERAL DA	30.709,00	215.432,13
19-12-2025	19-12-2025	PGT2512190001197	175.985,43	391.417,56
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	391.416,61
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	391.415,66



Data mov.	Data-valor	Descrição	Montante	Saldo contabilístico após movimento
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	391.414,71
22-12-2025	22-12-2025	2019 2314 2621	-72.445,95	318.968,76
22-12-2025	22-12-2025	1044 904	-49.348,66	269.620,10
22-12-2025	22-12-2025	EDP COMERCIAL COMERCI	-131,19	269.488,91
22-12-2025	22-12-2025	EDP COMERCIAL COMERCI	-13,90	269.475,01
22-12-2025	22-12-2025	ADSE	-1.606,02	267.868,99
22-12-2025	22-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	267.868,04
22-12-2025	22-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	267.867,09
23-12-2025	23-12-2025	TRF BO0812A1612 51083	34,00	267.901,09
23-12-2025	23-12-2025	35	-5.171,17	262.729,92
23-12-2025	23-12-2025	143	-3.075,00	259.654,92
23-12-2025	23-12-2025	APOIO GAS	-15,00	259.639,92
23-12-2025	23-12-2025	58	-105,00	259.534,92
23-12-2025	23-12-2025	43	-50,00	259.484,92
23-12-2025	23-12-2025	34	-200,00	259.284,92
23-12-2025	23-12-2025	UFMMA DEZEMBRO	-144,13	259.140,79
23-12-2025	23-12-2025	UFMMA DEZEMBRO	-8,78	259.132,01
23-12-2025	23-12-2025	3049	-19,14	259.112,87
23-12-2025	23-12-2025	VIA VERDE PAY S A	-31,80	259.081,07
23-12-2025	23-12-2025	TRF MUNICIPIO DE SINT	885,88	259.966,95
23-12-2025	23-12-2025	DEPOSITO	168,86	260.135,81
23-12-2025	23-12-2025	IMPrensa NACIONAL CAS	-29,18	260.106,63
23-12-2025	23-12-2025	IMPrensa NACIONAL CAS	-29,18	260.077,45
23-12-2025	23-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	260.076,50
23-12-2025	23-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	260.075,55
23-12-2025	23-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	260.074,60
23-12-2025	23-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	260.073,65
23-12-2025	23-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	260.072,70
23-12-2025	23-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	260.071,75
23-12-2025	23-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	260.070,80
24-12-2025	24-12-2025	TRF MUNICIPIO DE SINT	1.512,90	261.583,70
24-12-2025	24-12-2025	2003545020	-84.154,14	177.429,56
24-12-2025	24-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	177.428,61
26-12-2025	26-12-2025	MANUT CONTA PACOTE EM	-17,50	177.411,11
29-12-2025	29-12-2025	Servicos Municipaliza	-22,26	177.388,85



Data mov.	Data-valor	Descrição	Montante	Saldo contabilístico após movimento
29-12-2025	29-12-2025	EDP COMERCIAL COMERCI	-18,54	177.370,31
29-12-2025	29-12-2025	EDP COMERCIAL COMERCI	-198,18	177.172,13
29-12-2025	29-12-2025	EDP COMERCIAL COMERCI	-60,35	177.111,78
29-12-2025	29-12-2025	EDP COMERCIAL COMERCI	-136,54	176.975,24
30-12-2025	30-12-2025	APOIO	-7.000,00	169.975,24
30-12-2025	30-12-2025	8719	-435,20	169.540,04
30-12-2025	30-12-2025	305 323	-2.676,79	166.863,25
30-12-2025	30-12-2025	7445	-91,64	166.771,61
30-12-2025	30-12-2025	14590 14664	-1.758,90	165.012,71
30-12-2025	30-12-2025	8941	-214,02	164.798,69
30-12-2025	30-12-2025	175 184	-1.675,54	163.123,15
30-12-2025	30-12-2025	3584 3629	-3.550,02	159.573,13
30-12-2025	30-12-2025	3441	-332,10	159.241,03
30-12-2025	30-12-2025	115	-752,62	158.488,41
30-12-2025	30-12-2025	422 430 429 428 427 0	-541,75	157.946,66
30-12-2025	30-12-2025	5426	-100,00	157.846,66
30-12-2025	30-12-2025	151315 151282 151393	-421,09	157.425,57
30-12-2025	30-12-2025	5624	-92,25	157.333,32
30-12-2025	30-12-2025	APOIO	-5.800,00	151.533,32
30-12-2025	30-12-2025	642	-1.387,44	150.145,88
30-12-2025	30-12-2025	5481 4999 4234	-478,08	149.667,80
30-12-2025	30-12-2025	1096 1116	-1.417,27	148.250,53
30-12-2025	30-12-2025	391	-66,72	148.183,81
30-12-2025	30-12-2025	28732	-450,00	147.733,81
30-12-2025	30-12-2025	250101356729	-2.576,88	145.156,93
30-12-2025	30-12-2025	887	-3.599,73	141.557,20
30-12-2025	30-12-2025	4971	-2.629,78	138.927,42
30-12-2025	30-12-2025	2115	-625,40	138.302,02
30-12-2025	30-12-2025	807	-1.858,11	136.443,91
30-12-2025	30-12-2025	1960410292	-297,56	136.146,35
30-12-2025	30-12-2025	JUNH JULH AGOST SET	-3.036,30	133.110,05
30-12-2025	30-12-2025	2520043 2518791 25183	-13.686,79	119.423,26
30-12-2025	30-12-2025	3998	-6.088,50	113.334,76
30-12-2025	30-12-2025	APOIO GAS	-15,00	113.319,76
30-12-2025	30-12-2025	APOIO GAS	-15,00	113.304,76
30-12-2025	30-12-2025	APOIO GAS	-15,00	113.289,76
30-12-2025	30-12-2025	APOIO GAS	-15,00	113.274,76
30-12-2025	30-12-2025	APOIO GAS	-30,00	113.244,76
30-12-2025	30-12-2025	APOIO GAS	-45,00	113.199,76
30-12-2025	30-12-2025	APOIO GAS	-45,00	113.154,76
30-12-2025	30-12-2025	APOIO GAS	-15,00	113.139,76
30-12-2025	30-12-2025	APOIO GAS	-15,00	113.124,76
30-12-2025	30-12-2025	842	-15.268,24	97.856,52
30-12-2025	30-12-2025	TRF EGE DGAutLocaisTA	8.070,75	105.927,27



<u>Data mov.</u>	<u>Data-valor</u>	<u>Descrição</u>	<u>Montante</u>	<u>Saldo contabilístico após movimento</u>
30-12-2025	30-12-2025	TRF MUNICIPIO DE SINT	23.511,86	129.439,13
30-12-2025	30-12-2025	TRF MUNICIPIO DE SINT	11.213,65	140.652,78
30-12-2025	30-12-2025	TRF MUNICIPIO DE SINT	47.699,40	188.352,18
30-12-2025	30-12-2025	DEPOSITO	50,00	188.402,18
30-12-2025	30-12-2025	DEPOSITO	191,17	188.593,35
30-12-2025	30-12-2025	DEPOSITO	50,00	188.643,35
30-12-2025	30-12-2025	SERV MUNICIPA DE AG	-180,24	188.463,11
30-12-2025	30-12-2025	UNA SEGUROS SA	-4.451,69	184.011,42
31-12-2025	31-12-2025	TRF BO1512A2112 51083	306,00	184.317,42
31-12-2025	31-12-2025	PROTOCOLO	-180,00	184.137,42
31-12-2025	31-12-2025	36	-385,00	183.752,42
31-12-2025	31-12-2025	16	-1.054,47	182.697,95
31-12-2025	31-12-2025	15	-811,94	181.886,01
31-12-2025	31-12-2025	DORIS SANTOS	-238,63	181.647,38
31-12-2025	31-12-2025	691	-4.280,23	177.367,15
31-12-2025	31-12-2025	VALES	-75,00	177.292,15
31-12-2025	31-12-2025	5851	-193,11	177.099,04
31-12-2025	31-12-2025	311	-33,83	177.065,21
31-12-2025	31-12-2025	7814 7784	-130,31	176.934,90
31-12-2025	31-12-2025	470 468 469 467	-2.422,42	174.512,48
31-12-2025	31-12-2025	2806	-24.148,65	150.363,83
31-12-2025	31-12-2025	APOIO	-3.750,00	146.613,83
31-12-2025	31-12-2025	4576	-285,67	146.328,16
31-12-2025	31-12-2025	60	-105,00	146.223,16
31-12-2025	31-12-2025	49	-750,30	145.472,86
31-12-2025	31-12-2025	309	-295,20	145.177,66
31-12-2025	31-12-2025	371	-262,78	144.914,88
31-12-2025	31-12-2025	194	-676,50	144.238,38
31-12-2025	31-12-2025	1360786	-192,00	144.046,38
31-12-2025	31-12-2025	DEZEMBRO	-250,23	143.796,15
31-12-2025	31-12-2025	253	-233,70	143.562,45
31-12-2025	31-12-2025	38	-861,00	142.701,45
31-12-2025	31-12-2025	5344	-2.629,78	140.071,67
31-12-2025	31-12-2025	79	-1.205,40	138.866,27
31-12-2025	31-12-2025	7657	-191,70	138.674,57
31-12-2025	31-12-2025	356	-50,00	138.624,57
31-12-2025	31-12-2025	195	-404,03	138.220,54
31-12-2025	31-12-2025	50 52	-202,50	138.018,04
31-12-2025	31-12-2025	1215	-24.674,33	113.343,71
31-12-2025	31-12-2025	944	-123,00	113.220,71
31-12-2025	31-12-2025	390 4007 4442	-344,40	112.876,31
31-12-2025	31-12-2025	4613	-128,54	112.747,77
31-12-2025	31-12-2025	1521	-889,03	111.858,74
31-12-2025	31-12-2025	2003545435	-4.780,46	107.078,28
31-12-2025	31-12-2025	2477	-228,26	106.850,02



Data mov.	Data-valor	Descrição	Montante	Saldo contabilístico após movimento
31-12-2025	31-12-2025	1531 1698	-244,78	106.605,24
31-12-2025	31-12-2025	36	-150,00	106.455,24
31-12-2025	31-12-2025	16861	-334,77	106.120,47
31-12-2025	31-12-2025	10813	-13,07	106.107,40
31-12-2025	31-12-2025	13223253	-1.269,16	104.838,24
31-12-2025	31-12-2025	608	-123,00	104.715,24
31-12-2025	31-12-2025	12642	-719,55	103.995,69
31-12-2025	31-12-2025	APOIO GAS	-15,00	103.980,69
31-12-2025	31-12-2025	APOIO GAS	-30,00	103.950,69
31-12-2025	31-12-2025	APOIO GAS	-15,00	103.935,69
31-12-2025	31-12-2025	APOIO GAS	-15,00	103.920,69
31-12-2025	31-12-2025	APOIO GAS	-15,00	103.905,69
31-12-2025	31-12-2025	APOIO GAS	-15,00	103.890,69
31-12-2025	31-12-2025	APOIO GAS	-15,00	103.875,69
31-12-2025	31-12-2025	APOIO GAS	-30,00	103.845,69
31-12-2025	31-12-2025	APOIO GAS	-45,00	103.800,69
31-12-2025	31-12-2025	APOIO GAS	-15,00	103.785,69
31-12-2025	31-12-2025	APOIO GAS	-15,00	103.770,69
31-12-2025	31-12-2025	APOIO GAS	-15,00	103.755,69
31-12-2025	31-12-2025	APOIO GAS	-15,00	103.740,69
31-12-2025	31-12-2025	APOIO GAS	-15,00	103.725,69
31-12-2025	31-12-2025	APOIO GAS	-15,00	103.710,69
31-12-2025	31-12-2025	APOIO GAS	-15,00	103.695,69
31-12-2025	31-12-2025	APOIO GAS	-15,00	103.680,69
31-12-2025	31-12-2025	APOIO GAS	-15,00	103.665,69
31-12-2025	31-12-2025	Servicos Municipaliza	-171,29	103.494,40
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.493,45
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.492,50
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.491,55
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.490,60
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.489,65
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.488,70
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.487,75
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.486,80
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.485,85
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.484,90
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.483,95
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.483,00
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.482,05



Data mov.	Data-valor	Descrição	Montante	Saldo contabilístico após movimento
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.481,10
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.480,15
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.479,20
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.478,25
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.477,30
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.476,35
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.475,40
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.474,45
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.473,50
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.472,55
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.471,60
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.470,65
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.469,70
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.468,75
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.467,80
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.466,85
31-12-2025	31-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	103.465,90

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Para todos e para cada um.

RECONCILIAÇÃO DE SALDOS BANCÁRIOS EM 12/2025

Cliente : Freguesia Massamá e Monte Abrãao

Banco: Caixa Geral de Depósitos

Conta: 0685000075030

0 - Saldo do Extracto Bancário (se devedor considerar -) 26 319,37 €

1 - Movimentos a débito no banco que ainda não foram contabilizados pela empresa (+)

Data	Nº Doc	Descrição	Valor
Sub-total			0,00 €

2 - Movimentos a crédito no banco que ainda não foram contabilizados pela empresa (-)

Data	Nº Doc	Descrição	Valor
17/12/2025		FAT 250069479	40,00 €
18/12/2025		TRF IFTHENPAY, LDA	3 305,48 €
23/12/2025		TRF IFTHENPAY, LDA	50,64 €
Sub-total			3 396,12 €

3 - Movimentos a débito na empresa que ainda não foram contabilizados pelo banco (+)

Data	Nº Doc	Descrição	Valor
Sub-total			0,00 €

4 - Movimentos a crédito na empresa que ainda não foram contabilizados pelo banco (-)

Data	Nº Doc	Descrição	Valor
Sub-total			0,00 €

5 - Saldo do Banco Conciliado (0+1-2+3-4) 22 923,25 €

6 - Saldo da Conta Corrente na Empresa 22 923,25 €

7 - Diferença (5-6) 0,00 €

O Responsável: _____



Data: 22/02/2026

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 31/12/2025

Nº Pág. 1

Número 248

Ano 2025

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	10 894,84	175 386,32	186 281,16	176 470,38	9 810,78
FUNDOS FIXOS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
FUNDOS DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS					
Á ORDEM Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	184 011,41	306,01	184 317,42	171 255,07	13 062,35
Conta : PT50003504460000641433096 - CGD Sede					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	19 199,37	3 723,88	22 923,25	0,00	22 923,25
Conta : PT50003506850000007503083 - CGD Monte Abraão					
Banco : Millennium bcp	37 642,66	0,00	37 642,66	0,00	37 642,66
Conta : PT50003300004537796605205 - Millennium bcp					
A PRAZO Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta : PT50003504460000641433096 - Conta a Prazo - conf					
Sub-Total :	240 853,44	4 029,89	244 883,33	171 255,07	73 628,26
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	252 248,28	179 416,21	431 664,49	347 725,45	83 939,04
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :	252 248,28	179 416,21	431 664,49	347 725,45	83 939,04
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	234 547,19	4 131,25	238 678,44	172 440,49	66 237,95
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	17 701,09	0,00	17 701,09	0,00	17 701,09

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

Em Dinheiro	9 810,78
Em Cheques e Vales Postais	0,00

O Tesoureiro

João Paulo Coelho Rebelo

Conferi

A

O Presidente

17/12/2025



ID: 508360863.
Data de emissão: 09:45 12-01-2026

Consultar saldos e movimentos à ordem

Empresa UNIAO FREGUESIAS MASSAMA MTE ABRAAO

Nº de identificação Fiscal 510837808

Dados da conta

Conta	0685000075030 - EUR - Conta Extracto
Saldo contabilístico	42.973,05 EUR
Saldo disponível	42.973,05 EUR

Dados da consulta

Período	Último mês
Intervalo de	01-12-2025 a 31-12-2025
Tipos de movimento	Todos

Data mov.	Data-valor	Descrição	Montante	Saldo contabilístico após movimento
01-12-2025	01-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	166,55	31.193,95
02-12-2025	02-12-2025	01178418 POS VENDAS	9,93	31.203,88
03-12-2025	03-12-2025	TRF ANA PAULA FERREIR	262,15	31.466,03
03-12-2025	03-12-2025	DEPOSITO	102,50	31.568,53
03-12-2025	03-12-2025	DEPOSITO	158,00	31.726,53
03-12-2025	03-12-2025	DEPOSITO	244,80	31.971,33
03-12-2025	03-12-2025	TFI IFTHENPAY LDA	237,01	32.208,34
03-12-2025	03-12-2025	01178418 POS VENDAS	61,57	32.269,91
03-12-2025	03-12-2025	01178405 POS VENDAS	9,93	32.279,84
04-12-2025	04-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	977,72	33.257,56
04-12-2025	04-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	1.868,97	35.126,53
04-12-2025	04-12-2025	TRF ELECTRAO ASSOCIAC	64,60	35.191,13
04-12-2025	04-12-2025	DEB FACTURAS NETCAIXA	-7,56	35.183,57
04-12-2025	04-12-2025	DEB FACTURAS NETCAIXA	-7,56	35.176,01
04-12-2025	04-12-2025	01178418 POS VENDAS	29,79	35.205,80
05-12-2025	05-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	1.025,82	36.231,62
05-12-2025	05-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	54,15	36.285,77
05-12-2025	05-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	3.091,94	39.377,71
05-12-2025	05-12-2025	01178405 POS VENDAS	9,93	39.387,64
05-12-2025	05-12-2025	01178418 POS VENDAS	9,93	39.397,57
06-12-2025	06-12-2025	MANUTENCAO CONTA ORDE	-10,00	39.387,57
08-12-2025	08-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	1.435,11	40.822,68



Data mov.	Data-valor	Descrição	Montante	Saldo contabilístico após movimento
08-12-2025	08-12-2025	TFI PADELPOINT LDA	3.000,00	43.822,68
09-12-2025	09-12-2025	TFI MOHAN LAL	12,00	43.834,68
09-12-2025	09-12-2025	TFI MOHAN LAL	1.188,00	45.022,68
10-12-2025	10-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	94,60	45.117,28
10-12-2025	10-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	594,85	45.712,13
10-12-2025	10-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	2.620,97	48.333,10
10-12-2025	10-12-2025	DEPOSITO	236,00	48.569,10
10-12-2025	10-12-2025	DEPOSITO	145,00	48.714,10
10-12-2025	10-12-2025	01178418 POS VENDAS	9,93	48.724,03
11-12-2025	11-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	1.093,93	49.817,96
11-12-2025	11-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	1.795,86	51.613,82
11-12-2025	11-12-2025	TFI EUSEBIO MANUEL B	5,00	51.618,82
12-12-2025	12-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	1.479,86	53.098,68
12-12-2025	12-12-2025	01178418 POS VENDAS	93,85	53.192,53
15-12-2025	15-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	521,15	53.713,68
15-12-2025	15-12-2025	TRF HORIZONTE SOLIDO	4,63	53.718,31
15-12-2025	15-12-2025	TRF HORIZONTE SOLIDO	7,10	53.725,41
15-12-2025	15-12-2025	01178418 POS VENDAS	44,69	53.770,10
16-12-2025	16-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	1.525,00	55.295,10
16-12-2025	16-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	1.332,16	56.627,26
16-12-2025	16-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	1.058,10	57.685,36
16-12-2025	16-12-2025	01178418 POS VENDAS	29,79	57.715,15
17-12-2025	17-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	10.481,51	68.196,66
17-12-2025	17-12-2025	DEPOSITO	238,00	68.434,66
17-12-2025	17-12-2025	DEPOSITO	204,30	68.638,96
17-12-2025	17-12-2025	DEPOSITO	732,88	69.371,84
17-12-2025	17-12-2025	FAT 250069479	40,00	69.411,84
17-12-2025	17-12-2025	01178418 POS VENDAS	77,97	69.489,81
18-12-2025	18-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	3.305,48	72.795,29
18-12-2025	18-12-2025	TRF ELECTRAO ASSOCIAC	49,30	72.844,59
18-12-2025	18-12-2025	01178418 POS VENDAS	70,51	72.915,10
18-12-2025	18-12-2025	01178405 POS VENDAS	29,79	72.944,89
19-12-2025	19-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	382,09	73.326,98
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-877,59	72.449,39
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-886,99	71.562,40
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-970,37	70.592,03
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-926,35	69.665,68
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-996,42	68.669,26
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-998,26	67.671,00
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-1.335,96	66.335,04
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-1.220,97	65.114,07



Data mov.	Data-valor	Descrição	Montante	Saldo contabilístico após movimento
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-1.046,76	64.067,31
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-1.456,93	62.610,38
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-957,67	61.652,71
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-851,04	60.801,67
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-871,04	59.930,63
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-1.421,04	58.509,59
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-1.246,34	57.263,25
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-1.414,91	55.848,34
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-309,04	55.539,30
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-1.084,22	54.455,08
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-1.206,97	53.248,11
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-1.007,39	52.240,72
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-1.423,01	50.817,71
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-861,53	49.956,18
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-912,09	49.044,09
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-321,50	48.722,59
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-988,43	47.734,16
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-1.094,71	46.639,45
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-915,92	45.723,53
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-1.011,53	44.712,00
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-1.140,48	43.571,52
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-1.230,80	42.340,72
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-140,65	42.200,07
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-1.152,06	41.048,01
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-1.393,64	39.654,37
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-862,26	38.792,11
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-1.091,99	37.700,12
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-996,42	36.703,70
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-953,08	35.750,62
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-321,50	35.429,12
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-1.060,97	34.368,15
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-913,92	33.454,23
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-898,88	32.555,35
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-1.069,91	31.485,44
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-913,66	30.571,78
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-880,08	29.691,70
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-1.401,59	28.290,11
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-1.029,60	27.260,51
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-970,12	26.290,39
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-886,48	25.403,91
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-996,42	24.407,49
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-1.399,03	23.008,46
19-12-2025	19-12-2025	VENCIMENTO	-879,98	22.128,48
19-12-2025	19-12-2025	01178418 POS VENDAS	9,93	22.138,41
19-12-2025	19-12-2025	01178405 POS VENDAS	19,86	22.158,27
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.157,32



Data mov.	Data-valor	Descrição	Montante	Saldo contabilístico após movimento
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.156,37
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.155,42
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.154,47
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.153,52
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.152,57
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.151,62
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.150,67
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.149,72
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.148,77
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.147,82
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.146,87
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.145,92
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.144,97
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.144,02
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.143,07
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.142,12
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.141,17
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.140,22
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.139,27
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.138,32
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.137,37
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.136,42
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.135,47
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.134,52
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.133,57
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.132,62
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.131,67
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.130,72



Data mov.	Data-valor	Descrição	Montante	Saldo contabilístico após movimento
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.129,77
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.128,82
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.127,87
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.126,92
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.125,97
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.125,02
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.124,07
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.123,12
19-12-2025	19-12-2025	TRF CR SEPA+ PONTUAL	-0,95	22.122,17
22-12-2025	22-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	273,93	22.396,10
22-12-2025	22-12-2025	01178418 POS VENDAS	49,65	22.445,75
23-12-2025	23-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	50,64	22.496,39
23-12-2025	23-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	1.070,69	23.567,08
23-12-2025	23-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	545,42	24.112,50
23-12-2025	23-12-2025	DEPOSITO	218,00	24.330,50
23-12-2025	23-12-2025	DEPOSITO	132,10	24.462,60
23-12-2025	23-12-2025	01178418 POS VENDAS	19,86	24.482,46
23-12-2025	23-12-2025	01178405 POS VENDAS	9,93	24.492,39
24-12-2025	24-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	162,74	24.655,13
26-12-2025	26-12-2025	01178418 POS VENDAS	49,65	24.704,78
29-12-2025	29-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	61,85	24.766,63
29-12-2025	29-12-2025	01178418 POS VENDAS	5,96	24.772,59
29-12-2025	29-12-2025	01178405 POS VENDAS	54,62	24.827,21
30-12-2025	30-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	19,31	24.846,52
30-12-2025	30-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	89,04	24.935,56
30-12-2025	30-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	29,10	24.964,66
30-12-2025	30-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	94,41	25.059,07
30-12-2025	30-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	187,79	25.246,86
30-12-2025	30-12-2025	DEPOSITO	30,00	25.276,86
30-12-2025	30-12-2025	DEPOSITO	105,00	25.381,86
30-12-2025	30-12-2025	DEPOSITO	20,00	25.401,86
30-12-2025	30-12-2025	DEPOSITO	110,00	25.511,86
31-12-2025	31-12-2025	TRF IFTHENPAY LDA	807,51	26.319,37

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.



Caixadirecta Empresas

Para todos e para cada um.

RECONCILIAÇÃO DE SALDOS BANCÁRIOS EM 12/2025

Cliente : Freguesia Massamá e Monte Abrão

Banco: Millennium Bcp

Conta: 0000045377966052

0 - Saldo do Extracto Bancário (se devedor considerar -) 37 642,66 €

1 - Movimentos a débito no banco que ainda não foram contabilizados pela empresa (+)

Data	Nº Doc	Descrição	Valor
Sub-total			0,00 €

2 - Movimentos a crédito no banco que ainda não foram contabilizados pela empresa (-)

Data	Nº Doc	Descrição	Valor
Sub-total			0,00 €

3 - Movimentos a débito na empresa que ainda não foram contabilizados pelo banco (+)

Data	Nº Doc	Descrição	Valor
Sub-total			0,00 €

4 - Movimentos a crédito na empresa que ainda não foram contabilizados pelo banco (-)

Data	Nº Doc	Descrição	Valor
Sub-total			0,00 €

5 - Saldo do Banco Conciliado (0+1-2+3-4) 37 642,66 €

6 - Saldo da Conta Corrente na Empresa 37 642,66 €

7 - Diferença (5-6) 0,00 €

O Responsável: _____



Data: 22 / 02 / 2026

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 31/12/2025

Nº Pág. 1

Número 248

Ano 2025

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	10 894,84	175 386,32	186 281,16	176 470,38	9 810,78
FUNDOS FIXOS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
FUNDOS DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS					
Á ORDEM Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	184 011,41	306,01	184 317,42	171 255,07	13 062,35
Conta : PT50003504460000641433096 - CGD Sede					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	19 199,37	3 723,88	22 923,25	0,00	22 923,25
Conta : PT50003506850000007503083 - CGD Monte Abraão					
Banco : Millennium bcp	37 642,66	0,00	37 642,66	0,00	37 642,66
Conta : PT50003300004537796605205 - Millennium bcp					
A PRAZO Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta : PT50003504460000641433096 - Conta a Prazo - conf	240 853,44	4 029,89	244 883,33	171 255,07	73 628,26
Sub-Total :					
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :					
Total de Disponibilidades :	252 248,28	179 416,21	431 664,49	347 725,45	83 939,04
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :	252 248,28	179 416,21	431 664,49	347 725,45	83 939,04
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	234 547,19	4 131,25	238 678,44	172 440,49	66 237,95
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	17 701,09	0,00	17 701,09	0,00	17 701,09

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

Em Dinheiro	9 810,78
Em Cheques e Vales Postais	0,00

O Tesoureiro

João Paes Coutinho Ruho

Conferi

L.

O Presidente

17/12/2025



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

**Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em
31-12-2025 (art. 15.º, n.º 1, a) - LCPA)**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2026	1 899 050,97 €
2027	424 740,39 €
2028	21 577,49 €
Seguintes	5 044,19 €

02 de abril de 2026

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO

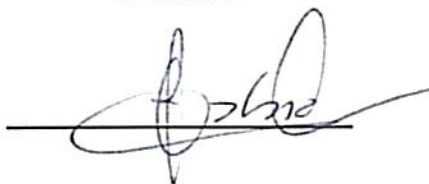
Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 10.º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração, o contabilista certificado Nuno Miguel Guarda da Rocha, cédula profissional n.º 92218, a quem compete planificar, organizar, coordenar a execução da contabilidade e assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal da Junta de Freguesia de Massamá e Monte Abraão, NIPC 510832725 do exercício do ano de 2025.

Para o efeito, declara-se como é nosso dever que:

- Não foram omitidos quaisquer documentos ou informações relevantes com efeitos na contabilidade e na verdade fiscal, designadamente:
- Não foram ocultados, omitidos, viciados ou destruídos documentos de suporte contabilístico ou sonegada informação que tenha influência direta na situação contabilística e fiscal da entidade;
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da entidade;
- A Junta de Freguesia não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras;
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados;
- Não existem despesas não documentadas;
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
- Não existem projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da Junta de Freguesia;
- Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo;
- Foram cumpridos todos os preceitos e regras constantes da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Foram prestados todos os esclarecimentos solicitados pelo contabilista certificado.

Massamá, 01 de abril de 2026

O Presidente





Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Norma de Controlo Interno

Exercício de 2025

Sede: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz
Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70 ·

e-mail: geral@uf-massamabraao.pt

Pólo Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz
Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 · Fax: 21 437 36 60



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Norma de Controlo Interno

ÍNDICE

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	10
Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)	10
Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão	10
Artigo 3º - Objetivos	11
Artigo 4º - Áreas de incidência e Organização dos Serviços	11
CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS.....	12
SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais	12
Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais	12
Artigo 6º - Correspondência Expedida	13
Artigo 7º - Correspondência Recebida.....	13
SECÇÃO II– Atas e Regulamentos.....	14
Artigo 8º - Atas de Reuniões ou Sessões	14
Artigo 9.º – Formalização de regulamentos	14
Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos.....	14
SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos	15
Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos	15
Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa	15
SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas.....	16
Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos.....	16
Artigo 14.º - Correio eletrónico.....	16
CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO	16
Artigo 15.º – Gestão do Atendimento	16
CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO	17
Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental	17
Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico.....	17
Artigo 18.º – Sistema contabilístico.....	18
Artigo 19.º – Princípios e regras orçamentais	18
Artigo 20.º –Pressupostos subjacentes e Características Qualitativas das Demonstrações Financeiras	20
Artigo 21.º – Criação e manutenção de planos de contas	22
Artigo 22.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico.....	22
Artigo 23.º – Arquivo dos Documentos de suporte	23
CAPÍTULO V – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, FINANCEIRAS E DE GESTÃO	23
SECÇÃO I – Disposições Gerais	23
Artigo 24.º –Demonstrações Orçamentais	23
Artigo 25.º –Demonstrações Financeiras	23

Artigo 26.º –Relatório de Gestão	24
SECÇÃO II – Demonstrações Orçamentais Previsionais	24
Artigo 27.º – Demonstrações Previsionais	24
Artigo 28.º – Orçamento e Plano Plurianual	24
Artigo 29.º – Preparação	24
Artigo 30.º – Aprovação	25
Artigo 31.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais	25
Artigo 32.º – Modificações às demonstrações previsionais	26
SECÇÃO III - Demonstrações de Relato, prestação de contas e reportes de informação	26
Artigo 33.º – Documentos de prestação de contas	26
Artigo 34.º – Deveres de informação e publicidade.....	27
CAPÍTULO VI – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO.....	28
Artigo 35.º – Contratação de empréstimos	28
Artigo 36.º – Limite de endividamento.....	28
CAPÍTULO VII – DISPONIBILIDADES.....	29
SECÇÃO I – Fundos de Caixa	29
Artigo 37.º – Utilização.....	29
Artigo 38.º – Numerário existente em caixa	29
Artigo 39.º – Entrega	30
Artigo 40.º – Reposição	30
Artigo 41.º – Contagem de caixa.....	30
Artigo 42.º – Responsabilidade.....	31
SECÇÃO II – Fundos de Maneio	31
Artigo 43.º – Fundos de Maneio	31
Artigo 44.º – Constituição	31
Artigo 45.º – Entrega	31
Artigo 46.º- Cartões de débito e crédito.....	32
Artigo 47.º – Reconstituição.....	32
Artigo 48.º – Reposição	32
SECÇÃO III – Contas Bancárias	32
Artigo 49.º – Abertura e movimento das contas bancárias	32
Artigo 50.º – Emissão e guarda de cheques.....	32
Artigo 51.º- Reconciliações bancárias.....	33
CAPÍTULO VIII – RECEITA	33
SECÇÃO I – Disposições Gerais	33
Artigo 52.º – Âmbito de Aplicação.....	33
Artigo 53.º – Elegibilidade	33

Artigo 54.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita	34
Artigo 55.º – Formas de Recebimento	34
Artigo 56.º – Anulação e Restituição de Receita	35
SECÇÃO II – Postos de Cobrança	35
Artigo 57.º – Postos de cobrança	35
Artigo 58.º – Cobrança de receita	35
CAPÍTULO IX – DESPESA	36
SECÇÃO I – Disposições Gerais	36
Artigo 59.º – Regras para a realização da despesa	36
Artigo 60.º – Documentos de suporte à despesa	37
SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção	37
Artigo 61.º – Regras para a realização da despesa	37
Artigo 62.º – Normas Gerais	37
Artigo 63.º – Pedido de Serviços e/ou bens	37
SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e Pagamentos	38
Artigo 64.º – Conferência de faturas	38
Artigo 65.º – Pagamentos	38
Artigo 66.º – Meios de Pagamento	39
SECÇÃO IV – Contratação Pública	39
Artigo 67.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços	39
Artigo 68.º - Execução de Empreitadas	40
Artigo 69.º – Planeamento	40
Artigo 70.º – Princípios e Boas Práticas	41
CAPÍTULO X – Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis	41
SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro	41
Artigo 71.º – Âmbito de Aplicação	41
Artigo 72.º – Fases de inventário	41
Artigo 73.º – Regras Gerais de Inventariação	42
Artigo 74.º – Suportes Documentais	42
Artigo 75.º – Procedimentos de controlo	42
SECÇÃO II – Mensuração, Depreciação e amortização, grandes reparações e cadastro	43
Artigo 76.º – Critérios de mensuração, depreciações e amortizações	43
Artigo 77.º – Grandes Reparações e Conservações	43
Artigo 78.º – Viaturas	43
Artigo 79.º – Responsabilidade pelo uso de bens	44
Artigo 80.º – Imparidades	44
SECÇÃO III – Furtos, roubos, extravios e incêndios	44

Artigo 81.º – Furtos, roubos, extravios e incêndios	44
Artigo 82.º – Seguros	45
CAPÍTULO XI – CONTABILIDADE DE GESTÃO	45
Artigo 83.º – Objetivos da Contabilidade de Gestão (CG).....	45
Artigo 84.º – Características da Contabilidade de Gestão (CG)	45
CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS	46
Artigo 85.º – Pessoal.....	46
Artigo 86.º – Processo Individual	46
Artigo 88.º – Controlo da Assiduidade	47
Artigo 89.º – Controlo do Período de Férias.....	47
Artigo 90.º – Trabalho Extraordinário	47
Artigo 92.º – Acumulação de funções e atividades.....	48
Artigo 93.º – Avaliação de Desempenho	48
CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos	48
SECÇÃO I – Apoios Recebidos.....	48
Artigo 94.º – Candidaturas e Contratos	48
Artigo 95.º – Reconhecimento e Mensuração dos Apoios.....	49
SECÇÃO II – Apoios Concedidos	49
Artigo 96.º – Formalização do pedido de apoio	49
Artigo 97.º – Efetivação do Apoio	50
CAPÍTULO XIV – INVENTÁRIOS.....	50
Artigo 98.º – Reconciliação de Contas Correntes	50
CAPÍTULO XV –TERCEIROS.....	50
Artigo 99.º –Contas a Pagar	50
Artigo 100.º –Contas a Receber	51
Artigo 101.º – Reconciliação de Contas Correntes	51
CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS.....	52
Artigo 102.º - Violação das Normas de Controlo Interno	52
Artigo 103.º - Dúvidas e omissões	52
Artigo 105.º - Norma revogatória	52
Artigo 106.º - Entrada em vigor	52

LISTA DE SIGLAS

- CC2 – Classificador Complementar 2
- CG – Contabilidade de Gestão
- CGA – Caixa Geral de Aposentações
- CNC - Comissão de Normalização Contabilística
- DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais
- DGO - Direção-Geral do Orçamento
- FC – Fundo de Caixa
- FM – Fundo de Maneio
- FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias
- LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
- LEO – Lei de Enquadramento Orçamental
- NCI – Norma de Controlo Interno
- NCP – Norma de Contabilidade Pública
- OP – Ordem de Pagamento
- POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
- RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados
- RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
- SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

LEGISLAÇÃO

- Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, aprova o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, aprova a Lei de Enquadramento Orçamental (2015).
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.
- Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na redação da Lei 51/2018, de 16 de agosto.
- Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28/12, aprova a Reforma Administrativa de Lisboa.
- Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, aprova o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais.
- Lei n.º 1/2005, de 12 de agosto, aprova a Constituição da República Portuguesa.
- Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, aprova os códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas.
- Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, aprova a Lei de Enquadramento Orçamental (2001).
- Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.
- DL n.º 197/99, de 08 de junho, aprova o Regime Jurídico Realização Despesas Públicas e da Contratação Pública.
- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

PREÂMBULO

A elaboração de uma Norma de Controlo Interno, com o objetivo de definir medidas de ação, conducentes à adoção e salvaguarda da informação relevada pela nova contabilidade, requer o estabelecimento de um conjunto de regras que apoiem a diminuição dos riscos inerentes à alteração das informações contabilísticas e potenciem o controlo das operações executadas pela União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão.

Nestes termos, a presente Norma procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência na adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:

- ❖ O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
- ❖ A salvaguarda dos ativos;
- ❖ A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
- ❖ A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
- ❖ A preparação de informação financeira fiável.

A Norma de Controlo Interno apresenta-se como necessária ao funcionamento e organização regular da União de Freguesias uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:

- a) A segregação de funções;
- b) O controlo das operações;
- c) A definição de autoridade e responsabilidade;
- d) O registo metódico dos factos.

A presente Norma conjuga-se e complementa-se ainda com as normas orçamentais e as de cadastro e inventário que fundamentam a implementação do novo regime contabilístico, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) consubstanciando assim a reforma da administração financeira e das contas públicas, cujo principal objetivo é a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, financeira e de gestão, numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão financeira da administração pública.

Nestes termos, a presente Norma pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da União de Freguesias, pelo que as regras e procedimentos instituídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da Administração Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de Abril, introduziu a figura do *sistema de controlo interno*, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Apesar de o POCAL ser revogado com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), mantém-se, porém, em vigor, o ponto 2.9 relativo ao Sistema de Controlo Interno. Ora, a norma de controlo interno (NCI) da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão, em vigor já não se mostra adequada às significativas alterações legislativas, impondo-se, pois, uma alteração que a adeque ao atual contexto organizativo da autarquia e às circunstâncias que hoje estão subjacentes à gestão autárquica.

Nestes termos, e depois de um trabalho de diagnóstico e de elaboração dos ajustamentos necessários, a Junta de Freguesia de Massamá e Monte Abraão, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborou a presente norma de controlo interno, que entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)

1. Nos termos da lei compete ao Presidente da Junta de Freguesia submeter a Norma de Controlo Interno (NCI) à aprovação da Junta de Freguesia (art. 16.º da Lei 75/2013) e a este órgão elaborar e aprovar a mesma (art. 18.º da Lei 75/2013).
2. Nos termos do ponto 2.9 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o Órgão Executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão

1. A presente Norma é aplicável a todos os serviços da União de Freguesias e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão.
2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.
3. Compete ainda aos membros da Junta de Freguesia o acompanhamento da colocação em funcionamento e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade da União de Freguesias, sempre na ótica da otimização da função controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão.
4. Compete ao Tesoureiro e aos Serviços de Apoio Técnico e Jurídico, sob coordenação do Presidente da Junta, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e de contributos, tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma.
5. Os elementos recolhidos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que o Tesoureiro apresentará à apreciação do Presidente da Junta que, se assim o entender, a submeterá à apreciação do Órgão Executivo.
6. Esta recolha de sugestões ocorrerá pelo menos uma vez em cada quatro anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo menor.

Artigo 3º - Objetivos

A NCI, enquanto regulamento de eficácia interna, estabelece os procedimentos e processos de controlo interno ajustados à realidade da União de Freguesias com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

1. A salvaguarda do património;
2. A aprovação e o controlo dos documentos;
3. A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
4. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
5. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
6. A preparação de informação administrativa e financeira fiável e em tempo oportuno;
7. O desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz, eficiente e económica;
8. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
9. O controlo das aplicações e do ambiente informático.
10. A transparência e a concorrência na contratação pública.

Artigo 4º - Áreas de incidência e Organização dos Serviços

1. Para além das áreas constantes do POCAL, acrescem ainda outras onde a norma de controlo interno tem de ser atuante por forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que, a ocorrerem, poderão ter reflexos na esfera patrimonial e financeira.
2. A União de Freguesias aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços (em anexo) que estabelece a estrutura orgânica da Junta de Freguesia da seguinte forma:
 - a. Subunidade orgânica Administrativa e Financeira
 - a.1 Serviços de Atendimento;
 - a.2 Serviços de Contabilidade;
 - a.3 Serviços de Tesouraria;
 - a.4 Serviços de Património;
 - a.5 Serviços de Aprovisionamento;
 - a.6 Serviços de Gestão de Frota;
 - a.7 Serviços de Contratação Pública;
 - a.8 Serviços de Recursos Humanos;

- a.9 Serviços de Gestão de Feiras e Mercados.
- b. Subunidade Ambiente e Espaço Urbano
- c. Serviços de Apoio:
 - c.1 Gabinete de Apoio aos órgãos autárquicos;
 - c.2 Serviços de Apoio Técnico e Jurídico;
 - c.2.1 Serviços Jurídicos;
 - c.2.2 Serviços de Sistemas de Informação;
 - c.2.3 Serviços de projetos e equipamentos.
 - c.3 Gabinete de Comunicação
 - c.4 Gabinete Técnico de Intervenção Comunitária
 - c.4.1 Serviços de Ação Social
 - c.4.2 Cidadania;
 - c.4.3 Cultura;
 - c.4.4 Atividades Económicas;
 - c.4.5 Educação, Juventude e Desporto.
- 3. O regulamento referido no número anterior determina as competências e funções de cada serviço e complementa a presente Norma.
- 4. A União de Freguesias dispõe de Contabilista Certificado a quem compete:
 - a) Apoiar na elaboração das demonstrações previsionais e de relato;
 - b) Colaborar na elaboração dos documentos de prestação de contas;
 - c) Acompanhar regularmente todos os movimentos contabilísticos, de modo que os mesmo estejam em conformidade com as disposições legais em vigor e com a presente norma;
 - d) Apoiar em matéria fiscal (IVA, IRS, etc.);
 - e) Apoiar na elaboração de relatórios financeiros, quando solicitado;
 - f) Prestar esclarecimentos e informações sobre a legislação ou procedimentos contabilísticos;
 - g) Todas as demais funções inerentes ao contrato celebrado.

CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais

Artigo 5.º - Tipos de Documentos Oficiais

1. Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos.

2. Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra formato e tal seja possível.
3. São documentos oficiais:
 - a) Regulamentos de eficácia externa e interna;
 - b) Atas das reuniões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia;
 - c) Demonstrações previsionais: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, outros documentos obrigatórios pelo referencial contabilístico;
 - d) Demonstrações de relato orçamental e financeiro;
 - e) Despachos do Presidente e vogais da Junta de Freguesia;
 - f) Editais e Avisos;
 - g) Comunicações internas do Presidente da Junta de Freguesia;
 - h) Ordens de Serviço;
 - i) Guias de Receita;
 - j) Requisições internas e externas;
 - k) Folha de registo de Fundo de Maneio;
 - l) Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;
 - m) Documentos inerentes aos processos de contratação pública (programa de concursos, caderno de encargos, relatórios preliminar e final, etc);
 - n) Documentos dos processos de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal;
 - o) Correspondência recebida e expedida.

Artigo 6.º - Correspondência Expedida

1. Os documentos a expedir devem conter um número de saída na aplicação informática e serem digitalizados.
2. Os avisos de receção são arquivados em dossier próprio e organizado sequencialmente por mês.

Artigo 7.º - Correspondência Recebida

3. Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada com aposição de um carimbo do qual constarão número e a data de entrada, e deverá ser digitalizada.
4. Toda a correspondência deverá ser despachada pelo Presidente da Junta.

SECÇÃO II– Atas e Regulamentos

Artigo 8.º - Atas de Reuniões ou Sessões

1. Ata é o resumo do que de essencial se passou na reunião ou sessão, indicando, designadamente a data e o local, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações e decisões tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, e ainda, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.
2. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.
3. Nos casos em que o órgão assim o delibere, a ata é aprovada em minuta, logo na reunião a que diga respeito, devendo ser depois transcrita com maior concretização e ser submetida a aprovação na reunião ou sessão seguinte.
4. As atas só produzem efeitos depois de aprovadas pelo respetivo órgão.
5. As deliberações constantes das atas aprovadas em minuta na sessão ou reunião a que diga respeito, produzem eficácia imediata.

Artigo 9.º – Formalização de regulamentos

Na formalização de regulamentos de eficácia externa deverá cumprir-se os pressupostos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis, em razão da matéria e do quadro de competências associadas.

Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos

1. A elaboração, alteração ou revisão dos regulamentos da União de Freguesias é preparada pelo Serviço associado à matéria do regulamento e pelos Serviços de Apoio Técnico e Jurídico, sob a coordenação do membro do executivo do respetivo pelouro.
2. Os regulamentos devem conter, entre outros elementos, referência expressa às normas habilitantes para regulamentar e competências para a sua emissão e aprovação pela Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.
3. As versões dos regulamentos a publicar devem conter registos das datas em que foram aprovados pelos órgãos respetivos, bem como da publicação em Diário da República, se aplicável, e da data de entrada em vigor.

SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos

Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por cada Serviço, por temas e assuntos específicos, facilmente identificáveis, pelo que a capa deverá mencionar no mínimo, os seguintes elementos:
 - a) União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão;
 - b) Designação do Serviço;
 - c) Número de processo ou ano;
 - d) Designação do tema ou assunto que contém.
2. Compete a cada Serviço organizar os respetivos processos devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada, e tendo em conta as regras definidas no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).
3. Os trabalhadores da União de Freguesias, no âmbito dos seus deveres de zelo, devem ter o máximo cuidado na arrumação dos processos ou dossiês, e cumprir o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, designadamente, quanto ao prazo de conservação e destruição dos documentos.

Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa

1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza externa ou interna, devem identificar sempre os trabalhadores e / ou os titulares dos órgãos subscritores das mesmas e em que qualidade o fazem, opondo a assinatura ou rubrica.
2. Quando nas comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo, é obrigatório transcrever a parte relevante, ou anexar a norma.
3. Na redação de documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões, declarações), e em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e objetiva.
4. As minutas e os modelos de requerimentos disponibilizados aos cidadãos devem respeitar os princípios e orientações de normalização e devem conter instruções de preenchimento simples e suficientes.

SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas

Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pelos Serviços de Sistemas de Informação, que gerem os acessos e permissões dos utilizadores de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.
2. Os Serviços de Sistemas de Informação são responsáveis pela realização de cópias de segurança e pela criação de pastas partilhadas.
3. Os sistemas de proteção antivírus, anti-spam, firewall, e outros, são responsabilidade dos Serviços de Sistemas de Informação.
4. Sempre que algum equipamento ou aplicação ficar obsoleto, avariar, alterar a localização ou for cedido a outra entidade, os Serviços de Sistemas de Informação terão de informar os Serviços de Contabilidade e Património com vista ao abate ou alteração de localização na ficha de cadastro do bem.
5. Os Serviços de Contabilidade e Património devem ter uma lista de controlo de todos os equipamentos informáticos e aplicações informáticas existentes na União de Freguesias, e sua localização.

Artigo 14.º - Correio eletrónico

1. Nenhum trabalhador deve usar o sistema de correio eletrónico desde que essa utilização possa ser prejudicial para a imagem da União de Freguesias.
2. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
3. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.

CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO

Artigo 15.º – Gestão do Atendimento

1. O atendimento aos cidadãos funciona nos seguintes locais:
 - Instalações de Massamá;
 - Instalações de Monte Abraão;
 - Universidade Sénior;

- Loja Solidária;
 - Parque 2 de Abril;
 - Instalações da R. Dr. Gama Pinto.
2. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam o pagamento de uma taxa são registados na aplicação informática existente para o efeito, emitidas e entregues aos requerentes as guias de receita.
 3. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são rececionadas nos postos de atendimento, registadas, e após conhecimento e despacho do Presidente da Junta de Freguesia, enviadas ao responsável da área para serem objeto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adoção de medidas corretivas.
 4. O atendimento da linha telefónica procede à triagem das chamadas recebidas, identifica interlocutor, o assunto e o serviço ou funcionário a que se destina e encaminha as chamadas para o assunto respetivo.

CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO

Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental

1. A gestão financeira em sentido lato engloba a execução do orçamento, os movimentos da contabilidade financeira e a tesouraria, de acordo com as deliberações e decisões tomadas pelo Órgão Executivo, considerando a programação anual.
2. A contabilidade orçamental, financeira e de gestão obedece às disposições legais do SNC-AP e o POCAL na parte não revogada.

Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico

1. A organização contabilística e financeira da União de Freguesias e os procedimentos são adotados regem-se pelo definido no SNC-AP e pelas normas definidas nesta NCI.
2. O sistema contabilístico da União de Freguesias funciona com base numa aplicação informática com os seguintes módulos:
 - a) SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas);
 - b) SNP - Sistema de Normalização de Património;
 - c) SNT (Sistema de Normalização de Tesouraria);

- d) SGF – Sistema de Gestão de Faturação;
- e) GES - Sistema de Gestão Stocks;
- f) OAD - Obras por Administração Direta;
- g) TAX - Sistema de Taxas e Licenças;
- h) SGP - Sistema de Gestão de Pessoal;
- i) My Doc.

Artigo 18.º – Sistema contabilístico

1. A prática contabilística da União de Freguesias deve ser orientada pelos princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras orçamentais definidos no POCAL, SNC-AP, RFALEI, LEO e LCPA.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e do desempenho orçamental.
3. O sistema de contabilidade da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão é digráfico, devendo assegurar, a par da contabilidade de caixa, uma contabilidade de compromissos assumidos, uma contabilidade financeira em regime de acréscimo e ainda uma contabilidade de gestão.

Artigo 19.º – Princípios e regras orçamentais

Na elaboração e execução do orçamento da União de Freguesias devem ser seguidos os princípios orçamentais e respeitadas as regras orçamentais:

1. Princípios Orçamentais:
 - a) Princípios da anualidade e plurianualidade – Os orçamentos das autarquias locais são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
 - b) Princípio da unidade e universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas.
 - c) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas. As receitas e as despesas devem ser suficientemente especificadas de acordo com a classificação económica em vigor, utilizando excepcionalmente as rubricas residuais.
 - d) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;

- e) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.
 - f) Princípio da Estabilidade Orçamental - pressupõe a sustentabilidade financeira da União de Freguesias, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. A União de Freguesias não pode assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.
 - g) Princípio da transparência – dever de informação entre a União de Freguesias e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.
2. A elaboração do orçamento da União de Freguesias deve obedecer às seguintes regras previsionais:
- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
 - b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
 - c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
 - d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
 - e) Salvo disposição legal em contrário, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do mapa de pessoal, em

- mobilidade e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) Regra do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
 - g) Regra do equilíbrio corrente - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

Artigo 20.º – Pressupostos subjacentes e Características Qualitativas das Demonstrações Financeiras

1. As demonstrações financeiras devem ser preparadas tendo por base os pressupostos da continuidade e do acréscimo:
 - a) Continuidade: Quando se preparam demonstrações financeiras, deve ser feita uma avaliação da capacidade de a entidade prosseguir em continuidade;
 - b) Base do Acréscimo: As demonstrações financeiras são preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, o que significa que as transações e outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando é recebido ou pago dinheiro ou seu equivalente. Por conseguinte, as transações e outros acontecimentos são escriturados na contabilidade e reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.
2. As características qualitativas principais são a relevância, a fiabilidade, a compreensibilidade, a oportunidade, a comparabilidade e a verificabilidade. Estas características qualitativas aplicam-se a toda a informação financeira e não financeira relatada incluindo a informação financeira histórica e prospetiva e as notas explicativas.
3. Cada característica qualitativa deve ser considerada na preparação das demonstrações financeiras. Se, na prática, tal não for possível, deverá haver um equilíbrio entre elas.

O respeito pelas características a seguir formuladas deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da entidade.

 - a) Relevância

A informação disponibilizada deve ser relevante para a tomada de decisão. A informação financeira e não financeira é relevante se for capaz de fazer a diferença no alcance dos objetivos do relato financeiro, isto é, quando tiver valor confirmativo, valor preditivo ou ambos.

b) Fiabilidade

A informação financeira deve mostrar uma imagem fidedigna das transações e factos que esta representa ou se pressupõe que represente. Por outro lado, a substância sobre a forma é também extremamente importante para a fiabilidade, pois, as transações e acontecimentos devem ser contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade económica e não meramente com a sua forma legal.

Para que a informação seja fiável, é importante que esta seja neutra (livre de preconceitos), prudente (reconhecimento de incertezas) e plena (informação completa).

c) Compreensibilidade

A compreensibilidade é a qualidade da informação que permite aos utilizadores das demonstrações financeiras compreenderem o seu significado. A compreensibilidade é melhorada quando a informação é classificada, caracterizada e apresentada de forma clara e concisa.

d) Oportunidade

A oportunidade significa ter a informação disponível para os utilizadores das demonstrações financeiras antes de deixar de ser útil para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e tomada de decisões.

e) Comparabilidade

A comparabilidade permite comparar elementos e demonstrações financeiras ao longo do tempo a fim de identificar tendências na sua posição financeira e no seu desempenho e ainda comparar com outras entidades.

f) Verificabilidade

A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos utilizadores que a informação incluída no relato financeiro representa os fenómenos económicos e que foi aplicado um método de reconhecimento, mensuração ou apresentação sem erros materiais ou influências.

4. Na preparação das demonstrações financeiras deve ainda considerar-se a materialidade da informação. A informação é material se a sua omissão ou incorreção puder influenciar as decisões que os utilizadores das demonstrações financeiras tomam com base no relato financeiro no período de relato.

As avaliações da materialidade devem ser feitas no contexto do ambiente legal, institucional e operacional no qual a entidade pública desenvolve a sua atividade e, em relação à informação financeira e não financeira prospetiva, com base no conhecimento e expectativas que os preparadores têm sobre o futuro. Quando se determina se um item é ou não material

devem ser considerados fatores tais como a natureza, sensibilidade e consequências de transações e acontecimentos passados ou futuros, as partes envolvidas nessas transações e as circunstâncias que lhes deram lugar.

Artigo 21.º – Criação e manutenção de planos de contas

O plano de contas a adotar deverá estar em conformidade com o plano aprovado pelo SNC-AP, e demais recomendações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Direção-Geral do Orçamento (DGO) e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Artigo 22.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico

1. Os documentos obrigatórios de suporte ao registo contabilístico das operações são numerados sequencialmente.
2. Constituem suporte das operações orçamentais, de tesouraria e demais operações financeiras, os seguintes documentos:
 - a) Guia de Receita;
 - b) Requisição Interna;
 - c) Proposta de Cabimento;
 - d) Requisição Externa;
 - e) Fatura ou documento equivalente;
 - f) Recibo;
 - g) Nota de Crédito;
 - h) Nota de débito;
 - i) Ordem de pagamento;
 - j) Folha de Remunerações;
 - k) Folha de Caixa;
 - l) Resumo diário de tesouraria;
 - m) Extratos Bancários;
 - n) Contratos;
 - o) Acordos e Protocolos.
3. Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de cadastro dos bens do património da União de Freguesias, as demonstrações previsionais, os mapas relativos à situação orçamental e financeira e os documentos de prestação de contas.

4. Além dos documentos referidos, podem ser utilizados quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a natureza específica ou enquadramento legal da operação.
5. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

Artigo 23.º – Arquivo dos Documentos de suporte

Devem manter-se em arquivo e ordenados todos os livros, registos e documentos de suporte atendendo aos prazos e regras legalmente definidos.

CAPÍTULO V – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, FINANCEIRAS E DE GESTÃO

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 24.º – Demonstrações Orçamentais

1. As demonstrações orçamentais proporcionam informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.
2. De acordo com a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental existem demonstrações previsionais e demonstrações de relato.

Artigo 25.º – Demonstrações Financeiras

1. As demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira, e do desempenho financeiro da União de Freguesias e proporcionam aos utilizadores informação acerca dos recursos e obrigações à data de relato, dos gastos suportados e rendimentos obtidos durante o período de relato e do fluxo de recursos entre datas de relato.
2. A NCP 1 determina ainda que deve ser apresentada informação adicional às contas anuais para ajudar os utilizadores a avaliar o seu desempenho, a gestão que fazem dos seus ativos e a sua sustentabilidade financeira, e a tomar e a avaliar decisões acerca da afetação de recursos. Esta informação adicional pode incluir, por exemplo, detalhes dos resultados da entidade na forma de indicadores de desempenho, demonstrações do desempenho do serviço, avaliação de programas e outros relatórios sobre o que a entidade fez ao longo do período de relato.

Artigo 26.º –Relatório de Gestão

1. De acordo com a NCP 27 – Contabilidade de Gestão deve ser elaborado o Relatório de gestão com informação indicando o custo direto e indireto e respetivo rendimento associado por cada:
 - (a) Bem produzido ou serviço prestado;
 - (b) Função, subunidade, serviço ou atividade;
 - (c) Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.

SECÇÃO II – Demonstrações Orçamentais Previsionais

Artigo 27.º – Demonstrações Previsionais

1. As demonstrações previsionais devem obedecer às regras previstas no POCAL, SNC-AP e RFALEI.
2. A elaboração das demonstrações previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado (LEO) e demais legislação aplicável.

Artigo 28.º – Orçamento e Plano Plurianual

1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos são documentos de horizonte móvel de quatro anos, onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da União de Freguesias.
2. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da União de Freguesias, de acordo com o plano de contas definido.
3. O plano plurianual de investimentos, proporciona informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

Artigo 29.º – Preparação

1. Compete aos Serviços de Contabilidade, sob a coordenação do Tesoureiro da Junta de Freguesia, a preparação dos documentos previsionais.
2. Os responsáveis pelos diversos Serviços da União de Freguesias devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, devendo

contemplar os encargos assumidos em anos anteriores e ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos que venham a ocorrer no ano imediatamente a seguir.

3. Todos os trabalhadores da União de Freguesias têm o dever de colaboração na elaboração do orçamento, sempre que os Serviços de Contabilidade o solicitem.

Artigo 30.º – Aprovação

1. A proposta das demonstrações previsionais deve ser remetida pelo órgão Executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano a que respeita.
2. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também garantir a publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento, os documentos que o compõem e as cópias das atas de deliberação e aprovação devem ser arquivadas nos Serviços de Contabilidade.

Artigo 31.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais

1. Em caso de atraso na aprovação do orçamento, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.
2. Na situação referida no número anterior mantém-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.
3. A verificação da situação prevista no n.º 1 não altera os limites das dotações orçamentais anuais do quadro plurianual de programação orçamental nem a sua duração temporal.
4. Enquanto se verificar a situação prevista no n.º 1, os documentos previsionais podem ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.
5. As demonstrações previsionais que venham a ser aprovadas pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte das demonstrações previsionais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

Artigo 32.º – Modificações às demonstrações previsionais

1. A elaboração das modificações às demonstrações previsionais é da responsabilidade dos Serviços de Contabilidade de acordo com as necessidades dos diversos Serviços, devidamente fundamentadas.
2. As modificações ao orçamento podem ser alterações ou revisões. As alterações orçamentais surgem da necessidade de manter a despesa global redistribuindo as dotações, ou seja, as transferências inter-rubricas, não exigindo um aumento da totalidade da receita. Enquanto a necessidade de efetuar uma revisão orçamental surge quando se pretende aumentar o valor global da despesa prevista, em contrapartida de saldo apurado, do excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que a União de Freguesias esteja autorizada a arrecadar.
3. A inscrição de novas rubricas orçamentais origina a elaboração de uma revisão orçamental, mesmo que não haja aumento global da despesa orçada.
4. As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano.
5. As alterações são aprovadas pela Junta de Freguesia, enquanto as revisões são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
6. Após deliberação de aprovação, as modificações às demonstrações previsionais e as cópias das atas de deliberação devem ser arquivadas nos Serviços de Contabilidade.

SECÇÃO III - Demonstrações de Relato, prestação de contas e reportes de informação

Artigo 33.º – Documentos de prestação de contas

1. Os documentos de prestação de Contas a elaborar e a aprovar pelo órgão executivo são:
 - 1.1. *Demonstrações Orçamentais de Relato:*
 - 1.1.1 A Demonstração de desempenho orçamental;
 - 1.1.2 Demonstração de execução orçamental da Receita;
 - 1.1.3 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
 - 1.1.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos;

- 1.1.5 Anexos às Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.5.1 Alterações orçamentais da receita;
 - 1.1.5.2 Alterações orçamentais da despesa;
 - 1.1.5.3 Alterações ao plano plurianual de investimentos;
 - 1.1.5.4 Operações de tesouraria;
 - 1.1.5.5 Contratação administrativa - situação dos contratos;
 - 1.1.5.6 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;
 - 1.1.5.7 Transferências e subsídios concedidos;
 - 1.1.5.8 Transferências e subsídios recebidos;
 - 1.1.5.9 Outras divulgações.
- 1.2 *Demonstrações Financeiras*
 - 1.2.1 O Balanço;
 - 1.2.2 A Demonstração de Resultados por natureza;
 - 1.2.3 A Demonstração das alterações do património líquido;
 - 1.2.4 A Demonstração de Fluxos de Caixa;
 - 1.2.5 O Anexo às Demonstrações financeiras.
- 1.3 *Relatório de Gestão*
- 1.4 Outros documentos definidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Normalização Contabilística e Tribunal de Contas.
- 2. Os documentos de prestação de contas, preparados conforme o SNC-AP, são submetidos pela Junta de Freguesia à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação, na sessão de abril do ano seguinte ao que respeita as contas.
- 3. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
- 4. Sempre que existe a alteração da totalidade do órgão executivo da União de Freguesias, é necessário prestar contas intercalares ao Tribunal de contas, no prazo de 45 dias após a substituição dos membros da Junta de Freguesia.

Artigo 34.º – Deveres de informação e publicidade

- 1. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, bem como a publicitação pelas formas legalmente previstas.
- 2. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar os reportes de informação mensal de natureza contabilístico-financeira a remeter às entidades competentes, bem como publicitar os mesmos nos termos da lei.

3. As obrigações declarativas fiscais, da CGA e da Segurança Social são garantidas pelos Serviços de Contabilidade.
4. Compete ainda, aos Serviços de Contabilidade, a elaboração da informação financeira que permite ao Presidente da Junta apresentar nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.

CAPÍTULO VI – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO

Artigo 35.º – Contratação de empréstimos

1. A União de Freguesias pode contrair empréstimos de curto prazo junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, com a finalidade única são contraídos para ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do Fundo de Financiamento da Freguesia (FFF).
2. A União de Freguesias pode celebrar contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis, por um prazo máximo de cinco anos, e de bens imóveis com duração anual, renovável até ao limite de dez anos, e desde que os respetivos encargos sejam suportados através de receitas próprias.
3. A celebração de contratos de empréstimos de curto prazo, de aberturas de crédito e de locação financeira compete à Junta de Freguesia, mediante prévia autorização da Assembleia de Freguesia.
4. Para a contratação de empréstimos é aplicado o Código dos Contratos Públicos.
5. Estão vedados o aceite e o saque de letras de câmbio, a concessão de avales cambiários, bem como a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais e a contração de empréstimos de médio e longo prazos, exceto o disposto no n.º 2. Constituem garantia dos empréstimos contraídos as receitas provenientes do FFF.

Artigo 36.º – Limite de endividamento

1. O montante das dívidas orçamentais da União de Freguesias a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50% das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.

2. Quando o endividamento a fornecedores não cumpra o disposto no número anterior, o montante da dívida deve ser reduzido em 10%, em cada ano subsequente, até que o limite se encontre cumprido.
3. No caso previsto no número anterior, compete ao Órgão Executivo elaborar o plano de redução da dívida até ao limite de endividamento previsto e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia para a aprovação.

CAPÍTULO VII – DISPONIBILIDADES

SECÇÃO I – Fundos de Caixa

Artigo 37.º – Utilização

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

Artigo 38.º – Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa e guardada no cofre, deve limitar-se ao indispensável e adequado às necessidades da União de Freguesias, não devendo ultrapassar o montante diário de 1.000,00€ (mil euros).
2. Compete ao funcionário dos Serviços de Tesouraria assegurar o depósito diário em contas bancárias tituladas pela União de Freguesias.
3. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda com curso legal no território nacional:
 - a) Notas de banco;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques;
 - d) Vales postais.
4. É proibida a existência em caixa de:
 - a) Cheques pré-datados;
 - b) Vales à caixa.

Artigo 39.º – Entrega

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo Tesoureiro aos titulares designados após a aprovação em reunião de Junta, através da emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos titulares do FC e pelo Tesoureiro, devendo um exemplar ficar junto à ata da reunião e outro no Posto de Cobrança.
2. Na contabilidade é criada uma conta de caixa para o FC.

Artigo 40.º – Reposição

1. Os titulares dos FC devem repor junto do Tesoureiro o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. O Tesoureiro deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

Artigo 41.º – Contagem de caixa

1. A contagem de caixa é um procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos.
2. A contagem de caixa é efetuada na presença do responsável pela caixa ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Tesoureiro e Contabilista nas seguintes situações:
 - a) Mensalmente após a conferência das contas;
 - b) Trimestralmente e sem prévio aviso;
 - c) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - d) No final e no início do mandato do Órgão Executivo;
3. Quando for substituído o responsável da caixa.
4. São lavrados termos da contagem dos montantes, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente do Órgão Executivo, pelo Contabilista e pelo Tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo responsável da caixa cessante, no caso da alínea d) do n.º anterior.

Artigo 42.º – Responsabilidade

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença de apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta.

SECÇÃO II – Fundos de Maneio

Artigo 43.º – Fundos de Maneio

1. Os Fundos de Maneio (FM) são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quanto aos necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
 - a) Pessoal e intransmissível;
 - b) Anual;
 - c) Está afeto a determinadas classificações económicas.

Artigo 44.º – Constituição

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Tesoureiro, aprovar a constituição dos FM.
A proposta deve conter os seguintes elementos:
 - a) Justificação para a necessidade do FM;
 - b) Nome e categoria do titular;
 - c) Montante máximo disponível por mês e as respetivas classificações económicas.
2. Os Serviços de Contabilidade procedem ao cabimento e compromisso para cada FM com valor anual (12 vezes o valor definido na alínea c) do n.º anterior).
3. Na contabilidade deve ser criada uma conta de caixa para cada FM.

Artigo 45.º – Entrega

1. Após a aprovação da proposta de constituição do FM, o Tesoureiro coloca à disposição dos seus titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega é feita em numerário, cheque ou transferência bancária.

Artigo 46.º- Cartões de débito e crédito

1. A adoção de cartões de débito ou crédito como meio de pagamento, tem carácter excecional e deve ser aprovada de acordo com as regras de constituição de Fundo de Maneio, com limite máximo definido.
2. Para o efeito, terão de ser abertas contas bancárias tituladas pela União de Freguesias.

Artigo 47.º – Reconstituição

A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega nos Serviços de Contabilidade do documento de reconstituição e dos documentos de despesa, emitidos sob forma legal, em nome da União de Freguesias.

Artigo 48.º – Reposição

1. A reposição do FM é feita no último dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. Os Serviços de Tesouraria devem estornar o montante não utilizado e saldar as contas de caixa.
3. Em caso de cessação de funções do titular deverá proceder-se à reposição nos termos dos n.ºs anteriores.

SECÇÃO III – Contas Bancárias

Artigo 49.º – Abertura e movimento das contas bancárias

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias são sujeitos à prévia deliberação do Órgão Executivo, sendo as mesmas sempre tituladas pela União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão.
2. Na deliberação da abertura de contas bancárias deve ser evidenciado, caso se justifique, o critério para a movimentação.
3. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pelo Presidente do Órgão Executivo, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro.

Artigo 50.º – Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques emitidos são assinados pelo Presidente da Junta ou pelo vogal com competência delegada, e pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro.

3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente no serviço de Tesouraria, após a inutilização das assinaturas, se as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se, de imediato, ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.
6. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

Artigo 51.º- Reconciliações bancárias

1. Os Serviço de Tesouraria devem manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão.
2. Mensalmente devem ser realizadas reconciliações bancárias, sendo confrontados os extratos bancários com os registos da contabilidade, verificadas pelo Contabilista Certificado.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo Tesoureiro e os suportes de papel arquivados sequencialmente por conta bancária.

CAPÍTULO VIII – RECEITA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 52.º – Âmbito de Aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, cobrança e arrecadação da receita.

Artigo 53.º – Elegibilidade

A receita só pode ser liquidada e arrecadada se for legal e tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, competindo aos Serviços de contabilidade a verificação à priori desses requisitos.

Artigo 54.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita

1. Os postos de cobrança de receita previstos no artigo 57.º da presente norma, e demais serviços a quem compete a liquidação de receita, devem cobrar a mesma nos termos do Regulamento Geral de Taxas em vigor na União de Freguesias.
2. Os postos de cobrança e demais emissores de receita são dotados de acesso à aplicação informática de faturação para a emissão dos documentos de arrecadação de receita, competindo-lhe efetivar o controlo da respetiva arrecadação.
3. Nos casos em que os postos de cobrança não têm acesso às contas bancárias onde a cobrança da receita é efetivada, o controlo deve ser efetuado pelo serviço de Tesouraria em articulação com os postos de cobrança.
4. As entidades referidas nos n.ºs anteriores devem obrigatoriamente proceder à emissão dos documentos de arrecadação no prazo definido pelo código do IVA, que é, salvo algumas exceções, até ao 5.º dia útil seguinte a contar da data do facto originário.
5. As faturas relativas às receitas regulares são emitidas até ao 1.º dia útil de cada mês e cobradas até ao 8.º dia útil, obrigatoriamente.
6. Diariamente, os postos de cobranças e demais serviços emissores de receita conferem o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados, e procedem à sua entrega nos Serviços de Tesouraria. Se o horário de funcionamento do referido serviço não o permitir, a entrega dos valores recebidos deverá ocorrer no dia útil imediatamente seguinte.
7. No final de cada dia o responsável pelo serviço de Tesouraria deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria e assiná-lo. Estes documentos devem ser assinados e mantidos na contabilidade.

Artigo 55.º – Formas de Recebimento

1. Os documentos de arrecadação de receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

Artigo 56.º – Anulação e Restituição de Receita

1. A anulação da receita é da responsabilidade do responsável da contabilidade, assente em informação devidamente fundamentada pelo serviço proponente da anulação, e autorizado pelo Tesoureiro.
2. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.
3. Compete ao serviço emissor da receita indevidamente recebida prestar informação fundamentada, de facto e de direito, sobre os motivos da arrecadação indevida, para que o Tesoureiro possa autorizar a correspondente restituição.
4. Após a autorização referida no número anterior, o posto de cobrança de receita ou os Serviços de Contabilidade devem diligenciar no sentido da restituição devida.

SECÇÃO II – Postos de Cobrança

Artigo 57.º – Postos de cobrança

1. Os postos de cobrança de receita da União de Freguesias são:
 - Instalações de Massamá;
 - Instalações de Monte Abraão;
 - Universidade Sénior;
 - Loja Solidária.
2. Por cada posto de cobrança deve haver um mapa de controlo de cobranças, em modelo definido pelo Tesoureiro.

Artigo 58.º – Cobrança de receita

1. Os serviços emitem o documento (guia de receita ou fatura) na aplicação informática específica para o efeito.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é apostado um carimbo ou outra indicação de “pago”, e é entregue ao cidadão e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.

CAPÍTULO IX – DESPESA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 59.º – Regras para a realização da despesa

1. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.
2. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
3. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível, visando a realização de determinada despesa.
4. O cabimento de verbas é feito pelos Serviços de Contabilidade mediante informação da necessidade de realização da despesa, com vista à abertura do procedimento de contratação pública.
5. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento.
6. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
7. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais e continuados:
 - 7.1 Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado.
 - 7.2 Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.
 - 7.3 Compromisso continuado é um compromisso de caráter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de água.

8. O compromisso deve ser efetuado em cumprimento da LCPA, na sequência do procedimento de contratação pública, em momento prévio à adjudicação.

Artigo 60.º – Documentos de suporte à despesa

Os documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e compromissos:

- a) Pedido Interno;
- b) Requisição Interna;
- c) Informação ou Proposta de deliberação;
- d) Cópia do Processo de Contratação Pública;
- e) Requisição Externa.

SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção

Artigo 61.º – Regras para a realização da despesa

Aplica-se à aquisição e receção de bens ou serviços, bem como aos contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno de Fundo de Maneio.

Artigo 62.º – Normas Gerais

1. As compras ou aquisições de bens e serviços são realizadas pelos Serviços de Contratação Pública ou Aprovisionamento, dependendo do valor, competindo-lhes desenvolver todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
2. As compras ou aquisições dependem da requisição externa ou contrato, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente, regras contabilísticas, procedimento de contratação pública e das autorizações pelos órgãos competentes.

Artigo 63.º – Pedido de Serviços e/ou bens

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens ou prestação de serviços, deverá o serviço requisitante remeter aos Serviços de Contratação Pública ou Aprovisionamento, dependendo do valor, um pedido de aquisição assinado pelo responsável do respetivo Pelouro ou pelo Presidente da Junta.

2. A informação tem de possuir obrigatoriamente despacho de concordância de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa, até ao limite de valor fixado por delegação de competência da Junta de Freguesia.
3. Da informação devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:
 - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
 - b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
 - c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
 - d) Identificação dos requisitos técnicos necessários à elaboração do caderno de encargos.

SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e Pagamentos

Artigo 64.º – Conferência de faturas

1. Todas as faturas, faturas-recibo, notas de débito e crédito, recebidas são de imediato registadas na correspondência e encaminhadas para os Serviços de Contabilidade que procederão ao seu registo inicial em “Faturas em receção e conferência”.
2. O Serviço requisitante dispõe de 5 dias úteis para confrontar a fatura com a requisição externa, após o que a remete aos Serviços de Contabilidade com a indicação de “Conforme” ou “Não Conforme”.
3. Aquando do lançamento da fatura devem os Serviços de Contabilidade atestar se foi publicitado o respetivo procedimento no Portal dos Contratos Públicos, sob pena do não pagamento das mesmas, com exceção dos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado.
4. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso das faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.
5. A fatura deve conter o n.º de compromisso conforme consta da requisição externa ou documento equivalente, sob pena de devolução da mesma.

Artigo 65.º – Pagamentos

1. Todos os pagamentos de despesas da União de Freguesias são efetuados pelos Serviços de Tesouraria.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecedidos da autorização de pagamento e da emissão a respetiva ordem.
3. Compete aos Serviços de Contabilidade proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos aprovado pelo Tesoureiro, se:

- a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada pelo Serviço requisitante, ou quando se justifique cópia do contrato;
 - b) No caso de protocolo, acordo, contrato-programa, existir, informação interna e deliberação ou despacho pelo órgão competente, devidamente aprovado e assinado;
 - c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva, quando a isso obrigar a legislação em vigor.
4. As ordens de pagamento são conferidas pelo Tesoureiro, sendo posteriormente autorizadas pelo Presidente da Junta.
 5. Nos documentos de suporte da despesa o serviço de Tesouraria apõe, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo ou outra indicação de “pago” e respetiva data.
 6. O serviço de Tesouraria confere diariamente o total de pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, assiná-los, e remetê-los ao Tesoureiro para assinatura.
 7. No decurso do exercício económico, o arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de data e número de OP (Ordem de Pagamento). Findo o ano, os documentos de despesa devem ser arquivados de acordo o classificador económico.

Artigo 66.º – Meios de Pagamento

Os pagamentos a terceiros, bem como as remunerações dos trabalhadores e abonos dos membros dos órgãos, devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.

SECÇÃO IV – Contratação Pública

Artigo 67.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços

1. Os procedimentos de ajuste direto simplificado são preparados pelos Serviços de Aprovisionamento, que remetem o pedido de aquisição para os Serviços de Contabilidade, para através da aplicação informática a despesa ser cabimentada.
2. À exceção dos procedimentos previstos no número anterior, cabe aos Serviços de Contratação Pública identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e remeter o pedido de aquisição para os Serviços de Contabilidade, para procederem ao cabimento da despesa.

3. Se não for possível efetuar o cabimento, os Serviços de Contabilidade informam o Serviço requisitante e os Serviços de Contratação Pública ou Aprovisionamento desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
4. Compete aos Serviços de Contratação Pública, relativamente aos procedimentos da sua responsabilidade, após o cabimento da despesa, procederem ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição, assegurarem a formação e execução de quaisquer contratos, bem como a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.
5. No momento da adjudicação é emitida a respetiva Requisição Externa, onde consta o n.º de compromisso e que deverá ser remetida ao adquirente.
6. Cabe aos Serviços de Contratação Pública, Aprovisionamento e Contabilidade, manterem um ficheiro permanentemente atualizado, com os montantes contratualizados e pagos por fornecedor (entidade terceira), garantindo a aplicação dos limites de contratação previstos no CCP.

Artigo 68.º - Execução de Empreitadas

1. As execuções de empreitadas necessárias à atividade da União de Freguesias devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades, e transmitidas aos Serviços de Contratação Pública.
2. Quando os serviços detetam a necessidade de executar obras, elaboram a correspondente requisição interna (RI) / pedido interno (PI), a qual, depois de visada pelo respetivo membro do executivo é objeto de cabimento e enviada aos Serviços de Contratação Pública.
3. Os procedimentos pré-contratuais de empreitadas são desencadeados pelos Serviços de Contratação Pública.
4. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Artigo 69.º – Planeamento

1. As aquisições necessárias à atividade dos Serviços devem ser planeadas aquando da preparação dos documentos previsionais, tendo por base uma avaliação clara e objetiva das necessidades, e transmitidas aos Serviços de Contratação Pública.
2. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Artigo 70.º – Princípios e Boas Práticas

1. Nos procedimentos de contratação são especialmente aplicados os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.
2. No âmbito da condução dos procedimentos os intervenientes devem:
 - a) Evitar os mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris de procedimentos de contratação com objetos idênticos;
 - b) Cumprir os deveres de sigilo e reserva, nomeadamente, não fornecendo aos concorrentes qualquer informação privilegiada que lhes permita apresentar uma melhor proposta;
 - c) Garantir a segregação de funções, por exemplo, assegurando que quem realiza o levantamento da necessidade não participa no procedimento de contratação.

CAPÍTULO X – Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis

SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro

Artigo 71.º – Âmbito de Aplicação

O inventário e cadastro dos ativos fixos tangíveis compreende todos os bens de domínio privado de que a União de Freguesias é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo e que estejam afetos à sua atividade operacional.

Artigo 72.º – Fases de inventário

1. A gestão dos ativos compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens da União de Freguesias obedece ao regime jurídico e às regras da contratação pública.
3. A inventariação dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
 - a) Classificação;
 - b) Registo – ficha de cadastro;
 - c) Mensuração – atribuição de valor;
 - d) Etiquetagem;
 - e) Verificação Física.

4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e o abate. Os Serviços de Património mantêm atualizado o inventário dos ativos.

Artigo 73.º – Regras Gerais de Inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:
 - a) A identificação de cada bem faz-se colocando uma etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de cadastro, em suporte informático, em respeito pelas normas previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.
 - b) Nos bens que não seja possível a afixação da etiqueta, são impressas fotografias dos mesmos e aposta a respetiva etiqueta, e mantida junto à ficha de cadastro em suporte de papel.
 - c) Os bens mantêm-se no inventário desde o momento da aquisição até ao abate.
2. A cada prédio rústico ou urbano corresponde uma ficha de inventário, que em anexo deve conter deliberações, despachos, escritura, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta (caso seja um edifício).
3. Em caso de aquisição de um edifício para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário autónoma por 25% do valor de aquisição.

Artigo 74.º – Suportes Documentais

1. As fichas de cadastro efetuadas tendo em consideração as regras previstas no CC2, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.
2. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o SNC-AP e classificador geral do CC2, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
3. Para além dos documentos obrigatórios previstos no SNC-AP, a União de Freguesias, para uma gestão eficiente do património, utiliza os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
 - a) Folha de Carga (onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico)
 - b) Auto de transferência;
 - c) Auto de cessão;
 - d) Auto de Abate.

Artigo 75.º – Procedimentos de controlo

Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos dos ativos fixos tangíveis, os Serviços de Contabilidade em articulação com os Serviços de Património, verifica periodicamente:

- a) A conformidade dos registos contabilísticos efetuados com a criação das respetivas fichas de cadastro;
- b) A contabilização das valorizações efetuadas no decurso do processo de inventariação;
- c) Anualmente, deve ser efetuado um controlo do estado dos bens inventariados, de modo a garantir o previsto no artigo 80º da presente norma.

SECÇÃO II – Mensuração, Depreciação e amortização, grandes reparações e cadastro

Artigo 76.º – Critérios de mensuração, depreciações e amortizações

1. O reconhecimento e mensuração dos bens da União de Freguesias deve corresponder aos critérios definidos na NCP - PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.
2. São objeto de amortização e depreciação todos os bens móveis e imóveis, bem como as grandes reparações e beneficiações a que os mesmos estão sujeitos e que aumentam o seu valor real ou a sua vida útil.
3. O método para o cálculo das amortizações e depreciações é das quotas constantes.
4. Em regra, não são registados em contas de Ativos Fixos Tangíveis, os bens cujo valor unitário seja inferior a 100 euros.

Artigo 77.º – Grandes Reparções e conservações

Consideram-se grandes reparações ou beneficiações sempre que o respetivo custo exceda 30% do valor patrimonial líquido do bem.

Artigo 78.º – Viaturas

1. As viaturas de serviço da União de Freguesias apenas poderão circular se reunirem os seguintes requisitos:
 - a) Possuam os documentos legalmente exigíveis;
 - b) Possuam certificado de seguro;
 - c) Estejam autorizadas a circular.
2. Os procedimentos a observar na utilização, condução, abastecimento e estacionamento das viaturas da União de Freguesias, serão objeto de deliberação da Junta de Freguesia.

3. Todas as viaturas da Freguesia devem ser cadastradas, devendo ser mantido um registo informático atualizado.
4. Em todas as viaturas existe um mapa de quilómetros, em modelo a definir pelo Tesoureiro, que deverá ser preenchido pelos utilizadores das mesmas.

Artigo 79.º – Responsabilidade pelo uso de bens

1. Os funcionários e eleitos são responsáveis pelos bens (por exemplo: telemóvel, máquina fotográfica, portátil, tablet, etc.) que lhe estejam distribuídos, devendo subscrever documento de posse no momento da entrega do bem ou equipamento.
2. Os bens referidos no número anterior devem ser devolvidos aos serviços quando:
 - a) Estiverem obsoletos ou avariados;
 - b) O funcionário deixar de exercer as funções que justificam a sua utilização;
 - c) O eleito suspender ou renunciar ao mandato autárquico.
3. Para cumprimento do n.º 2, deve ser preenchido um documento de devolução, com os elementos do respetivo bem, devidamente assinado por quem devolve e por quem recebe.

Artigo 80.º – Imparidades

Periodicamente, devem os Serviços de Contabilidade com a colaboração de todos os Serviços da União de Freguesias, apurar a existência de imparidades.

SECÇÃO III – Furtos, roubos, extravios e incêndios

Artigo 81.º – Furtos, roubos, extravios e incêndios

No caso de furto, roubo, extravio, incêndio ou outra calamidade grave, deve o Gabinete de Apoio ao Presidente proceder do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) No caso de furto, roubo ou extravio, participar o facto às autoridades policiais;
- b) Informar os Serviços de Património e Contabilidade do sucedido, descrevendo os bens desaparecidos ou destruídos, juntando o auto da polícia;
- c) O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

Artigo 82.º – Seguros

1. Todos os bens móveis e imóveis da União de Freguesias devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo ao Serviço responsável a realização de diligências nesse sentido.
2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais.
3. Sempre que ocorra a necessidade de acionar o seguro, o Serviço responsável procederá nesse sentido.

CAPÍTULO XI – CONTABILIDADE DE GESTÃO

Artigo 83.º – Objetivos da Contabilidade de Gestão (CG)

1. De acordo com a NCP 27 é adotado pela União de Freguesias um sistema de contabilidade de gestão que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre custos e sobre rendimentos e resultados.
2. A CG baseada em Centros de Custo, permite determinar os gastos e rendimentos, com vista a apurar os resultados associados às várias funções, bens, serviços, programas.
3. A CG destina-se a proporcionar informação adequada aos diversos destinatários: internos e externos.
4. A CG permite a produção de informação em vários domínios, designadamente:
 - a) No processo de elaboração do orçamento;
 - b) Na determinação do valor das taxas, que devem estar justificadas pelos gastos associados;
 - c) Na elaboração de relatório de execução de programas, candidaturas e protocolos;
 - d) Na fundamentação económica de decisões de gestão.

Artigo 84º – Características da Contabilidade de Gestão (CG)

A CG tem as seguintes características:

- a) Está organizada de forma flexível em função das necessidades específicas da entidade;
- b) Utiliza as informações da contabilidade financeira e os documentos que lhe servem de base;
- c) É atualizada de modo a fornecer a informação oportuna com periodicidade mensal por forma a apoiar o planeamento operacional;
- d) Tem por objetivo implementar atempadamente medidas para correção de desvios.

CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS

Artigo 85.º – Pessoal

1. Os Serviços de Recursos Humanos procedem anualmente ao levantamento de necessidades de pessoal da União de Freguesias e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna e novas competências delegadas ou transferidas para a União de Freguesias.
2. A admissão de pessoal para a União de Freguesias, seja qual for a modalidade que se revista, depende da prévia autorização da Junta de Freguesia.
3. Não pode ser efetuada qualquer admissão sem a prévia dotação orçamental e que não conste do Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia de Freguesia.
4. As admissões são sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
5. Os Serviços de Recursos Humanos são responsáveis pelo controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar e de outros abonos suplementares, devendo, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

Artigo 86.º – Processo Individual

1. Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assume a forma de suporte de papel.
2. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, os membros da Junta de Freguesia.
3. Os processos individuais dos trabalhadores devem estar guardados em lugar que assegure o respeito pelo Regime Geral de Proteção de Dados.
4. A consulta dos processos individuais por parte trabalhadores dos Serviços de Recursos Humanos, ocorre no estrito desempenho das suas funções, no cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade.

Artigo 87.º – Contratos de Avença e tarefa

1. A proposta de celebração de contratos de avença e tarefa é efetuada pelo membro do executivo com a necessidade da prestação do serviço.

2. A celebração de contratos de avença e tarefa deve cumprir as formalidades legais, nomeadamente, no que respeita a autorizações pelos órgãos, bem como a observância do previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na Lei do Orçamento de Estado, conjugadas com o Código dos Contratos Públicos.

Artigo 88.º – Controlo da Assiduidade

1. Os Serviços de Recursos Humanos devem manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestado pelo trabalhador, por dia e por semana, com a indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como os intervalos efetuados.
2. O registo previsto no número anterior é efetuado por sistemas automáticos ou mecânicos.

Artigo 89.º – Controlo do Período de Férias

1. Os Serviços de Recursos Humanos devem manter um registo atualizado do número de férias gozadas por trabalhador, incluindo as faltas por conta do período de férias.
2. No início de cada ano civil os Serviços de Recursos Humanos elaboram um mapa demonstrativo do número de dias de férias gozado por cada trabalhador no ano anterior com vista ao apuramento do saldo.
3. O saldo referido no número anterior deve ser comunicado ao trabalhador para integrar no mapa anual de férias.
4. O mapa anual de férias é aprovado dentro do prazo legalmente previsto.

Artigo 90.º – Trabalho Extraordinário

1. A realização de trabalho extraordinário somente será admissível, desde que previamente autorizada e as necessidades do Serviço imperiosamente o exigirem, em virtude de urgência na realização de tarefas especiais ou que resultem de acumulação anormal ou imprevista de trabalho.
2. O pedido de autorização, dirigido ao membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, deverá ser acompanhado de fundamentação que justifique a pertinência do pedido e evidencie a total impossibilidade de o trabalho ser realizado no horário normal.

Artigo 91.º – Processamento de Remunerações

1. O processamento das remunerações é efetuado pelos Serviços de Recursos Humanos, através do Módulo Informático de Sistema de Gestão de Pessoal.

2. É da responsabilidade dos Serviços de Recursos Humanos o correto apuramento das retenções de IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
3. Os vencimentos processados são visados pelo membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, e pagos, preferencialmente, por transferência bancária.
4. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo processamento.

Artigo 92.º – Acumulação de funções e atividades

1. Atendendo ao princípio da exclusividade de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas, devidamente fundamentadas e autorizadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da União de Freguesias, depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, ao Presidente da Junta de Freguesia.

Artigo 93.º – Avaliação de Desempenho

A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da União de Freguesias é realizada nos termos e prazos legalmente previstos.

CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos

SECÇÃO I – Apoios Recebidos

Artigo 94.º – Candidaturas e Contratos

1. Compete ao Serviço responsável pela candidatura a um programa ou contrato de delegação de competências assegurar o acompanhamento da sua execução em articulação com Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

2. O Serviço responsável referido no número anterior articula com os Serviços de Contabilidade, para efeitos de controlo das despesas e receitas, apresentação de pedidos de pagamento e relatórios de execução física e financeira.

Artigo 95.º – Reconhecimento e Mensuração dos Apoios

1. Os apoios recebidos são considerados rendimentos de transações sem contraprestação, devendo o seu reconhecimento e mensuração efetuar-se nos termos da NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.
2. Para o efeito, todos os contratos desta natureza devem ser entregues nos Serviços de Contabilidade para análise e correta contabilização.

SECÇÃO II – Apoios Concedidos

Artigo 96.º – Formalização do pedido de apoio

1. A atribuição de apoio é efetuada de acordo com o quadro legal de atribuições e competências da União de Freguesias.
2. Para além do disposto no número anterior, as regras de atribuição de apoios são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.
3. Sempre que não prevista em regulamentação própria, o Serviço proponente, assegura a existência de um dossier permanente relativo a cada entidade beneficiária, contendo os seguintes elementos:
 - a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
 - b) Identificação dos representantes legais da entidade;
 - c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
 - d) Fotocópia dos Estatuto ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da Lei;
 - e) Orçamento e Relatório de Atividades e contas, bem como as atas de aprovação.
4. Caso exista, por parte de qualquer trabalhador ou eleito, conflito de interesses e/ou participação nos órgãos sociais da entidade beneficiária fica impedido de interferir em qualquer fase do processo de atribuição do apoio.

Artigo 97.º – Efetivação do Apoio

1. Compete ao Serviço da atribuição do apoio acompanhar a atividade das entidades beneficiárias. Para o efeito, elabora informação onde consta a execução da atividade/projeto e atestada a efetiva aplicação dos recursos transferidos pela Junta de Freguesia para o fim deliberado.
2. Os apoios são atribuídos pela Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente ou Vogal da Junta de Freguesia, e aprovados em reunião de Junta de Freguesia, com a indicação da existência de cabimento, compromisso e Fundos Disponíveis.
3. Os Serviços de Tesouraria só processam as ordens de pagamento relativas a apoios com a informação expressa do Serviço proponente, mediante declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social, e autorização do Tesoureiro.

CAPÍTULO XIV – INVENTÁRIOS

Artigo 98.º – Reconciliação de Contas Correntes

1. Os inventários da União de Freguesias podem incluir:
 - a) Artigos Consumíveis;
 - b) Materiais de manutenção;
 - c) Bens detidos para revenda.
2. O controlo de inventários é assegurado pelos Serviços de Aprovisionamento.
3. Sempre que um bem é recebido é realizada a conferência física, quantitativa e qualitativa do mesmo, verificando-se a guia de remessa ou documento equivalente.
4. Ao reconhecimento e mensuração de inventários é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

CAPÍTULO XV – TERCEIROS

Artigo 99.º – Contas a Pagar

1. As contas a pagar envolvem o registo dos passivos que podem ter várias naturezas:
 - Fornecedores de bens e Serviços;

- Apoios e transferências concedidos;
 - Dívidas Financeiras;
 - Estado e outros entes públicos;
 - Processos judiciais;
 - Restituições e cauções
2. Ao reconhecimento e mensuração dos passivos financeiros é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

Artigo 100.º – Contas a Receber

1. As contas a pagar envolvem o registo de ativos, designadamente:
- Prestações de serviços;
 - Taxas, licenças, multas e outras penalidades;
 - Arrendamento e concessões;
 - Impostos municipais;
 - Receitas do Orçamento do Estado;
 - Transferência de Competências;
 - Processos Judiciais e execuções fiscais.
2. Ao reconhecimento e mensuração dos ativos financeiros é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

Artigo 101.º – Reconciliação de Contas Correntes

1. Os Serviços de contabilidade procedem à reconciliação de contas correntes de devedores e credores.
2. Mensalmente, deve ser efetuada reconciliação de contas correntes de utentes e fornecedores, sendo para o efeito confrontados os extratos de contas corrente com os registos efetuados nas contas de contabilidade financeira.
3. Mensalmente, serão efetuadas reconciliações de contas de Outros Devedores e Credores e nas contas de Estado e Outros Entes Públicos.

CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 102.º - Violação das Normas de Controlo Interno

A violação das normas estabelecidas na presente norma, sempre que indicie a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

Artigo 103.º - Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação da presente Norma serão resolvidas através de despacho proferido pelo Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo da legislação aplicável.

Artigo 104.º - Alterações

A presente Norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

Artigo 105.º - Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogada a Norma anterior e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

Artigo 106.º - Entrada em vigor

1. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.
2. A presente NCI deve ser publicada e divulgada nos termos habituais e na página oficial da União de Freguesias na Internet.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 672.195 euros e um total de património líquido de 19.817 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 430.673 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão** em 31 de dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações financeiras orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 3.910.159 euros – incluindo saldo de gerência), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 3.843.921 euros) e a demonstração do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

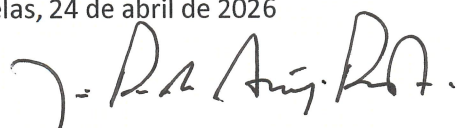
As dívidas da Freguesia aos SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, no montante de 90.561 euros, estão registadas na contabilidade financeira, na conta do passivo denominada “Outras Contas a Pagar”, não se encontrando, no entanto, refletidas ao nível da contabilidade orçamental (ver nota 23.6. do Anexo às Demonstrações Financeiras).

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto à matéria referida na secção do “Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares – sobre as demonstrações orçamentais” e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais, exceto quanto ao seguinte:

Conforme referido na Introdução do Relatório de Gestão, a Entidade não incluiu as divulgações previstas na Norma de Contabilidade Pública 27, dado ainda não ter implementado o subsistema de contabilidade de gestão. Contudo, apesar de se encontrar numa fase embrionária, a Freguesia já iniciou o processo de reclassificação dos Gastos e dos Rendimentos de molde a assegurar no futuro as divulgações exigidas.

Odivelas, 24 de abril de 2026



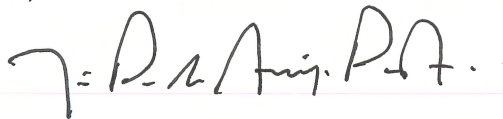
Pão Alvo & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

José Pedro Araújo Ferreira Pão Alvo
(ROC nº 1408 / CMVM nº 20161018)

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

1. No cumprimento do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, vem o Revisor Oficial de Contas apresentar o Parecer sobre os documentos de prestação de contas da **União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.
2. Acompanhámos a atividade social e a evolução da Junta, no âmbito das competências que nos estão atribuídas, quer pela informação contabilística/orçamental, quer através dos esclarecimentos julgados necessários prestados pelo Presidente da Junta de Freguesia e responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras.
3. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas da Freguesia, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, documento que deve ser considerado como parte integrante deste Parecer.
4. Em nossa opinião, o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras encontram-se em conformidade com as disposições legais e regulamentares e refletem a posição dos registos contabilísticos em 31 de dezembro de 2025.
5. As contas do exercício refletem, em nossa opinião, a gestão estabelecida pelo Órgão Executivo.
6. Perante o exposto, emite-se o seguinte **Parecer**:
 - a) Que sejam aprovados os documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
 - b) Que seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido negativo do exercício, no valor de 430.673,06 euros.
7. Finalmente, o Revisor Oficial de Contas agradece ao Executivo e aos Serviços da **União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão** toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Odivelas, 24 de abril de 2026



Pão Alvo & Associado - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

José Pedro Araújo Ferreira Pão Alvo
(ROC 1408 / CMVM nº 20161018)